



AIRPORTUGAL

TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A.

2021

**RELATÓRIO DE GESTÃO
E
CONTAS CONSOLIDADAS**

A STAR ALLIANCE MEMBER 

O presente documento constitui uma versão não oficial e não auditada do documento oficial de prestação de contas do Grupo TAP S.A., submetido no site da CMVM no dia 11 de abril de 2022, o qual foi preparado sob o Formato ESEF e em conformidade com as especificações previstas no Regulamento Delegado (UE) 2018/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018, e nos termos das alterações subsequentes, tendo igualmente em conta os *guidances* disponibilizados pela Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA) através da versão atualizada do ESEF Reporting Manual. Não obstante, corresponde a uma cópia fiel da referida informação financeira de prestação de contas. Em caso de discrepância, prevalece a informação financeira oficial submetida à CMVM no dia 11 de abril de 2022.

RELATÓRIO DE GESTÃO
CONSOLIDADO
2021

ÍNDICE

1. ÓRGÃOS E CORPOS SOCIAIS	5
2. ESTRUTURA SOCIETÁRIA DA TAP, S.A. (CONTAS CONSOLIDADAS)	7
3. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE EM 2021	7
4. AUXÍLIO DE REESTRUTURAÇÃO E COMPENSAÇÕES POR DANOS COVID	19
5. EVENTOS SUBSEQUENTES	25
6. PERSPETIVAS PARA 2022	26
7. GOVERNO CORPORATIVO	28
8. GESTÃO DO RISCO	34
I – MENÇÕES OBRIGATÓRIAS	40
II – DECLARAÇÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 245 DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS	42
III - GLOSSÁRIO	44
IV – <i>CONFERENCE CALL</i> SOBRE OS RESULTADOS	45
V – INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA	45
VI – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	46

1. ÓRGÃOS E CORPOS SOCIAIS

Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“TAP”, “TAP, S.A.”, “Empresa”, “Companhia” ou “Sociedade”)

Quadriénio 2021-2024

Em 24 de junho de 2021 realizou-se a Assembleia Geral eletiva através da qual foram nomeados os órgãos e corpos sociais para o Quadriénio 2021-2024.

Composição dos órgãos e corpos sociais da Sociedade à data de 31 de dezembro de 2021

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	António Macedo de Vitorino
Suplente	David Fernandes de Oliveira Festas
Secretário da Sociedade	Ana Maria Sirgado Malheiro

Conselho de Administração

Presidente	Manuel Amaral Beja
Vogal	Christine Ourmières-Widener
Vogal	Ramiro José Oliveira Sequeira
Vogal	Silvia Mosquera González
Vogal	Alexandra Margarida Vieira Reis
Vogal	Patrício Ramos Castro
Vogal	Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann
Vogal	Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires
Vogal	João Pedro da Conceição Duarte
Vogal	José Manuel Silva Rodrigues

O Vogal João Weber Ramos dos Reis Gameiro, nomeado a 24 de junho de 2021, apresentou renúncia com efeitos a 30 de outubro de 2021.

O Vogal José Manuel Silva Rodrigues apresentou renúncia a 29 de dezembro de 2021, com efeitos a 31 de janeiro de 2022.

A Vogal Alexandra Margarida Vieira Reis apresentou renúncia a 4 de fevereiro de 2022, com efeitos a 28 de fevereiro de 2022.

O Vogal João Pedro da Conceição Duarte foi nomeado pelo Estado Português como Representante dos Trabalhadores, tendo sido eleito previamente por sufrágio em todo o Grupo TAP.

Comissão Executiva

Eleição em reunião do Conselho de Administração de 28 de junho de 2021

Presidente	Christine Ourmières-Widener
Vogal	Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires
Vogal	Alexandra Margarida Vieira Reis
Vogal	Ramiro José Oliveira Sequeira
Vogal	Silvia Mosquera González

Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires foi nomeado para o cargo de Vogal da Comissão Executiva, com efeitos a 15 de outubro de 2021, por deliberação do Conselho de Administração, na sequência da renúncia apresentada por João Weber Ramos dos Reis Gameiro.

Secretário da Sociedade

Eleição em reunião do Conselho de Administração de 28 de junho de 2021

Secretário da Sociedade	Ana Maria Sirgado Malheiro
Secretário da Sociedade Suplente	João Carlos Pugliese do Espírito Santo

Conselho Fiscal

Mandato (Início - Fim)	Posição	Nome	Designação Doc.	Mandatos exercidos	
				Número	Data da 1ª designação
2021-2024	Presidente	Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A. representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André	Assembleia Geral	3	13.Nov.2015
	Vogal	Sérgio Sambade Nunes Rodrigues*	Assembleia Geral	3	13.Nov.2015
	Vogal	Maria de Fátima Castanheira Cortês Damásio Geada**	Assembleia Geral	1	24.Jun.2021
	Vogal	José Manuel Fusco Gato	Assembleia Geral	1	24.Jun.2021

() Sérgio Sambade Nunes Rodrigues renunciou ao cargo de vogal do Conselho Fiscal com efeitos a 7 de janeiro de 2022*

*(**) Maria de Fátima Castanheira Cortês Damásio Geada renunciou ao cargo de vogal do Conselho Fiscal com efeitos a 31 de dezembro de 2021*

Revisor Oficial de Contas

Efetivo	PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda., representada por António Joaquim Brochado Correia ou Hugo Miguel Patrício Dias.
Suplente	Carlos Figueiredo Rodrigues

Comissão de Vencimentos

Presidente	Tiago Aires Mateus
Vogal	Luís Manuel Delicado Cabaço Martins
Vogal	Pedro Miguel Nascimento Ventura

Comissão de Monitorização dos Auxílios de Estado

Chairman	Patricio Ramos Castro
Director	Christine Ourmières-Widener

O Vogal João Weber Ramos dos Reis Gameiro, nomeado a 24 de junho de 2021, apresentou renúncia com efeitos a 30 de outubro de 2021.

2. ESTRUTURA SOCIETÁRIA DA TAP, S.A. (CONTAS CONSOLIDADAS)

Em 31 de dezembro de 2021 a TAP, S.A. detinha 100% da subsidiária TAP Logistics Solutions, S.A., criada em 30 de dezembro de 2019 para operar no setor da carga e correio. Desta forma, as demonstrações financeiras desta empresa foram incluídas pelo método integral nas demonstrações financeiras consolidadas da TAP, S.A. em 31 de dezembro de 2021.

3. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE EM 2021

3.1. Introdução

- **A atividade em 2021 mostrou uma recuperação significativa, mas foi ainda impactada pela pandemia de COVID-19, principalmente no início e no final do ano, com o aparecimento de novas variantes.** O ano de 2021 começou com restrições severas na maior parte dos mercados onde a TAP opera, mas à medida que a vacinação progrediu, os governos facilitaram as restrições às viagens, até dezembro, quando o setor foi de novo impactado pela variante Omicron. Os destinos transatlânticos mais importantes para a TAP, Brasil e EUA, apenas reabriram em setembro e novembro, respetivamente.
- **Os indicadores operacionais mostraram melhoria quando comparados com 2020, mas ainda abaixo dos níveis de 2019.** O número de passageiros aumentou em 25,1% para 5,8 milhões (34,2% do número de 2019) e os ASK aumentaram em 28,8% (no mês de dezembro os ASK estavam em cerca de 72,6% do nível de 2019). O *Load Factor* decresceu ligeiramente no ano para 63%.
- **A TAP enfrentou as restrições com o alargamento do seu portfolio de rotas introduzindo vários destinos novos.** A TAP lançou novos destinos para acelerar a recuperação (longo e médio/pequeno curso) tais como Cancun, Punta Cana, Maceió, Zagreb, Ibiza, Fuerteventura, Agadir, Oujda, Monastir e Djerba.

- **A Carga manteve o seu ritmo de crescimento com a TAP a responder ao aumento da procura durante 2021.** No contexto da forte procura do segmento de carga, a TAP acompanhou o mercado crescendo 88% YoY, aumentando o seu peso no total de receitas da TAP para 17,0%.
- **Ao longo do ano, a TAP continuou a implementar todas as medidas parte do plano de entregue à Comissão Europeia no contexto do Auxílio de Emergência.** A TAP continuou o seu trabalho de corte de custos e iniciativas de transformação com o objetivo de cumprir o plano de negócios entregue à Comissão Europeia em dezembro de 2020 (“Plano de Reestruturação” ou “Plano”) aprovado em dezembro de 2021.
- **No contexto do auxílio de reestruturação (“Auxílio de Reestruturação”) e compensações por danos COVID (“Compensações por Danos COVID”), foram efetuados dois aumentos de capital (em maio e em dezembro), sendo que no final do ano o Estado Português tornou-se acionista único da TAP, S.A..** Em maio o Estado Português aumentou a sua participação acionista para 92% e em dezembro de 2021 para 100%. Em resultado a TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (“TAP SGPS”, “Grupo TAP” ou “Grupo”), antigo acionista da TAP S.A. tornou-se uma companhia independente da TAP, também detida em maioria pelo Estado Português.
- **Em resultado do aumento da participação acionista, em junho de 2021 o Estado Português nomeou um novo Conselho de Administração e uma nova e alargada Comissão Executiva,** trazendo novas competências à Empresa.
- **Em dezembro de 2021 o Plano de Reestruturação da TAP foi aprovado pela Comissão Europeia** com um Auxílio de Reestruturação total de EUR 2,55 mil milhões ao Grupo TAP dos quais EUR 990 milhões não foram ainda recebidos, sendo que o período de reestruturação durará até 2025. Adicionalmente, a Empresa recebeu, em 2021, Compensações por Danos COVID num valor total de EUR 640 milhões.

3.2. Enquadramento Setorial

Enquadramento Económico

Indicadores Macro Var %	2020	2021E	2021E vs 2020
Crescimento Real do PIB			
Global	-3,1%	5,9%	9,0 p.p.
Zona Euro	-6,3%	5,0%	11,3 p.p.
Portugal	-8,4%	4,4%	12,8 p.p.
América do Norte	-4,0%	6,0%	10,0 p.p.
América Latina	-7,0%	6,3%	13,3 p.p.
África	-1,6%	5,1%	6,7 p.p.
Médio Oriente	-4,0%	2,7%	6,7 p.p.
Ásia-Pacífico	-1,1%	6,5%	7,6 p.p.
Crescimento do Comércio			
Global	-5,3%	10,8%	16,1 p.p.

Fonte: FMI (Fevereiro 2022), FMI - World Economic Outlook Update (Janeiro 2022) – World Trade Organization (Outubro 2021).

Em 2021, a economia global cresceu face ao ano anterior, sendo estimado que o PIB mundial registre um crescimento de 5,9% (vs. um decréscimo de 3,1% em 2020). Portugal, tendo uma economia muito dependente do turismo (setor muito afetado pela pandemia), deverá registar uma recuperação mais lenta que a Zona Euro, sendo estimado um crescimento do PIB de 4,4%. De modo geral, o ano de 2021 foi um ano de recuperação económica, sendo expectável um crescimento de 10,8% do comércio global, invertendo a contração registada em 2020.

Evolução Cambial EUR 1 em	FY 2020	1T 2021	2T 2021	3T 2021	4T 2021	FY 2021	FY2021 vs. FY2020
USD	1,142	1,205	1,206	1,179	1,144	1,183	3,5%
BRL	5,894	6,599	6,381	6,159	6,382	6,378	8,2%

Fonte: BCE (via Bloomberg), preço médio diário.

No decurso de 2021, o EUR valorizou face ao USD, com o câmbio médio a subir 3,5% face ao ano anterior, tendo uma performance bastante forte na primeira metade de 2021 e desvalorizando na segunda metade do ano. Ao longo do ano, a taxa de câmbio EUR/USD atingiu o mínimo de 1,1206 no último trimestre de 2021, perto do valor registado a 31 de dezembro de 2021, com o câmbio de 1,1326. No mesmo sentido, o EUR valorizou face ao BRL em 2021, com a taxa de câmbio EUR/BRL média a aumentar em 8,2% face ao ano de 2020. O fraco desempenho do Real Brasileiro foi atribuído ao cenário político instável, assim como à crise económica e de saúde pública causada pela pandemia de COVID-19.

Evolução do Petróleo e Derivados em USD	FY 2020	1T 2021	2T 2021	3T 2021	4T 2021	FY 2021	FY2021 vs. FY2020
Brent (USD/bbl)	42,3	60,7	68,6	73,0	79,4	70,5	66,5%
Jet Fuel (USD/mT)	360,3	511,9	577,5	626,8	718,9	609,6	69,2%

Fonte: Bloomberg (Brent) e Platts (Jet Fuel), preço médio diário.

Os preços do Brent continuaram a apresentar elevados níveis de volatilidade em 2021, variando entre os 51,09 USD/bbl e 86,40 USD/bbl, tendo o preço médio aumentado em 66,5% face ao ano anterior.

Da mesma forma, o preço médio do Jet Fuel aumentou 69,2% em relação ao preço médio de 2020. Esta forte valorização do preço é explicada pelo aumento da procura por combustível devido à reabertura das economias e à incerteza na procura se traduziu em desinvestimento por parte dos produtores, que após a crise pandémica têm demonstrado dificuldade em aumentar a sua capacidade de produção.

Setor da Aviação Comercial

Regiões	Capacidade (ASK) var %			Tráfego de Passageiros (RPK) var %		
	vs ano anterior		vs. 2019	vs ano anterior		vs. 2019
	2019	2020	2021E	2019	2020	2021E
Global	3,4%	-56,7%	-48,8%	4,2%	-65,9%	-58,4%
Europa	3,5%	-62,4%	-51,9%	4,2%	-69,8%	-61,3%
América do Norte	2,9%	-50,2%	-29,9%	4,0%	-65,2%	-39,0%
América Latina	3,0%	-58,3%	-43,9%	4,2%	-62,1%	-47,4%
Ásia-Pacífico	4,4%	-54,1%	-56,7%	4,7%	-62,0%	-66,9%
África	4,5%	-62,3%	-55,1%	4,7%	-69,3%	-62,8%
Médio Oriente	0,1%	-63,2%	-55,5%	2,3%	-72,1%	-69,9%

Fonte: IATA - Industry Statistics (Novembro 2021), IATA - Air Passenger Market Analysis (Dezembro 2021).

O setor da aviação continuou a recuperar da forte redução na procura provocada pela pandemia COVID-19. Ainda assim, é evidente que apesar da melhoria nas métricas de desempenho do setor no ano de 2021, as mesmas continuam longe dos valores de referência do ano de 2019. Estima-se que no ano de 2021, a capacidade global do setor, medida por ASK, tenha diminuído 48,8% face ao ano de 2019 apresentando melhorias face ao ano de 2020. É notório que apesar da redução ser significativa em todas as regiões do globo, a América do Norte destaca-se pela positiva quando comparando com as outras regiões. O tráfego de passageiros, medido pela métrica RPK, também apresenta um valor 58,4% abaixo do ano de 2019 embora com uma ligeira recuperação comparando com o ano de 2020.

Regiões	Resultado Líquido, USD mil milhões			
	2019	2020	2021E	2021E vs 2019
Global	26,4	-137,7	-51,8	-78,2
Europa	6,5	-34,5	-20,9	-27,4
América do Norte	17,4	-35,1	-5,5	-22,9
América Latina	-0,7	-11,9	-5,6	-4,9
Ásia-Pacífico	4,9	-45,6	-11,2	-16,1
África	-0,3	-2,2	-1,9	-1,6
Médio Oriente	-1,5	-8,5	-6,8	-5,3

Fonte: IATA - Industry Statistics (Novembro 2021), IATA - Air Cargo Market Analysis (Dezembro 2021).

Em linha com o ano anterior, o resultado líquido estimado no setor continuou negativo, sendo esperados resultados negativos em todas as regiões de aproximadamente USD 51,8 mil milhões, valor que compara com USD -137,7 mil milhões em 2020.

Receita global USD mil milhões	2019	2020	2021E	2021E vs 2019
Passageiros	607,0	189,0	227,0	-62,6%
Yield, % YoY	-3,7%	-8,8%	2,0%	n.d.
Load Factor, %	82,6%	65,1%	67,1%	-15,5 p.p.
RPK, % YoY	4,2%	-65,9%	18,0%	-58,4% ¹
Carga, USD mil milhões	100,8	128,8	175,0	73,6%
Yield, % YoY	-8,2%	40,0%	15,0%	n.d.
Load Factor, %	46,7%	54,5%	56,1%	9,4 p.p.
CTK, % YoY	-3,2%	-8,7%	18,2%	6,9% ¹

1) Variação % dos RPK e CTK de 2021E vs. 2019.

Fonte: IATA - Industry Statistics (Novembro 2021), IATA - Air Cargo Market Analysis (Dezembro 2021).

Como referido, os principais indicadores mostram uma recuperação face ao ano de 2020, mas estão longe do ano de referência de 2019. Estima-se que a receita global de passageiros aumente em 2021 face a 2020, continuando 62,6% abaixo quando comparada com a receita de 2019. Estima-se que a Yield de passageiros tenha tido uma melhoria de 2,0% face ao ano de 2020, após ter caído 8,8% no ano anterior, e o *Load Factor* de passageiros aumente para 67,1%, percentagem que compara com 65,1% de 2020. No segmento da carga, existiu uma performance favorável face ao ano de 2020 e 2019, tendo sido 73,6% superior à receita global ao ano de 2019. A Yield de carga aumentou 15% em relação ao ano de 2020 e estima-se que o *Load Factor* tenha sido de 56,1%.

3.3. Performance Operacional e Económico-Financeira

Performance Operacional

TAP, S.A. Consolidado	FY21	FY20	Variação	
			Valor	%
Passageiros ('000)	5.827	4.657	1.170	+25,1%
RPK (milhões)	14.917	11.876	3.041	+25,6%
ASK (milhões)	23.663	18.376	5.287	+28,8%
<i>Load Factor</i> (%)	63,0	64,6	-1,6 p.p.	s.s.
<i>Block Hours</i>	195.636	147.213	48.423	+32,9%
Número de Partidas	61.664	47.900	13.764	+28,7%
Etapa média (km)	2.147	2.044	103	+5,0%
Quadro do Pessoal Ativo (final do período) ¹⁾	6.626	8.106	-1.480	-18,3%

1) Inclui Pessoal ativo e Pessoal em regime de *layoff* simplificado.

Os indicadores operacionais do ano de 2021 mostram uma recuperação significativa quando comparados com os do ano 2020, nomeadamente houve uma melhoria expressiva no número de passageiros transportados (+25,1% YoY), na procura expressa em RPK que registou um crescimento

de 25,6% YoY e na capacidade (medida em ASK) que aumentou 28,8% YoY. Em oposição, o *Load Factor* teve um ligeiro decréscimo em 1,6 p.p. YoY, para 63,0%.

Performance Económico-Financeira

TAP, S.A. Consolidado EUR milhões	FY21	FY20	Variação	
			Valor	%
Rendimentos operacionais	1.388,5	1.060,2	328,4	+31,0%
Passagens	1.067,2	848,4	218,8	+25,8%
Manutenção	54,2	67,9	-13,7	-20,1%
Carga e Correio	236,2	125,7	110,5	+88,0%
Outros rendimentos	30,9	18,2	12,7	+69,4%
Gastos operacionais	2.877,2	2.024,9	852,3	+42,1%
Combustível para aeronaves	340,5	260,5	80,0	+30,7%
Custos Operacionais de Tráfego	372,2	350,8	21,4	+6,1%
Custos com o Pessoal	373,4	419,7	-46,3	-11,0%
Gastos com manutenção de aeronaves	19,4	24,4	-5,0	-20,5%
Custo dos materiais consumidos	30,2	40,3	-10,1	-25,1%
Custos comerciais, marketing e comunicação	71,4	69,2	2,2	+3,2%
Imparidade de contas a receber, inventários e Provisões	51,4	44,1	7,3	+16,7%
Outros gastos	118,3	125,0	-6,7	-5,3%
Reestruturação	-14,2	96,1	-110,3	-114,8%
Outros itens não recorrentes	1.024,9	10,3	1.014,7	>+200%
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	489,7	584,7	-95,0	-16,2%
EBIT (Resultado Operacional)	-1.488,7	-964,8	-523,9	s.s.
Margem EBIT	-107,2%	-91,0%	-16,2 p.p.	s.s.
EBIT Recorrente ¹⁾	-478,0	-858,4	380,4	s.s.
Margem EBIT Recorrente	-34,4%	-81,0%	+46,5 p.p.	s.s.
Juros e rendimentos similares obtidos	34,0	33,6	0,4	+1,2%
Juros e gastos similares suportados	-293,6	-245,8	-47,8	+19,4%
Rendimentos / Gastos de <i>Overhedge</i>	8,7	-165,3	174,0	+105,2%
Diferenças de câmbio líquidas	-175,5	162,1	-337,6	<-200%
Resultado antes de impostos	-1.915,1	-1.180,2	-734,9	s.s.
Imposto sobre o rendimento	316,0	-50,1	366,1	>+200%
Resultado líquido do período	-1.599,1	-1.230,3	-368,9	s.s.
EBITDA ²⁾	-999,0	-380,1	-618,9	s.s.
Margem EBITDA	-71,9%	-35,9%	-36,1 p.p.	s.s.
EBITDA Recorrente ³⁾	11,7	-273,7	285,5	s.s.
Margem EBITDA Recorrente	0,8%	-25,8%	+26,7 p.p.	s.s.

1) EBIT Recorrente = Resultado Operacional + Custos de reestruturação + Outros itens não recorrentes.

2) EBITDA = Resultado Operacional + Depreciações, amortizações e perdas por imparidade.

3) EBITDA Recorrente = Resultado Operacional + Custos de reestruturação + Outros itens não recorrentes + Depreciações, amortizações e perdas por imparidade.

Resultados Operacionais

2021 foi um ano de recuperação das receitas com um total de rendimentos operacionais 31% acima do valor de 2020 alcançando EUR 1.388,5 milhões, valor impulsionado sobretudo pelos segmentos de rendimentos de passageiros, no valor de EUR 1.067,2 milhões (+25,8% YoY), e de receitas de carga e correio, no valor de EUR 236,2 milhões (+88,0%).

Comparado com 2020, houve uma subida generalizada da atividade de transporte aéreo em todos os segmentos geográficos com exceção daqueles destinos em que os confinamentos e outras medidas restritivas relacionadas com o COVID-19 duraram mais tempo nomeadamente na América Latina (Atlântico Sul e Central), no qual o Brasil, (um mercado chave para a TAP) apenas reabriu as suas fronteiras a restrições em setembro de 2021.

Por outro lado, as rotas para/do Norte Atlântico foram aquelas com maior percentagem de aumento crescendo 69,7% YoY. As rotas africanas também verificaram um aumento significativo (+57,1%), seguidas de Portugal Continental e Ilhas (+41,9% YoY). Os destinos europeus também tiveram com boa performance crescendo 21,1% YoY, apesar de algumas medidas não generalizadas e *lockdowns* ocasionais que tiveram lugar no continente ao longo do ano.

De uma perspetiva de exposição aos mercados, em 2021 a Europa (associada com Portugal Continental e Ilhas) foi o segmento geográfico onde a maior parte dos rendimentos operacionais foi gerado, representando 44,4% dos mesmos numa base *standalone*, com a Europa a representar 34,7% dos Rendimentos de Passagens (-1,4 p.p. e -6,2 p.p. do que em 2020 e em 2019), enquanto Portugal Continental e Ilhas tiveram 9,7% dos mesmos (+1,1 p.p. and +1,9 p.p. do que em 2020 e 2019, respetivamente). Não obstante, as alterações mais significativas nos Rendimentos de Passagens foram verificadas nas rotas transatlânticas com a América Latina (América do Sul e Central) a gerar 19,2% dos mesmos, uma descida de 8,0 p.p. e 6,8 p.p., comparando com 2020 e 2019, respetivamente, enquanto o Atlântico Norte consolidou a sua importância no negócio de transporte aéreo da TAP sendo responsável por 18,6% dos Rendimentos de Passagens uma subida de 4,8 p.p. vs. 2019. África, apesar de ser a área à qual a TAP está menos exposta, ganhou peso representando agora 17,5%, o que reflete um aumento de 3,5 p.p. e 6,7 p.p. face a 2020 e 2019, respetivamente.

Em 2021 carga e correio foram responsáveis por 17,0% dos rendimentos operacionais (vs. apenas 11,9% em 2020) atingindo EUR 236,2 milhões, um aumento de 88% YoY. A área de manutenção e engenharia foi ainda muito impactada pela pandemia caindo pelo 2º ano consecutivo em 20,1% para EUR 54,2 milhões, embora tenha apresentado um aumento muito encorajador de 63,7% no último trimestre do ano.

Os gastos operacionais recorrentes ascenderam a EUR 1.866,5 milhões em 2021, o que representa uma diminuição de EUR 52,1 milhões (-2,7%) quando comparados com o mesmo período de 2020, começando a refletir as medidas de reestruturação implementadas pela Empresa, nomeadamente depreciações, amortizações e perdas por imparidade (decrésimo de EUR 95,0 milhões e -16,2% YoY), custos com pessoal (decrésimo de EUR 46,3 milhões e -11,0% YoY), gastos de manutenção de aeronaves (decrésimo de EUR 5,0 milhões e -20,5% YoY) e custo dos materiais consumidos (decrésimo de EUR 10,1 milhões e -25,1% YoY). A diminuição dos custos com pessoal reflete já a diminuição (em termos líquidos) de 1.480 empregados ao longo do ano e os cortes nos salários que começaram em março de 2021, no âmbito do Plano de Reestruturação.

Outras rubricas de gastos aumentaram em consequência da recuperação da atividade, mas todas diminuíram em percentagem das vendas de passageiros e carga. Os maiores aumentos em valor absoluto verificaram-se nas rubricas de custos com combustível em EUR 80,0 milhões e custos operacionais de tráfego EUR 21,4 milhões.

O EBIT recorrente diminuiu o valor negativo de 2020 em EUR 380,4 milhões para EUR -478,0 milhões em 2021, enquanto o EBITDA recorrente ascendeu a EUR 11,7 milhões (no 2º semestre de 2021, o EBITDA recorrente foi positivo em EUR 176,4 milhões).

No último trimestre de 2021, no âmbito da aprovação Plano de Reestruturação da TAP SGPS e respetiva reorganização, a TAP registou custos não recorrentes de EUR 1.024,9 milhões. Esta rubrica é composta por perdas por imparidade em contas a receber da TAP SGPS no montante de EUR 884,7 milhões e pelo registo de uma provisão no montante de EUR 140,3 milhões referente à estimativa de encargos adicionais que a TAP terá que suportar relacionados com a referida reorganização societária, incluindo os decorrentes do processo de liquidação da TAP ME Brasil.

Desta forma, e depois do impacto dos custos não recorrentes, registou-se uma diminuição no EBITDA de EUR 618,9 milhões, fixando-se nos EUR -999,0 milhões, e uma diminuição no resultado operacional (EBIT) de EUR 523,9 milhões, fixando-se nos EUR -1.488,7 milhões, em 2021.

Resultados Financeiros

O aumento em juros e despesas similares em EUR 47,8 milhões YoY (+19,4%) foi na sua maioria devido ao aumento da componente de juros associada ao empréstimo do Estado convertido em capital no final do ano.

Resultado Líquido

A perda líquida do ano foi de EUR 1.599,1 milhões e foi negativamente impactada pelas perdas cambiais do EUR frente ao USD sendo que beneficiou dos ativos por impostos diferidos registados em 2021. A atividade de *hedging* foi positiva no ano de 2021 impactado positivamente o resultado líquido.

Posição Financeira

TAP, S.A. Consolidado EUR milhões	31-Dez-21	31-Dez-20	Variação	
			Valor	%
Total do Ativo	4.718,1	4.957,1	-239,0	-4,8%
Ativo não corrente	3.479,3	3.216,4	263,0	+8,2%
Ativo corrente	1.238,7	1.740,7	-502,0	-28,8%
Capital Próprio	-468,1	-1.154,3	686,2	+59,4%
Total do Passivo	5.186,1	6.111,4	-925,2	-15,1%
Passivo não corrente	3.440,9	3.024,4	416,5	+13,8%
Passivo corrente	1.745,3	3.087,0	-1.341,7	-43,5%

Em 2021 a TAP teve dois aumentos de capital por injeção de fundos no contexto do Auxílio de Reestruturação e Compensações por Danos COVID aprovadas pela Comissão Europeia nomeadamente:

1. Aumento de capital de EUR 462 milhões em 24 maio 2021, em seguida à aprovação das Compensações por Danos COVID sofridos entre 19 de março de 2020, e 30 de junho de 2020;
2. Aumento de capital de EUR 536 milhões em 30 dezembro 2021, em seguida às aprovações das Compensações por Danos COVID sofridos entre 30 junho 2020 e 31 de março 2021 e do Auxílio de Reestruturação em 21 de dezembro de 2021 (ver seção Auxílio de Reestruturação e Compensações por Danos COVID).

Em 30 dezembro de 2021, foram realizadas as seguintes transações no capital próprio:

1. Aumento de capital de EUR 503,5 milhões para EUR 657,8 milhões, através da conversão de prestações suplementares num total de EUR 154,4 milhões.
2. Redução do capital social para EUR 0, para cobertura parcial de prejuízos acumulados;
3. Aumento do capital social de EUR 0 para EUR 1.794 milhões totalmente subscrito pelo Estado Português composto por (i) EUR 1.258,1 milhões através da conversão do empréstimo no contexto do Auxílio do Estado (incluindo juros capitalizados) e (ii) uma quantia adicional de EUR 536 milhões.
4. O montante de EUR 1.794 milhões foi reduzido a EUR 904 milhões para cobertura parcial de prejuízos acumulados.

Depois destas transações e da consolidação do resultado líquido do período, o capital próprio aumentou em EUR 686,2 milhões para EUR -468,1 milhões.

Depois do aumento de capital de maio a República Portuguesa através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (“DGTF”) tornou-se acionista direto da TAP com uma participação acionista de cerca de 92%, sendo os remanescentes 8% detidos pela TAP SGPS, e depois do aumento de capital de dezembro a DGTF tornou-se acionista único da TAP.

Financiamentos e Passivos de Locação

TAP, S.A. Consolidado EUR milhões	31-Dez-21	31-Dez-20	Variação	
			Valor	%
Dívida Financeira	1.480,9	2.590,4	-1.109,5	-42,8%
Empréstimos bancários e obrigações	937,2	941,0	-3,8	-0,4%
Financiamento Estado Português	-	1.210,8	-1.210,8	s.s.
Passivos de locação com opção de compra	543,7	438,6	105,1	+24,0%
Caixa e equivalentes	812,6	518,8	293,8	+56,6%
Dívida Financeira Líquida	668,3	2.071,6	-1.403,3	-67,7%
Passivos de locação sem opção de compra	2.118,5	2.038,6	79,9	+3,9%

A dívida financeira bruta (que exclui passivos de locação sem opção de compra) registou um decréscimo de EUR 1.109,5 milhões devido à conversão em capital próprio do financiamento do Estado Português através do Auxílio de Reestruturação aprovado pela Comissão Europeia no seu valor total nessa data de EUR 1.258,1 milhões (incluindo capitalização de juros) em 30 de dezembro de 2021.

Os passivos com opção de compra aumentaram em EUR 105,1 milhões como resultado do financiamento de 2 novos aviões que juntaram à frota em 2021, recorrendo a este tipo de financiamento.

Os passivos de locação sem opção de compra aumentaram em EUR 79,9 milhões (+3,9%) durante 2021 em resultado de novos contratos para financiar novos aviões.

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa aumentou para EUR 812,6 milhões em 31 de dezembro de 2021, valor para o qual contribuiu a injeção de caixa de 30 de dezembro de 2021 de EUR 536,0 milhões no contexto dos Auxílios de Reestruturação e Compensações por Danos COVID aprovados em dezembro.

Por último, uma referência ao rating da TAP que, em consequência da COVID-19, sofreu um *downgrade* em março de 2020 tal como muitas empresas do setor aéreo. O *rating* de crédito de emitente de longo prazo atribuído à TAP pela S&P Global Ratings Europe Limited (“S&P”) passou para B- (*CreditWatch* negativo) atualmente em revisão, e o *Corporate Family Rating* atribuído pela Moody’s Investors Service (“Moody’s”) para Caa2 (Outlook negativo), estando atualmente em revisão para *upgrade*. Estas revisões ocorrem na sequência da aprovação do Plano de Reestruturação e tendo em conta a recuperação da atividade.

3.4. Outras Informações

Rede e Frota

Em paralelo com a sua estratégia de desenvolvimento do *hub* de Lisboa, conectando a Europa e África com o Brasil e os EUA, a TAP promoveu a abertura de novos destinos para acelerar a recuperação, com diversas rotas de longo e curto/médio curso tais como: Montreal, Cancun, Punta Cana, Maceió, Zagreb, Ibiza, Fuerteventura, Agadir, Oujda, Monastir e Djerba.

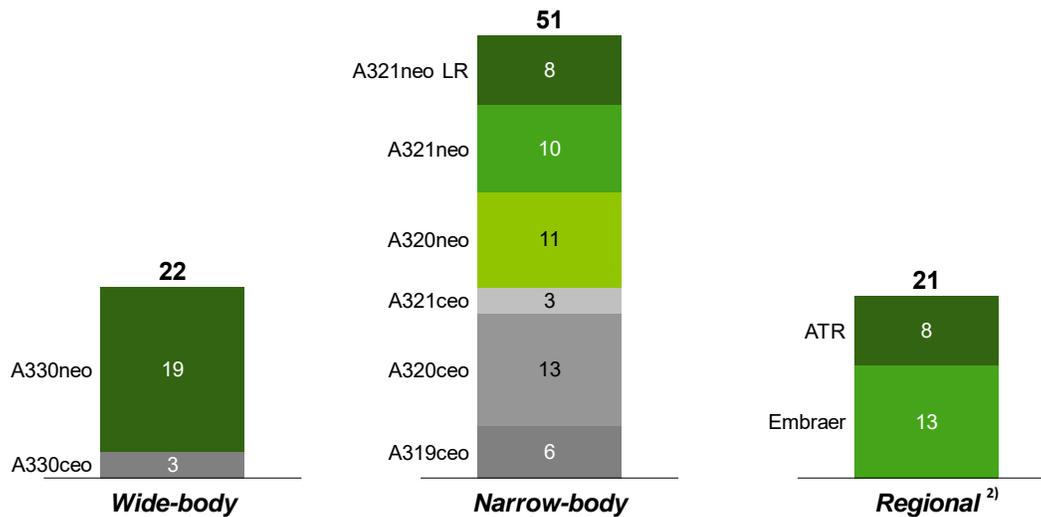
Em relação à frota, durante 2021, existiu uma redução líquida da frota operacional de 2 aviões para 94, com o *phase-out* de 2 Airbus A330ceo, 3 Airbus A320ce e 2 Airbus A319ceo, e o *phase-in* de 2 A321neo LR e 3 A320neo, com a TAP a assegurar com sucesso o financiamento destes aviões.

No final de 2021, 66% da frota operacional de médio e longo curso era constituída por aeronaves NEO-family (comparado com 57% a 31 de dezembro de 2020 e 43% a 31 de dezembro de 2019). Os novos aviões que entraram na frota operacional da TAP reforçam a estratégia do Grupo no que respeita à utilização de aeronaves mais eficientes e, assim, de menor consumo de combustível, o que permite à TAP adaptar a sua operação de acordo com o ritmo de recuperação da procura.

A TAP tem vindo a focar-se no modelo A321neo LR, cuja utilização é particularmente vantajosa num ambiente de baixa procura. Este avião caracteriza-se por ser um *narrow-body* com capacidade de realizar voos de longo curso, permitindo um menor custo por voo quando o *Load Factor* de passageiros é menor, aproveitando a localização única e privilegiada de Lisboa para realizar voos transatlânticos para a costa leste dos EUA e Canadá, bem como para o nordeste do Brasil e para África. A utilização da frota regional da TAP também desempenhou um papel estratégico, nomeadamente durante períodos de maior restrição fronteiriça e ciclos de menor procura. Adicionalmente, a conversão de 2 A330ceo em *cargo-only* tem sido crucial para responder ao aumento da procura neste segmento, que teve um impacto significativo nos proveitos operacionais da TAP.

Antes da pandemia a TAP estava entre as companhias de aviação Europeias com frotas mais novas na sequência do programa de renovação de frota que começou depois da privatização de novembro de 2015. Não obstante, o impacto da pandemia de COVID-19 acelerou o processo de *phase-out* dos aviões menos eficientes em toda a Indústria e a TAP não é exceção. Nas entregas de novas aeronaves, e de acordo com o acordo alcançado com a Airbus em 2020, a TAP foi capaz de ajustar o seu calendário de entregas em relação às famílias A320neo e A330neo, tendo atrasado um número muito significativo de aeronaves.

Composição da frota operacional¹⁾ da TAP a 31 de dezembro de 2021



1) a frota em operação comercial a 31 de dezembro de 2020 pode diferir da frota total por não contemplar aeronaves em processo de *phase-out* / *phase-in*

2) Frotas da White e Portugal, em regime de *wet-lease*.

Transporte de Passageiros

No início de 2021, a TAP manteve o seu compromisso em aumentar a rentabilidade global da sua rede, assegurando um crescimento sustentável, mas o surto de uma nova variante do vírus COVID-19 provocou novos encerramentos de fronteiras forçando a Empresa a repensar a sua rede. Como tal, em fevereiro, a Companhia estava a operar apenas 11% dos ASK de 2019 com voos para dentro de Portugal, Europa, África e América do Norte. Apesar deste contexto adverso, a Companhia manteve a sua estratégia centrada nas Américas e África, alavancando a posição geográfica de Lisboa estabelecendo ligações a uma maior diversidade de destinos, o que permitiu um maior controlo da diminuição da atividade, sendo que em abril de 2021 a Companhia já estava a oferecer aproximadamente 33% dos ASK de 2019.

No final de 2021, com a vaga da Omicron, um novo conjunto de restrições foi imposto pela maioria dos países, na sua generalidade. Devido ao encerramento das fronteiras, as operações para Marrocos, Tel Aviv e Moçambique foram interrompidas em dezembro de 2021.

Apesar deste ambiente desafiante, no início e novamente no final de 2021, a TAP continuou a sua estratégia: em março lançou Cancun e em junho abriu a rota sazonal para Zagreb, Ibiza, Fuerteventura, Monastir, Agadir, Oujda e Djerba, com vários modelos de aeronaves, desde o ATR até ao A320neo. A 11 de dezembro, a empresa abriu Punta Cana, na República Dominicana, para aumentar a sua lista de destinos de praia. No final de 2021, a TAP já estava a voar aproximadamente 74% dos ASK de 2019.

Adicionalmente, a TAP também tomou medidas no sentido de aumentar a amplitude da sua rede, por exemplo, o acordo com a rede ferroviária no Reino Unido, Suíça, Áustria, Itália, Bélgica, Holanda e Alemanha.

Manutenção e Engenharia

Em 2021 a atividade da manutenção e engenharia (“M&E”) focou-se no retorno às operações dos aviões parquados, suportando a recuperação da atividade, bem como o *phase-in* e *phase out* de aeronaves. As receitas de partes terceiras foram baixas quando comparadas com os valores pre-pandemia embora com uma margem razoável.

Contudo, 2021 foi um ano de vários marcos nesta área de negócio dos quais se destacam a implementação de um novo sistema de IT, AMOS, que irá constituir uma mudança estrutural na M&E e sua performance, e a certificação para manutenção do motor LEAP 1A. Adicionalmente, importantes projetos foram também lançados por forma a melhorar a rentabilidade da M&E como um SLA entre a M&E e o transporte aéreo ou um novo sistema de reporte financeiro com KPI's muito relevantes.

Carga

A TAP Cargo no ano 2021 priorizou a otimização dos voos de *network*, no sentido de auxiliar a retoma dos voos de passageiros. No entanto, continuou-se a investir em voos dedicados de carga, duplicando o número de operações com 677 *Cargo Only*, para mais de 30 destinos.

Numa ótica de continuo investimento na carga devido ao crescimento previsto no negócio, a TAP realizou a conversão intermédia de duas aeronaves A332-200 para aumentar a capacidade disponível com o intuito de responder à elevada procura do mercado.

Em conclusão, apesar dos voos *Cargo Only* terem tido uma contribuição muito positiva para os custos fixos da TAP, os voos regulares da rede continuam a representar a maior parte das receitas deste segmento, tendo a TAP Cargo registado um *Load Factor* e *yields* acima da média do mercado.

Recursos Humanos

Desde o início da pandemia, as companhias aéreas viram a sua operação reduzida a níveis muito mais baixos, sendo a TAP uma das empresas extremamente afetada. A sobrevivência da TAP passou por um processo de redimensionamento da Companhia, com a implementação do Plano de Reestruturação, por forma a ajustar a capacidade e estrutura de custos a uma nova realidade. Mediante os efeitos persistentes da pandemia, foram implementadas medidas laborais de adesão voluntária para todos os colaboradores, que incluíam rescisões por mútuo acordo, reformas antecipadas, pré-Reformas, trabalho a tempo parcial e licenças sem vencimento, que se traduziram no maior desafio ao nível dos Recursos Humanos. O processo de consulta e adesão às medidas voluntárias decorreu de 11 de fevereiro a 16 de abril de 2021.

Apesar destas medidas voluntárias, e por forma a atingir os objetivos da reestruturação, a TAP teve que avançar com medidas unilaterais através de um procedimento de despedimento coletivo com 124 trabalhadores elegíveis (número que representa uma redução de 94% face ao número inicial exigido pelo Plano de Reestruturação). Dos trabalhadores ilegíveis para rescisão unilateral, destaca-se que

durante o processo de despedimento coletivo, a Empresa manteve as condições semelhantes às oferecidas nas fases voluntárias para os trabalhadores que optassem por reconsiderar a sua decisão anterior. Com estas medidas, conseguiu-se reduzir para 62 o número de trabalhadores com saída unilateral no processo de despedimento coletivo.

A TAP recorreu ao regime de *Lay-Off* clássico para todos os trabalhadores com início a 1 de março de 2021 por um período previsível de 12 meses, com exceção dos trabalhadores ilegíveis para rescisão unilateral, os quais foram retirados do processo de lay-off.

A TAP manteve os seus colaboradores em teletrabalho sempre que possível para minimizar o contágio pela COVID-19, à exceção das áreas imprescindíveis à operação, onde foram mantidas todas as medidas de saúde e segurança, através dos seus planos de contingência, de forma a proteger todos os colaboradores do risco de contaminação.

O quadro de pessoal da TAP, SA à data de 31 de dezembro de 2021, era constituído por 6.803 trabalhadores, (6.626 ativos e 177 não ativos) dos quais 1.228 pertencem aos quadros do Pessoal Navegante de Técnico, 2.384 do Pessoal Navegante de Cabine, 1.471 na Direção de Manutenção e Engenharia e os restantes 1.720 encontram-se nas áreas de suporte e órgãos sociais.

Considerando apenas trabalhadores ativos, registou-se uma diminuição (líquida) do número de trabalhadores face ao período homólogo de 18,3% (1.480 colaboradores).

4. AUXÍLIO DE REESTRUTURAÇÃO E COMPENSAÇÕES POR DANOS COVID

Plano de Reestruturação do Grupo TAP – Auxílios Estatais

No âmbito da Decisão da Comissão Europeia de 10 de junho de 2020 que autoriza a concessão de um auxílio estatal a favor do único acionista da TAP S.A. nessa data, a TAP SGPS, sob a forma de um empréstimo no montante de EUR 1,2 mil milhões ("Decisão da Comissão Europeia"), e do Acordo de Financiamento que concretizou a concessão do referido Auxílio Estatal ao Grupo TAP, inicialmente fixado em 10 de dezembro de 2020, sendo prorrogado se o Estado Português apresentasse um Plano de Reestruturação do Grupo TAP à Comissão Europeia até essa data, ou seja, no prazo de 6 (seis) meses a contar da data da Decisão da Comissão Europeia.

Neste contexto, o Estado português apresentou à Comissão Europeia, em 10 de dezembro de 2020, uma proposta de Plano de Reestruturação para discussão e aprovação.

O Plano de Reestruturação apresentado compreendia uma transformação significativa do funcionamento da TAP a fim de assegurar a sua viabilidade económica em 2023 e a sua sustentabilidade em 2025. Esta reestruturação inclui medidas para melhorar a eficiência operacional, um redimensionamento da frota e uma redução dos custos laborais com vista a assegurar a sobrevivência e sustentabilidade do Grupo TAP, a manutenção de milhares de empregos diretos, bem como a preservação de todo o ecossistema de fornecedores do Grupo TAP, assegurando que este continue a contribuir para a economia portuguesa. A proposta do Plano de Reestruturação baseia-se em quatro eixos: (i) foco nas atividades principais do negócio; (ii) ajustamento da capacidade

(redimensionamento da frota e otimização da rede); (iii) otimização dos custos operacionais (negociação de *leasings*, revisão dos custos com terceiros e ajustamento dos custos laborais); e (iv) melhoria da receita (receitas de passageiros e outras receitas). Todas estas iniciativas visam alcançar o equilíbrio dos fluxos de caixa e, conseqüentemente, melhorar a estrutura de capital do Grupo TAP.

Na preparação do Plano de Reestruturação, foram utilizadas as projeções atualizadas das entidades de referência no sector, nomeadamente as projeções a IATA (cenário base), considerando a sua maior adequação à realidade operacional da TAP S.A., com um modelo de negócio baseado em voos de ligação e operações de longo curso, sem, contudo, negligenciar as projeções da Eurocontrol (em conjunto, as "Projeções"). Estas projeções indicavam que os números de atividade de 2019 só seriam alcançados novamente em 2025. O Plano de Reestruturação pressupõe uma perspetiva de recuperação da procura, em termos de número de passageiros transportados, geralmente inferior às previsões da IATA, sendo as projeções financeiras baseadas em pressupostos sólidos, podendo mesmo ser consideradas conservadoras.

Neste contexto, e na perspetiva de ajustar a sua capacidade, a proposta do Plano de Reestruturação apresentada à Comissão Europeia visa reduzir a frota do Grupo TAP, bem como otimizar vários custos operacionais, nomeadamente com fornecedores e pessoal, em virtude do redimensionamento das operações.

Estes ajustamentos na capacidade, frota e pessoal garantirão que o Grupo TAP, e em particular a TAP S.A., responda à retoma da atividade, mantendo ao mesmo tempo a sua liderança do *hub* de Lisboa e a sua estratégia de ligação entre a Europa, as Américas e África.

No quadro dos trabalhos relacionados com o processo de preparação do Plano de Reestruturação, foi aprovada em 22 de dezembro de 2020 uma Resolução do Conselho de Ministros que declara a TAP S.A. assim como a Portugaláia – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. ("Portugaláia"), e Cateringpor - Catering de Portugal, S.A. ("Cateringpor") em situação economicamente difícil, levando à implementação da legislação aplicável, nomeadamente a redução das condições de trabalho e à não aplicação ou suspensão total ou parcial das cláusulas dos acordos empresariais ou instrumentos de regulamentação coletiva, com estabelecimento do respetivo regime sucedâneo (Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2021, de 22 de dezembro de 2020, regulamentada através do Despacho n.º 818-A/2021, de 14 de janeiro de 2021). O estatuto de situação económica difícil atribuído à TAP S.A., à Portugaláia e Cateringpor foi renovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 185/2021, de 29 de dezembro de 2021, com efeitos até 31 de dezembro de 2022.

Em conformidade com esta determinação, foi desenvolvido um processo de negociação conjunta, em dezembro de 2020, entre sindicatos, administração e Estado Português, tendo em vista a conclusão dos chamados "acordos de emergência", procurando-se de encontrar uma solução consensual sobre a forma de viabilizar a reestruturação e recuperação da TAP. Este processo foi concluído favoravelmente, tendo todos os sindicatos que representam uma vasta maioria dos trabalhadores da TAP ratificado os acordos de emergência negociados ("Acordos de Emergência"). Os Acordos de Emergência entraram em vigor a 1 de março de 2021, permitindo, sem prejudicar as métricas propostas no âmbito do Plano de Reestruturação, a proteção de um maior número de postos de trabalho, quando

comparado com o regime sucedâneo. Os trabalhadores não sindicalizados beneficiaram de um regime sucedâneo em tudo igual aos Acordos de Emergência em vigor no seu grupo profissional.

Em paralelo, entre fevereiro e junho de 2021, a TAP desenvolveu um conjunto de medidas laborais de adesão voluntária para os Colaboradores da TAP, que contemplavam rescisões por mútuo acordo, reformas antecipadas, pré-reformas, trabalho a tempo parcial e licenças sem vencimento. Como consequência das referidas medidas voluntárias, a meta inicial de redimensionamento do Plano de Reestruturação pôde ser ajustada em baixa e permitiu que o número de trabalhadores elegíveis para medidas unilaterais fosse reduzido para 124 trabalhadores (ou seja, cerca de menos 94% face ao número previsto inicialmente e imposto pelo Plano de Reestruturação), tendo este número sido reduzido para 62 trabalhadores. A continuação da execução do Plano de Reestruturação levou a que, em 8 de julho de 2021, a TAP S.A. tivesse iniciado um procedimento de despedimento coletivo envolvendo estes trabalhadores, o qual seguiu os seus trâmites de acordo com um calendário indicativo. Com estas medidas, a TAP S.A. obteve o compromisso de vários sindicatos nos Acordos de Emergência para as metas de custos laborais em 2025.

Na sequência das interações com a Comissão Europeia, a 10 de junho de 2021, o Estado Português atualizou o Plano de Reestruturação submetido inicialmente.

No dia 16 de julho de 2021, a Comissão Europeia aprovou as seguintes duas decisões autónomas:

Re-aprovação do auxílio de emergência de EUR 1,2 mil milhões: A Comissão Europeia decidiu re-aprovar o empréstimo de emergência de EUR 1,2 mil milhões à TAP SGPS, que já havia anteriormente aprovado por decisão de 10 de junho de 2020, especificando a fundamentação para a aprovação do auxílio (relacionada com a situação do Grupo TAP e dos seus acionistas em junho de 2020), conforme exigido nos termos do acórdão do Tribunal Geral da União Europeia de 19 de maio de 2021 (processo T465/20), que anulou a decisão inicial de auxílio de emergência, suspendendo simultaneamente os efeitos da anulação até à adoção de uma nova decisão pela Comissão Europeia. Por conseguinte, esta nova decisão da Comissão Europeia confirma a anterior decisão desta autoridade de 10 de junho de 2020, que entendeu que o referido auxílio de emergência de EUR 1,2 mil milhões era compatível com o mercado interno, nos termos do artigo 107.º, n.º 3, alínea c) do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (“TFUE”) e de acordo com os requisitos das orientações da Comissão Europeia relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação concedidos a empresas não financeiras em dificuldade.

Plano de Reestruturação do Grupo TAP: A Comissão Europeia decidiu dar início a um procedimento de investigação aprofundada para complementarmente avaliar a conformidade do Plano de Reestruturação proposto e do correspondente auxílio com as condições estabelecidas nas Orientações da Comissão Europeia relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação concedidos a empresas não financeiras em dificuldade.

Em novembro de 2021 foi entregue à Comissão Europeia uma nova atualização ao plano de negócios, incluindo uma nova análise de sensibilidade.

Em 21 de dezembro de 2021, a Comissão Europeia aprovou: (i) um auxílio de EUR 2,55 mil milhões para permitir a reestruturação do Grupo TAP e da TAP; e (ii) um auxílio de EUR 107,1 milhões para

compensar a TAP pelos danos sofridos em consequência da pandemia do coronavírus entre 1 de julho de 2020 e 30 de dezembro de 2020. Segundo o documento de notificação não confidencial sobre a decisão da Comissão Europeia (60165- 2021/C (ex 2021/N)), o auxílio, adequado em dimensão e forma, é compatível com as Orientações relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação concedidos a empresas não financeiras em dificuldade e a Comissão concluiu que os efeitos positivos do Auxílio de Reestruturação sobre o desenvolvimento da atividade económica do transporte aéreo que assegura a conectividade de Portugal e as atividades conexas no sector do turismo que dele beneficiam, compensam os restantes efeitos negativos sobre a concorrência e o comércio, que não são, portanto, afetados negativamente numa medida contrária ao interesse comum, desde que o Estado Português assegure a implementação do Plano de Reestruturação. Os compromissos assumidos pelo Estado Português devem, portanto, ser estabelecidos como condições para a compatibilidade do auxílio.

Como tal, na sua apreciação global, a Comissão conclui que o Auxílio de Reestruturação está em conformidade com o artigo 107º, n.º 3, alínea c), do TFUE, uma vez que facilita o desenvolvimento do transporte aéreo e atividades conexas e não distorce a concorrência numa medida contrária ao interesse comum.

Plano de Reestruturação Aprovado

O Auxílio de Reestruturação suporta a implementação do Plano de Reestruturação que abrange o período de 2020 até ao final de 2025 (o "Período de Reestruturação"). Para este período, as projeções de tráfego são mais conservadoras do que as previsões da IATA (cenário base) - que preveem um volume de passageiros em 2025 igual a 109% do verificado em 2019, acima do que é considerado no Plano – e por isso a Comissão considerou as projeções de receitas da TAP como razoáveis.

O Plano abrange a unidade económica, atualmente sob controlo exclusivo da República Portuguesa, abrangendo a TAP SGPS e a TAP S.A., incluindo todas as suas subsidiárias controladas. O Plano de Reestruturação inclui medidas que começaram a ser implementadas a partir de junho de 2020 ou que serão implementadas e que se relacionam com os quatro pilares conforme segue:

Foco nas atividades principais do negócio: A lógica do Plano de Reestruturação é que o Grupo se foque na atividade central, nomeadamente no negócio da aviação desenvolvido pela TAP e Portugalia, enquanto, em simultâneo, se desinveste nas atividades não centrais. Neste contexto, o Plano de Reestruturação prevê que a TAP SGPS abandone progressivamente todas as outras atividades de serviços que tem vindo a fornecer no mercado. Para o efeito, irá proceder-se à venda, alienação ou descontinuação de três linhas de negócio, como se segue: (i) a subsidiária brasileira de manutenção de aeronaves, M&E Brasil; (ii) o prestador de serviços de handling e assistência em terra, Groundforce; (iii) o prestador de serviços de catering, Cateringpor.

Ajustamento da capacidade: As medidas destinadas ao redimensionamento da frota da TAP e à otimização da rede levarão a uma composição mais homogénea da frota da TAP e a uma redução dos custos de operação, devido ao menor consumo de combustível e às exigências de manutenção das novas aeronaves. No que diz respeito à otimização da rede, o Plano de Reestruturação aumenta a importância de Lisboa como hub de conectividade, o que é crucial para a sua estratégia dada a

dimensão limitada do mercado doméstico da TAP. Finalmente, as medidas de otimização da rede incluem uma combinação rota-aeronave mais eficiente em termos de custos e a redução de rotas não rentáveis e com baixo valor de conectividade. No que diz respeito à presença da TAP no aeroporto de Lisboa, a diminuição da frota da TAP reduz a sua capacidade de fornecer serviços de transporte aéreo de passageiros sem, contudo, pôr em causa a significativa posição de mercado que a Empresa atualmente tem e que é expectável que venha a ter no final do Período de Reestruturação no hub de Lisboa.

Otimização dos custos operacionais: A TAP prevê a redução dos custos operacionais ao longo do Plano de Reestruturação através da renegociação de contratos com fornecedores e locadores de aeronaves, através de medidas de redução de custos com terceiros (poupança de custos de combustível através da operação de aeronaves mais recentes e mais eficientes em termos energéticos, uma melhor adequação entre rota e aeronave e a implementação de um software de otimização de combustível). Para além disso, a TAP planeia alcançar poupanças através de renegociações de contratos com fornecedores de determinados serviços. A terceira alavanca que conduz à redução planeada dos custos operacionais da TAP é a redução dos custos laborais (conforme antes mencionado).

Melhoria das receitas: A TAP espera que as suas receitas aumentem através de várias medidas e iniciativas que têm sido implementadas.

Medidas que limitam as distorções da concorrência

Para além da venda/desinvestimento do Grupo TAP dos seus ativos não *core*, a versão final do Plano impõe as seguintes medidas:

Libertação de *slots*: a TAP disponibilizará até 18 *slots* diários no aeroporto de Lisboa a uma transportadora concorrente mediante certas condições. Esta transportadora será autorizada a estabelecer uma nova base ou a expandir a sua base existente no aeroporto de Lisboa. Este remédio terá início no 'Inverno IATA 22/23' e o comprador será aprovado pela Comissão na sequência de um processo de seleção transparente e não discriminatório, no qual a Comissão será assistida por um *trustee*. A Comissão Europeia considera que o compromisso de transferir 18 *slots* não compromete o regresso da TAP à viabilidade.

Limitação à dimensão da frota: redução e congelamento da frota com um limite do número de aeronaves durante o Período de Reestruturação.

Proibição de Aquisição & Publicidade: a TAP não pode (i) adquirir ações em qualquer empresa durante o Período de Reestruturação, exceto se for indispensável para assegurar a sua viabilidade a longo prazo e sujeito à aprovação da CE, nem (ii) divulgar o apoio do Estado como uma vantagem competitiva ao comercializar os seus produtos e serviços.

Fontes de Financiamento dos Custos de Reestruturação

A Comissão considerou adequado o Auxílio de Reestruturação no valor de EUR 2,55 mil milhões, tendo sido aprovada a implementação de medidas de aumento de capital suficientes para permitir ao Grupo

TAP ter acesso aos mercados de capitais a fim de angariar fundos adicionais, sendo essas medidas as seguintes:

(a) EUR 1,2 mil milhões de empréstimo de emergência a converter em capital próprio no mesmo valor nominal acrescido dos juros acumulados; esta operação foi executada em 30 de dezembro de 2021;

(b) EUR 360 milhões garantidos na sua maioria pela República Portuguesa, sendo o restante garantido pela TAP;

(c) EUR 1,35 mil milhões de injeção direta de capital próprio a executar pelo Estado, dos quais EUR 0,35 mil milhões foram injetados em 30 de dezembro de 2021, estando ainda de EUR 990 milhões por injetar na Empresa.

O Estado Português informou que iria financiar as medidas diretamente a partir do Orçamento do Estado, o que exige os atos de execução necessários, incluindo a aprovação das modificações ao capital social e dos acordos de empréstimo e garantia a celebrar.

Adicionalmente, parte da reestruturação é financiada por medidas de contribuição própria do Grupo TAP e dos seus vários contribuintes para os custos de reestruturação, repartidas pelo período de 2020 a 2025, sendo estas medidas já implementadas ou em vias de implementação. Baseiam-se em compromissos vinculativos já acordados com as respetivas partes, que foram implementados com instruções internas a serem executadas. No que respeita às medidas de reestruturação laboral, as economias de custos baseiam-se nos Acordos de Emergência celebrados entre a TAP, Portugal e os sindicatos de trabalhadores, após a suspensão dos acordos coletivos de trabalho que estavam anteriormente em vigor.

Compensações por Danos COVID

No contexto do auxílio de Estado à TAP S.A., aprovado pela Comissão Europeia por decisão de 23 de abril de 2021, a título de compensação de danos COVID-19 verificados durante o período de 19 de março a 30 de junho de 2020, como já referido, foi realizado em 24 de maio de 2021 um aumento de capital da TAP S.A., mediante a realização de uma entrada em dinheiro, no montante de EUR 462 milhões, pela República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças. Na sequência do referido aumento de capital, o capital social da TAP S.A. foi aumentado de EUR 41,5 milhões para EUR 503,5 milhões, passando a República Portuguesa, através da DGTF, a ter uma participação social representativa de cerca de 92% da TAP S.A., continuando os remanescentes cerca de 8% do capital social da TAP S.A. a ser detidos diretamente pela TAP SGPS.

A 21 de dezembro de 2021, a Comissão aprovou uma medida de auxílio para compensar a TAP pelos danos sofridos entre 1 de julho de 2020 e 30 de dezembro de 2020, ao abrigo do artigo 107(2)(b), num montante total de EUR 107,1 milhões. Por fim, a 22 de dezembro de 2021, a Comissão aprovou um terceiro auxílio de EUR 71, 4 milhões para cobrir os danos diretamente causados à TAP pelas restrições COVID-19 entre 1 de janeiro de 2021 e 30 de junho de 2021.

Estes dois montantes, em conjunto com EUR 358 milhões (do Auxílio de Reestruturação) foram injetados em numerário em 30 de dezembro de 2021, num total de EUR 536 milhões, tornando-se a República Portuguesa o único acionista da TAP S.A. nesta data.

5. EVENTOS SUBSEQUENTES

ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

- Por carta dirigida ao Presidente do Conselho Fiscal da TAP, de 25 de novembro de 2021, a Dra. Maria de Fátima Castanheira Cortês Damásio Geada apresentou renúncia ao cargo de vogal do Conselho Fiscal da TAP, por motivos pessoais, com efeitos a 31 de dezembro de 2021. Na impossibilidade de realizar a sua substituição direta pelo membro suplente do Conselho Fiscal da TAP, à luz do disposto na Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, que determina o regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa, terá de ser designado um novo membro feminino para o Conselho Fiscal da TAP.
- Por carta dirigida à Sociedade, datada de 7 de janeiro de 2022, o Dr. Sérgio Sambade Nunes Rodrigues apresentou renúncia ao cargo de vogal do Conselho Fiscal da TAP. Nos termos do disposto no artigo 415.º do Código das Sociedades Comerciais, o vogal renunciante foi substituído pelo membro suplente que se encontra nomeado, o Dr. José Manuel Fusco Gato, o qual se manterá no cargo enquanto substituto do membro efetivo até nova designação ou até à primeira assembleia anual na qual se proceda ao preenchimento das vagas.

RENÚNCIA DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Alexandra Reis, vogal e membro do Conselho de Administração e Comissão Executiva da TAP, apresentou, por carta dirigida à Sociedade no dia 4 de Fevereiro de 2022 renúncia ao cargo. Nos termos da referida renúncia, a mesma produziu efeitos no dia 28 de fevereiro de 2022.

DECISÕES DA COMISSÃO EUROPEIA

- A Comissão Europeia publicou a versão não-confidencial da Decisão SA.60165-2021/C (ex 2021/N) da Comissão, sobre os auxílios de estado para a reestruturação da TAP, datada de 21 de dezembro de 2021 (a “Decisão”), disponível para consulta aqui:

https://ec.europa.eu/competition/state_aid/cases1/202207/SA_60165_C036DE7E-0000-C67F-9BD8-F585BE03EBD8_300_1.pdf

- Nos termos previstos na Decisão, a TAP nomeou a Alcis Advisers GmbH, representada por David Cayet (david.cayet@alcis-advisers.com) e pelo Dr. Ulrich Puls (ulrich.puls@alcis-advisers.com), com sede social em Fasanenstr. 73, D - 10719 Berlim, Alemanha, como Monitoring Trustee, para monitorizar o cumprimento pela TAP dos compromissos assumidos pela República Portuguesa perante a Comissão Europeia e fazer o devido reporte à Comissão Europeia.
- A Comissão Europeia publicou a versão não-confidencial das decisões SA.63402 (2021/N) e SA.100121 (2021/N) da Comissão, sobre compensações COVID-19, datadas de 21 e 22 de dezembro de 2021, respetivamente, ambas disponíveis para consulta aqui:

(i) https://ec.europa.eu/competition/state_aid/cases1/202207/SA_63402_707CDD7E-0000-CA6C-809D-D1F10FE7FD93_119_1.pdf

(ii) https://ec.europa.eu/competition/state_aid/cases1/202207/SA_100121_4079DD7E-0000-C66B-9F23-0A41120D99DA_50_1.pdf

CONFLITO RÚSSIA - UCRÂNIA

- Em fevereiro de 2022, a Federação Russa deu início a uma ação militar no território Ucrâniano que desencadeou uma guerra em território Europeu. O referido acontecimento tem originado impactos macroeconómicos relevantes, em particular ao nível dos mercados de financiamento internacionais, nomeadamente de subida das taxas de juro, bem como do aumento do preço dos combustíveis, incluindo do jet fuel, que registou um crescimento de mais de 30% desde o início do conflito, e de um conjunto de bens e serviços o que tem originado uma crescente inflação.
- Adicionalmente, o referido conflito originou restrições de circulação do espaço aéreo próximo daquela região, restrições essas que se mantêm à data de aprovação destas demonstrações financeiras, bem como a imposição de sanções de natureza económica, financeira e outras à Federação Russa e a indivíduos associados ao regime Russo por parte da União Europeia, dos Estados Unidos e outros países, com impactos ao nível da circulação de pessoas, mercadorias e fluxos financeiros.
- O referido acontecimento reveste-se de elevada incerteza quanto à sua duração, extensão e impacto e das respetivas sanções e restrições impostas, não sendo possível prever os eventuais efeitos que dele resultem e por quanto tempo, incluindo dos impactos na inflação e no preço dos combustíveis nos próximos meses e anos.

6. PERSPETIVAS PARA 2022

O plano da TAP para 2022, e conforme o Plano de Restruturação, está baseado nas projeções de recuperação da IATA, na reposição de destinos e capacidade e com uma estrutura de custos otimizada.

Contudo, o negócio da TAP em 2022 (e do setor aéreo em geral) ficará dependente de como as economias saíam da pandemia e enfrentem os constrangimentos do conflito recente na Ucrânia na sequência da ação militar pela Federação Russa. Este conflito tem estado a originar impactos macroeconómicos materiais nomeadamente no preço das *Commodities* bem como no preço da energia, estando a TAP a ser já impactada pelo preço do jet fuel, apesar da sua política de *hedging*. Desta forma, a duração e impacto do conflito conduzirão a evolução de pressupostos importantes como a inflação e o preço do jet fuel.

Transporte de Passageiros

A TAP continuará a otimizar as suas operações e rede por forma a aumentar a rentabilidade ajustando frequências nas rotas atuais apesar da já anunciada redução de capacidade resultante do Plano de Reestruturação.

Os planos de capacidade da TAP para 2022 refletem a intenção de um retorno sustentável às operações sujeito à evolução da pandemia e levantamento das restrições à mobilidade. Está projetado que 80-90% da capacidade de 2019 poderá ser alcançada no final do ano.

A TAP continuará a diversificar a sua rede sempre que possível, tirando vantagem da posição única de Lisboa. As operações sazonais de verão para Zagreb, Djerba, Oujda, Agadir, Monastir, Fuerteventura, Ibiza irão operar outra vez no verão 2022 otimizando capacidade disponível e maximizando as oportunidades.

Manutenção e Engenharia

O maior desafio para 2022 é corresponder à recuperação esperada da operação em especial durante o Verão, revisão dos Acordos Coletivos de Trabalho, a entrada em funcionamento do sistema informático AMOS, e a certificação da nossa organização sobre o cumprimento dos novos requisitos CAMO (*Continuing Airworthiness Management Organisation*) e aumento das receitas de terceiros, executando todos estes projetos com eficiência crescente e dentro do budget.

Carga

Em 2022 espera continuar a crescer face a 2021. Apesar da oferta de capacidade de porão aumentar no mercado, teremos duas aeronaves com conversão intermédia (*Preighther*) para responder a essa procura, garantindo o serviço a clientes ancora.

Em termos de mercado, o foco será aumentar o *Load Factor* em rotas sub otimizadas com recurso a parcerias estratégicas com Companhias Aéreas não concorrentes em rotas TAP, e continuar a desenvolver o negócio de *charters*.

7. GOVERNO CORPORATIVO

7.1 Participações qualificadas no capital social da Sociedade a 31 de dezembro de 2021

Artigo 245.º-A, número 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários (“CVM”), aplicável ex vi artigo 245.º-A, número 6 do CVM

Titulares com participação qualificada	Capital/Direitos de Voto (%)	Nº de Ações
República Portuguesa (através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças ("DGTf"))	100%	180,865,573

7.2. Indicação do número de valores mobiliários emitidos pela TAP e por sociedades com as quais esteja em relação de domínio ou de grupo detidos por titulares de órgãos sociais, e todas as aquisições, oerações ou transmissões durante o período considerado

Nada a declarar.

7.3. Identificação de acionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos

Artigo 245.º-A, número 1, alínea d) do CVM, aplicável ex vi artigo 245.º-A, número 6 do CVM

Nada a declarar.

7.4. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

Artigo 245.º-A, número 1, alínea f) do CVM, aplicável ex vi artigo 245.º-A, número 6 do CVM

Nos termos do artigo 9.º, número 2 dos estatutos da Sociedade, a cada 100 (cem) ações corresponde 1 (um) voto na Assembleia Geral de acionistas, podendo os acionistas possuidores de um número inferior a 100 (cem) ações da Sociedade agrupar-se de forma a reunirem as condições necessárias ao exercício conjunto do direito de voto.

Além desta limitação ao exercício do voto baseada no número de ações da Sociedade, não existem restrições ou limitações em matéria de direitos de voto, nem quaisquer sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

Nos termos do artigo 9.º, número 3 dos estatutos da Sociedade, para conferir direito a voto, as ações deverão estar averbadas em nome dos respetivos titulares no livro de registo da Sociedade pelo menos 15 (quinze) dias antes da data marcada para a reunião da Assembleia Geral.

Os acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral nos termos da legislação aplicável. De acordo com o disposto no artigo 9.º, número 4 dos estatutos da Sociedade, os

acionistas podem fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral desde que o façam através de carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral até ao início dos trabalhos.

O voto por correspondência é permitido nos termos do artigo 9.º, número 10 dos estatutos da Sociedade, podendo os acionistas exercer o seu direito de voto por correspondência mediante carta entregue em mão ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral ou enviada por correio registado com aviso de receção para a sede social da Sociedade, com pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência em relação à data da reunião da Assembleia Geral, salvo se prazo superior constar da convocatória da Assembleia Geral.

Finalmente, de acordo com o disposto no artigo 9.º, número 11 dos estatutos da Sociedade, o direito de voto pode ser exercido por via eletrónica, de acordo com requisitos que assegurem a sua autenticidade, os quais devem ser definidos pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral na convocatória da Assembleia Geral.

7.5. Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da Sociedade

Artigo 245.º-A, número 1, alínea h) do CVM, aplicável ex vi artigo 245.º-A, número 6 do CVM

O Conselho de Administração da Sociedade é composto por um mínimo de 5 (cinco) e um máximo de 11 (onze) membros. Os membros do Conselho de Administração, incluindo o seu presidente, são eleitos em Assembleia Geral, exercendo as suas funções por um período de 4 (quatro) anos, renovável nos termos legalmente autorizados.

Nos termos do artigo 14.º, número 2 dos estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração pode delegar, nos limites estabelecidos na lei, a gestão corrente da Sociedade num ou mais administradores delegados ou numa Comissão Executiva. O Conselho de Administração deliberou a constituição de uma Comissão Executiva, composta por 5 (cinco) membros, incluindo o seu Presidente.

No que se refere à falta e substituição de administradores, o artigo 13.º, número 3 dos estatutos da Sociedade determina que a falta de um administrador a mais de 4 (quatro) reuniões seguidas ou a 6 (seis) reuniões interpoladas do Conselho de Administração, sem justificação aceite pelos restantes membros do Conselho de Administração, conduz à situação de falta definitiva. Faltando definitivamente um administrador, a sua substituição deverá ser realizada nos termos da legislação aplicável, nomeadamente de acordo com as disposições dos artigos 393.º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais.

Nos termos do artigo 10.º, número 2 dos estatutos da Sociedade, a Assembleia Geral só pode deliberar, em primeira convocação, desde que se encontrem presentes ou representados acionistas titulares de ações representativas de, pelo menos, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social da Sociedade. Nos termos do número 4 do artigo 10.º dos estatutos da Sociedade, as deliberações da Assembleia Geral sobre alterações dos estatutos da Sociedade devem ser aprovadas por maioria qualificada de dois terços dos votos emitidos, salvo se a deliberação for tomada em Assembleia Geral reunida em segunda convocação em que estejam presentes, ou devidamente representados, acionistas titulares de, pelo menos, metade do capital social com direito de voto, caso em que as

referidas deliberações de alteração de estatutos da Sociedade podem ser tomadas por maioria simples dos votos emitidos.

7.6. Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital

Artigo 245.º-A, número 1, alínea i) do Código dos Valores Mobiliários, aplicável ex vi artigo 245.º-A, número 6

O Conselho de Administração gere os negócios e a atividade da Sociedade, podendo decidir sobre qualquer matéria relacionada com a gestão da Sociedade, estando vinculado pelas deliberações da Assembleia Geral de acionistas da Sociedade nos termos dos estatutos da Sociedade e da legislação aplicável.

Nos termos do artigo 14.º dos estatutos da Sociedade, compete especificamente ao Conselho de Administração:

- a) Gerir as atividades da Sociedade;
- b) Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da Sociedade;
- c) Adquirir, alienar ou onerar direitos ou bens móveis e imóveis e participações sociais, nos termos da lei;
- d) Contrair empréstimos no mercado financeiro nacional ou estrangeiro;
- e) Deliberar sobre a emissão de obrigações ou outros valores mobiliários, dentro dos limites para tanto anualmente fixados pela Assembleia Geral (nos termos do disposto na alínea f) do artigo 11.º dos estatutos da Sociedade);
- f) Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- g) Estabelecer a organização técnico-administrativa da Sociedade e as normas do seu funcionamento interno;
- h) Constituir mandatários com os poderes considerados convenientes;
- i) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas pela lei ou pela Assembleia Geral.

Nos termos dos estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração fixa as datas ou periodicidade das suas reuniões, devendo reunir, pelo menos, uma vez em cada trimestre e sempre que seja convocado pelo Presidente, por sua iniciativa e, na sua ausência ou impedimento, pelo seu substituto ou a requerimento de dois administradores ou a pedido do órgão de fiscalização.

O Conselho de Administração não poderá deliberar sem a presença, ou a representação, da maioria dos seus membros, salvo por motivo de urgência, como tal reconhecida pelo presidente ou pelo seu substituto na sua ausência ou impedimento, caso em que os votos podem ser expressos por correspondência.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria dos votos dos seus membros presentes ou representados.

Em 28 de junho de 2021 o Conselho de Administração deliberou a constituição de uma Comissão Executiva para o quadriénio 2021-2024, tendo aprovado igualmente o seu regulamento.

Foram delegados na Comissão Executiva, de acordo com o disposto nos números 3 e 4 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais e nos números 2 e 3 do artigo 14.º dos estatutos da Sociedade, a gestão corrente da Sociedade, que inclui, nomeadamente, e no quadro das políticas gerais aprovadas pelo Conselho de Administração, a prática dos seguintes atos:

1. Preparação da proposta do plano de atividades e orçamento - incluindo o plano de investimento e as respetivas fontes de financiamento - e os respetivos relatórios de execução trimestral, ambos a submeter ao Conselho de Administração para aprovação em termos e periodicidade consistentes com o enquadramento jurídico aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro (tal como posteriormente alterado, doravante "DL 133/2013"), bem como a preparação das atualizações ou revisões do plano de atividades e orçamento, que também serão submetidos ao Conselho de Administração para aprovação prévia, incluindo o pressuposto das ditas atualizações ou revisões;
2. Preparação da nova proposta de lista de destinos de voo, numa base anual, e quaisquer alterações significativas que ocorram nesta lista, para aprovação prévia por parte do Conselho de Administração;
3. Preparação da nova proposta do plano de frota a longo prazo, numa base anual, e quaisquer alterações significativas que ocorram nesse plano, para aprovação prévia por parte do Conselho de Administração;
4. Sujeito às condições estabelecidas no número 5 abaixo, conduzir a gestão financeira, operacional, administrativa e de recursos humanos da Sociedade, em conformidade com o plano de atividades e orçamento, conforme revisto e/ou atualizado. No que respeita a compromissos/ despesas/ acordos/ transações expressamente previstas no orçamento anual (conforme atualizado e revisto), e em conformidade com o mesmo, a Comissão Executiva pode conduzir a gestão da Sociedade dentro dos seguintes limites, que serão interpretados como limites por operação, incluindo quando a operação em causa corresponder a um contrato plurianual:
 - a) Compromissos de investimentos financeiros ou outras despesas de capital da Sociedade e/ou das suas subsidiárias com um montante de até EUR 15 milhões;
 - b) Compromissos de despesas operacionais da Sociedade e/ou das suas subsidiárias, sob os seguintes termos:
 - i. Despesas com operações de voo, designadamente, combustível e contratos de assistência, que não excederão os EUR 300 milhões;
 - ii. Todos os outros contratos operacionais de voo (tais como, mas não se limitando a *catering*, ATC e outros contratos de âmbito similar) com um montante de até EUR 30 milhões;

- iii. Despesas de Manutenção e Engenharia até EUR 50 milhões;
 - iv. Despesas empresariais (*marketing* e vendas, tecnologia, soluções de pagamento e outras despesas de âmbito similar) com um montante de até EUR 15 milhões, exceto para serviços de consultoria estratégica, cujo limite será de até EUR 1 milhão;
- c) Investimentos relativos a frota de aeronaves ou despesas operacionais da Sociedade e/ou das suas subsidiárias com um montante de até EUR 50 milhões;
 - d) Garantias e financiamento da Sociedade e/ou das suas subsidiárias, tais como, mas não se limitando a, instrumentos de dívida e de cobertura, com um prazo inferior a um ano e com um montante de até EUR 100 milhões (excluindo, em qualquer caso, a provisão de qualquer tipo de garantias por parte da Sociedade ou das suas subsidiárias);
 - e) Propostas referentes a todos os instrumentos de financiamento de médio a longo prazo da Sociedade e/ou das suas subsidiárias i. com um prazo inferior a um ano e um montante superior a EUR 100 milhões ou ii. com um prazo de um ou mais anos, a ser submetidas por parte da Comissão Executiva à aprovação prévia do Conselho de Administração (excluindo, em qualquer caso, a provisão de qualquer tipo de garantias por parte da Sociedade ou das suas subsidiárias);
 - f) Aquisição, ónus, alienação e/ou venda de ativos da Sociedade e/ou das suas subsidiárias com um montante de até EUR 5 milhões;
 - g) Sem prejuízo dos requisitos legais nos termos do DL 133/2013, proposta de investimento e/ou alienação de ações de sociedades incorporadas e/ou a incorporação de novas sociedades, e/ou alterações na estrutura dos acionistas do grupo empresarial ao qual pertence a Sociedade, a ser submetida à aprovação prévia do Conselho de Administração;
 - h) Proposta de transações com partes relacionadas dentro do âmbito do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais português a ser submetida para a aprovação prévia do Conselho de Administração; Transações com subsidiárias da Sociedade não serão sujeitas à aprovação prévia do Conselho de Administração.
5. Os poderes conferidos à Comissão Executiva, nos termos do número 4 acima, estarão sempre em conformidade com os requisitos estabelecidos na legislação aplicável e, em particular, estarão sujeitos ao cumprimento das disposições do Decreto-lei n.º 133/2013, nomeadamente, que:
- a) A Comissão Executiva não:
 - i. Celebra qualquer acordo ou transação, nem desempenha qualquer ato legal que resulte em responsabilidades financeiras que ultrapassem o orçamento anual ou que não estejam previstas no plano de investimento, não obstante a possibilidade de celebrar acordos plurianuais, desde que estes não resultem em responsabilidades que ultrapassem os limites do orçamento de cada ano, de acordo com o respetivo orçamento anual;
 - ii. Celebra qualquer acordo ou realiza qualquer ato legal que resulte em obrigações para a Sociedade que ultrapassem 5% dos ativos líquidos da Sociedade, sem a opinião

favorável prévia do Conselho Fiscal da Sociedade (exceto se expressamente previsto no plano de atividades e orçamento anual); e

- iii. Aprova qualquer investimento ou transação, que não esteja previsto no plano de atividades e orçamento anual;
 - b) Qualquer acordo, ato ou transação com um impacto financeiro que exceda em 1% os ativos líquidos da Sociedade será aprovado pelo membro executivo do Conselho de Administração nomeado pelo representante do governo responsável pela área financeira.
6. Gestão da relação institucional com trabalhadores e entidades externas, incluindo a representação da Sociedade perante todos os Tribunais, nomeadamente, civis, criminais, administrativos, laborais e fiscais, em todas as instâncias, nomeando um advogado quando necessário ou conveniente, apresentando petições, pedidos, recursos, oposições, pedidos reconventionais, apresentando provas e preenchendo recursos tanto ordinários como extraordinários; negociando e revogando petições em qualquer Tribunal, quer civil, criminal, administrativo, laboral ou fiscal, com os mais amplos poderes, em nome da Sociedade.
 7. Proposta de novos acordos coletivos de trabalho e de grandes alterações estruturais aos contratos de trabalho, a submeter à aprovação prévia do Conselho de Administração;
 8. Em situações de emergência, quando a vida de pessoas e a segurança dos ativos estiver em risco, a Comissão Executiva deve envidar todos os esforços necessários e adequados, com a responsabilidade de informar o Conselho de Administração sobre as justificações e todas as medidas tomadas tão cedo quanto possível.

A Comissão Executiva reúne sempre que seja convocada pelo seu presidente ou por dois dos seus membros. As respetivas reuniões devem ter uma frequência mínima semanal, podendo ser estabelecido um calendário de reuniões mensal ou anual.

A Comissão Executiva não pode deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros. Qualquer membro da Comissão Executiva pode fazer-se representar nas reuniões por outro membro da Comissão Executiva mediante comunicação escrita dirigida ao Presidente.

As deliberações da Comissão Executiva são tomadas por maioria simples dos votos, tendo o Presidente voto de qualidade em caso de empate.

Finalmente, no que se refere a aumentos do capital social da Sociedade, embora o artigo 456.º do Código das Sociedades estabeleça que o contrato de sociedade pode autorizar o órgão de administração a aprovar aumentos de capital por entradas em dinheiro aumentar o capital, os estatutos da Sociedade não conferem tais poderes ao Conselho de Administração.

7.7. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na Sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

Artigo 245.º-A, número 1, alínea m) do CVM, aplicável ex vi artigo 245.º-A, número 6 do CVM

É responsabilidade do Conselho de Administração garantir a divulgação de informação financeira idónea que represente fielmente a situação financeira da Empresa em cada momento, no cumprimento da legislação e da regulamentação aplicáveis.

No que concerne à qualidade da informação financeira que é alvo de divulgação pública, esta resulta de um processo de reporting financeiro que é assegurado pelas áreas centrais de serviços, sujeito a procedimentos e controlos internos da TAP, sendo monitorizado pelo Conselho de Administração e Comissão de Finanças, Auditoria e Risco da TAP. Em particular, em relação às contas anuais e semestrais, os documentos são enviados ao Conselho de Administração, que os aprovam, antes de serem divulgados.

Adicionalmente, compete ao Conselho Fiscal fiscalizar a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo Conselho de Administração.

7.8. Comissões especializadas no seio do órgão de administração

No âmbito do modelo de *governance* da TAP, importa ainda fazer menção à existência de uma comissão especializada – a Comissão de Finanças, Auditoria e Risco, tendo sido criada pelo Conselho de Administração, em 27 de agosto de 2021.

8. GESTÃO DO RISCO

8.1. Sistema de Controlo Interno

A Direção de Auditoria Interna, através da monitorização dos sistemas de controlo interno, tem um papel ativo no desenvolvimento e robustez do processo de mitigação do risco, acompanhando a sua efetividade, eficácia, adequação e alinhamento com os objetivos estratégicos da Empresa, assim como no desenvolvimento de novos controlos internos preventivos e reativos, de forma a fortalecer a sua cultura de *compliance*.

Considerando a complexa envolvente externa da TAP, com uma multiplicidade de riscos inerentes à sua atividade, é fundamental a implementação de sistemas de controlo interno e de gestão do risco adequados, que mitiguem a exposição da Empresa.

O controlo interno surge assim, como um instrumento de melhoria e aperfeiçoamento de processos, baseado nas normas, procedimentos e estruturas da TAP, que permitem à Administração gerir a sua estratégia e objetivos de forma eficiente, otimizando os seus recursos.

O ambiente de controlo interno na TAP tem uma filosofia *Top Down*, com o patrocínio da gestão de topo, sendo comunicado a todos os colaboradores a importância do cumprimento dos procedimentos instituídos, em linha com elevados padrões de conduta, refletindo um compromisso com os valores éticos, responsabilidades, políticas, normas e procedimentos.

8.2. Principais Riscos

As organizações encontram-se constantemente sujeitas a diversos acontecimentos que as podem favorecer ou expor a novos desafios, alguns dos quais com potenciais impactos negativos, nas mais diversas vertentes, podendo afetar a sua atividade, os seus mercados, a sua imagem, a sua rentabilidade e o seu valor patrimonial.

A pandemia de COVID-19 criou um enorme choque a nível global em 2020, prolongando-se para 2021, com impactos diretos nos sistemas de saúde e económicos. Em 2021 uma das medidas mais importantes implementadas para a mitigação da propagação do vírus, foi um programa de vacinação em massa, que permitiu um levantamento gradual das restrições à circulação das pessoas - não tão severas como em 2020, ainda assim em alguns países, manteve-se a aplicação de medidas de confinamento obrigatório, com revisões periódicas. Todas as medidas adotadas influenciaram o sector da aviação comercial.

Os riscos abordados no Relatório Global de Riscos do Fórum Económico Mundial de 2022, foram agrupados nas seguintes categorias: (i) Social, (ii) Económico, (iii) Ambiental, (iv) Tecnológico e (v) Geopolítico.

Estas categorias podem ser contextualizadas da seguinte forma no contexto da TAP:

Social

O impacto social resultante da pandemia foi relevante em 2021, afetando muitas empresas a nível financeiro, obrigando a ajustamentos nos negócios, ou mesmo, em alguns casos ao encerramento da atividade, o que resultou num aumento da taxa de desemprego, que teve um efeito social negativo, nomeadamente nos meios de subsistência das famílias gerando algumas tensões sociais. De acordo com as previsões de alguns especialistas da área da saúde, poderá vir a verificar-se um potencial aumento no número de pessoas com deterioração da saúde mental, especialmente na população ativa, devido ao isolamento imposto e ao fator de “medo” relacionado com a retoma dos contactos sociais, com consequências diretas no mercado de trabalho.

A principal preocupação da TAP durante o ano de 2021 foi consolidar as medidas criadas em 2020, para proteção da saúde e segurança dos seus clientes e empregados, adaptando-se aos diversos cenários existentes ao longo do ano, influenciados por fatores como a taxa de vacinação, a evolução pandémica e as regras emanadas pelo Serviço Nacional de Saúde.

A TAP criou um grupo de trabalho especial para acompanhamento dos seus empregados no âmbito da saúde psicológica.

Durante o programa voluntário de redução de efetivos, existiu um acompanhamento individual por parte da TAP para cada um dos funcionários abrangidos, com o objetivo de esclarecimento de eventuais dúvidas sobre o programa.

Económico

Situações como a imposição de restrições à circulação das pessoas por vários países - sem existir um critério uniforme e transversal, com revisões frequentes das regras - a redução no rendimento das

famílias e a incerteza quanto a um futuro próximo, tiveram como consequência uma redução na procura de serviços no sector aéreo. Associada à redução verificada na procura, culminando na diminuição de passageiros, assistiu-se ainda a um impacto nos custos de funcionamento, impulsionado em grande parte pelos preços das mercadorias e do combustível das aeronaves, o reembolso dos passageiros - devido a cancelamentos derivados das restrições internacionais impostas - a rutura nas cadeias de abastecimento, situações de dependência de fornecedor, o aumento do preço das licenças de CO₂, flutuações das taxas de câmbio, o risco das taxas de juro e o risco de obtenção de crédito.

Todos os fatores mencionados tiveram um impacto negativo na liquidez das companhias aéreas, o que exigiu que algumas ações de mitigação fossem imediatamente definidas, tais como: planos de pagamento de fornecedores foram implementados para diminuir o risco de liquidez, cláusulas contratuais foram renegociadas e a gestão de cadeias de fornecimento e *stocks*, entre outras iniciativas.

Em 2021 a TAP manteve-se concentrada num ajustamento sustentável às suas exigências de mercado, de acordo com o plano de recuperação, que entre outras medidas envolveu uma redução da frota e dos empregados, após um 1.º semestre de 2021 com alguns desafios. O 2.º semestre mostrou alguns sinais de recuperação até ao aparecimento da variante Omicron em novembro.

A Comissão Europeia aceitou o Plano de Reestruturação da TAP em dezembro de 2021, permitindo à TAP receber o auxílio financeiro, vital para impulsionar as mudanças necessárias para a sua reestruturação.

Ambiental

É considerada a categoria de risco mais relevante, pelo Fórum Económico Mundial, mas ainda com muitas barreiras. Durante o ano de 2020, como resultado das restrições impostas à circulação, os valores do gás com efeito de estufa tiveram uma diminuição a nível global, mas com a recuperação económica, a concentração voltou a aumentar, ultrapassando num curto período de tempo, os valores médios da última década. Fica patente que as medidas económicas precedem as questões ambientais, dificultando a meta proposta de atingir a descarbonização até ao ano 2050. Alguns dos países participantes deixaram claro na COP26 que continuarão a depender de sectores baseados em combustíveis fósseis, o que futuramente poderá ter impacto nos acordos comerciais e criar tensões políticas. Importa ainda referir que, como consequência da poluição, condições meteorológicas extremas serão cada vez mais frequentes e poderão criar perturbações no normal funcionamento das companhias aéreas.

A indústria aeronáutica está dependente dos combustíveis fósseis, embora tenha vindo a apostar em aviões mais eficientes como forma de combater as emissões de CO₂, e também em combustíveis alternativos, que poderão perfilar-se como substitutos promissores. Importa aprofundar os efeitos secundários que as explorações dos mesmos poderão ter sobre a biodiversidade.

Os clientes, especialmente as gerações mais jovens, estão cada vez mais sensibilizadas para as questões ambientais as quais, combinadas com um poder de mobilização, podem causar sérios impactos na reputação das organizações.

Nos últimos anos, a TAP renovou significativamente a sua frota, substituindo as aeronaves mais antigas por modelos mais recentes e eficientes em termos de consumo de combustível, implementou medidas para reduzir o ruído nos aeroportos e está atenta à implementação do mecanismo CORSIA (*Carbon Offsetting and Reduction Scheme for International Aviation*) com o objetivo de controlar e reduzir as emissões de CO₂.

Tecnológico

Em 2021 o crescente acesso à utilização de canais digitais para teletrabalho, educação e compras *on-line* generalizou-se cada vez mais (devido às restrições pandémicas), o que representou um aumento do número de casos de fraude e intrusão digital, resultando em novos desafios para os departamentos de TI na luta contra ciberataques, com a possibilidade de paralisação dos sistemas, roubo de dados e manipulação de informação. Algumas das principais ameaças foram:

- *Phishing*.
- *Malware* (resgate, *spyware*, *adware*, *malvertising*).
- Ataque de Negação de Serviço (*DDoS Attack*).
- Engenharia Social.
- Fraude.

A transição para um regime de trabalho remoto a partir de casa, no Grupo TAP, tem sido globalmente positiva e com perspectivas de manutenção de um modelo híbrido, entre *home-office* e trabalho presencial, considerando o bem-estar dos colaboradores. Apesar da crescente vulnerabilidade aos ciberataques, o teletrabalho foi, e é, devidamente acompanhado e monitorizado pela área responsável pela Segurança Informática do Grupo TAP. Os funcionários que têm acesso às infraestruturas informáticas através de dispositivos pessoais ou canais abertos na Internet, têm várias medidas de segurança implementadas como 2 fatores de autenticação. Existe um esforço para uma comunicação corporativa atualizada sobre ameaças de TI e formação sobre o tema, com o objetivo de reconhecer possíveis ameaças.

Geopolítico

Devido à pandemia, houve um esforço global de colaboração entre países para encontrar uma cura para a COVID-19, daí resultando várias vacinas, que culminaram em programas de vacinação a nível mundial, com o objetivo de controlar a propagação do vírus e diminuir os efeitos secundários. Contudo, a distribuição da vacina tem sido desigual, faltando vacinas em vários dos países mais pobres. Esta situação aliada a uma recuperação económica desigual irá criar uma pobreza extrema que poderá levar a ondas de migração.

Todas estas questões geopolíticas têm grande impacto na abordagem do mercado de distribuição da rede TAP a médio prazo, tais como a gestão do fluxo de passageiros de países com baixas taxas de vacinação.

8.3. Método de análise

O processo metodológico utilizado para efetuar o *Risk Assessment* do Grupo TAP, traduz-se na utilização de uma abordagem analítica - *Corporate Risk Management* ("CRM"), baseada na

metodologia do *Committee of Sponsoring Organizations (COSO)* do *Institute of Internal Auditors (IIA)* através da qual os gestores, após identificarem os riscos a que as suas áreas estão sujeitas, definem uma estratégia para gestão dos mesmos, e que passa por:

- Aceitar - caso o nível de risco monitorizado se encontre no intervalo de variação em conformidade com o estabelecido pela organização;
- Partilhar/Transferir - através da elaboração de contratos com seguradoras ou *outsourcing* de funções;
- Mitigar - através de procedimentos que permitam minimizar o impacto, bem como controlar o processo no patamar de risco considerado como aceitável para a organização;

Outra estratégia possível é a de não-aceitação, “*no go*” do processo ou atuação, sempre que o nível de risco não é adequado à operação pretendida e ao perfil de “apetite” ao risco da organização.

A elaboração do relatório CRM pretende dar execução às indicações fornecidas por normas e processos internacionalmente aceites sobre gestão de risco, de que se salientam a Norma de Gestão de Riscos (2003) da FERMA, o documento “*Enterprise Risk Management - An Integrated Framework*” (2016) do COSO e a ISO31000:2009, “*Risk Management-Principles and Guidelines*” e insere-se no âmbito das melhores práticas, que auxiliam as organizações a delegar e a coordenar as tarefas essenciais de gestão e monitorização de riscos. Este documento abrange a realidade da TAP e aplica o instrumento metodológico denominado “Modelo das Três Linhas de Defesa”, decorrente da *8th EU Company Law Directive da ECIIA/FERMA*, recentemente atualizado para Modelo das Três Linhas (IIA 2020).

Foi criada uma matriz de risco, num esforço conjunto das áreas envolvidas no processo (conforme a figura abaixo). Ela permite uma normalização da informação e garante assim uma análise coerente da informação enviada pelas áreas, bem como uma comparação entre períodos homólogos.

Interno							Externo	
Risco no Negócio Base	Risco Processos Subsidiários	Riscos Isolados	Riscos Contratuais	Risco Jurídico	Riscos Financeiros	Riscos Operacionais	Restantes Riscos Externos	Riscos de Mercado
Clientes	Certificações	Projetos	Alterações Contratuais	Contencioso	Ativos	Incêndio e prevenção	Ataque Cibernético	Atratividade do Mercado
Fornecedores	Factores Técnicos	Actos Ilícitos	Garantias de Pagamento	Organização Interna	Branqueamento de Capitais	Manutenção	Catástrofes	Concorrência
Instalações	Fusões e Aquisições	Compromissos Institucionais	Corrupção	Jurídico	Preço Combustível	Operação	Envolvente Económica e Geopolítica	Distribuição
Marcas Próprias	Indemnizações	Fraude			Tesouraria/ Liquidez	Saúde e Segurança Trabalho	Envolvente Social	Evolução do Sector
Marketing	Informáticos	Relacionamento Interpessoal				Tecnologias Informação	Epidemias / Pandemias	Normativo Legal
Produtos	Infraestruturas						Impostos	Novas Tecnologias
Recursos Humanos	Proteção de Dados						Infraestruturas Aeroportuárias	Novos Produtos
Segurança	Saúde Pública						Mudança Climáticas e Sustentabilidade Ambiental	Organização Comercial
							Parcerias	
							Segurança (Security Providers)	
							Supply Chain	
							Taxas de Câmbio	

8.4. Conclusões do processo de CRM

Os riscos que se destacaram resultantes do processo de CRM em 2021 foram, a nível interno, os riscos da operação, Recursos Humanos e Tesouraria / Liquidez. Em relação aos riscos externos, há o surgimento da epidemia/risco pandémico e o reforço dos riscos de Ataque Cibernético, Envolvente Económica e Geopolítica e Infraestruturas Aeroportuárias. A tabela seguinte contém o resumo dos seis principais riscos internos e externos em 2021 e como se encontra o seu peso total em relação ao ano anterior:

Posição	Riscos Internos	2021	2020	2019	Riscos Externos	2021	2020	2019
1	Operação	23%	16%	22%	Epidemias/Pandemias	10%	12%	-
2	Recursos Humanos	13%	12%	10%	Normativo Legal	10%	11%	12%
3	Tesouraria/Liquidez	6%	7%	3%	Ataque Cibernético	9%	11%	10%
4	Proteção de Dados	5%	6%	5%	Envolvente Económica e Geopolítica	8%	10%	9%
5	Infraestruturas	5%	5%	8%	Infraestruturas Aeroportuárias	8%	10%	7%
6	Clientes	5%	5%	4%	Supply Chain	8%	7%	8%

ANEXOS

I – MENÇÕES OBRIGATÓRIAS

1. Ações Próprias

(Artigos 66.º, n.º 5, alínea d) e 325.º-A n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais)

Durante o exercício de 2021 a TAP não adquiriu nem alienou ações próprias.

A 31 de dezembro de 2021, a TAP não era detentora de ações próprias.

2. Indicação do número de ações e obrigações detidos por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, e todas as aquisições, onerações ou cessações de titularidade, por qualquer causa, de ações e obrigações da Empresa e de sociedades com as quais esteja em relação de domínio ou de grupo

(Artigo 447.º n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais)

No decorrer do exercício de 2021, a Sociedade teve como único acionista a TAP– Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A., detentora de 8.300.000 ações até à data de 24 de maio de 2021. Nesta data, e no contexto do auxílio de Estado prestado à TAP, SA, e aprovado pela Comissão Europeia, foi realizado um aumento de capital da TAP, mediante a realização de uma entrada em dinheiro, no montante de EUR 462.000.000,00, pela República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, e a subscrição, pela mesma, de 92.400.000 novas ações ordinárias representativas do capital social da TAP. Posteriormente, em 30 de dezembro de 2021, teve lugar uma Assembleia geral extraordinária que aprovou diversas operações de aumento e redução de capital social da TAP (“operação harmónio”), em consequência das quais o capital social da TAP passou a ser de EUR 904.327.865 (novecentos e quatro milhões trezentos e vinte sete mil oitocentos e sessenta e cinco euros), correspondendo a 180.865.573 ações, com o valor nominal unitário de EUR 5,00, detidas integralmente pela República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças.

3. Montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade em 2021

(Artigo 3.º da Lei n.º 28/2009 de 19 de junho, aplicável por força do artigo 3.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria aprovado pela Lei n.º 148/2015 de 9 de setembro)

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade são também membros dos órgãos de administração e de fiscalização da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A., sendo remunerados pelo desempenho destas funções no âmbito desta última sociedade. Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade não recebem uma remuneração adicional pelo desempenho das suas funções noutras empresas do Universo TAP (incluindo a Sociedade).

4. Crédito a entidades participadas e respetivas posições credoras ou devedoras

(Artigo 5.º n.º 4 do Decreto-Lei n.º 495/88 de 30 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 318/94 de 24 de dezembro)

Sobre o crédito a entidades participadas e respetivas posições credoras e devedoras deverá ser consultada a nota 38 Partes Relacionadas das demonstrações financeiras consolidadas.

5. Autorizações concedidas a negócios entre a Sociedade e os seus administradores

(Artigo 66.º n.º 5, alínea e) e 397.º do Código das Sociedades Comerciais)

Os termos ou condições praticadas entre a Sociedade e as partes relacionadas são, substancialmente, idênticos aos termos que normalmente seriam contratados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Sobre os negócios entre a Sociedade e os seus administradores deverá ser consultada a nota 38 das demonstrações financeiras consolidadas.

II – DECLARAÇÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 245 DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 245.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Transportes Aéreos Portugueses, S.A., abaixo identificados, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as demonstrações financeiras anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a Sociedade e as empresas incluídas no perímetro da consolidação se defrontam.

Lisboa, 10 de abril de 2022

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Manuel Amaral Beja
Presidente do Conselho de Administração

Christine Ourmières-Widener
Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva

Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires
Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva

Ramiro José Oliveira Sequeira
Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva

Silvia Mosquera González

Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva

Patrício Ramos Castro

Vogal do Conselho de Administração

Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann

Vogal do Conselho de Administração

João Pedro Conceição Duarte

Vogal do Conselho de Administração

III - GLOSSÁRIO

ASK: Available seat kilometer/ Lugar-quilómetro; número total de lugares disponíveis para venda multiplicado pelo número de quilómetros voados.

Block Hours: Número de horas entre partida e chegada de um voo, medido o tempo a partir do momento em que são retirados ou colocados os calços.

Hub: Termo utilizado para designar a base operacional de uma companhia aérea, em que chegadas e partidas são coordenadas, por forma a reduzir ao máximo, o tempo de trânsito.

IATA: International Air Transport Association.

Load Factor: Número total de RPK dividido pelo número total de ASK.

Regularidade: Percentagem de voos efetivamente realizados, do total de voos planeados.

RPK: Revenue passenger kilometer / Passageiro-quilómetro; número total de passageiros multiplicado pelo número de quilómetros voados.

Wet-lease: Contrato em que uma companhia aérea disponibiliza o avião, a tripulação completa, efetua a manutenção e suporta o seguro do avião (ACMI – Aircraft, Crew, Maintenance and Insurance), recebendo, em contrapartida, o pagamento pelas horas operadas. A companhia que contrata esse serviço suporta os restantes custos como combustíveis, taxas aeroportuárias e reservas.

Yield: Receita de passagens dividida pelo número total de passageiro-quilómetros (RPK), ajustada pela etapa média.

YoY: Year over Year, ou seja, uma variação face ao período homólogo do ano anterior.

IV – CONFERENCE CALL SOBRE OS RESULTADOS

A *conference call* sobre os Resultados de 2021 terá lugar em 11 de abril de 2022, às 16:00 (hora de Portugal/Reino Unido). Para aceder à *conference call* deverá registar-se previamente através do seguinte link:

<https://www.incommglobevents.com/registration/client/10237/tap-fy-2021-earnings-call/>

Conference call para investidores e analistas financeiros.

V – INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

A informação não financeira não está incluída no presente relatório de gestão e será apresentada em relatório separado a publicar em data posterior.

VI – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO DE 2021

ÍNDICE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA.....	4
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS.....	5
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL	6
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS	7
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA	8
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	9
1 INTRODUÇÃO	9
1.1 IMPACTO PANDEMIA COVID-19	19
2 RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	31
2.1. BASE DE PREPARAÇÃO.....	31
2.2. COMPARABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	34
2.3. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	34
2.4. RELATO POR SEGMENTOS.....	36
2.5. CONVERSÃO CAMBIAL.....	37
2.6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	37
2.7. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	39
2.8. ATIVOS INTANGÍVEIS.....	39
2.9. IMPARIDADE EM ATIVOS NÃO FINANCEIROS.....	39
2.10. ATIVOS FINANCEIROS	40
2.11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS.....	42
2.12. ATIVOS E PASSIVOS AO JUSTO VALOR.....	43
2.13. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	44
2.14. INVENTÁRIOS	44
2.15. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER	45
2.16. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES	45
2.17. CAPITAL SOCIAL	45
2.18. PASSIVOS REMUNERADOS	45
2.19. ENCARGOS FINANCEIROS COM EMPRÉSTIMOS.....	46
2.20. PROVISÕES.....	46
2.21. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO AOS COLABORADORES	47
2.22. OUTRAS CONTAS A PAGAR.....	48
2.23. SUBSÍDIOS.....	48
2.24. LOCAÇÕES.....	48
2.25. DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS	50
2.26. RÉDITO.....	51
2.27. ESPECIALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS	52
2.28. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES	52
2.29. ÍTENS NÃO RECORRENTES	53
2.30. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA	53
2.31. EVENTOS SUBSEQUENTES	54
2.32. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS	54
3 POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	58
4 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	69
5 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	76
6 ATIVOS INTANGÍVEIS.....	76
7 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.....	77
8 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	77
9 ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	77
10 OUTRAS CONTAS A RECEBER	81
11 INVENTÁRIOS	84
12 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO A RECEBER/PAGAR.....	85
13 OUTROS ATIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES	85
14 CAIXA E SEUS EQUIVALENTES	86
15 CAPITAL.....	86
16 PRESTAÇÕES SUPLEMENTARES E RESERVAS	88
17 PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO	89

18	PROVISÕES.....	97
19	PASSIVOS REMUNERADOS E PASSIVOS DE LOCAÇÃO COM E SEM OPÇÃO DE COMPRA.....	99
20	OUTRAS CONTAS A PAGAR.....	104
21	OUTROS PASSIVOS CORRENTES.....	106
22	DOCUMENTOS PENDENTES DE VOO.....	107
23	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS.....	107
24	RELATO POR SEGMENTOS.....	108
25	OUTROS RENDIMENTOS.....	109
26	GASTOS POR NATUREZA.....	109
27	CUSTOS COM O PESSOAL.....	112
28	IMPARIDADES DE CONTAS A RECEBER, INVENTÁRIOS E PROVISÕES.....	113
29	OUTROS GASTOS.....	114
30	REESTRUTURAÇÃO.....	114
31	OUTROS ITENS NÃO RECORRENTES.....	115
32	DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE.....	116
33	RESULTADOS FINANCEIROS.....	117
34	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO.....	117
35	RESULTADOS POR AÇÃO.....	119
36	COMPROMISSOS.....	119
37	CONTINGÊNCIAS.....	120
38	PARTES RELACIONADAS.....	120
39	ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS.....	122
40	CUSTOS COM REVISÃO LEGAL DE CONTAS.....	124
41	EVENTOS SUBSEQUENTES.....	124

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Valores em Euros	Nota	2021	2020
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	2.955.068.050	2.944.258.588
Propriedades de investimento	5	1.615.899	1.543.825
Ativos intangíveis	6	23.475.789	24.872.065
Participações financeiras	7	172.310	172.310
Outros ativos financeiros	8	488.725	488.730
Outros ativos não correntes	13	22.903.458	23.784.741
Ativos por impostos diferidos	9	363.523.138	129.070.918
Outras contas a receber	10	112.077.476	92.173.501
		3.479.324.845	3.216.364.678
Ativo corrente			
Inventários	11	56.556.807	80.166.181
Outras contas a receber	10	347.681.592	1.115.559.061
Imposto sobre o rendimento a receber	12	-	291.037
Outros ativos correntes	13	21.920.877	25.964.000
Caixa e seus equivalentes	14	812.578.316	518.756.607
		1.238.737.592	1.740.736.886
Total do ativo		4.718.062.437	4.957.101.564
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital e reservas			
Capital	15	904.327.865	41.500.000
Prestações suplementares	16	-	154.353.400
Reserva legal	16	8.300.000	8.300.000
Reservas de justo valor	16	184.106	(22.921.191)
Outras reservas	16	(200.588)	(200.588)
Resultados transitados	16	218.425.483	(105.028.018)
Resultado líquido do exercício		(1.599.110.889)	(1.230.255.776)
Total do capital próprio		(468.074.023)	(1.154.252.173)
Passivo não corrente			
Passivos por impostos diferidos	9	34.022.773	108.025.578
Pensões e outros benefícios pós-emprego	17	89.282.130	109.569.660
Provisões	18	312.912.748	108.971.298
Provisão reestruturação	18	37.012.455	93.197.493
Passivos remunerados	19	795.737.240	596.023.660
Passivo locação com opção de compra	19	488.921.489	397.235.680
Passivo locação sem opção de compra	19	1.682.965.393	1.611.374.047
		3.440.854.228	3.024.397.416
Passivo corrente			
Passivos remunerados	19	141.456.908	1.555.785.594
Passivo locação com opção de compra	19	54.754.917	41.343.311
Passivo locação sem opção de compra	19	435.572.934	427.266.305
Outras contas a pagar	20	406.153.858	386.515.799
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar	12	104.803	17.430
Outros passivos correntes	21	63.677.145	74.038.599
Documentos pendentes de voo	22	643.561.667	601.989.283
		1.745.282.232	3.086.956.321
Total do passivo		5.186.136.460	6.111.353.737
Total do capital próprio e passivo		4.718.062.437	4.957.101.564

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2021.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS

Valores em Euros	Notas	2021	2020
Rendimentos e ganhos operacionais			
Receita			
Passagens	24	1.067.193.102	848.373.665
Manutenção	24	54.207.466	67.878.479
Carga e correio	24	236.236.180	125.689.785
Outros rendimentos	24 e 25	30.905.744	18.242.437
		1.388.542.492	1.060.184.366
Gastos e perdas operacionais			
Combustível para aeronaves	26	(340.478.438)	(260.455.413)
Custos operacionais de tráfego	26	(372.176.563)	(350.750.131)
Gastos com manutenção de aeronaves	26	(19.429.846)	(24.426.407)
Custo dos materiais consumidos	26	(30.169.492)	(40.283.352)
Custos comerciais, marketing e comunicação	26	(71.418.381)	(69.204.310)
Custos com o pessoal	27	(373.397.884)	(419.719.963)
Imparidade de contas a receber e inventários	28	(35.377.525)	(31.839.446)
Provisões	28	(16.041.875)	(12.234.448)
Outros gastos	29	(118.324.211)	(124.995.579)
Reestruturação	30	14.246.279	(96.086.525)
Outros itens não recorrentes	31	(1.024.940.014)	(10.279.202)
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	32	(489.705.211)	(584.672.061)
Resultados operacionais		(1.488.670.669)	(964.762.471)
Juros e rendimentos similares obtidos	33	33.952.821	33.566.552
Juros e gastos similares suportados	33	(293.608.645)	(245.828.552)
Rendimentos / gastos <i>overhedge</i>	33	8.677.082	(165.281.173)
Diferenças de câmbio líquidas	33	(175.473.763)	162.108.338
Resultados antes de impostos		(1.915.123.174)	(1.180.197.306)
Imposto sobre o rendimento	34	316.012.285	(50.058.470)
Resultado líquido do exercício		(1.599.110.889)	(1.230.255.776)
Resultado líquido atribuível aos acionistas da TAP, SA		(1.599.110.889)	(1.230.255.776)
Resultado líquido atribuível aos interesses que não controlam		-	-
Resultados por ação			
Resultados básicos e diluídos por ação	35	(25,7)	(148,2)

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada dos resultados em 31 de dezembro de 2021.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL

Valores em Euros	Notas	2021	2020
Resultado líquido		(1.599.110.889)	(1.230.255.776)
Elementos que poderão vir a ser reclassificados subsequentemente por resultados:			
Ganhos e perdas em instrumentos de cobertura de fluxos de caixa	10 e 20	29.247.212	(52.980.881)
Imposto diferido de instrumentos de cobertura de fluxos de caixa	9	(6.141.915)	13.642.490
Elementos que não serão reclassificados por resultados:			
Remensurações de planos de benefícios definidos pós-emprego	17	7.371.490	(25.420.003)
Imposto diferido de remensurações	9	(1.731.976)	6.225.074
Outros rendimentos integrais líquidos de imposto		28.744.811	(58.533.319)
Rendimento integral do exercício		(1.570.366.078)	(1.288.789.095)
Atribuível a:			
Acionistas da TAP SA		(1.570.366.078)	(1.288.789.095)
Interesses que não controlam		-	-
		(1.570.366.078)	(1.288.789.095)

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada do rendimento integral em 31 de dezembro de 2021.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS

Valores em Euros	Notas	Capital	Prestações suplementares	Reserva legal	Reservas de justo valor	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Subtotal	Interesses não controlados (Nota 15)	Total
Capital próprio em 1 de janeiro de 2020		41.500.000	154.353.400	8.300.000	16.417.199	(200.588)	9.804.345	(95.637.433)	134.536.923	-	134.536.923
Aplicação do resultado líquido do exercício 2019		-	-	-	-	-	(95.637.433)	95.637.433	-	-	-
Remensurações*	9 e 17	-	-	-	-	-	(19.194.930)	-	(19.194.930)	-	(19.194.930)
Justo valor de instrumentos financeiros derivados*	9 e 23	-	-	-	(39.338.390)	-	-	-	(39.338.390)	-	(39.338.390)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	(1.230.255.776)	(1.230.255.776)	-	(1.230.255.776)
Capital próprio em 31 de dezembro de 2020		41.500.000	154.353.400	8.300.000	(22.921.191)	(200.588)	(105.028.018)	(1.230.255.776)	(1.154.252.173)	-	(1.154.252.173)
Aplicação do resultado líquido do exercício 2020		-	-	-	-	-	(1.230.255.776)	1.230.255.776	-	-	-
Aumentos de capital, prestações suplementares e prémios de emissão	15 e 16	862.827.865	(154.353.400)	-	-	-	1.548.069.763	-	2.256.544.228	-	2.256.544.228
Remensurações*	9 e 17	-	-	-	-	-	5.639.514	-	5.639.514	-	5.639.514
Justo valor de instrumentos financeiros derivados*	9 e 23	-	-	-	23.105.297	-	-	-	23.105.297	-	23.105.297
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	(1.599.110.889)	(1.599.110.889)	-	(1.599.110.889)
Capital próprio em 31 de dezembro de 2021		904.327.865	-	8.300.000	184.106	(200.588)	218.425.483	(1.599.110.889)	(468.074.023)	-	(468.074.023)

*Montantes líquidos de impostos diferidos, quando aplicável.

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada das alterações nos capitais próprios em 31 de dezembro de 2021.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

Valores em Euros	Notas	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		1.433.020.096	1.230.205.068
Pagamentos a fornecedores		(1.070.343.039)	(1.123.281.276)
Pagamentos ao pessoal		(406.984.633)	(437.915.431)
Pagamentos de rendas de locação de curto prazo e baixo valor		(5.652.803)	(6.232.806)
Fluxos gerados pelas operações		(49.960.379)	(337.224.445)
(Pagamentos)/recebimentos do imposto sobre o rendimento		(2.102)	(323.366)
Outros (pagamentos)/recebimentos da atividade operacional		21.346.783	24.633.510
Fluxos das atividades operacionais (1)		(28.615.698)	(312.914.301)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Outros ativos financeiros	8 e 10	28.033.167	16.537.385
Ativos fixos tangíveis		38.650.099	1.021.981
Subsídios de investimento		-	768.708
Empréstimos concedidos		883.424.333	841.965.000
Juros e proveitos similares		35.024.720	34.598.417
		985.132.319	894.891.491
Pagamentos respeitantes a:			
Outros ativos financeiros	8 e 10	(100.832.594)	(108.118.884)
Ativos fixos tangíveis		(57.076.651)	(54.507.976)
Ativos intangíveis		(5.380.649)	(7.875.188)
Empréstimos concedidos		(930.777.737)	(889.530.000)
		(1.094.067.631)	(1.060.032.048)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(108.935.312)	(165.140.557)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	19	-	1.225.011.144
Aumentos de capital	15	998.000.000	-
Passivo locação com opção de compra	19	-	16.311.909
		998.000.000	1.241.323.053
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	19	(16.444.966)	(179.662.265)
Passivo locação com opção de compra	19	(34.369.217)	(35.719.503)
Passivo locação sem opção de compra	19	(412.536.232)	(213.596.674)
Juros e custos similares	19	(61.388.640)	(62.017.886)
Juros de passivo locação sem opção de compra	19	(31.051.114)	(32.389.843)
Derivados de combustível em situação de <i>overhedge</i>	23	(11.586.309)	(145.017.782)
		(567.376.478)	(668.403.953)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		430.623.522	572.919.100
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES (1)+(2)+(3)		293.072.512	94.864.242
EFEITO DAS DIFERENÇAS DE CÂMBIO		749.197	(2.397.964)
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	14	518.756.607	426.290.329
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO	14	812.578.316	518.756.607

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2021.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 Introdução

A Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“TAP Air Portugal”, “TAP S.A.” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima que se dedica, no essencial, à exploração de serviços públicos de transporte aéreo de passageiros, carga e correio, bem como à prestação de serviços e à realização das operações comerciais, industriais e financeiras relacionadas direta ou indiretamente com a referida exploração.

Em 30 de dezembro de 2019, a TAP S.A. constituiu a TAP Logistics Solutions, S.A. (“TAP Logistics”; a TAP S.A. e a TAP Logistics em conjunto designadas por “Grupo TAP S.A.” ou “Grupo”). Como tal, a TAP S.A. apresenta demonstrações financeiras consolidadas, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho (conforme alterado).

O Grupo TAP S.A. presta serviços em Portugal (Continente e Regiões Autónomas), na Europa, em África, na América do Norte, na América do Sul e no Médio Oriente. O Grupo TAP S.A. tem 20 representações em países estrangeiros e 4 em Portugal.

Sede Social Edifício 25 do Aeroporto de Lisboa, 1700-008 Lisboa

Capital Social 904.327.865 Euros

N.I.P.C. 500 278 725

A Empresa encontra-se filiada na IATA – *International Air Transport Association* (“IATA”), entre outras associações do setor do transporte aéreo.

Na sequência (i) do processo de privatização da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (“TAP SGPS”) – sociedade que deteve 100% do capital social da TAP Air Portugal até 24 de maio de 2021 –, que conduziu à aquisição, em novembro de 2015, pela Atlantic Gateway, SGPS, Lda. (“Atlantic Gateway”), de uma participação de 61% no capital social da TAP SGPS, e (ii) da subsequente renegociação da percentagem da participação detida pelo Estado Português no capital social da TAP SGPS, em 30 de junho de 2017, através da qual se concretizou uma transmissão de participações sociais da TAP SGPS, entre a Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A. (“Parpública”) e a Atlantic Gateway, de acordo com a qual a TAP SGPS passou a ter a seguinte estrutura acionista:

- A Parpública passou a deter 750.000 ações da categoria B, representativas de 50% do capital social e dos direitos de voto e de 5% dos direitos económicos da TAP SGPS;
- A Atlantic Gateway passou a deter 675.000 ações da categoria A, representativas de 45% do capital social e dos direitos de voto e de 90% dos direitos económicos da TAP SGPS; e

- Um determinado número de acionistas passou a deter, em conjunto, um total de 75.000 ações ordinárias, representativas de 5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS.

Ainda no dia 30 de junho de 2017, foi assinado o “Acordo de Adaptação e Monitorização de Passivo Financeiro Relativo ao Grupo TAP” entre diversas entidades bancárias, a TAP SGPS, a TAP S.A. e a Portugalá – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. (“Portugalá”; em conjunto designadas por “Mutuárias”), como mutuárias, e a Parpública e a Atlantic Gateway, como acionistas (“AAMPF”), tendo as Mutuárias acordado com as entidades bancárias signatárias do AAMPF a alteração de determinadas condições dos respetivos contratos de financiamento, bem como das disposições relativas à dívida financeira e ao serviço da dívida do Grupo TAP.

No âmbito do referido AAMPF, as Mutuárias procederam a uma amortização antecipada voluntária parcial de créditos e, na sequência dessa amortização, no dia 28 de fevereiro de 2020, as partes do AAMPF celebraram o “Primeiro Aditamento ao Acordo de Adaptação e Monitorização de Passivo Financeiro Relativo ao Grupo TAP”, para alteração de determinados termos e condições do AAMPF.

Na sequência da eclosão da pandemia da doença COVID-19 e à semelhança da generalidade das empresas que atuam no setor da aviação, o Grupo TAP sofreu, a partir de março de 2020, uma redução significativa da sua atividade em resultado de uma acentuada quebra da procura, da qual resultaram elevadas perdas de exploração. Estas perdas decorreram maioritariamente da imposição, pelo Estado Português e por muitos países de destino da TAP S.A., de restrições às viagens para limitar a propagação da doença COVID-19.

Para fazer face ao impacto da pandemia da doença COVID-19, as Mutuárias adotaram um conjunto de medidas ao longo do ano de 2020, tendo em vista o controle e a redução de custos, incluindo a suspensão ou o adiamento de investimentos não críticos, a renegociação de contratos e prazos de pagamento, o corte de despesas acessórias, a suspensão de contratações de novos trabalhadores e de progressões, e a implementação de programas de licenças sem vencimento temporárias.

A 9 de junho de 2020, o Estado Português notificou a Comissão Europeia acerca da sua intenção de conceder um auxílio de Estado, sob a forma de um empréstimo, a favor daquela que, a essa data, era a acionista única da TAP S.A., a TAP SGPS, no montante de 1,2 mil milhões de Euros. Este apoio teve como objetivo disponibilizar recursos suficientes para que a TAP SGPS pudesse fazer face às necessidades de liquidez imediatas do Grupo TAP, tendo em vista a concretização de um plano de viabilidade de longo prazo.

A 10 de junho de 2020, a Comissão Europeia anunciou a sua decisão de aprovar o referido auxílio do Estado ao Grupo TAP, por entender que o mesmo era compatível com as regras da União Europeia relativas a auxílios de Estado.

Na sequência da referida decisão da Comissão Europeia e no seguimento das negociações realizadas entre os representantes do Estado Português e os acionistas privados (diretos e indiretos) da TAP SGPS, foram celebrados um conjunto de instrumentos contratuais (“Contratos”), tendo em vista, em síntese:

- (i) A concessão, por parte do Estado Português, de um empréstimo remunerado a favor do Grupo TAP, no montante de até 946 milhões de Euros (ao qual poderia acrescer um montante adicional de 254 milhões de Euros, sem que, contudo, o Estado Português se encontrasse vinculado à sua disponibilização), conforme aprovado pela Comissão Europeia (empréstimo esse que foi formalizado através da celebração, em 17 de julho de 2020, de um contrato de financiamento entre a República Portuguesa, a TAP S.A., a TAP SGPS e a Portugaláia, bem como de um acordo complementar ao mesmo entre as referidas partes do contrato de financiamento, a Atlantic Gateway e a Parpública – “Contrato de Financiamento”);
- (ii) A aquisição, por parte do Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, de participações sociais, de direitos económicos e de uma parte das prestações suplementares detidas pela Atlantic Gateway na TAP SGPS, por forma a que o Estado Português passasse a deter uma participação social total de 72,5% e os correspondentes direitos económicos na TAP SGPS;
- (iii) A renúncia, pela Parpública e pela Azul S.A. (“Azul”), ao respetivo direito de conversão enquanto titulares de obrigações convertíveis emitidas pela TAP SGPS em 2016 no valor nominal, respetivamente, de 30 milhões de Euros e de 90 milhões de Euros (o memorando de entendimento que contempla essa renúncia foi celebrado a 15 de julho de 2020, entre a República Portuguesa, a TAP SGPS, a Parpública, a Azul e a Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.); e
- (iv) A transmissão para a HPGB, SGPS, S.A. (“HPGB”) de ações representativas de 22,5% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS, bem como de prestações suplementares detidas pela Atlantic Gateway na TAP SGPS, deixando a Atlantic Gateway de ser acionista da TAP SGPS.

Relativamente ao empréstimo remunerado por parte do Estado Português acima referido, no montante de 1,2 mil milhões de Euros, a primeira tranche (no montante de 250 milhões Euros) foi efetuada no dia 17 de julho de 2020; a segunda tranche (no montante de 224 milhões Euros) foi efetuada no dia 30 de julho de 2020; a terceira tranche (no montante de 25 milhões Euros) foi efetuada no dia 31 de agosto de 2020; a quarta tranche (no montante de 79,6 milhões Euros) foi efetuada no dia 30 de setembro de 2020; a quinta tranche (no montante de 92 milhões Euros) foi efetuada no dia 5 de novembro de 2020; a sexta tranche (no montante de 171,4 milhões de Euros) foi efetuada no dia 21 de dezembro de 2020; e a última tranche (no montante de 358 milhões Euros) foi efetuada no dia 30 de dezembro de 2020.

Para garantia do cumprimento das obrigações que para o Grupo TAP resultavam do empréstimo concedido pelo Estado Português, foi concedido um penhor financeiro sobre a totalidade das ações representativas do capital social da TAP S.A. e da Portugaláia a favor do Estado Português.

Na sequência da verificação de diversas condições precedentes previstas nos Contratos, no dia 2 de outubro de 2020, ocorreu:

- (i) A aquisição, por parte do Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, de participações sociais, de direitos económicos e de uma parte das prestações suplementares detidas pela Atlantic Gateway na TAP SGPS, passando o Estado Português a deter o controlo efetivo sobre 72,5% do capital social da TAP SGPS, sobre igual percentagem de direitos económicos na TAP SGPS e sobre uma parte das prestações suplementares realizadas pela Atlantic Gateway na TAP SGPS; e
- (ii) A amortização da quota detida pela HPGB na Atlantic Gateway, contra o recebimento de ações representativas de 22,5% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS e de uma parte das prestações suplementares realizadas pela Atlantic Gateway na TAP SGPS, deixando a Atlantic Gateway de ser acionista da TAP SGPS e passando a HPGB a deter uma participação direta na TAP SGPS.

Neste contexto, no dia 2 de outubro de 2020, a TAP SGPS passou a ter a seguinte estrutura acionista (a qual já sofreu alterações à presente data):

- A República, com 750.000 ações ordinárias, representativas de 50% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS;
- O Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, titular de 337.500 ações ordinárias, representativas de 22,5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS;
- A HPGB com 337.500 ações ordinárias, representativas de 22,5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS; e
- Um conjunto de acionistas com um total de 75.000 ações ordinárias, representativas de 5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS.

Em 24 de maio de 2021 o Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, realizou um aumento de capital na TAP S.A. no montante de 462 milhões de Euros.

Na sequência daquele aumento de capital, a estrutura acionista da TAP S.A. passou a detalhar-se da seguinte forma:

- A República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, passou a deter 91,8% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto; e
- A TAP SGPS passou a deter 8,2% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto da TAP S.A..

No dia 31 de agosto de 2021, a data de reembolso do Contrato de Financiamento foi prorrogada de 1 de setembro de 2021 para 31 de dezembro de 2021, em caso de não adoção de decisão final pela Comissão Europeia sobre o auxílio à reestruturação ao Grupo TAP até aquela data.

Na sequência das aprovações pela Comissão Europeia, em 21 de dezembro de 2021, de auxílios de Estado para (i) a reestruturação do Grupo TAP e (ii) para a compensação de prejuízos sofridos pela TAP S.A. em resultado da pandemia COVID-19, no dia 30 de dezembro de 2021, foram aprovadas, em Assembleia Geral Extraordinária da TAP S.A. e submetidas a registo junto da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, as seguintes operações societárias (“Operações”):

- a) O aumento do capital social da TAP S.A. de 503.500.000 Euros para 657.853.400 Euros, subscrito integralmente pela TAP SGPS, através da conversão de prestações suplementares, no valor total de 154.353.400 Euros;
- b) A redução do seu capital social para 0,00 Euros, para cobertura parcial de prejuízos;
- c) O aumento do seu capital social de 0,00 Euros para 1.794.544.230 Euros, subscrito integralmente pela República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, sendo o montante de 1.258.544.230 Euros realizado exclusivamente por entradas em espécie, por conversão de créditos da República Portuguesa sobre a TAP S.A. (o qual representa o valor do financiamento acrescido dos juros incorridos até à data da conversão), e o montante de 536.000.000 Euros, realizado por entradas em dinheiro;
- d) A redução do seu capital social de 1.794.544.230 Euros para 904.327.865 Euros, para cobertura parcial de prejuízos.

Em resultado das Operações, o capital social da TAP S.A. passou a ser de 904.327.865 Euros, encontrando-se representado por 180.865.573 ações, com o valor nominal unitário de 5,00 Euros.

Em virtude destas Operações, a TAP S.A. passou a ter como acionista único e direto a República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, não se alterando materialmente o controlo exercido sobre a TAP S.A., na medida em que a República Portuguesa já era o beneficiário efetivo da TAP S.A.

As presentes demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 10 de abril de 2022 e sujeitas a aprovação da Assembleia Geral, foram preparadas com o objetivo de apresentação aos diversos *stakeholders*.

Os membros do Conselho de Administração que assinam o presente relatório declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Grupo.

Plano de Reestruturação em curso do Grupo TAP – Auxílio de Estado

No âmbito da decisão da Comissão Europeia de 10 de junho de 2020 que autorizou a concessão de um auxílio de Estado a favor da acionista única da TAP S.A. a essa data, a TAP SGPS, sob a forma de um empréstimo, no montante de 1,2 mil milhões de Euros (“Decisão da Comissão Europeia”), e do Contrato de Financiamento que concretizou a concessão do referido auxílio de Estado ao Grupo TAP, previa-se a possibilidade de a data de reembolso do empréstimo concedido ao Grupo TAP, inicialmente fixada em 10 de dezembro de 2020, ser prorrogada caso o Estado Português submetesse um Plano de Reestruturação do Grupo TAP (“Plano de Reestruturação” ou “Plano”) à Comissão Europeia até essa data, i.e. no prazo de 6 (seis) meses contados da data da Decisão da Comissão Europeia.

Nesse contexto, o Estado Português submeteu à Comissão Europeia, no dia 10 de dezembro de 2020, um projeto de Plano de Reestruturação com vista à sua discussão e aprovação.

No âmbito da preparação do Plano de Reestruturação que envolveu as áreas chave do Grupo TAP, foi criado um *steering committee* tendo sido contratada uma consultora estratégica para auxiliar a TAP SGPS na elaboração do Plano.

O Plano de Reestruturação apresentado incorporou uma transformação significativa da operação da TAP S.A, de forma a garantir a sua viabilidade económica em 2023 e sustentabilidade em 2025. Esta reestruturação engloba medidas de melhoria de eficiência operacional, um redimensionamento da frota e de redução de despesas com pessoal.

O projeto de Plano de Reestruturação apresentado tem como objetivos assegurar a sobrevivência e a sustentabilidade do Grupo TAP, a manutenção de cerca de 7 (sete) mil postos de trabalho diretos, bem como a preservação de todo o ecossistema de fornecedores do Grupo TAP, garantindo que o mesmo continua a contribuir para a economia portuguesa.

O projeto de Plano de Reestruturação assenta em quatro eixos: (i) foco no *core business*; (ii) ajustamento da capacidade (dimensionamento de frota e otimização de rede); (iii) otimização dos custos operacionais (negociação de locações, revisão de custos com terceiros e ajuste dos custos laborais); e (iv) melhoria da receita (receitas de passageiros e outras receitas). Todas estas iniciativas visam atingir o equilíbrio do fluxo de caixa e, conseqüentemente, balancear a estrutura de capital do Grupo TAP.

No âmbito da preparação do Plano de Reestruturação, foram utilizadas as projeções atualizadas à data de entidades de referência do setor, nomeadamente as projeções da IATA, considerando a sua maior adequação à realidade operacional da TAP S.A., com um modelo de negócio alicerçado em voos de conexão e operação de longo curso, sem, no entanto, descurar as projeções do Eurocontrol (em conjunto, as “Projeções”). Estas Projeções indicavam que os números da atividade de 2019 só seriam atingidos

novamente em 2025, estimando-se uma recuperação da operação de 50% em 2021 por comparação com a operação de 2019.

Neste âmbito, e na perspetiva de ajustamento da sua capacidade, o projeto de Plano de Reestruturação apresentado à Comissão Europeia assume como objetivo reduzir a frota do Grupo TAP para 88 aeronaves, um número de aviões superior aos 75 aviões que compunham a sua frota em 2015.

Ao nível da otimização dos custos operacionais, previa-se 1,3 mil milhões de Euros decorrentes de negociações relacionadas com frota, bem como 200 a 225 milhões de Euros por ano em negociações com outros fornecedores operacionais do Grupo TAP. Do ponto de vista de custos laborais, previu-se o redimensionamento das operações do Grupo TAP, através, entre outros, da implementação de medidas voluntárias, como rescisões por mútuo acordo, trabalho a tempo parcial e licenças não remuneradas de longo prazo, sem prejuízo de outros mecanismos adicionais, além de uma redução dos salários dos trabalhadores do Grupo.

Estes ajustamentos à capacidade, à frota e ao quadro de pessoal farão com que o Grupo TAP, e em particular a TAP S.A., possam ter uma dimensão apta a responder à retoma assim que a mesma acontecer, mantendo a liderança na *hub* de Lisboa e a sua estratégia de conexão entre a Europa, as Américas e África.

No quadro dos trabalhos relacionados com o processo de preparação do Plano de Reestruturação, foi aprovada a 22 de dezembro de 2020, uma Resolução do Conselho de Ministros que declarou a TAP S.A. (bem como a Portugália e a Cateringpor – Catering de Portugal, S.A.) em situação económica difícil, atribuindo a essa declaração os efeitos previstos na legislação aplicável, nomeadamente a redução de condições de trabalho e a não aplicação ou a suspensão, total ou parcial, das cláusulas dos acordos de empresa ou dos instrumentos de regulamentação coletiva aplicáveis, com estabelecimento do respetivo regime sucedâneo (Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2021, de 22 de dezembro de 2020, regulamentada através do Despacho n.º 818-A/2021, de 14 de janeiro de 2021). O estatuto de situação económica difícil atribuído à TAP S.A. (e à Portugália e Cateringpor – Catering de Portugal, S.A.) foi renovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 185/2021, de 29 de dezembro de 2021, com efeitos até 31 de dezembro de 2022.

Em conformidade com esta determinação, foi desenvolvido logo em dezembro de 2020, um processo de negociação conjunta, entre sindicatos, administração e Governo Português, tendo em vista a celebração dos denominados “Acordos de Emergência”, procurando-se encontrar uma solução consensual sobre o caminho para viabilizar a reestruturação e a recuperação da TAP S.A.. Este processo concluiu-se favoravelmente, tendo todos os sindicatos que representam uma vasta maioria dos trabalhadores da TAP S.A. ratificado os acordos de emergência negociados (“Acordos de Emergência”). Os Acordos de Emergência entraram em vigor no dia 1 de março de 2021, permitindo, sem prejudicar as métricas propostas no âmbito do Plano de Reestruturação, a proteção de um maior número de postos de trabalho,

quando comparado com o regime sucedâneo. Os colaboradores da TAP S.A. não sindicalizados beneficiaram de um regime sucedâneo em tudo igual aos Acordos de Emergência em vigor no seu grupo profissional.

Em paralelo, entre fevereiro e junho de 2021, a TAP S.A. desenvolveu um conjunto de medidas laborais de adesão voluntária para os colaboradores da TAP S.A., que contemplou rescisões por mútuo acordo, reformas antecipadas, pré-reformas, trabalho a tempo parcial e licenças sem vencimento. Como consequência das referidas medidas voluntárias, a meta inicial de redimensionamento do Plano de Reestruturação pôde ser ajustada em baixa e permitiu que o número de trabalhadores elegível para medidas unilaterais fosse reduzido para 124 trabalhadores (ou seja menos cerca de 94% face ao número inicial previsto e imposto pelo Plano de Reestruturação). A continuação da execução do Plano de Reestruturação conduziu a que, em 8 de julho de 2021, a TAP S.A. tivesse iniciado um procedimento de despedimento coletivo envolvendo estes 124 trabalhadores, o qual seguiu os seus trâmites de acordo com um calendário indicativo.

Com estas medidas, a TAP S.A. obteve o compromisso de vários sindicatos nos Acordos de Emergência, indo ao encontro dos objetivos de custos laborais incluídos no Plano de Reestruturação.

A TAP S.A. continuou a oferecer aos trabalhadores visados condições semelhantes às das fases voluntárias para aqueles que optassem por reconsiderar a sua decisão anterior de não aderir às medidas voluntárias, e manteve a possibilidade de candidatura às restantes vagas na Portugaláia e outras vagas na TAP S.A. que foram surgindo de acordo com as necessidades da Empresa, tendo estas iniciativas reduzido o número de trabalhadores com saídas unilaterais em processo de despedimento coletivo para 62 (Nota 1.1.3).

No contexto do auxílio de Estado à TAP S.A., aprovado pela Comissão Europeia por decisão de 23 de abril de 2021, a título de compensação de danos COVID-19 verificados durante o período de 19 de março a 30 de junho de 2020, como já referido, foi realizado em 24 de maio de 2021 um aumento de capital da TAP S.A., mediante a realização de uma entrada em dinheiro, no montante de 462.000.000 Euros, pela República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, e a subscrição, pela mesma, de 92.400.000 novas ações ordinárias representativas do capital social da Empresa, com o valor nominal unitário de 5,00 Euros. Na sequência do referido aumento de capital, o capital social da TAP S.A. foi aumentado de 41.500.000 Euros para 503.500.000 Euros, passando a República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a ter uma participação social representativa de cerca de 92% da TAP S.A., continuando os remanescentes cerca de 8,2% do capital social da TAP S.A. a ser detidos diretamente pela TAP SGPS. Conforme referido acima, esta estrutura acionista manteve-se até ao dia 30 de dezembro de 2021, data em que a República Portuguesa passou a ser acionista única da TAP S.A. por força das Operações.

Na sequência das interações com a Comissão Europeia, a 10 de junho de 2021, o Estado Português atualizou o Plano de Reestruturação submetido inicialmente em 10 de dezembro de 2020, tendo notificado à Comissão Europeia um auxílio à reestruturação de 3,2 mil milhões de Euros, com o objetivo de financiar um Plano de Reestruturação do Grupo TAP, que estabelece o pacote de medidas para racionalizar as operações da TAP S.A. e para a redução de custos (nos termos do qual, por exemplo, se prevê que a TAP S.A. reduzirá a sua frota, racionalizará a sua rede e se adaptará à procura reduzida antes de 2023).

No dia 16 de julho de 2021, a Comissão Europeia aprovou as seguintes duas decisões autónomas:

(i) Re-aprovação do auxílio de emergência de 1,2 mil milhões de Euros

A Comissão Europeia decidiu re-aprovar o empréstimo de emergência de 1,2 mil milhões de Euros à TAP SGPS, que já havia anteriormente aprovado por decisão de 10 de junho de 2020, especificando a fundamentação para a aprovação do auxílio (relacionada com a situação do Grupo TAP e dos seus acionistas em junho de 2020), conforme exigido nos termos do acórdão do Tribunal Geral da União Europeia de 19 de maio de 2021 (processo T465/20), que anulou a decisão inicial de auxílio de emergência, suspendendo simultaneamente os efeitos da anulação até à adoção de uma nova decisão pela Comissão Europeia.

Por conseguinte, esta nova decisão da Comissão Europeia confirma a anterior decisão desta autoridade de 10 de junho de 2020, que entendeu que o referido auxílio de emergência de 1,2 mil milhões de Euros era compatível com o mercado interno, nos termos do artigo 107.º, n.º 3, alínea c) do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia e de acordo com os requisitos das Orientações da Comissão Europeia relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação concedidos a empresas não financeiras em dificuldade.

(ii) Plano de Reestruturação do Grupo TAP

A Comissão Europeia decidiu dar início a um procedimento de investigação aprofundada para complementarmente avaliar a conformidade do Plano de Reestruturação proposto e do correspondente auxílio com as condições estabelecidas nas Orientações da Comissão Europeia relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação concedidos a empresas não financeiras em dificuldade.

Na sequência das interações com a Comissão Europeia ocorridas após a data da referida decisão da Comissão Europeia, nomeadamente no que diz respeito à obtenção de informação adicional, em 16 de novembro de 2021, o Estado Português atualizou o Plano de Reestruturação submetido em 10 de junho de 2021, o qual apresenta um *update* das projeções financeiras / análises de sensibilidade para o período da reestruturação (até ao ano de 2025), bem como a inclusão dos anos de 2026 e 2027, as quais incorporaram as perspetivas mais recentes do fluxo de transporte aéreo, bem como do preço de *jet fuel* e

da taxa de inflação, o que gerou um aumento estimado de receitas e custos para o período de reestruturação até 2025, não existindo variações significativas ao nível dos resultados operacionais.

Esta atualização do Plano de Reestruturação do Grupo TAP, incluindo adicionalmente os anos de 2026 e 2027, foi aprovada pelo Conselho de Administração da TAP SGPS e da TAP S.A em 3 de novembro de 2021.

Tendo por base a investigação aprofundada por parte da Comissão Europeia e das observações das partes interessadas e do Estado Português, a Comissão Europeia aprovou o Plano de Reestruturação do Grupo TAP em 21 de dezembro de 2021 (“Plano de Reestruturação Aprovado”), no quadro das regras da União Europeia em matéria de auxílios estatais que se destinam a vigorar até 31 de dezembro de 2025, o qual se encontra a ser implementado pelo Grupo TAP.

Mais concretamente, a Comissão avaliou o Plano de Reestruturação, que define um pacote de medidas para racionalizar as operações do Grupo TAP e reduzir os custos. O plano prevê uma divisão das atividades em i) companhias aéreas TAP S.A. e Portugalia (que serão apoiadas e reestruturadas) e ii) perímetro de ativos não essenciais a alienar ou liquidar durante a reestruturação, nomeadamente a Groundforce, TAP ME Brasil e Cateringpor. Além disso, a TAP SGPS e a TAP S.A. ficarão inibidas de efetuar quaisquer aquisições e reduzirão a frota até ao final do Plano de Reestruturação, racionalizando a sua rede e ajustando-se às previsões mais recentes que estimam que a procura não irá recuperar antes de 2023 devido à pandemia de coronavírus. Adicionalmente, a TAP S.A. disponibilizará até 18 *slots* por dia no aeroporto de Lisboa a uma transportadora concorrente sendo que a Comissão Europeia considera relevante que o compromisso de transferência dos *slots* não comprometa a viabilidade da TAP S.A.

Nesta base, a Comissão Europeia concluiu que o auxílio à reestruturação está em conformidade com as regras da União Europeia, tendo sido considerado que o Plano de Reestruturação Aprovado se apresenta como realista, coerente e credível, de forma a atingir o objetivo de garantir a viabilidade a médio/longo prazo e solucionar os problemas de liquidez e de insolvência do Grupo TAP.

O apoio estatal aprovado pela Comissão Europeia ascende ao valor total de 3,2 mil milhões de Euros, detalhado conforme segue:

- 2,55 mil milhões de Euros referente a medidas de apoio de reestruturação para permitir o regresso à viabilidade do Grupo TAP S.A., incluindo a conversão do empréstimo de emergência de 1,2 mil milhões de Euros em capital próprio, encontrando-se 990 milhões de Euros previstos para 2022;
- 640 milhões de Euros de auxílio a título de compensação de danos COVID-19 verificados durante os anos de 2020 e 2021 entre 1 de julho de 2020 e 30 de junho de 2021.

1.1 Impacto pandemia COVID-19

A Organização Mundial de Saúde declarou, em 11 de março de 2020, a existência de uma Pandemia relacionada com a doença do novo coronavírus (COVID-19), em resultado da qual tem vindo a ser estabelecido, nos mercados onde o Grupo TAP S.A. opera, um conjunto de medidas excecionais relativas à situação epidemiológica da COVID-19 com a imposição de restrições adicionais à atividade económica nesses mercados. A posição financeira consolidada do Grupo e os resultados do exercício findo a 31 de dezembro de 2021, foram impactados significativamente pelos efeitos da pandemia COVID-19.

1.1.1 Impacto nos indicadores operacionais

A evolução dos principais indicadores operacionais no exercício de 2021 face a 2020 e 2019 são detalhados conforme segue:

Indicadores operacionais	dez/21	dez/20	Variação	
			Abs.	%
Passageiros ('000)	5.827	4.657	1.170	+25,1%
RPK (milhões)	14.917	11.876	3.041	+25,6%
ASK (milhões)	23.663	18.376	5.287	+28,8%
<i>Load Factor</i>	63,0%	64,6%	-1,6p.p.	n.a.
<i>Block Hours</i>	195.636	147.213	48.423	+32,9%
Número de Partidas	61.664	47.900	13.764	+28,7%
Etapa média (km)	2.147	2.044	103	+5,0%
Quadro do Pessoal (final do período)	6.626	8.106	-1.480	-18,3%

Indicadores operacionais	dez/20	dez/19	Variação	
			Abs.	%
Passageiros ('000)	4.657	17.052	-12.395	-72,7%
RPK (milhões)	11.876	42.065	-30.189	-71,8%
ASK (milhões)	18.376	52.527	-34.151	-65,0%
<i>Load Factor</i>	64,6%	80,1%	-15,5p.p.	n.a.
<i>Block Hours</i>	147.213	409.522	-262.309	-64,1%
Número de Partidas	47.900	136.705	-88.805	-65,0%
Etapa média (km)	2.044	1.956	88	+4,5%
Quadro do Pessoal (final do período)	8.106	9.006	-900	-10,0%

A quebra de atividade verificada a partir de março de 2020 em resultado da pandemia de COVID-19, impactou significativamente a performance do Grupo nos restantes meses do exercício de 2020 e durante o exercício de 2021, tendo sido significativamente afetada pelas medidas de contenção adotadas pelas autoridades nacionais e internacionais que se refletiram numa acentuada quebra na procura e levaram o Grupo a diminuir a sua capacidade operacional, traduzindo-se numa deterioração da atividade ao longo dos anos de 2020 e 2021.

Contudo, no exercício de 2021, o número de passageiros transportados aumentou 25,1%, a capacidade (medida em ASKs) aumentou 28,8% e a procura em termos de tráfego de passageiros (expressa em

RPKs) registou um acréscimo de 25,6%, quando comparado com 2020, traduzindo-se, no entanto, numa deterioração do *load factor* em 1,6 p.p..

1.1.2 Impacto nos indicadores financeiros

A evolução dos principais indicadores financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 face aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, são detalhados como segue:

Indicadores financeiros	dez/21	dez/20	Variação	
			Valor	%
Dados demonstração dos resultados				
Rendimentos operacional	1.388.542.492	1.060.184.366	328.358.126	+31,0%
Receita de passagens	1.067.193.102	848.373.665	218.819.437	+25,8%
EBITDA *	-998.965.458	-380.090.410	-618.875.048	n.a.
<i>Margem EBITDA</i>	-71,9%	-35,9%	-36,1p.p.	n.a.
EBITDA Recorrente **	11.728.277	-273.724.683	285.452.960	n.a.
<i>Margem EBITDA Recorrente</i>	0,8%	-25,8%	+26,7p.p.	n.a.
Resultado operacional (EBIT)	-1.488.670.669	-964.762.471	-523.908.198	n.a.
<i>Margem EBIT</i>	-107,2%	-91,0%	-16,2p.p.	n.a.
Dados demonstração dos fluxos de caixa				
Fluxos das atividades operacionais	-28.615.698	-312.914.301	284.298.603	-90,9%
Fluxos das atividades de investimento	-108.935.312	-165.140.557	56.205.245	-34,0%
Fluxos das atividades de financiamento	430.623.522	572.919.100	-142.295.578	-24,8%
	dez/21	dez/20	Variação	
			Valor	%
Dados posição financeira				
Total do ativo	4.718.062.437	4.957.101.564	-239.039.127	-4,8%
Total do passivo	5.186.136.460	6.111.353.737	-925.217.277	-15,1%
Total do capital próprio	-468.074.023	-1.154.252.173	686.178.150	-59,4%

* EBITDA = Resultados Operacionais + Depreciações, amortizações e perdas por imparidade.

** EBITDA Recorrente = EBITDA – Reestruturação - Outros itens não recorrentes

Indicadores financeiros	dez/20	dez/19	Variação	
			Valor	%
Dados demonstração dos resultados				
Rendimentos operacional	1.060.184.366	3.298.753.526	-2.238.569.160	-67,9%
Receita de passagens	848.373.665	2.914.005.095	-2.065.631.430	-70,9%
EBITDA *	-380.090.410	522.926.690	-903.017.100	n.a.
Margem EBITDA	-35,9%	15,9%	-51,7p.p.	n.a.
EBITDA Recorrente **	-273.724.683	528.410.885	-802.135.568	n.a.
Margem EBITDA Recorrente	-25,8%	16,0%	-41,8p.p.	n.a.
Resultado operacional (EBIT)	-964.762.471	47.181.525	-1.011.943.996	n.a.
Margem EBIT	-91,0%	1,4%	-92,4p.p.	n.a.
Dados demonstração dos fluxos de caixa				
Fluxos das atividades operacionais	-312.914.301	337.083.803	-649.998.104	-192,8%
Fluxos das atividades de investimento	-165.140.557	-134.701.648	-30.438.909	+22,6%
Fluxos das atividades de financiamento	572.919.100	15.805.992	557.113.108	+3524,7%
	dez/20	dez/19	Variação	
			Valor	%
Dados posição financeira				
Total do ativo	4.957.101.564	5.152.800.895	-195.699.331	-3,8%
Total do passivo	6.111.353.737	5.018.263.972	1.093.089.765	+21,8%
Total do capital próprio	-1.154.252.173	134.536.923	-1.288.789.096	-957,9%

* EBITDA = Resultados Operacionais + Depreciações, amortizações e perdas por imparidade.

** EBITDA Recorrente = EBITDA – Reestruturação - Outros itens não recorrentes

A performance financeira no exercício de 2021, quando comparada com o exercício de 2020, foi severamente impactada pela redução de atividade em resultado da pandemia COVID-19, contudo registou-se um aumento dos rendimentos operacionais totais em 31,0% no exercício e das receitas de passagens em 25,8% face ao exercício de 2020. O EBITDA apresentou um montante negativo de 999,0 milhões de Euros (quebra de 618,9 milhões de Euros face a 2020) e o Resultado Operacional (EBIT) apresentou um montante negativo de 1.488,7 milhões de Euros (quebra de 523,9 milhões de Euros face a 2020), estando estes indicadores negativamente impactados, entre outros, pelo registo de uma perda por imparidade no montante de 884,7 milhões de Euros referente a uma conta a receber da TAP SGPS (ver Nota 1.1.3).

Consequentemente, o EBITDA ajustado (deduzido de custos de reestruturação e de itens não recorrentes) apresenta uma variação positiva de 285,5 milhões de Euros, explicado essencialmente pela melhoria da atividade operacional do Grupo TAP S.A. em 2021 face a 2020 em resultado da evolução positiva da pandemia COVID-19 em 2021, bem como à adaptação do Grupo e da sociedade à situação pandémica.

No que respeita à variação apresentada na demonstração consolidada dos fluxos de caixa, verifica-se uma variação positiva de 284,3 milhões de Euros nos fluxos de caixa operacionais, resultante, essencialmente, do aumento da receita do Grupo face a 2020. Nos fluxos de caixa de investimento verifica-se uma variação positiva de 56,2 milhões de Euros em resultado, entre outros, da alienação de oito aeronaves (Nota 4). No

que respeita aos fluxos de caixa de financiamento verifica-se uma redução de 142,3 milhões de Euros, destacando-se a realização de aumentos de capital do Estado Português (ver Nota Introdutória).

1.1.3 Impacto nas principais estimativas (decorrente da pandemia COVID-19 e da aprovação do Plano de Reestruturação do Grupo TAP pela Comissão Europeia)

O impacto da pandemia COVID-19 e da aprovação do Plano de Reestruturação do Grupo TAP pela Comissão Europeia em dezembro de 2021 nas principais estimativas do Conselho de Administração, apresenta-se abaixo detalhadamente.

É entendimento do Conselho de Administração da Empresa que a melhor estimativa, à data de 31 de dezembro de 2021, encontra-se refletida nas projeções incluídas no Plano de Reestruturação Aprovado, as quais foram aprovadas pelo Conselho de Administração da TAP SGPS e da TAP S.A. em 26 de maio de 2021, atualizadas pelo Conselho de Administração em 3 de novembro de 2021 e submetidas à Comissão Europeia, para os exercícios de 2026 e 2027.

De notar que o Plano de Reestruturação Aprovado não gerou alterações relevantes nas estimativas utilizadas com referência a 31 de dezembro de 2021 face às utilizadas com referência a 31 de dezembro de 2020.

Estas estimativas deverão ser contextualizadas no âmbito do Plano de Reestruturação do Grupo TAP aprovado pela Comissão Europeia em 21 de dezembro de 2021, o qual estabelece todos os pressupostos de receitas e custos incluindo os de rede e frota. Caso a realidade divirja significativamente deste plano nomeadamente ao nível da frota, serviço e vendas, ou caso o Grupo não implemente de forma bem-sucedida o seu atual plano de frota e rotas e de eficiências de custos, os resultados do Grupo podem ser negativamente impactados no futuro, o que pode gerar alterações significativas nas estimativas a utilizar no futuro.

Provisão para reestruturação (Nota 30)

No âmbito do Plano de Reestruturação em curso, foram definidas medidas de reestruturação organizacional e eficiência operacional, entre as quais uma redução do número de colaboradores, de forma a garantir a sustentabilidade financeira e económica do Grupo.

Na sequência do processo de reestruturação de colaboradores embutido no Plano de Reestruturação aprovado pelo Conselho de Administração, em 2 dezembro de 2020, e das subseqüentes comunicações efetuadas pela Administração aos seus colaboradores, foi iniciado um processo de adesão a medidas voluntárias que contemplaram, rescisões por mútuo acordo, reformas antecipadas, pré-reformas, trabalho a tempo parcial e licenças sem vencimento e candidaturas à Portugaláia.

Durante o mês de junho de 2021, com a adesão às medidas voluntárias disponibilizadas, o redimensionamento do número de colaboradores passou de 2.000 trabalhadores, previstos, para 124 trabalhadores, representando uma redução de cerca de 94%. Estes trabalhadores estão divididos pelos seguintes grupos profissionais:

- 35 pilotos
- 28 tripulantes de cabina
- 38 trabalhadores da ME Portugal
- 23 trabalhadores da Sede

No segundo semestre de 2021, a TAP S.A. permitiu a alguns dos colaboradores a integração em outras medidas de rescisão voluntárias. Assim, dos 124 colaboradores, verificou-se que:

- 40 aderiram às rescisões por mútuo acordo
- 12 foram transferidos para a Portugaláia com rescisão de mútuo acordo de 50%
- 10 não integraram qualquer medida, nem foram considerados para despedimento (esta situação foi possível tendo em conta as necessidades da Empresa)

Ou seja, dos 124 colaboradores, ficaram em situação de despedimento coletivo 62 colaboradores, decompostos da seguinte forma:

- 20 pilotos
- 16 tripulantes de cabina
- 14 trabalhadores da ME Portugal
- 12 trabalhadores da Sede

Consequentemente, à data de 31 de dezembro de 2021, e tendo em consideração a melhor estimativa do Conselho de Administração quanto à conclusão dos processos de negociação em curso e os pagamentos já efetuados durante o ano de 2021, o Grupo reviu a provisão relativa a gastos a suportar com a reestruturação, a ser concluída em 2022, para o montante de cerca de 37,0 milhões de Euros, o qual refere-se à estimativa de processos a concluir e a pagamentos futuros já acordados.

Outras provisões (Nota 18)

O Grupo mantém registadas provisões para diversas contingências, procedendo a Administração à avaliação regular dos critérios usados na mensuração das mesmas.

No que se refere à provisão para custos de *redelivery*, porque a data de ocorrência e o valor a suportar depende da utilização efetiva dos equipamentos (maioritariamente as aeronaves) e o seu estado de conservação à data da entrega, o Conselho de Administração procedeu à revisão da provisão

considerando a nova informação sobre os prazos e os custos associados ao processo de *phase-out* no âmbito do Plano de Reestruturação Aprovado.

No exercício findo a 31 de dezembro de 2021, a Administração reforçou a provisão para fazer face a encargos com o *redelivery* de equipamentos usados ao abrigo de contratos de locação sem opção de compra em, aproximadamente, 54 milhões de Euros, líquido de reversões.

Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo constituiu uma provisão no montante de 140,3 milhões de Euros, correspondente à estimativa de encargos adicionais que a TAP S.A. terá que suportar relacionados com a reorganização societária em curso.

Na sequência do Plano de Reestruturação Aprovado, o Conselho de Administração da TAP SGPS aprovou em 29 de dezembro de 2021 o encerramento das operações da sua subsidiária TAP ME Brasil com vista à sua liquidação. Nessa mesma data, e tendo igualmente em consideração o previsto no Plano de Reestruturação Aprovado, a TAP S.A. assumiu a responsabilidade de financiar a TAP SGPS para fazer face às contingências e responsabilidades que possam resultar do processo de liquidação, nomeadamente, as que resultem de processos judiciais, reestruturação e impostos.

Perdas por imparidade de ativos correntes (Notas 10, 11 e 28)

O Grupo mantém registadas provisões para perdas por imparidade de alguns ativos correntes, procedendo a Administração à avaliação regular dos critérios usados na mensuração das mesmas.

Em resultado da aprovação por parte da Comissão Europeia em 21 de dezembro de 2021 do Plano de Reestruturação e da alteração acionista ocorrida na TAP S.A. em 2021, foi identificada pela Administração a necessidade de reforçar as perdas por imparidade (i) do saldo a receber da TAP SGPS em 31 de dezembro de 2021, no montante de 884,7 milhões de Euros no âmbito da reorganização societária do Grupo TAP SGPS, (ii) de contas a receber da SPdH – Serviços Portugueses de Handling, S.A. no montante de 10,7 milhões de Euros atendendo à situação de insolvência em que a mesma se encontra, (iii) de outras contas a receber no montante de 5,4 milhões de Euros (Nota 10), decorrente do incremento do risco de cobrabilidade identificado em alguns clientes, bem como (iv) dos saldos a receber da TAP ME Brasil no montante de 6,8 milhões de Euros (4,2 milhões de Euros em clientes e 2,6 milhões de Euros em outros devedores) decorrentes do processo de liquidação em curso na subsidiária brasileira da TAP SGPS (Nota 28), e (v) de inventários em 12,5 milhões de Euros (Nota 11), decorrente da redução da rotação e expectativa de utilização de alguns itens usados na reparação de frota própria e de terceiros.

Perdas por imparidade de ativos não correntes – frota aérea (Nota 4)

Em 31 de dezembro de 2021, o total de ativos consolidados, não corrente, relacionados com a frota aérea, sujeitos a testes de imparidade nos termos da IAS 36, sempre que existam indícios de imparidade, ascende a 2.840 milhões de Euros.

A declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde resultou num conjunto de limitações à mobilidade das populações, a que se acresceram os efeitos económicos e sociais da própria pandemia, resultando numa forte diminuição das atividades desenvolvidas pelo Grupo, entendendo a Administração que existe a necessidade de realizar os respetivos testes de imparidade dos ativos não correntes relacionados com a frota aérea, à semelhança do efetuado em 31 de dezembro de 2020.

O valor recuperável dos referidos ativos é apurado tendo com base em modelos de fluxos de caixa descontados, o qual requer a utilização de estimativas e pressupostos por parte do Conselho de Administração, que dependem de projeções económicas e de mercado, nomeadamente no que se refere aos cash-flows associados à atividade operacional do Grupo, taxas de câmbio, taxas de crescimento na perpetuidade e taxas de desconto a utilizar no respetivo modelo.

Consequentemente, e tendo em consideração o Plano de Reestruturação Aprovado e a aprovação das projeções financeiras para os anos de 2022 a 2027 pelo Conselho de Administração da TAP SGPS e da TAP S.A. em 3 de novembro de 2021, contendo um conjunto de pressupostos de médio e longo prazo relacionados com a evolução da frota aérea e nível de atividade e performance operacional, que enquadram a conjuntura atual decorrente da incerteza associada à evolução futura da pandemia COVID-19 e seus impactos na atividade do transporte aéreo, o mesmo esteve na base da análise da recuperabilidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis do transporte aéreo efetuada pela Administração do Grupo em 31 de dezembro de 2021.

É entendimento do Conselho de Administração do Grupo que a melhor estimativa, à data de 31 de dezembro de 2021, encontra-se refletida nas projeções embutidas no teste de imparidade realizado.

Tendo em consideração que as projeções embutidas no Plano de Reestruturação ao longo deste processo não alteraram significativamente ao nível dos resultados operacionais do Grupo TAP S.A., salienta-se que a atualização do Plano de Reestruturação Aprovado não gerou alterações relevantes na avaliação de imparidade aos ativos não correntes efetuada pela Grupo com referência a 31 de dezembro de 2021 face ao estimado em 31 de dezembro de 2020.

Importa referir que eventuais variações desfavoráveis nos próximos exercícios entre os fluxos de caixa reais e os estimados no Plano de Reestruturação Aprovado podem originar impactos relevantes no cálculo do valor recuperável dos referidos ativos e afetar consequentemente, de forma significativa, a posição financeira e económica do Grupo.

Descontinuação de contabilidade de cobertura (Nota 23)

Até à eclosão da pandemia COVID-19, o Grupo tinha como política para redução do risco de volatilidade do preço do combustível usado na atividade de transporte aéreo a contratação de derivados de *jet fuel*, negociando habitualmente contratos até 12 meses e abrangendo entre 50% a 60% do consumo mensal estimado. O Grupo usa a contabilidade de cobertura sempre que se encontrem cumpridos os requisitos das IFRS 9.

Com a redução da atividade do transporte aéreo resultante da pandemia COVID-19 e com base na melhor informação disponível em 2020, o Conselho de Administração reviu as premissas de curto prazo de consumo de combustível, tendo identificado que alguns dos contratos associados a operações de cobertura deixaram de cumprir com os requisitos da IFRS 9, por se verificar que há transações futuras que deixaram de ser altamente prováveis. Nos termos da IFRS 9, a contabilidade de cobertura foi, nestes casos, descontinuada. A perda associada à descontinuação foi reconhecida numa linha separada denominada gastos de *overhedge*, de acordo com a política contabilística do Grupo, no montante de 165,3 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2020.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram registados, aproximadamente 8,7 milhões de Euros de ganhos referentes à diferença de estimativa para derivados que em 31 de dezembro de 2020 não cumpriam com os requisitos de contabilidade de cobertura, nomeadamente por variação das quantidades efetivamente consumidas e do justo valor dos referidos derivados (Nota 33).

Impostos Diferidos (Nota 9)

O Grupo reconhece os impostos diferidos nos termos da IAS 12, procedendo ao registo de ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais sempre que seja possível aferir sobre a sua recuperabilidade nos termos legais.

Em resultado da pandemia COVID-19, em junho de 2020 foram aprovadas um conjunto de alterações à legislação fiscal no âmbito do Plano de Estabilização Económica e Social, nomeadamente no que respeita ao prazo de caducidade e percentagem de dedução dos prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021, bem como o aumento do prazo de caducidade para mais 2 anos referentes aos prejuízos fiscais gerados antes de 2020.

Em 2020, tendo em consideração que o Plano de Reestruturação se encontrava em apreciação por parte da Comissão Europeia e a forte incerteza sobre a evolução da pandemia COVID-19, não foram registados ativos por impostos diferidos sobre os prejuízos fiscais do próprio ano.

Na sequência da alteração da estrutura acionista da TAP S.A. em maio de 2021 que determinou a saída da TAP S.A. do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”) os prejuízos fiscais apurados em 2018, 2019 e 2020 deixam de ser passíveis de dedução na esfera da TAP S.A., tendo sido desreconhecidos ativos por impostos diferidos por prejuízos fiscais relativos aos anos de 2018 e 2019 no montante de 56,6 milhões de Euros.

Tendo por base o Plano de Reestruturação Aprovado, em 31 de dezembro de 2021, o Grupo tem registados ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais reportados referentes aos exercícios de 2015 e de 2021, correspondentes a impostos diferidos no montante de 134,1 milhões de Euros, e para os quais existe, por parte do Grupo, uma perspetiva de recuperação do referido montante, tendo em consideração o prazo limite de dedução dos prejuízos fiscais (2029 e 2033 para os prejuízos fiscais gerados em 2015 e 2021, respetivamente) bem como as projeções dos lucros tributáveis futuros a gerar resultados fiscais no período 2022 – 2025, conforme incluído no Plano de Reestruturação Aprovado e nas projeções de lucros fiscais aprovadas pelo Conselho de Administração Grupo TAP na análise de sensibilidade apresentada à Comissão Europeia em novembro de 2021 para o período 2026 - 2027. Para os períodos remanescentes, foi efetuada uma linearização dos resultados fiscais aplicando um *haircut* decorrente do respetivo horizonte temporal, o qual termina em 2033.

Importa salientar que eventuais variações futuras desfavoráveis entre os resultados reais e os estimados no Plano de Reestruturação Aprovado podem alterar significativamente o valor do registo dos impostos diferidos ativos do Grupo.

Documentos pendentes de voo (Nota 22)

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o total de documentos pendentes de voo ascendia a aproximadamente 643,6 milhões de Euros e 602,0 milhões de Euros, respetivamente. O montante de documentos pendentes de voo foi em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 impactado de forma significativa pelos efeitos da pandemia COVID-19.

Decorrente da redução da atividade após abril de 2020 e do cancelamento de voos impostos ao sector da aviação e ao Grupo, os documentos pendentes de voo em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 incluem montantes significativos referentes a voos não realizados até essa data, mantendo o Grupo a sua responsabilidade pela prestação do serviço no futuro ou pelo seu reembolso nos termos contratuais.

Neste enquadramento, no exercício de 2020 o Conselho de Administração reviu a política de utilização de documentos pendentes de voos, nomeadamente no que respeita à possibilidade de remarcação de passagens sem custos adicionais e ao reembolso das passagens em *voucher* com majoração e prazos de validade alargados, o que aliado ao cancelamento de viagens devido à pandemia COVID-19, se traduziu num incremento das responsabilidades registadas.

Os critérios usados na estimativa de valorização dos documentos pendentes de voo foram revistos em função da política acima mencionada, passando a incluir, entre outros, estimativas diferenciadas quanto à utilização futura de *vouchers* e à utilização futura de passagens.

A estimativa de valorização dos documentos pendentes de voo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 teve por base a metodologia acima definida.

Eventuais alterações à política de utilização de documentos pendentes de voo e nova informação relevante podem resultar na alteração das estimativas realizadas pela Administração sobre a valorização desta responsabilidade.

Programa de fidelização de clientes (Nota 21)

As obrigações de desempenho associadas à atribuição de milhas aos aderentes do programa “TAP Miles&Go”, são mensuradas, com base em informação histórica no número de milhas atribuídas e não utilizadas nem caducadas no final de cada exercício, ajustadas da estimativa de milhas a expirar sem utilização, e do “*stand-alone price*”, correspondente ao valor médio equivalente do bilhete, considerando o histórico da redenção de milhas.

Em 2020, por forma a amenizar os impactos causados pela pandemia, a TAP S.A. prorrogou em 12 meses a validade das milhas atribuídas a clientes, para milhas a expirar entre março e setembro de 2020 e por prudência não alterou, com referência a 31 de dezembro de 2021 e a 31 de dezembro de 2020, o “*stand-alone price*” apurado em 31 de dezembro de 2019. Caso a redenção das milhas, nos próximos exercícios, não atinja os valores históricos pré-pandemia COVID-19 e a estratégia comercial não passe pela atribuição de novas prorrogações de validade, os resultados do Grupo podem registar um impacto positivo.

1.1.4 Medidas mitigatórias do efeito da pandemia do COVID-19

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, e na mesma linha de ação seguida desde o início da pandemia COVID-19, o Grupo adotou medidas de proteção de liquidez, nomeadamente suspensão ou adiamento de investimentos não críticos, renegociação de contratos e prazos de pagamento com fornecedores e *lessors*, corte de despesas acessórias e ajustamento do quadro de pessoal, bem como a manutenção do regime de *layoff*.

Fornecedores e lessors

Decorrente da redução da atividade e da gestão de liquidez, o Grupo continuou a reduzir a contratação de fornecedores de serviços correntes, diminuindo as contas a pagar e renegociando, sempre que possível, planos de pagamento com o respetivo alargamento do prazo de pagamento.

Como consequência do abrandamento da atividade comercial e operacional, existiram também contactos com *lessors* com vista à renegociação contratual de algumas condições dos contratos de locação de aeronaves, que representam a quase totalidade da frota. Estas negociações ocorridas em 2020 e com continuação em 2021, representando poupanças de cerca de 96 milhões de Euros, incidiram sobretudo no decréscimo e diferimento de pagamentos de rendas e reservas de manutenção.

De referir que, tendo em consideração os efeitos da pandemia, em 2020 foi negociado um acordo com a Airbus S.A.S. (“Airbus”) que alterou os contratos de aquisição de aeronaves das famílias A320neo e A330neo, permitindo reduzir o CAPEX nos anos de 2020 a 2022 em aproximadamente 1.000 milhões de dólares, por forma a alcançar um melhor alinhamento com o atual momento de mercado e as perspetivas de retoma para os próximos anos. No que se refere ao contrato de aquisição de aeronaves da família A320neo, procedeu-se à diminuição do número de aeronaves a entregar em 2020, adiando algumas entregas para 2021. Adicionalmente, o acordo permitiu adiar a maioria das entregas originalmente previstas para 2021 e 2022 para o período entre 2025 e 2027. No que se refere ao contrato de aquisição de aeronaves A330neo, foi acordado o adiamento para 2024 relativo às 2 aeronaves com entrega originalmente prevista para 2022, garantindo a TAP o diferimento dos compromissos com o pagamento de *Pre-Delivery Payments* e a possibilidade de troca destas aeronaves por outros modelos, a avaliar em função da retoma da procura e das necessidades futuras da Companhia.

Layoff

O ano de 2021 iniciou-se com a gestão da evolução da situação epidemiológica, com a 3ª vaga da pandemia, em Portugal e no mundo, com os efeitos dramáticos adjacentes ao nível sanitário, humanitário, operacional e económico.

As restrições temporárias de todas as viagens não essenciais para fora do país, bem como a proibição e suspensão de voos nas ligações aéreas entre Portugal e alguns países, provocaram elevados e acrescidos constrangimentos à atividade da TAP.

Neste cenário, com a redução abrupta da receita e da atividade do Grupo, entendeu o Conselho de Administração recorrer ao *Layoff* clássico, nos termos dos artigos 298.º e seguintes do Código do Trabalho.

Este é um dos mecanismos de apoio ao dispor de empresas em situação económica difícil e decorreu em paralelo com o Plano de Reestruturação em vigor.

A adesão deste regime a 1 de março de 2021 foi prolongada até 12 meses, tendo essa avaliação sido efetuada mensalmente e individualmente, de acordo com as necessidades do Grupo.

No exercício de 2021 e 2020, e em resultado da adesão ao regime de apoio acima identificado, registou-se uma poupança estimada dos custos com o pessoal de 26 milhões de Euros e de 127 milhões de Euros,

respetivamente, incluindo o efeito do apoio financeiro suportado pela Segurança Social e a redução dos custos com salário em função do regime de *layoff* adotado para cada trabalhador.

Apoios Governamentais

Para além de todos os apoios mencionado na Nota Introdutória decorrentes da aprovação do Plano de Reestruturação do Grupo TAP, o Grupo aderiu a um conjunto de apoios à economia que o Governo Português promoveu no contexto da pandemia COVID-19, nomeadamente: (i) aos mecanismos de apoio no âmbito do estado de emergência, estabelecidos no Decreto-Lei n.º 6-E/2021, de 15 de janeiro; (ii) à aplicação do regime excecional e temporário de suspensão de prazos judiciais, administrativos e tributários, nos termos da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua redação atual, e (iii) ao regime excecional de proteção dos créditos das empresas, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, constante do Decreto-Lei n.º 10- J/2020, de 26 de março, na sua redação atual. Por último, refere-se o recurso ao *layoff* clássico conforme preconizado Código do Trabalho, quando aplicável.

1.1.5. Continuidade das operações

A Administração do Grupo entende que a preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo TAP S.A. em 31 de dezembro de 2021 deve ser realizada com base no princípio da continuidade, tendo por base (i) o Plano de Reestruturação Aprovado (Nota introdutória) o qual perspetiva um crescimento gradual da atividade, conjugada com uma estratégia de redução de frota, de custos operacionais e de investimento, (ii) o apoio financeiro acionista já realizado por parte do Estado Português à TAP S.A. (no valor total de 2.198 milhões de Euros) e por realizar (no valor de 990 milhões de Euros), constantes do Plano de Reestruturação Aprovado (Nota Introdutória), com o propósito fundamental de assegurar a sustentabilidade financeira e económica, viabilidade e continuidade das operações do Grupo TAP S.A., bem como (iii) a capacidade de obtenção de recursos financeiros externos.

O Conselho de Administração considera que o elevado grau de incerteza resultante da Guerra na Ucrânia, conforme referido na Nota 41, não permite a determinação dos possíveis impactos na atividade do Grupo em 2022, considerando que o principal efeito à data de aprovação das demonstrações financeiras poderá advir do preço do *jet fuel*, para o qual o Grupo tem vindo a negociar instrumentos financeiros derivados de cobertura de fixação do preço de uma parte do combustível necessário para a sua operação em 2022, semelhantes aos instrumentos derivados de cobertura que tem vindo a contratar em anos anteriores (Nota 3). Adicionalmente, o Grupo encontra-se a monitorizar os impactos decorrentes da evolução da pandemia COVID-19 no setor do transporte aéreo, nomeadamente quanto aos cenários de um eventual agravamento, o que se afigura atualmente mais improvável face ao comportamento da pandemia nos últimos meses.

A Administração considera que, em função dos instrumentos derivados de cobertura de *jet fuel* e das linhas de financiamento e gestão de tesouraria que o Grupo tem contratadas e disponíveis, da referida situação

não resultará nenhuma circunstância que determine dificuldades da prossecução das suas atividades. Para tal, importa salientar que o Grupo TAP S.A. apresenta um valor de disponibilidades de 813 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2021 decorrente das medidas aprovadas de auxílio de Estado, tendo ainda sido aprovado, no âmbito do Plano de Reestruturação Aprovado, um montante de 990 milhões de Euros para injetar no Grupo durante o ano de 2022.

Tendo em consideração o referido acima, é convicção do Conselho de Administração que a continuidade das operações e liquidez do Grupo se encontram asseguradas, tendo por base o financiamento das necessidades de tesouraria estimadas, a esta data, para o prazo de doze meses, independentemente do impacto a gerar na atividade operacional do Grupo decorrente dos riscos acima descritos.

Importa ainda referir que a sustentabilidade e viabilidade financeira e económica do Grupo TAP S.A. a médio prazo se encontra dependente do cumprimento do Plano de Reestruturação Aprovado até ao ano de 2025, bem como da gestão dos riscos de execução do Plano de Reestruturação decorrentes, entre outros fatores, da evolução da pandemia COVID-19 e do conflito no Leste da Europa na atividade operacional futura. A Administração encontra-se a acompanhar, de forma atenta e diligente, a atual situação de incerteza associada aos referidos fatores e irá definir/ajustar a sua estratégia comercial aos impactos decorrentes da atual situação, caso necessário.

Por último, salienta-se que eventuais variações futuras desfavoráveis entre os resultados reais e os estimados no Plano de Reestruturação Aprovado podem alterar a avaliação da continuidade das operações a cada data de fecho de exercícios futuros.

2 Resumo das principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo.

2.1. Base de Preparação

As demonstrações financeiras agora apresentadas reportam-se ao período findo em 31 de dezembro de 2021, tendo sido preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia (“IFRS” – anteriormente designadas Normas Internacionais de Contabilidade – “IAS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e com as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (“IFRIC”) ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* (“SIC”), em vigor a 1 de janeiro de 2021. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por “IFRS”.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações (Nota 1.1.5), a partir dos livros e registos contabilísticos do Grupo, e tomando por base o

custo histórico, exceto quanto aos instrumentos financeiros derivados e propriedades de investimento, que se encontram registados ao justo valor.

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com as IFRS, o Conselho de Administração recorreu ao uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos com impacto no valor de ativos e passivos e no reconhecimento de rendimentos e gastos de cada período de reporte. Apesar de estas estimativas terem por base a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As principais asserções que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou os pressupostos e estimativas mais significativas para a preparação das referidas demonstrações financeiras, estão divulgados na Nota 2.33.

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em Euros.

Novas normas, alterações às normas e interpretações mandatárias a 31 de dezembro de 2021

As novas normas, interpretações e alterações a normas existentes identificadas abaixo, que se tornaram efetivas em 1 de janeiro de 2021, são como segue:

Descrição	Alteração	Data efetiva
1. Novas normas, alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2021		
• IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19	Aplicação de isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações	1 de junho de 2020
• IFRS 4 – diferimento da aplicação da IFRS 9	Fim do diferimento do início da aplicação da IFRS 9 para as entidades com atividade seguradora, adiado para 1 de janeiro de 2023	1 de janeiro de 2021
• IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Reforma das taxas de juro de referência – fase 2	Isenções adicionais relacionadas com os impactos da reforma das taxas de juro referência (“IBOR”), e especialmente a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa nos instrumentos financeiros negociados	1 de janeiro de 2021
2. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2022, já endossadas pela EU		
• IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	Requisito de divulgação de políticas contabilísticas materiais, em detrimento de políticas contabilísticas significativas	1 de janeiro de 2023

Descrição	Alteração	Data efetiva
• IAS 8 – Divulgação de estimativas contabilísticas	Definição de estimativa contabilística. Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contabilísticas e alterações de estimativas contabilísticas	1 de janeiro de 2023
• IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	Proibição da dedução do rendimento obtido com a venda de itens produzidos durante a fase de testes, ao custo de aquisição dos ativos tangíveis	1 de janeiro de 2022
• IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	Clarificação sobre a natureza dos gastos a considerar para determinar se um contrato se tornou oneroso	1 de janeiro de 2022
• IFRS 3 – Referências à Estrutura conceptual	Atualização às referências para a Estrutura Conceptual e clarificação sobre o registo de provisões e passivos contingentes no âmbito de uma concentração de atividades empresariais	1 de janeiro de 2022
• IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19 após 30 de junho de 2021	Extensão do período de aplicação da isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações, até 30 de junho de 2022	1 de abril de 2021
• IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária	1 de janeiro de 2023
• IFRS 17 – Contratos de seguro (alterações)	Inclusão de alterações à IFRS 17 em áreas como: i) âmbito de aplicação; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações	1 de janeiro de 2023
• Ciclo de Melhorias 2018 – 2020	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41	1 de janeiro de 2022

3. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, após 1 de janeiro de 2022, ainda não endossadas pela EU		
<ul style="list-style-type: none"> • IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos 	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento. Nova definição de “liquidação” de um passivo	1 de janeiro de 2023
<ul style="list-style-type: none"> • IAS 12 – Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação 	Exigência de reconhecimento de imposto diferido sobre o registo de ativos sob direito de uso/ passivo da locação e provisões para desmantelamento / ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial dê lugar a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis, por não serem relevantes para efeitos fiscais	1 de janeiro de 2023
<ul style="list-style-type: none"> • IFRS 17 – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação Comparativa 	Esta alteração permite evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa apresentada, na aplicação da IFRS 17 pela primeira vez. Esta alteração permite a aplicação de um “overlay” na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não atualize as informações comparativas do IFRS 9.	1 de janeiro de 2023

As novas normas e alterações às normas referidas no ponto 1 acima, que entraram em vigor em 1 de janeiro de 2021, não impactaram as demonstrações financeiras do Grupo do exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Relativamente às novas normas e alterações referidas no ponto 2 e 3, não se estima que venham a ter impactos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo.

2.2. Comparabilidade das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021, apresentadas para efeitos comparativos, são totalmente comparáveis.

2.3. Perímetro de consolidação

Subsidiárias

Subsidiárias são as entidades sobre as quais o Grupo exerce controlo.

O Conselho de Administração considera que existe controlo sobre uma entidade quando o Grupo está exposto e / ou tem o direito, como resultado de seu envolvimento, ao retorno das atividades da entidade e tem capacidade para afetar esse retorno através do controlo existente, sobre essa entidade, nomeadamente quando detém, direta ou indiretamente, mais da metade dos direitos de voto.

A existência e o efeito de possíveis direitos a voto atualmente exercíveis ou convertíveis são levados em consideração quando o Grupo avalia se possui controlo sobre outra entidade.

A participação de terceiros no capital próprio e no resultado líquido daquelas empresas é apresentada, separadamente, na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração consolidada dos resultados, respetivamente, na rubrica de “Interesse que não controlam”.

As entidades incluídas no perímetro de consolidação são detalhadas abaixo:

Nome	Sede	Objeto	% Participação
TAP Logistics Solutions, S.A.	Lisboa	Serviços postais e transporte de documentos, cargas e outros bens.	100%

Os custos diretamente associados com aquisições (serviços de consultoria, aconselhamento legal, gastos administrativos, entre outros) são contabilizados, nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, como gastos do exercício em que a aquisição teve lugar, reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados.

Os ativos identificáveis adquiridos, os passivos e os passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses não controlados. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela do Grupo, dos ativos e passivos identificáveis adquiridos, é registado como *goodwill*.

Os investimentos em subsidiárias onde o Grupo tem controlo são consolidados integralmente a partir da data em que o Grupo assume o controlo de suas atividades financeiras e operacionais até ao momento em que o controle deixa de existir.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida (*goodwill* negativo), a diferença é reconhecida diretamente na demonstração consolidada dos resultados.

As transações internas, saldos, ganhos não realizados em transações e dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um ativo transferido.

Quando, à data da aquisição do controlo, o Grupo já detém uma participação previamente adquirida, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do *goodwill* ou *goodwill* negativo.

Quando a aquisição do controlo é efetuada em percentagem inferior a 100%, na aplicação do método da compra, os interesses que não controlam podem ser mensurados ao justo valor ou na proporção do justo valor dos ativos e passivos adquiridos, sendo essa opção definida em cada transação.

Transações subsequentes de alienação ou de aquisição de participações a interesse que não controlam, que não implicam alteração do controlo, não resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou *goodwill*, sendo qualquer diferença apurada entre o valor da transação e o valor contabilístico da participação transacionada reconhecida no capital próprio.

O capital próprio e o resultado líquido, correspondente à participação de terceiros nas empresas subsidiárias, são apresentados separadamente na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração consolidada dos resultados, respetivamente, na rubrica de interesse que não controlam. Os prejuízos e ganhos aplicáveis aos interesses que não controlam são imputados aos mesmos.

Qualquer montante contingente a ser transferido pelo Grupo é reconhecido ao justo valor à data da aquisição. As eventuais remensurações subsequentes não afetam os saldos de *goodwill*, exceto se efetuadas até 12 meses após a data de aquisição.

As políticas contabilísticas das subsidiárias foram alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

2.4. Relato por segmentos

Tal como preconizado na IFRS 8, o Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de gestão produzida internamente. De facto, os segmentos operacionais são reportados de forma consistente com o modelo interno de informação de gestão, providenciado ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo, o qual é responsável pela alocação de recursos ao segmento e pela avaliação do seu desempenho, assim como pela tomada de decisões estratégicas. O Grupo não apresenta ativos e passivos segmentais tendo em consideração que esta informação não é apresentada ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais.

Foram identificados dois segmentos operacionais: transporte aéreo e manutenção e engenharia. As atividades agregadas em “Outros” não qualificam para relatar separadamente.

As políticas contabilísticas do relato por segmentos são utilizadas de forma consistente no Grupo. Todos os réditos inter-segmentais são valorizados a preços de mercado e eliminados na consolidação. A informação relativa aos segmentos identificados encontra-se apresentada na Nota 24.

2.5. Conversão cambial

Moeda funcional e de apresentação

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das entidades do Grupo são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em Euros, sendo o Euro a moeda funcional da TAP S.A. e de apresentação do Grupo.

Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

As transações em moedas diferentes do Euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/recebimento das transações, bem como da conversão, pela taxa de câmbio, à data de relato, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, na rubrica de diferenças financeiras de câmbio líquidas.

As taxas de câmbio utilizadas na conversão das demonstrações financeiras consolidadas expressas em uma moeda diferente do Euro ou na atualização dos saldos expressos em moeda estrangeira, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, foram as seguintes:

Moeda	2021	2020	Taxas médias	
			2021	2020
USD	1,1326	1,2271	1,182	1,147
CHF	1,0331	1,0802	1,080	1,071
GBP	0,8403	0,8990	0,858	0,889
BRL	6,3101	6,3735	6,379	5,999
AOA	635,75	797,13	722,25	663,60

2.6. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, nomeadamente edifícios e terrenos, adquiridos até 1 de janeiro de 2004 (data de transição para IFRS), encontram-se registados ao custo de aquisição, ou custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

Adicionalmente, à data da transição, a TAP S.A. aplicou a exceção prevista na IFRS 1 – Primeira Aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro, pela qual se poderá considerar como custo considerado (*deemed cost*) o justo valor de algumas categorias de bens, reportado à data de transição (1 de janeiro de 2004).

Assim, com efeitos a 1 de janeiro de 2004, os bens pertencentes à categoria de edifícios da TAP S.A., foram revalorizados para o correspondente justo valor a essa data. O justo valor desses itens, do ativo fixo

tangível, foi determinado por um estudo de avaliação patrimonial efetuado por uma entidade especializada independente, a qual procedeu, igualmente, à determinação do período de vida útil remanescente desses bens, à data de transição.

Os ativos fixos tangíveis, adquiridos posteriormente à data de transição, são apresentados ao custo de aquisição deduzido de depreciações e perdas por imparidade. O custo de aquisição inclui todos os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes, nomeadamente com renovações de frota e manutenção estrutural, são incluídos no custo de aquisição do bem sempre que é provável que benefícios económicos futuros fluirão para o Grupo. Os demais encargos com manutenção corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

As depreciações são calculadas sobre o custo de aquisição, sendo utilizado o método das quotas constantes por duodécimos, utilizando-se as taxas que melhor refletem a sua vida útil estimada, como segue:

	Anos de vida útil	Valor residual
Edifícios e outras construções	20-50	-
Equipamento básico:		
Equipamento de voo:		
Frota aérea	20	0-5%
Frota aérea em regime de locação com opção de compra	20	0-5%
Reatores de reserva e sobressalentes	20	5%
Reatores de reserva em regime de locação com opção de compra	20	5%
Outro equipamento básico	7-20	0-5%
Equipamento de transporte	4-10	-
Ferramentas e utensílios	8-20	0-5%
Equipamento administrativo	5-16	-
Outros ativos fixos tangíveis	10	-

Os valores residuais dos ativos e as respetivas vidas úteis são revistos e ajustados prospectivamente, se necessário, na data de relato (Nota 4). Se a quantia escriturada é superior ao valor recuperável do ativo, procede-se ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado mediante o registo de perdas por imparidade (Nota 2.10.).

Os ganhos ou perdas, provenientes do abate ou alienação, são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações deduzidos dos custos de transação e a quantia escriturada dos ativos, e são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, como outros rendimentos ou outros gastos operacionais.

Relativamente ao direito de uso consultar a Nota 2.25.

2.7. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são imóveis (terrenos, edifícios ou partes de edifícios) detidos com o objetivo de valorização do capital, obtenção de rendas, ou ambas. As propriedades de investimento foram valorizadas ao justo valor na data da transição para as IFRS, sendo valorizadas subsequentemente de acordo com o modelo do justo valor, o qual é aplicado a todos os ativos classificados como propriedades de investimento.

O justo valor das propriedades de investimento é determinado com base em avaliações efetuadas por avaliadores externos tendo em consideração as condições da sua utilização ou o melhor uso, consoante se encontre arrendado ou não.

2.8. Ativos intangíveis

A rubrica Ativos intangíveis, inclui, essencialmente, *software* de suporte à atividade, registado ao custo de aquisição deduzido de amortizações e perdas por imparidade, pelo método das quotas constantes, durante um período que varia entre 3 e 10 anos.

Os valores capitalizados como “Programas de computadores” referem-se aos valores pagos a entidades externas para o desenvolvimento e parametrização de sistemas de informação de apoio à atividade, não incluindo a capitalização de custos internos.

2.9. Imparidade em ativos não financeiros

Os ativos não financeiros, que não têm uma vida útil definida, não estão sujeitos a depreciação ou amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais. Os ativos sujeitos a amortização/depreciação são revistos quanto à imparidade sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, o Grupo regista a respetiva perda por imparidade.

Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo, deduzido dos gastos para venda, e o seu valor de uso.

Para a realização de testes de imparidade, os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa a que pertence o ativo), quando não seja possível fazê-lo, individualmente, para cada ativo.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuiriam.

A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados na rubrica “Depreciações, amortizações e perdas por imparidade”. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada, até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores.

2.10. Ativos financeiros

Classificação

O Grupo classifica os seus ativos financeiros de acordo com as suas características e o modelo de negócio que tem definido para gerir o recebimento dos *cash flows* contratuais. A classificação é determinada no momento de reconhecimento inicial dos ativos financeiros.

Os ativos e os passivos financeiros são compensados, sendo os seus valores reportados pelo líquido na demonstração consolidada da posição financeira, apenas quando: i) existe um direito legalmente exercível e não oponível para compensar os referidos valores e ii) quando existe uma intenção para liquidar numa base líquida, ou quando o ativo seja realizado simultaneamente com a liquidação do passivo. O direito legal de compensar existe quando seja exercível a todo o momento, no decurso normal da atividade, não sendo contingente à ocorrência de eventos futuros ou de casos de *default*, insolvência ou falência da entidade.

Todas as aquisições e alienações destes investimentos são reconhecidas na data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

→ Instrumentos de dívida

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se (i) é detido para recebimento dos fluxos de caixa contratuais; e (ii) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas o pagamento de capital e juros. Os ativos enquadráveis nesta categoria são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor e subsequentemente mensurados ao seu custo amortizado.

Um ativo financeiro é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral se (i) o objetivo inerente ao modelo de negócio utilizado é alcançado, quer pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais, quer pela venda dos ativos financeiros; e (ii) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas pagamento de capital e juros. Os ativos enquadráveis nesta categoria são inicial e subsequentemente mensurados ao seu justo valor, sendo as alterações de justo valor registadas em outro rendimento integral, exceto no que respeita ao reconhecimento de perdas por imparidade, juros e ganhos

ou perdas cambiais, valores que são registados diretamente na demonstração consolidada dos resultados. Quando o ativo financeiro é desreconhecido, o ganho ou perda acumulado em outro rendimento integral é reclassificado para resultado do período.

Os ativos financeiros que não reúnam as características para enquadramento nas situações referidas anteriormente são classificados e mensurados ao justo valor através de resultados, categoria residual nos termos da IFRS 9.

→ **Instrumentos de capital próprio**

Os instrumentos de capital próprio são sempre mensurados ao justo valor. Os instrumentos de capital próprio detidos para negociação são mensurados ao justo valor por resultados. Para todos os restantes instrumentos de capital próprio, o Grupo pode optar, instrumento a instrumento, por, no reconhecimento inicial, apresentar as variações do seu justo valor em outro rendimento integral.

Quando o Grupo exerce opção, todas as variações de justo valor, com exceção de dividendos que configuram retorno do investimento efetuado, são reconhecidos em outro rendimento integral. Neste caso, na data do desreconhecimento do ativo, o ganho ou perda acumulado não é reconhecido em resultado do período sendo, nessa altura, transferido para resultados transitados.

Imparidade de ativos financeiros

A IFRS 9 estabelece um modelo de imparidade baseado em “perdas esperadas”, de acordo com o qual a estimativa de imparidade é avaliada desde o reconhecimento inicial, tendo em conta a avaliação do risco de crédito.

→ **Outras contas a receber**

O Grupo utiliza a abordagem simplificada prevista na IFRS 9 no apuramento e reconhecimento de perdas por imparidade em clientes e ativos de contratos com clientes. As perdas esperadas até à maturidade são registadas, tendo por base a experiência de perdas reais ocorridas ao longo de um período que foi considerado estatisticamente relevante e representativo das características específicas do risco de crédito subjacente, ajustadas de informações prospetivas.

O ajustamento para perdas de imparidade é registado por contrapartida de resultados do período, na rubrica “Imparidade de contas a receber e inventários”.

Outros ativos financeiros

O Grupo considera que todos os instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado têm um risco de crédito nulo.

Caso o risco de crédito de um instrumento financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o Grupo reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer nos 12 meses seguintes.

Caso o risco de crédito tenha aumentado significativamente, o Grupo reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer até à respetiva maturidade do ativo.

Qualquer perda por imparidade nestes ativos financeiros é reconhecida em resultado do período, na rubrica “Imparidade de contas a receber e inventários”.

Desreconhecimento de ativos financeiros

O Grupo desreconhece os ativos financeiros quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa tiverem expirado ou tiverem sido transferidos, e o Grupo tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo.

2.11. Instrumentos Financeiros derivados

O Grupo utiliza derivados com o objetivo de gerir os riscos financeiros e operacionais a que se encontra sujeito. Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro e do preço do *jet fuel* o justifiquem, o Grupo procura contratar operações de proteção contra movimentos adversos, através de instrumentos derivados, tais como *interest rate swaps* (“IRS”) e *swaps de jet fuel*.

Na seleção de instrumentos financeiros derivados são, essencialmente, valorizados os aspetos económicos dos mesmos. Os instrumentos financeiros derivados são registados na demonstração consolidada da posição financeira pelo seu justo valor.

Na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes, as variações no justo valor das coberturas de fluxos de caixa são, inicialmente, registadas, em outros rendimentos integrais do período a que respeitam e posteriormente em resultados do exercício operacionais (“Combustível para aeronaves”), para os instrumentos de *jet fuel*, e resultados financeiros líquidos (“Juros e rendimentos/gastos similares”) para os instrumentos de taxa de juro, na sua data de liquidação. A parte ineficaz da cobertura é registada em resultados operacionais ou resultados financeiros líquidos, dependendo da natureza do instrumento financeiro derivado, no momento em que ocorre.

Desta forma, e em termos líquidos, os gastos associados aos financiamentos cobertos são periodizados à taxa inerente à operação de cobertura contratada. Os ganhos ou perdas, decorrentes da rescisão antecipada deste tipo de instrumento, são reconhecidos em resultados, quando a operação coberta também afetar resultados.

Sempre que possível, o justo valor dos derivados é estimado com base em instrumentos cotados. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivados é estimado através do método de fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções, de acordo com pressupostos geralmente utilizados no mercado. O justo valor dos instrumentos financeiros derivados encontra-se incluído, essencialmente, nas rubricas de “Outras contas a receber” e de “Outras contas a pagar”.

Contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados, utilizados para fins de cobertura, podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- À data de início da transação a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;
- Existe um alinhamento da relação de cobertura com a estratégia de gestão de risco e objetivos de gestão;
- A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- Existe uma relação económica (50%) entre o item coberto e o instrumento de cobertura; e
- O risco de variação de valor não é função, maioritariamente, do risco de crédito.

2.12. Ativos e passivos ao justo valor

As mensurações do justo valor e divulgações relacionadas são baseadas em uma hierarquia de justo valor. A hierarquia categoriza as entradas usadas nas técnicas de avaliação em três níveis.

Os *inputs* de nível 1 são preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, que o Grupo pode aceder na data do balanço.

Os *inputs* de nível 2 são *inputs* que não os preços de mercado cotados incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente.

Os *inputs* de nível 3 não são observáveis para o ativo ou passivo. Os *inputs* não observáveis são usados para mensurar o justo valor na medida em que os *inputs* observáveis relevantes não estejam disponíveis, permitindo situações em que há pouca, se houver alguma, atividade de mercado para o ativo ou passivo na data da mensuração. Uma entidade desenvolve *inputs* não observáveis usando as melhores informações disponíveis nas circunstâncias, que podem incluir os próprios dados da entidade.

2.13. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento inclui imposto corrente e imposto diferido. O imposto corrente sobre o rendimento é determinado com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal vigente à data de relato.

Os passivos por impostos diferidos são registados com base nas diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e sua respetiva base tributária. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos sempre que houver uma probabilidade razoável de que lucros tributáveis futuros sejam gerados ou se houver passivos por impostos diferidos contra os quais possam ser compensados. Os ativos por impostos diferidos são revistos periodicamente e diminuídos sempre que é provável que não serão utilizados.

A taxa do imposto sobre o rendimento que se espera estar em vigor no período em que as diferenças temporárias serão revertidas é usada no cálculo do imposto diferido.

O imposto diferido é registado como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultar de valores registados diretamente no capital próprio, caso em que o imposto diferido também é registado na mesma rubrica, ou seja, os valores a serem incluídos no imposto corrente e no imposto diferido, resultante de transações e eventos reconhecidos em reservas, são registados diretamente nessas mesmas rubricas, não afetando o lucro líquido do exercício. Deste modo, o impacto de alterações na taxa de imposto também é reconhecido no resultado líquido, exceto quando se refere a itens reconhecidos diretamente ao capital próprio, caso em que esse impacto também é reconhecido diretamente no capital próprio.

O registo dos impactos fiscais das transações realizadas pelo Grupo corresponde ao entendimento da gestão sobre o tratamento fiscal aplicável à luz da legislação emitida. Nas situações em que haja lugar a interpretação e tal venha a ser questionado pela Administração Fiscal, a gestão procede à sua reanálise, avaliando a probabilidade (superior ou inferior ao 50%) de o tratamento fiscal adotado ser aceite, e consequentemente determina qual o valor mais provável ou o valor esperado de ativos ou passivos por imposto a registar.

2.14. Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao mais baixo de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio.

Os inventários detidos referem-se, essencialmente, a peças de manutenção de motores e de componentes de aeronaves. O material recuperado refere-se, essencialmente, a equipamentos e sobresselentes a serem utilizados nos aviões e motores e são valorizados ao custo.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado deduzido dos custos estimados de acabamento e de comercialização. A diferença entre o custo e o valor realizável líquido, se inferior, é registada na rubrica “Imparidade de contas a receber e inventários”.

2.15. Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber correntes são, inicialmente, contabilizados pelo valor da contraprestação acordada, a não ser que tenham uma componente de financiamento significativa, caso em que são contabilizados ao justo valor. O Grupo detém os saldos de clientes e outras contas a receber correntes com o objetivo de os cobrar, sendo assim, subsequentemente mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade (Nota 10).

As perdas por imparidade são registadas tendo por base a experiência de perdas reais ao longo de um período que foi considerado estatisticamente relevante e representativas das características específicas do risco de crédito subjacente, ajustadas de informações prospetivas.

2.16. Caixa e seus equivalentes

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo com maturidade inicial até 3 meses, que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor. Para efeitos da demonstração consolidada de fluxos de caixa esta rubrica inclui também os descobertos bancários, os quais são apresentados na demonstração consolidada da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica de passivos remunerados.

2.17. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio (Nota 15).

Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou outros instrumentos de capital próprio são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante da emissão.

Os gastos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição, como parte do valor da compra.

2.18. Passivos remunerados

Os passivos remunerados e passivos de locação com opção de compra são, inicialmente, reconhecidos ao justo valor, líquidos dos custos de transação incorridos sendo, subsequentemente, apresentados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos dos custos de transação) e o valor de reembolso é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados ao longo do período da dívida, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os passivos remunerados e os passivos de locação com opção e sem opção de compra são classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data da posição financeira consolidada (Nota 19).

2.19. Encargos financeiros com empréstimos

Os encargos financeiros com empréstimos genéricos e específicos, diretamente relacionados com a aquisição, construção (caso o período de construção ou desenvolvimento exceda um ano) ou produção de ativos fixos que demoram um período substancial de tempo a serem concluídos, são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo.

A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou quando a execução do projeto em causa se encontre suspensa ou substancialmente concluída.

Os restantes encargos financeiros são reconhecidos como gastos quando incorridos.

2.20. Provisões

São reconhecidas provisões sempre que o Grupo tenha uma obrigação legal, contratual ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, seja provável que uma saída de fluxos e/ou de recursos se torne necessária para liquidar a obrigação e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante da obrigação.

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelo Grupo e pelos seus consultores legais, baseados em taxas de sucesso históricas, por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para o Grupo.

O Grupo reconhece uma provisão para custos de reestruturação quando os critérios gerais de reconhecimento de provisões estejam cumpridos, nomeadamente quando existe um plano formal detalhado para a reestruturação e tenha sido criada uma expectativa válida nos afetados de que levará a efeito a reestruturação ao começar a implementar esse plano ou ao anunciar as suas principais características aos afetados por ele. Os gastos subjacentes são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados na rubrica “Reestruturação”.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. As provisões são revistas na data de relato e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data (Nota 18).

Os custos de restauração dos aviões executados imediatamente antes da devolução ao *lessor* no término do contrato de locação (definido como *redelivery* para fins da IFRS 16), são reconhecidos como provisão

desde que possam ser estimados com fiabilidade. Adicionalmente, uma componente de ativo é reconhecida, no ativo de direito de uso, que é depreciado pelo método linear pelo prazo do arrendamento.

2.21. Benefícios pós-emprego aos colaboradores

O Grupo assumiu o compromisso de pagar, aos seus empregados, prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma, prestações de pré-reforma, cuidados de saúde e prémios de jubilação. O Grupo constituiu fundos de pensões autónomos como forma de financiar uma parte das suas responsabilidades por aqueles pagamentos.

A fim de estimar as suas responsabilidades com os planos de benefícios definidos acima, o Grupo obtém, periodicamente, cálculos atuariais das responsabilidades determinadas de acordo com o “Método da Unidade de Crédito Projetada”.

As remensurações resultantes das diferenças entre os pressupostos utilizados para fins de cálculo das responsabilidades e que efetivamente ocorram (bem como de alterações efetuadas nos mesmos e da diferença entre o valor esperado do retorno sobre os ativos do fundo e o retorno real) são reconhecidas quando incorridos diretamente na demonstração consolidada do resultado integral.

As responsabilidades, reconhecidas na rubrica “Pensões e outros benefícios pós-emprego” na demonstração consolidada da posição financeira, representam o valor atual das obrigações com os planos de benefícios definidos, deduzido do justo valor dos ativos dos fundos.

Os planos que apresentam um excesso de financiamento são registados como um ativo, quando há uma autorização expressa para a sua compensação com as contribuições patronais futuras, ou se o reembolso desse excedente financeiro é expressamente autorizado ou permitido.

Os ganhos e perdas, gerados por um corte ou uma liquidação de um plano de pensões de benefícios definidos, são reconhecidos em resultados do exercício quando o corte ou a liquidação ocorrer. Um corte ocorre quando se verifica uma redução material no número de empregados.

Os gastos por responsabilidades passadas, que resultem da implementação de um novo plano ou acréscimos dos benefícios atribuídos, são reconhecidos imediatamente nos resultados do Grupo. O aumento dos gastos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) ou alterações de plano é reconhecido na demonstração dos resultados quando incorrido.

As contribuições efetuadas, no âmbito dos planos de contribuição definida, são registadas como gastos na demonstração consolidada dos resultados na data em que as mesmas são devidas. De acordo com estes planos, no caso do fundo não ter ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios

relacionados com os serviços prestados no ano corrente e em anos anteriores, o patrocinador não tem a obrigação legal ou construtiva de fazer contribuições adicionais.

2.22. Outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outros valores a pagar correntes são, inicialmente, registados ao justo valor sendo, subsequentemente, mensurados ao custo amortizado (Nota 20).

2.23. Subsídios

Os subsídios estatais só são reconhecidos após existir segurança de que o Grupo cumprirá as condições inerentes aos mesmos e que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios à exploração, recebidos com o objetivo de compensar o Grupo por gastos incorridos, são registados na demonstração consolidada dos resultados de forma sistemática durante os períodos em que são reconhecidos os gastos que aqueles subsídios visam compensar.

Os subsídios ao investimento, recebidos com o objetivo de compensar o Grupo por investimentos efetuados em ativos tangíveis/intangíveis, são incluídos na rubrica “Outras contas a pagar” e são reconhecidos em resultados, durante a vida útil estimada do respetivo ativo subsidiado, por dedução ao valor das depreciações/amortizações.

2.24. Locações

O Grupo avalia se um contrato é ou contém uma locação, no início do contrato. O Grupo reconhece um ativo de direito de uso e o correspondente passivo de locação em relação a todos os contratos de locação em que é locatário, exceto para locações de curto prazo (definidos como locações com prazo de locação de 12 meses ou menos) e locações de ativos de baixo valor (como *tablets* e computadores pessoais, pequenos bens de mobiliário de escritório e telefones).

Para essas locações, o Grupo reconhece os pagamentos da locação como um gasto operacional de forma linear pelo prazo da locação, a menos que outra base sistemática seja mais representativa do padrão de tempo durante o qual os benefícios económicos dos ativos locados são gerados.

O passivo de locação é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos não efetuados na data de entrada em vigor de cada locação, descontados com base na taxa implícita do contrato de locação. Se essa taxa não puder ser prontamente determinada, o Grupo utiliza a sua taxa de financiamento incremental.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem:

- Pagamentos fixos da locação (incluindo pagamentos fixos em substância), deduzidos de quaisquer incentivos a receber associados à locação;
- Pagamentos variáveis que dependem de um índice ou de uma taxa, mensurados inicialmente com base no índice ou taxa na data de início do contrato;
- Montantes relativos a garantias de valor residual que se esperam vir a pagar;
- O preço de exercício de eventuais opções de compra, se o locatário considerar razoavelmente certo o seu exercício; e
- Pagamentos de penalidades de cancelamento antecipado do contrato de locação, se o prazo do contrato refletir o exercício de uma opção para rescindir antecipadamente o contrato.

O passivo de locação é apresentado em duas linhas separadas na demonstração consolidada da posição financeira nas rubricas “Passivos de locação com opção de compra” e “Passivos de locação sem opção de compra”.

O passivo de locação é mensurado subsequentemente com aumentos que refletem os juros vencidos sobre o passivo e com reduções que refletem os pagamentos efetuados.

O Grupo remensura o passivo de locação (e faz um ajuste correspondente ao ativo de direito de uso relacionado) sempre que:

- i) O prazo da locação altera ou ocorre um evento significativo ou uma mudança nas circunstâncias, das quais resultem uma alteração na avaliação do exercício de uma opção de compra, caso em que o passivo da locação é remensurado através do desconto dos pagamentos da locação revistos, utilizando uma taxa de desconto revista.
- ii) Os pagamentos da locação são alterados devido a alterações num índice ou numa taxa ou a uma alteração na expectativa de pagamento de um valor residual garantido, nesses casos, o passivo da locação é remensurado, descontando os pagamentos da locação revistos usando uma taxa de desconto inalterada (a não ser em circunstâncias em que alteração dos pagamentos resulte de uma alteração na taxa de juros variável, caso em que é utilizada uma taxa de desconto revista).

Um contrato de locação é modificado e a modificação da locação não é contabilizada como uma locação separada, caso em que o passivo da locação é remensurado com base no prazo modificado da locação modificada, descontando os pagamentos da locação revistos usando uma taxa de desconto revista na data efetiva da modificação. Decorrente das renegociações dos contratos de locação sem opção de compra o Grupo reviu a taxa de desconto aplicável a estas locações.

Os ativos por direito de uso compreendem a mensuração inicial do passivo correspondente, os pagamentos efetuados antes ou no dia do início da locação, deduzidos dos incentivos recebidos, e acrescidos de quaisquer custos diretos iniciais. São subsequentemente mensurados pelo custo, deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Sempre que o Grupo incorre na obrigação de gastos para dismantelar e remover um ativo locado, restaurar o local em que o mesmo está localizado ou restaurar o ativo subjacente à condição exigida pelos termos e condições da locação, é reconhecida uma provisão, mensurada de acordo com o IAS 37. Na medida em que os gastos estejam relacionados com um ativo por direito de uso, os gastos serão incluídos no ativo por direito de uso relacionado.

Os ativos sob direito de uso são depreciados pelo período mais curto entre o prazo da locação e a vida útil do ativo subjacente. Se uma locação transferir a propriedade do ativo subjacente ou o valor do ativo por direito de uso reflete que o Grupo espera exercer uma opção de compra, o ativo por direito de uso relacionado é depreciado durante a vida útil do ativo subjacente. A depreciação inicia-se na data de início da locação. Os ativos sob direito de uso são apresentados na demonstração consolidada da posição financeira na rubrica “Ativos fixos tangíveis”.

O Grupo aplica a IAS 36 para determinar se um ativo sob direito de uso se encontra em imparidade e contabiliza qualquer perda por imparidade identificada, conforme descrito na política “Ativos fixos tangíveis”.

As locações de valor variável que não dependem de um índice ou taxa não são incluídas na mensuração do passivo de locação e do ativo sob direito de uso. Os respectivos pagamentos são reconhecidos como gasto no período em que ocorre o evento ou condição que determina a ocorrência desses pagamentos, e são incluídos na rubrica “Outros gastos” (Nota 29) na demonstração consolidada dos resultados.

A IFRS 16 permite que o locatário não separe os componentes que não são de locação e contabilize qualquer locação e componentes de não locação associadas como um único contrato. O Grupo não usou este expediente prático. Para contratos que contenham uma componente de locação e uma ou mais componentes adicionais de locação ou não locação, o Grupo aloca a contraprestação prevista no contrato para cada componente de locação com base no preço, independente da componente de locação, e no preço independente dos componentes de não locação.

2.25. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos aos detentores do capital é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras do Grupo no exercício em que os dividendos são aprovados pelo acionista e até ao momento da sua liquidação.

2.26. R dito

A Grupo reconhece o r dito de acordo com o princ pio nuclear introduzido pela IFRS 15, isto  , para refletir a transfer ncia de bens e servi os contratados para os clientes, num montante correspondente   contrapresta o que a entidade espera receber como contrapartida da entrega desses bens ou servi os, com base num modelo com 5 fases, nomeadamente: (i) identifica o de um contrato com um cliente; (ii) identifica o das obriga oes de desempenho; (iii) determina o de um pre o de transa o; (iv) aloca o do pre o de transa o a obriga oes de desempenho e (v) reconhecimento do r dito quando ou   medida que a entidade satisfaz uma obriga o de desempenho.

O valor da venda do transporte de passageiros e carga  , no momento da venda, registado como um passivo na rubrica "Documentos pendentes de voo". Quando o transporte   efetuado ou o bilhete caduca, o valor da venda   transferido desta rubrica para rendimentos do exerc cio ou para uma conta a pagar consoante o transporte tenha sido: i) efetuado pelo Grupo ou o bilhete caduca sem direito a reembolso, e ii) efetuado por outra transportadora a rea ou o bilhete caduca com direito a reembolso, respetivamente, por um montante geralmente diferente do registado no momento da venda. S o efetuadas an lises peri dicas do saldo da rubrica de documentos pendentes de voo, de forma a corrigir os saldos dos bilhetes vendidos a fim de verificar os que j  foram voados ou cujos cupoes perderam a validade, n o podendo, portanto, ser voados ou reembolsados.

As comiss es, atribuídas a entidades terceiras pelo Grupo na venda de bilhetes, s o diferidas e registadas como gastos do exerc cio, de acordo com a periodiza o entre exerc cios das respetivas receitas de transporte.

O Grupo reconhece o r dito de contratos de manuten o de acordo com o m todo de *cost-to-cost* (tamb m denominado de m todo da percentagem de acabamento), que   definido como o r cio entre os gastos incorridos em cada contrato at  uma determinada data e os gastos estimados para complet -lo. As diferen as obtidas entre os valores decorrentes da aplica o do m todo da percentagem de acabamento ao total de r dito estimado e os valores j  faturados s o registados na rubrica de contas a receber, como credores por acr scimo de rendimentos (Nota 10). Al m disso, o Conselho de Administra o do Grupo considera que o m todo *cost-to-cost*   o m todo mais apropriado para medir o grau de cumprimento das obriga oes de desempenho nos contratos de manuten o.

Quando   prov vel que os gastos totais de um contrato excedam o r dito total, a perda esperada   reconhecida imediatamente como gasto. Note-se que os contratos de manuten o geralmente t m dura oes inferiores a 3 meses.

No programa passageiro frequente "TAP Miles&Go" (antigo "TAP Victoria"), o Grupo segue o procedimento de, em condi oes definidas e com base nos voos efetuados, atribuir milhas aos clientes aderentes ao

referido programa de fidelização, as quais podem, posteriormente, ser utilizadas na realização de voos com condições preferenciais, nomeadamente tarifas reduzidas.

No momento da venda de um bilhete, o Grupo considera que tem uma obrigação de desempenho separada correspondente aos pontos do programa “TAP Miles&Go” atribuídos. Com base no histórico do número de milhas atribuídas e não utilizadas nem caducadas no final de cada exercício, ajustadas da estimativa de milhas a expirar sem utilização, e na valorização unitária atribuída, o Grupo procede ao reconhecimento do diferimento do rédito estimado como correspondente à atribuição das milhas. A valorização das milhas é determinada usando o “*stand-alone price*”, que se baseia no valor médio equivalente do bilhete considerando o histórico da redenção de milhas. O rédito é assim reconhecido quando as milhas são utilizadas ou expiram, geralmente três anos após a data de emissão, não considerando o impacto da prorrogação da validade das milhas ocorrida em 2020 (ver Nota 1.1.3).

O rédito é reconhecido líquido de impostos indiretos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização.

2.27. Especialização dos exercícios

As empresas do Grupo registam os seus rendimentos e gastos, à medida que são gerados, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas nas rubricas de outras contas a receber, outros ativos correntes, outras contas a pagar ou outros passivos correntes.

2.28. Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes, em que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja apenas possível, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados nas Notas, a menos que a possibilidade de se concretizar a saída de fundos, afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

São reconhecidas provisões para passivos que satisfaçam as condições previstas na Nota 2.21.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, mas são divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.29. Itens não recorrentes

De acordo com as disposições dos parágrafos 85 e 86 na IAS 1, os itens não recorrentes refletem rendimentos e gastos não usuais que devem ser reportados separadamente das habituais linhas da demonstração dos resultados, dada a sua magnitude e relevância para a compreensão das operações do Grupo. O Grupo procura apresentar uma medida de desempenho subjacente que não seja impactada por itens não recorrentes relevantes. Os itens classificados como não recorrentes incluem eventos significativos ou incomuns, não relacionados diretamente com a atividade operacional, nomeadamente no que diz respeito a eventos intrínsecos ao seu negócio, a atividade de aviação, conforme descrito nas Notas 30 (“Reestruturação”) e 31 (“Itens não recorrentes”).

2.30. Demonstração consolidada dos fluxos de caixa

A demonstração consolidada dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto. O Grupo classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os investimentos com maturidade inicial inferior a três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração consolidada dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários incluídos na demonstração consolidada da posição financeira, na rubrica “Passivos remunerados correntes”.

Os fluxos de caixa são classificados na demonstração consolidada dos fluxos de caixa, dependendo da sua natureza, em (1) atividades operacionais, (2) atividades de investimento e (3) atividades de financiamento.

As atividades operacionais englobam, essencialmente, os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores e ao pessoal. Englobam, ainda, os pagamentos de impostos indiretos líquidos, do imposto sobre o rendimento e os pagamentos relacionados com benefícios de reforma.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos financeiros, dividendos recebidos de empresas associadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis.

Os fluxos de caixa relacionados com as atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação, pagamentos relacionados com juros e despesas relacionadas, a aquisição de ações próprias e pagamento de dividendos.

Os pagamentos de locações são apresentados na demonstração consolidada dos fluxos de caixa, como segue:

- i) Os pagamentos de locações que representam pagamentos em dinheiro da parcela principal dos passivos locação são apresentadas como fluxos de caixa resultantes de atividades de financiamento;
- ii) Os pagamentos de locação que representam a parcela de juros também são apresentadas como fluxos de caixa resultantes de atividades de financiamento; e
- iii) Os pagamentos de locação que não foram incluídos na mensuração dos passivos de locação, incluindo pagamentos variáveis, locações de curto prazo e locações de ativos de baixo valor, são apresentados como fluxos de caixa operacionais.

2.31. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos, após a data de relato, que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam naquela data, são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os eventos ocorridos, após a data de relato, que proporcionem informação sobre condições que ocorram após aquela data, são divulgados, se materiais, nas Notas às demonstrações financeiras consolidadas.

2.32. Estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas exige que a gestão do Grupo efetue julgamentos e estimativas que afetam os montantes de rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações à data de relato.

Estas estimativas são determinadas pelos julgamentos da gestão da TAP S.A., baseados: (i) na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e em alguns casos em relatos de peritos independentes e (ii) nas ações que o Grupo considera poder vir a desenvolver no futuro. Todavia, na data de concretização das operações, os seus resultados poderão ser diferentes destas estimativas. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva. Em resultado da pandemia COVID-19 e do Plano de Reestruturação Aprovado, algumas destas estimativas foram afetadas materialmente conforme descrito na Nota 1.1.3.

As estimativas e as premissas que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico dos ativos e passivos no período seguinte, são apresentadas abaixo:

→ **Impostos diferidos (Notas 1.1.3. e 9)**

O Grupo reconhece e líquida o imposto sobre o rendimento com base nos resultados das operações apurados de acordo com a legislação fiscal em vigor. De acordo com a IAS 12, o Grupo reconhece os ativos e passivos por impostos diferidos com base na diferença existente entre o valor contabilístico e as bases fiscais dos ativos e passivos. O Grupo analisa periodicamente a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos com base na projeção do lucro tributável futuro e no período estimado de reversão das diferenças temporais.

→ **Benefícios pós-emprego (Nota 17)**

O valor presente das responsabilidades com benefícios de reforma é calculado com base em metodologias atuariais, as quais utilizam determinados pressupostos. Quaisquer alterações desses pressupostos terão impacto no valor contabilístico das responsabilidades. Os principais pressupostos demográficos e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades com benefícios de reforma estão descritos na Nota 17. O Grupo tem como política rever periodicamente os principais pressupostos demográficos e financeiros.

→ **Reconhecimento de provisões e imparidades (Notas 1.1.3., 10, 11 e 18)**

O Grupo tem diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus consultores legais, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

As imparidades de contas a receber (Nota 10) são calculadas, com base no risco de crédito estimado para cada perfil de cliente e na situação financeira dos mesmos.

As imparidades de inventários são calculadas com base em critérios que atendem à natureza, finalidade de utilização, antiguidade e rotação de materiais.

→ **Programa de fidelização de clientes (Notas 1.1.3. e 21)**

O Grupo reconhece uma obrigação contratual, no âmbito do programa de fidelização de clientes “TAP Miles&Go”, com base no valor unitário da milha, atendendo ao “*stand-alone price*”. Alterações nos pressupostos utilizados pelo Grupo, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

A alteração da percentagem das milhas a expirar em 10% resultaria num impacto em resultados de 4.461 milhares de Euros, e alterar o “*stand-alone price*” em 10% resultaria num impacto em resultados de 4.102 milhares de Euros.

→ **Documentos pendentes de voo (Notas 1.1.3 e 22)**

O Grupo procede a uma análise periódica do saldo da rubrica “Documentos pendentes de voo” por forma a corrigir os valores de bilhetes vendidos cujos cupões já não são válidos. A estimativa do montante desses cupões, que não poderão ser trocados ou reembolsados, requer julgamento por parte do Conselho de Administração, pelo que alterações nos pressupostos utilizados pelo Grupo, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas.

Tendo em conta o impacto da pandemia COVID-19 a Administração reviu a política de utilização de documentos pendentes de voos, nomeadamente no que respeita à possibilidade de remarcação de passagens sem custos adicionais e ao reembolso das passagens em *voucher* com majoração e prazos de validade alargados, pelo que, na ótica da prudência, a percentagem de rédito reconhecida associada ao histórico de bilhetes emitidos e não utilizados foi reduzida em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 face a 31 de dezembro de 2019 (Nota 1.1.3).

Caso essa percentagem tivesse sido reconhecida no exercício de 2021, os resultados do Grupo teriam um impacto positivo de cerca de 45 milhões de Euros.

→ **Vida útil e valor residual dos ativos fixos tangíveis (Nota 4)**

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como a determinação do valor residual e o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração consolidada dos resultados de cada período.

Estes parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

→ **Passivos de locação com e sem opção de compra (Notas 4 e 19)**

O Grupo reconhece direito de uso de ativos e passivos de locação com e sem opção de compra (rendas vincendas de contratos de arrendamento) sempre que o contrato preveja o direito de controlar a utilização de um ativo identificável durante um certo período, em troca de uma retribuição. Para aferir quanto à existência de controlo sobre a utilização de um ativo identificável, o Grupo avalia se: i) o contrato envolve o uso de um ativo identificável; ii) tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do ativo durante o período de locação; e iii) tem o direito de controlar o uso do ativo. A análise dos contratos de arrendamento, nomeadamente no que respeita às opções de cancelamento e renovação previstas nos contratos e na determinação da taxa incremental de financiamento a aplicar para cada portfólio de locações identificado requer a utilização de julgamentos pelo Grupo.

O Grupo determina a vida útil destes ativos com base no período não cancelável da locação e revê os prazos de utilização dos mesmos, sempre que ocorrem alterações nos contratos de locação que modifiquem o período não cancelável da locação.

→ **Provisão de *redelivery* (Notas 1.1.3, 4 e 18)**

O Grupo TAP S.A. incorre em responsabilidades por custos de manutenção em relação a aeronaves operadas em regime de locação sem opção de compra. Estas resultam de obrigações contratuais legais e construtivas relativas à condição da aeronave quando esta é devolvida ao locador. Para cumprir estas obrigações, o Grupo terá normalmente de realizar intervenções de manutenção estruturais durante o período de locação. O Grupo TAP S.A. especializa esta responsabilidade com base na utilização efetiva da aeronave, nomeadamente horas ou ciclos voados. Na mensuração desta responsabilidade são considerados vários pressupostos, sendo os mais relevantes: i) a utilização (horas de voo, ciclos, etc.) e condição da aeronave, ii) os custos esperados das intervenções estruturais de manutenção no momento em que se espera que ocorram e iii) a taxa de desconto utilizada.

Os principais pressupostos são revistos periodicamente, tendo em consideração a informação disponível, podendo existir circunstâncias que alterem de forma significativa a referida estimativa, como por exemplo a renegociação das condições de *redelivery* da aeronave, alteração significativa da utilização da aeronave e suas condições de navegabilidade, renegociação de contratos de locação, assim como alterações no custo das referidas manutenções estruturais. A estimativa do custo futuro da manutenção estrutural das aeronaves requer julgamento por parte do Conselho de Administração, pelo que alterações nos pressupostos utilizados pelo Grupo, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas.

→ **Recuperabilidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis (Notas 1.1.3 e 4)**

Nos termos da IAS 36 devem ser realizados testes de imparidade anuais ou sempre que se verificarem fortes indícios de que os ativos não correntes possam estar em situação de imparidade.

O Grupo revê numa base anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade. Os pressupostos utilizados foram revistos em função da envolvente macroeconómica, dos indicadores do setor e dos pressupostos estratégicos do Plano de Reestruturação Aprovado.

Considerando a incerteza quanto ao valor de recuperação do valor líquido contabilístico dos ativos fixos tangíveis e intangíveis pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderiam resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, conseqüentemente nos resultados.

→ **Provisão de reestruturação (Notas 1.1.3 e 30)**

Com base no Plano de Reestruturação em curso, o Grupo disponibilizou aos seus colaboradores um conjunto de medidas voluntárias das quais constam rescisões por mútuo acordo, reformas antecipadas, pré-reformas, trabalho a tempo parcial, licenças sem vencimento e transferências para a Portugaláia, com o objetivo de assegurar as métricas do equilíbrio operacional do Plano de Reestruturação.

Tendo em conta a forte adesão por parte dos colaboradores do Grupo a estas medidas voluntárias, conjugada com uma fase final de redimensionamento, o Grupo registou uma provisão para os encargos a incorrer com as medidas de reestruturação definidas, baseada na melhor informação disponível até à data, tendo em consideração o universo alvo dos colaboradores e das medidas aplicáveis a cada um.

3 Políticas de gestão do risco financeiro

A gestão de risco é conduzida a nível estratégico pelo Grupo e objeto de acompanhamento permanente por parte dos órgãos de gestão. As linhas de orientação definidas e decisões adotadas no domínio da gestão de risco são elementos fundamentais para o posicionamento do Grupo face às ameaças externas que os mercados e a envolvente económico-financeira colocam. Dada a multiplicidade de cenários e desenvolvimentos possíveis, a estratégia de gestão de risco do Grupo incorpora elementos de flexibilidade e discricionariedade que permitem adaptação em tempo útil às alterações do contexto em que opera.

As atividades do Grupo estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro, incluindo efeitos de alterações de preços de mercado, nomeadamente risco do preço do combustível e das licenças de emissão de CO₂, assim como risco cambial, risco de taxa de juro, risco de crédito e risco de liquidez.

A gestão de risco do Grupo é dirigida e acompanhada pela Comissão Executiva e pelo Conselho de Administração sendo executada pelas áreas de gestão competentes do Grupo e, em particular, no respeitante a instrumentos financeiros de gestão de risco, incluindo operações de derivados de combustível, taxa de juro e cambiais, por parte do departamento de Finanças Corporativas, seguindo as linhas de orientação e políticas definidas e divulgadas, assim como instruções específicas emitidas.

Durante o exercício de 2021, os efeitos da pandemia COVID-19 na posição económica e financeira do Grupo foram ainda muito significativos, tendo ainda sido afetados de forma relevante, os riscos financeiros a que o Grupo se encontra exposto no desenvolvimento da sua atividade, impactando a gestão dos mesmos.

→ Risco de mercado

O Grupo encontra-se exposto a diversos mercados geográficos, nomeadamente Europa, América do Sul, América do Norte e África.

O mercado da aviação civil foi de forma generalizada impactado pela pandemia COVID-19 em resultado da redução abrupta da procura, quer por motivos económicos quer por motivos de saúde pública, e da redução do número de voos decorrente das limitações impostas pelos diversos países. De acordo com as mais recentes previsões da IATA, não é expectável que o volume do mercado da aviação civil (medido em RPK) recupere para os níveis pré-pandémicos (i.e., observados em 2019) antes de 2024.

A TAP S.A. tinha vindo a implementar uma estratégia de diversificação de destinos baseada no *Hub* de Lisboa, sendo que mais de 70% das suas receitas resultam dos seguintes mercados internacionais: Brasil, EUA e países da União Europeia. Estes mercados impuseram durante 2021 um conjunto de restrições à realização de voos, o que associado a uma pior situação económica condicionou os resultados do Grupo.

Os maiores decréscimos dos rendimentos de passagens do Grupo em 2021 face a 2019, respeitam aos mercados que tiveram grande parte do ano restrições à mobilidade, nomeadamente América do Sul (-72,0% YoY), América do Norte (-55,1% YoY) e algumas geografias da Europa como p.e. o Reino Unido (-67,3%).

No mercado europeu, a concorrência baseia-se em: (i) preço, nomeadamente dependendo da rota e do tipo de cliente (lazer ou negócios) e (ii) modelos de negócio e redes de rotas que as companhias aéreas usam para ajustar os seus serviços às necessidades dos clientes. Este produto diferenciado incorpora elementos como a fiabilidade, regularidade, pontualidade, diversidade de horários, frequência de voos, conforto do equipamento, qualidade dos produtos e qualidade da experiência de voo. Dada a forte contração na procura por passagens aéreas, associada às restrições de mobilidade impostas ao longo do ano, o Grupo adaptou continuamente a sua rede e a sua capacidade nas diferentes rotas, priorizando a rentabilidade.

Relativamente às características dos aviões, nomeadamente o nível de conforto, modernidade, avanços tecnológicos, economia de uso, baixo consumo, baixo ruído, baixas emissões e flexibilidade em termos de autonomia de voo, a renovação da frota do Grupo, apresentando-se como uma das mais recentes frotas na Europa, é uma vantagem competitiva fundamental. Apesar da enorme diminuição da atividade, no decurso de 2021, entraram em operação 5 aviões de nova geração Airbus (2 A321neo LR e 3 A320neo) e saíram 14 aviões (7 A319, 3 A320 e 4 A330).

Estas alterações deverão ser contextualizadas no Plano de Restruturação aprovado pela Comissão Europeia o qual estabelece todos os pressupostos de receitas e custos incluindo os de rede e frota. Caso a realidade divirja significativamente deste plano nomeadamente ao nível da frota, serviço e vendas, ou

caso o Grupo não implemente de forma bem-sucedida o seu atual plano de frota, as receitas e resultados do Grupo podem ser negativamente impactados no futuro.

→ **Risco do preço do combustível**

O combustível é um dos principais custos suportados pelo Grupo, existindo uma forte exposição a flutuações do seu preço, a qual é habitualmente reduzida através da contratação de derivados de cobertura de preço. Por forma a acomodar a nova realidade pós-pandemia com a maior necessidade de flexibilidade da operação, incerteza na procura, alterações significativas no preço do combustível e outros fatores de risco alheios ao Grupo, o Conselho de Administração encontra-se a rever a política e estratégia de contratação de derivados de *jet fuel*.

Em resultado da volatilidade acrescida pela pandemia COVID-19, o preço spot do jet fuel registou uma forte apreciação durante o exercício de 2021, tendo atingido mínimos no início de janeiro de 432,06 USD por tonelada de jet fuel e máximos em outubro de 774,14 USD por tonelada. Em resultado desta flutuação e subida de 62,6% face ao preço de fecho de 31 de dezembro de 2020, os derivados de jet fuel ainda assim apresentaram uma posição desfavorável durante o primeiro trimestre de 2021 atingindo-se um mínimo em 31 de janeiro de 2021 com um justo valor negativo em 32 milhões de Euros.

No segundo semestre de 2021 com as perspetivas de recuperação económica, os preços do jet fuel tiveram uma grande valorização, o que contribuiu para que os seus derivados apresentassem uma posição favorável durante o segundo semestre de 2021. Assim, em 31 de dezembro de 2021 o justo valor dos derivados contratados é favorável em 0,2 milhões de Euros, não existindo a esta data derivados em situação de *overhedge* (Nota 23).

Eventuais variações acentuadas do preço do *jet fuel* após 31 de dezembro de 2021 poderão vir a ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, conforme divulgado na Nota 1.1.5. Caso os preços do *jet fuel* fossem os constantes das curvas *forward* em 24 de março de 2022, e tendo em conta a cobertura de preços entretanto realizada pelo Grupo (*hedging*) em 2022, o valor orçamentado para a rubrica custos com combustíveis no ano de 2022 sofreria um agravamento de cerca de 12,2%.

O Grupo está atualmente sujeito a alterações dos preços das licenças de emissão de CO₂, as quais são adquiridas todos os anos para cumprir com as normas da União Europeia. Durante 2021, os preços destas licenças oscilaram entre os 31,53 Euros e os 88,87 Euros por licença.

→ **Risco cambial**

A exposição do Grupo a variações cambiais resulta da presença em diversos mercados geográficos afetando diversas rubricas de custos relevantes e diversos ativos e passivos. Dentro dos diversos

mercados onde o Grupo está presente, a exposição cambial é significativa em função da operação em mais de 80 rotas, e ainda dada à posição de relevo que existe nas rotas entre a Europa, o continente Americano e continente Africano, em termos de atividade de transporte aéreo.

O Grupo adquire uma parte significativa dos bens e serviços de terceiros em USD, assume um conjunto de responsabilidades em USD (Nota 19) com contratos de locação, tem alguns ativos em BRL (contas a receber) e 44% das suas receitas foram em 2021 geradas em moedas que não o Euro (essencialmente USD e BRL).

A instabilidade económica vivida no ano em resultado da pandemia do COVID-19 resultou numa volatilidade acrescida nos mercados cambiais, tendo-se verificado em 31 de dezembro de 2021 uma valorização face a 31 de dezembro de 2020 do USD e do BRL, face ao Euro, de 7,7% e 1,0%, respetivamente.

Apesar da presença geográfica diversa do Grupo, os riscos inerentes das flutuações cambiais e as decisões de política cambial das autoridades monetárias, os mercados como o brasileiro, norte-americano e angolano estão dentro da parte mais significativa em que as receitas são obtidas em moeda diferente do Euro e por isso o Grupo fica sujeito às oscilações nos custos e proveitos obtidos nos referidos mercados.

Em termos de rédito de passagens, em 2021 o *share* da receita do Brasil desceu cerca de 1% face a 2020 e 6% face a 2019, reflexo do longo período em que este mercado esteve fechado para voos não essenciais. Ainda no que refere ao mercado brasileiro, merecem destaque as seguintes situações, com potencial impacto em tesouraria por via cambial, favorável ou desfavorável: a prática de vendas parceladas e os acordos pontualmente estabelecidos com *acquirers* ou bancos para a antecipação de receitas angariadas. A volatilidade que caracteriza a moeda brasileira tem consequências a nível da política tarifária, obrigando a grande flexibilidade na gestão da capacidade e à rápida reação na gestão de rede e *pricing*, no sentido de mitigar os efeitos da concorrência e manter taxas de ocupação satisfatórias.

O mercado norte-americano representava, no final de 2021, no conjunto de vendas de passagens, cerca de 18,6% do total, sendo que esteve a maior parte do ano com restrições, reabrindo apenas em novembro de 2021. As perspetivas continuam a ser de aposta no mercado norte-americano, dado que a expansão no Atlântico Norte continua a ser um elemento da estratégia comercial e uma fonte de diversificação relevante não só em termos económicos, mas também em termos cambiais.

Outro mercado com uma expressão cambial relevante nas receitas do Grupo é o mercado angolano, embora apenas uma parcela das receitas deste mercado seja denominada em Kwanzas. No final do ano de 2021, os ativos denominados em Kwanzas representavam cerca de 13% do total de caixa e seus equivalentes denominados em moeda estrangeira.

Os diversos custos em divisas do Grupo são responsáveis pelo desequilíbrio significativo na sua balança cambial, sendo esta deficitária em relação ao dólar. Em termos genéricos, as rubricas de custos do Grupo são, na sua grande maioria, dependentes do euro e do dólar, tendo as restantes divisas, à exceção do real brasileiro, uma expressão reduzida. O dólar é a moeda de referência no sector da aviação e abrange *inputs* tão importantes e diversos como combustível, locação de aeronaves, materiais e serviços de manutenção, seguros de aviação, taxas de navegação e aeroportuárias em muitas das áreas geográficas em que o Grupo opera. No caso concreto dos combustíveis, mesmo em contratos objeto de faturação e liquidação em Euros, designadamente no mercado português, o cálculo dos valores a cobrar é indexado, e estabelecido por referência, à cotação do dólar face ao euro, constituindo o gasto com combustível uma exposição quase integral ao dólar, na qual se excetuam apenas determinadas taxas e comissões comerciais.

Também no caso de locações e *wet leases* o mercado é denominado em dólares, desde as rendas mensais, às reservas de manutenção e aos depósitos de garantia. A manutenção de aeronaves é outra fonte de exposição ao dólar que nem sempre é repercutida no cliente final em termos de faturação nessa divisa. Os diversos materiais incorporados na frota do Grupo são também, maioritariamente, adquiridos em dólares. A nível estritamente financeiro, dado que alguns empréstimos do Grupo são denominados em dólares, também os respetivos juros e reembolsos de capital representam responsabilidades e exposição adicional à divisa norte-americana. No final de 2021, cerca de 28% da dívida financeira remunerada do Grupo estava denominada em dólares, contra 13% no final de 2020.

A exposição ao dólar tem também uma dimensão de longo prazo resultante das responsabilidades assumidas com a compra de aeronaves no quadro atual de investimentos contratualizados com a Airbus (Nota 36). A encomenda de aeronaves firmada com este fabricante, a serem entregues ao longo dos próximos anos, traduz-se numa exposição ao dólar, a médio e longo prazo, de um valor muito significativo, mas significa, ainda, no curto prazo, um esforço de investimento anual de montantes elevados, em dólares, a título de adiantamentos pagos ao fabricante.

A exposição do Grupo ao risco de taxa de câmbio, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, com base nos valores da posição financeira, dos ativos e passivos financeiros do Grupo, em divisas, convertidos para Euros aos câmbios em vigor à data de relato, apresenta-se como segue:

	2021				
	USD	BRL	AOA	OUTRAS	TOTAL
ATIVOS					
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 14)	12 138 715	8 324 217	5 667 594	18 321 863	44 452 389
Outros ativos financeiros (Nota 8)	455 915	-	-	-	455 915
Contas a receber - clientes (Nota 10)	42 523 333	79 542 547	649 558	16 781 422	139 496 860
Contas a receber - outros (Nota 10)	160 121 476	(24 099)	28 797	9 753 015	169 879 189
	215 239 439	87 842 665	6 345 949	44 856 300	354 284 353
PASSIVOS					
Passivos remunerados (Nota 19)	410 954 442	-	-	(673 762)	410 280 680
Passivos com obrigações contratuais (Nota 19)	1 923 733 085	-	-	-	1 923 733 085
Contas a pagar - fornecedores (Nota 20)	27 370 102	(979 042)	2 006 495	6 062 966	34 460 521
Contas a pagar - outros (Nota 20)	23 735 166	3 020 147	1 182 393	3 358 215	31 295 921
	2 385 792 795	2 041 105	3 188 888	8 747 419	2 399 770 207
	2020				
	USD	BRL	AOA	OUTRAS	TOTAL
ATIVOS					
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 14)	13.750.540	35.543.376	9.515.709	13.354.096	72.163.721
Outros ativos financeiros (Nota 8)	455.915	-	-	-	455.915
Contas a receber - clientes (Nota 10)	52.148.136	28.154.332	511.605	14.467.851	95.281.924
Contas a receber - outros (Nota 10)	138.881.465	1.535.727	32.081	6.815.546	147.264.819
	205.236.056	65.233.435	10.059.395	34.637.493	315.166.379
PASSIVOS					
Passivos remunerados (Nota 19)	336.389.636	-	-	(664.299)	335.725.337
Passivos com obrigações contratuais (Nota 19)	1.894.535.964	-	-	-	1.894.535.964
Contas a pagar - fornecedores (Nota 20)	5.674.436	1.071.506	10.811	4.085.184	10.841.937
Contas a pagar - outros (Nota 20)	35.280.243	1.760.161	1.547.152	2.928.116	41.515.672
	2.271.880.279	2.831.667	1.557.963	6.349.001	2.282.618.910

No exercício de 2021 foram registadas perdas cambiais líquidas de 175,5 milhões de Euros (Nota 33), que respeitam na sua maior parte ao impacto da valorização do USD nos passivos registados, das quais 147,1 milhões de Euros dizem respeito aos passivos de locação sem opção de compra

A volatilidade dos mercados cambiais poderá afetar de forma relevante a mensuração dos ativos e passivos do Grupo e impactar significativamente os montantes de recebimentos e pagamentos em moeda estrangeira.

Em 31 de dezembro de 2021, uma variação (positiva ou negativa) de 10%, de todas as taxas de câmbio com referência ao Euro, resultaria num impacto nos resultados do exercício de, aproximadamente, 205 milhões de Euros (2020: 197 milhões de Euros).

→ Risco de taxa de juro

No que se refere à reforma das taxas de juro de referência, uma vez que os instrumentos financeiros detidos pelo Grupo estão expostos apenas à Euribor, e como esta taxa de juro de referência foi reestruturada em 2019 para se equiparar a uma taxa de juro sem risco, não se prevendo a sua substituição nos próximos exercícios, não existem impactos a considerar na mensuração e classificação dos instrumentos financeiros.

O Grupo manteve ao longo do ano de 2021 o auxílio do Estado Português de 1,2 mil milhões de Euros, o qual foi convertido em capital em 30 de dezembro de 2021. Devido à extinção deste financiamento remunerado a uma taxa variável, o montante de financiamento a taxa fixa no conjunto da dívida do Grupo sofreu um aumento de cerca de 41% no final de 2020 para 78% no final de 2021. A generalidade dos financiamentos, a taxa variável, vencem juros à Euribor, acrescida da margem contratual e, tendo este indexante registado valores negativos para todos os prazos ao longo de 2021, o valor aplicado nas respetivas operações foi de zero, de acordo com o *floor* imposto pelas entidades financiadoras. Na prática, todos os créditos em Euros a taxa variável tiveram como custo apenas a margem contratual.

O Grupo realizou em anos anteriores a 2021, três emissões de obrigações a taxas fixas havendo por isso uma parte muito significativa da sua dívida que não está sujeita a variações da taxa de juro. Ainda assim, e mesmo relativamente à dívida com taxa variável, o risco não se tem materializado de forma significativa, nos anos recentes dado o prolongado período de taxas de juro negativas, que se tem verificado na zona Euro. Os impactos futuros de uma subida do nível geral das taxas de juro serão relevantes para o Grupo, não apenas no referente à dívida existente, mas também no que se refere a valores de dívida a contratar no futuro em resultado dos investimentos programados na frota. As taxas de juro são, ainda, um fator de agravamento de custo nas locações, transações em que, por norma, o nível de taxas de juro de longo prazo é repercutido na renda da aeronave.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os passivos financeiros sujeitos ao risco de variação de taxa de juro resumem-se do seguinte modo:

	2021					Total
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
Taxa variável						
Passivos remunerados	21.902.234	43.043.678	130.469.194	43.744.749	-	239.159.855
Locações com opção de compra	14.127.714	14.264.771	54.980.395	-	-	83.372.880
	36.029.948	57.308.449	185.449.589	43.744.749	-	322.532.735
Taxa fixa						
Passivos remunerados	119.554.672	201.099.958	377.379.667	-	-	698.034.297
Locações com opção de compra	40.627.205	40.568.974	126.613.628	248.687.827	3.805.888	460.303.522
	160.181.877	241.668.932	503.993.295	248.687.827	3.805.888	1.158.337.819
Total	196.211.825	298.977.381	689.442.884	292.432.576	3.805.888	1.480.870.554
% taxa fixa	82%	81%	73%	85%	100%	78%

	2020					Total
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
Taxa variável						
Passivos remunerados	1.237.164.486	46.248.453	122.351.017	42.242.333	-	1.448.006.289
Locações com opção de compra	12.848.064	17.243.012	54.639.814	-	-	84.730.890
	1.250.012.550	63.491.465	176.990.831	42.242.333	-	1.532.737.179
Taxa fixa						
Passivos remunerados	318.621.109	7.456.122	376.717.666	1.008.069	-	703.802.966
Locações com opção de compra	28.495.246	28.375.361	94.290.536	161.820.760	40.866.197	353.848.100
	347.116.355	35.831.483	471.008.202	162.828.829	40.866.197	1.057.651.066
Total	1.597.128.905	99.322.948	647.999.033	205.071.162	40.866.197	2.590.388.245
% taxa fixa	22%	36%	73%	79%	100%	41%

De salientar que a divulgação dos passivos financeiros negociados a taxas de juro fixas só são apresentados nos quadros acima para efeitos de reconciliação com as demonstrações financeiras, uma vez que não estão sujeitas a alteração.

O Grupo utiliza a técnica da análise de sensibilidade que mede as alterações estimadas nos resultados, de um aumento ou diminuição imediata das taxas de juro de mercado, com todas as outras variáveis constantes. Esta análise é apenas para fins ilustrativos, já que na prática as taxas de mercado raramente se alteram isoladamente.

A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- Alterações nas taxas de juro de mercado afetam os rendimentos ou despesas de juros de instrumentos financeiros variáveis;
- Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afetam os rendimentos ou despesas de juros, em relação a instrumentos financeiros com taxas de juro fixas, se estes estiverem reconhecidos ao justo valor.

Sob estas premissas e considerando igualmente: (i) pressupostos teóricos de taxa de juro e de taxa de câmbio EUR/USD e (ii) que o ritmo de amortização intra-anual é linear para efeito de cálculo dos juros futuros (pressuposto simplificador), um aumento ou diminuição de 0,5% nas taxas de juro de mercado, para todas as moedas em que o Grupo tem empréstimos com taxa variável, a 31 de dezembro de 2021, resultaria numa diminuição ou aumento do montante dos juros vincendos de, aproximadamente, 5,5 milhões de Euros (2020: 8 milhões de Euros).

Em novembro de 2019, a TAP S.A. obteve um *rating* de crédito pela primeira vez junto de duas agências de crédito internacionais, tendo-lhe sido atribuído um rating BB- (preliminar, Outlook estável) pela Standard & Poor's e um rating B2 (Outlook estável) pela Moody's Investors Service. Em 2020, em resultado da pandemia, e à semelhança da maioria das empresas do setor, a TAP viu os seus ratings de crédito alterado para B- (Outlook negativo) e Caa2 (Outlook negativo), respetivamente. Decorrente da aprovação do Plano de Restruturação pela Comissão Europeia, atualmente estes ratings estão em revisão com perspetiva de *upgrade*.

Na Nota 19 encontra-se apresentado o detalhe da dívida remunerada.

→ **Risco de liquidez**

O risco de liquidez do Grupo é, uma confluência de fatores que resultam da exploração, do financiamento existente e respetivo serviço da dívida, das condições de negociação de novas operações, de perdas ou ganhos cambiais e de atividades de investimento, quando significativas. O Grupo tem que assegurar anualmente um serviço da dívida que, embora devidamente planeado e distribuído no tempo, tem peso na tesouraria e tem que ser regularmente avaliado face aos desenvolvimentos ocorridos no exercício. Eventuais disfuncionalidades verificadas nos mercados financeiros, como as que ocorreram aquando da crise das dívidas soberanas, ou choques de mercado a nível de gastos ou rendimentos correntes como os

que decorrem da pandemia de COVID-19, condicionam, com maior ou menor intensidade, a tesouraria, a liquidez, o equilíbrio económico-financeiro e a prosperidade do Grupo.

Na sequência dos auxílios de Estado e compensações por danos COVID-19 aprovadas e consequentes injeções de capital realizadas durante os anos de 2020 e 2021, o Grupo conseguiu níveis de liquidez adequadas ao longo do ano de 2021, terminando o ano de 2021 com o maior valor de caixa de sempre, o qual é caracterizado como representando um nível de liquidez bastante confortável. Com efeito, a Empresa realizou ao longo de 2021 dois aumentos de capital: em maio de 2021 com a injeção de 462 milhões de Euros e em dezembro de 2021 no valor de 536 milhões de Euros.

Consequentemente, a posição de caixa do Grupo, em 31 de dezembro de 2021, revela um acréscimo face ao final de 2020, passando de 518,8 milhões de Euros para 812,6 milhões de Euros no final de 2021. Esta posição de liquidez reflete o recebimento da última injeção de capital realizada em 30 de dezembro de 2021.

Importa ainda salientar que a gestão de tesouraria da TAP S.A. encontra-se a ser efetuada de uma forma prudente desde o início da pandemia de COVID-19, através de um acompanhamento rigoroso à posição de caixa a cada momento e sua estimativa para os meses seguintes conforme detalhadamente divulgado na Nota 1.1.5.

No quadro abaixo, englobando capital e juros, assumiram-se pressupostos teóricos relativos a taxas de juro de mercado e câmbio EUR/USD. Os valores de passivo expressam os valores a pagar nos prazos indicados, incluindo a estimativa de todos os fluxos de caixa contratuais com amortização e juros, não descontados, até ao final da vida dos empréstimos. Considerou-se um pressuposto simplificador de ritmo de amortização intra-anual linear para efeito de cálculo dos juros futuros:

2021						
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	Total
Outras contas a pagar	406.153.856	-	-	-	-	406.153.856
Passivos remunerados	193.076.356	282.317.389	536.277.645	48.549.712	-	1.060.221.102
Locações com opção de compra	79.908.660	79.027.985	236.247.420	281.608.135	3.880.779	680.672.979
Locações sem opção de compra	435.572.934	325.595.955	633.116.824	647.442.684	76.809.930	2.118.538.327
Total	708.557.950	686.941.329	1.405.641.889	977.600.531	80.690.709	3.859.432.408

2020						
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	Total
Outras contas a pagar	386.515.799	-	-	-	-	386.515.799
Passivos remunerados	1.621.706.558	86.897.951	548.966.264	47.286.307	-	2.304.857.080
Locações com opção de compra	59.329.117	63.310.005	188.014.065	190.345.928	41.984.294	542.983.409
Locações sem opção de compra	427.266.305	309.723.157	572.547.652	602.619.452	126.483.786	2.038.640.352
Total	2.108.301.980	459.931.113	1.309.527.981	840.251.687	168.468.080	4.886.480.841

→ **Risco de crédito**

O quadro seguinte apresenta elementos relativos aos ativos do Grupo a 31 de dezembro de 2021 e 2020, bem como saldos de contas a receber, que refletem o risco máximo de crédito nessas mesmas datas:

	2021	2020
Ativos não correntes		
Outros ativos financeiros (Nota 8)	488.725	488.730
Outras contas a receber (Nota 10)	112.077.476	92.173.501
Ativos correntes		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 14)	812.578.316	518.756.607
Outras contas a receber (Nota 10)	347.681.592	1.115.559.061
	1.272.826.109	1.726.977.899

O Grupo aplica a abordagem simplificada prevista na IFRS 9 para mensurar as perdas de crédito esperadas, a qual utiliza uma expectativa de perdas esperadas para todas as contas a receber. Para medir as perdas de crédito esperadas, as contas a receber foram agrupadas com base nas características de risco de crédito comuns e no vencimento. As taxas de perdas esperadas baseiam-se nos perfis de pagamento das vendas e serviços prestados ao longo de um período de 36 meses antes de 31 de dezembro de 2021 e das perdas de crédito históricas correspondentes verificadas durante este período. Decorrente da análise realizada, e atendendo ao facto de parte substancial das receitas do Grupo ser recebida antecipadamente, a taxa de perda de crédito esperada é muito reduzida e, conseqüentemente, os impactos decorrentes imateriais.

Do valor total de contas a receber de clientes, os saldos das companhias de aviação e de agências de viagens, conforme identificado na Nota 10, são regularizados, principalmente, através dos sistemas IATA Billing and Settlement Plan (“BSP”) e IATA Clearing House (“ICH”), o que minimiza, substancialmente, o risco de crédito do Grupo.

No que respeita aos saldos a receber de entidades relacionadas, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível (“*on demand*”); ii) se o saldo a receber tem baixo risco; ou iii) se tem um prazo inferior a 12 meses. Nos casos em que o valor a receber é imediatamente exigível e a entidade relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento é próxima de 0% e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada, e se este for “baixo” ou se o prazo for inferior a 12 meses, então o Grupo apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Depois de desenvolvida esta análise, em 2021 registou-se uma imparidade para valores a receber de entidades relacionadas no valor de 902 milhões de Euros (ver Nota 1.1.3), a qual diz respeito essencialmente ao saldo a receber da TAP SGPS no valor de 884,7 milhões de Euros (ver Nota 38).

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, o Grupo aplica a abordagem geral do modelo de imparidade.

No desenvolvimento da sua atividade, o Grupo realizou *predelivery payments* à Airbus com vista à aquisição de novas aeronaves e celebrou contratos de locação sem opção de compra para a aquisição de aeronaves, nos quais paga aos *lessors* reservas de manutenção e cauções. Na análise das perdas de crédito destes montantes, o Grupo considera a situação financeira das contrapartes, bem como todas as transações que tem em curso com as mesmas.

Além da gestão financeira, no curto e longo prazo, e da gestão de tesouraria, também no âmbito da gestão do ativo corrente foi sendo dado um acompanhamento rigoroso à monitorização das posições de clientes e à repercussão dos efeitos da crise económica na qualidade creditícia destes, tendo sido possível limitar o agravamento, por exemplo, dos ajustamentos a um valor pouco significativo para a dimensão da atividade.

→ **Gestão de capital**

Em termos gerais, o objetivo do Grupo em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital revelado na face da demonstração consolidada da posição financeira, é manter uma estrutura de capital equilibrada, sendo que a contratação de dívida é analisada periodicamente através da ponderação de fatores como o custo do financiamento, perfil de maturidade do financiamento e da dívida existente e as necessidades de tesouraria.

Em resultado da pandemia COVID-19, a gestão de capital foi significativamente alterada, passando a depender em larga maioria do Auxílio de Estado obtido. As alterações ao nível das rubricas de capital próprio realizadas em 30 de dezembro de 2021 tiveram como objetivo fortalecer a estrutura de capital.

Relativamente ao passivo remunerado, corrente e não corrente, verificou-se, uma diminuição de cerca de 54% face a 2020, dado que o empréstimo de 1,2 mil milhões de Euros obtido junto do Estado Português (acrescido de juros) foi convertido em capital em 30 de dezembro de 2021.

A dívida do Grupo tem uma medida contabilística rigorosa, que pode ser analisada e medida de forma mais abrangente e substancial, englobando agregados cujo comportamento é, nalguns aspetos, similar a financiamentos. Trata-se do caso das locações, especialmente de aeronaves, fruto da IFRS 16. O incremento do conjunto de encargos com aeronaves em locação sem opção de compra corresponde a um aumento de responsabilidades futuras significativas, na medida em que se tratam de contratos de médio e longo prazo, que se assemelham ao pagamento faseado de dívida, embora sem risco de valor residual do bem no termo da respetiva locação. Para além da renovação de frota, em regime de locação, será relevante para a gestão de risco, e em termos de retorno do capital investido, o aumento futuro de dívida que venha a ocorrer, nos próximos anos, sob a forma de financiamento, ou sob a forma de locação.

4 Ativos fixos tangíveis

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o movimento ocorrido na rubrica Ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade, foi como segue:

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Outros ativos em curso	Adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis	Direito de uso de ativos	Total
Custo de aquisição											
Saldo em 1 de janeiro de 2020	41.125.597	156.024.418	1.073.552.123	2.270.501	27.912.533	66.751.616	12.726.109	40.017.604	75.228.289	2.741.459.859	4.237.068.649
Aquisições	-	1.047.094	251.526.999	2.417	2.156.009	666.949	171.766	8.547.154	8.617.354	379.960.050	652.695.792
Alienações	-	-	(483.759)	(18.678)	(35.796)	(20.106)	-	-	-	-	(568.339)
Regularizações, transferências e abates	-	-	18.707.919	-	(11.940)	(14.588.333)	(5.437)	(26.421.566)	(22.202.182)	(144.712.404)	(189.233.943)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	41.125.597	157.071.512	1.343.303.282	2.254.240	30.020.806	52.810.126	12.892.438	22.143.192	61.643.461	2.976.707.505	4.699.972.159
Aquisições	-	297.441	134.325.415	42.331	640.009	232.638	326.938	2.931.175	45.007.563	214.526.311	398.329.821
Alienações	-	-	(289.924.589)	(66.250)	(563.517)	(215.005)	(211.729)	-	-	-	(290.981.090)
Regularizações, transferências e abates	-	2.571.257	(8.790.432)	(16.316)	(70.266)	(132.939)	(25.369)	(5.655.242)	(1.074)	122.806.281	110.685.900
Saldo em 31 de dezembro de 2021	41.125.597	159.940.210	1.178.913.676	2.214.005	30.027.032	52.694.820	12.982.278	19.419.125	106.649.950	3.314.040.097	4.918.006.790
Deprec. acumuladas e perdas por imparidade											
Saldo em 1 de janeiro de 2020	-	84.197.625	668.354.417	2.146.265	17.476.756	63.574.525	11.221.869	-	-	363.768.624	1.210.740.081
Depreciações (Nota 32)	-	5.522.652	74.527.228	45.302	796.512	1.330.473	282.060	-	-	486.658.675	569.162.902
Perdas por imparidade (Nota 32)	-	-	2.723.947	-	-	-	-	-	-	-	2.723.947
Alienações	-	-	(155.015)	(18.678)	(22.731)	(20.106)	-	-	-	-	(216.530)
Regularizações, transferências e abates	-	-	(11.980.438)	-	(5.655)	(14.705.298)	(5.437)	-	-	-	(26.696.828)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	89.720.277	733.470.139	2.172.889	18.244.882	50.179.594	11.498.492	-	-	850.427.299	1.755.713.572
Depreciações (Nota 32)	-	5.610.824	58.290.362	64.074	803.052	728.589	264.293	-	-	401.666.532	467.427.726.00
Perdas por imparidade (Nota 32)	-	-	5.686.331	-	1.623.663	-	-	-	3.271.940	-	10.581.934
Alienações	-	-	(255.433.287)	(64.507)	(501.464)	(71.034)	(28.732)	-	-	-	(256.099.024)
Regularizações, transferências e abates	-	-	(11.175.808)	(16.316)	(61.934)	(134.103)	(25.367)	-	(3.271.940)	-	(14.685.468)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	-	95.331.101	530.837.737	2.156.140	20.108.199	50.703.046	11.708.686	-	-	1.252.093.831	1.962.938.740
Valor líquido a 31 de dezembro 2020	41.125.597	67.351.235	609.833.143	81.351	11.775.924	2.630.532	1.393.946	22.143.192	61.643.461	2.126.280.206	2.944.258.588
Valor líquido a 31 de dezembro 2021	41.125.597	64.609.109	648.075.939	57.865	9.918.833	1.991.774	1.273.592	19.419.125	106.649.950	2.061.946.266	2.955.068.050

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica Direito de uso tinha a seguinte composição:

	Edifícios e outras construções	Leasing de Aviões e Reatores	ACMI	Redelivery e Manutenção	Equipamento de transporte	Total
Ativo Bruto						
Saldo em 1 de janeiro de 2020	1.832.381	2.167.304.777	431.433.720	139.996.692	892.289	2.741.459.859
Adições	-	163.245.404	-	216.714.646	-	379.960.050
Regularizações, transferências e abates	-	(108.680.447)	(15.808.032)	(20.106.992)	(116.933)	(144.712.404)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.832.381	2.221.869.734	415.625.688	336.604.346	775.356	2.976.707.505
Adições	-	85.812.604	-	128.713.707	-	214.526.311
Regularizações, transferências e abates	-	3.623.020	136.997.556	(17.814.295)	-	122.806.281
Saldo em 31 de dezembro de 2021	1.832.381	2.311.305.358	552.623.244	447.503.758	775.356	3.314.040.097
Depreciações Acumuladas						
Saldo em 1 de janeiro de 2020	714.284	158.617.558	157.002.413	47.179.531	254.838	363.768.624
Depreciações (Nota 32)	710.226	246.393.959	108.526.010	130.750.527	277.953	486.658.675
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.424.510	405.011.517	265.528.423	177.930.058	532.791	850.427.299
Depreciações (Nota 32)	407.871	213.446.051	95.952.226	91.663.364	197.020	401.666.532
Saldo em 31 de dezembro de 2021	1.832.381	618.457.568	361.480.649	269.593.422	729.811	1.252.093.831
Valor líquido a 31 de dezembro de 2020	407.871	1.816.858.217	150.097.265	158.674.288	242.565	2.126.280.206
Valor líquido a 31 de dezembro de 2021	-	1.692.847.790	191.142.595	177.910.336	45.545	2.061.946.266

Os terrenos e os edifícios e outras construções, da sede, foram transferidos para a propriedade do Grupo ao abrigo do Decreto-Lei nº 351/89 de 13 de outubro.

Para garantia do pagamento dos montantes devidos ao abrigo de um contrato de mútuo, com instituição nacional, no montante de 75 milhões de Euros, foi constituída uma hipoteca sobre um prédio urbano da TAP S.A., composto por vinte e nove edifícios para escritório, oficinas de material de construção e outros, sito no Aeroporto de Lisboa. Adicionalmente em fevereiro de 2020 foi efetuada uma segunda hipoteca relativa a um financiamento no montante de 25 milhões de Euros. Em 31 de dezembro de 2021, o montante relativo aos dois contratos mútuos ascendia a aproximadamente 92,5 milhões de Euros.

Os principais movimentos ocorridos durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2021 detalham-se conforme segue:

- As adições de equipamento básico no montante de 134.325 milhares de Euros respeitam, maioritariamente, a: (i) aquisição de duas aeronaves no montante de cerca de 117.715 milhares de Euros, (ii) capitalização de despesas de manutenção estrutural aeronaves no valor de 7.807 milhares de Euros e (iii) aquisição de equipamento de assistência a avião no valor de 6.486 milhares de Euros (maioritariamente, estes equipamentos fazem parte de um contrato celebrado com a SPdH – Serviços Portugueses de Handling, S.A. para aquisição de ativos no montante total de 6.970 milhares de Euros e posterior aluguer à SPdH);
- As alienações de equipamento básico no valor líquido de 34.491 milhares de Euros, respeita essencialmente; à venda de oito aeronaves (seis A319 e duas A320), as quais geraram um ganho no valor de 11.477 milhares de Euros e à venda à SPdH dos equipamentos adquiridos à própria SPdH no próprio ano, os quais geraram um ganho de 794 milhares de Euros (Nota 25);

- As adições da rubrica Direito de uso incluem, essencialmente: (i) seis novos contratos de locação sem opção de compra (3 contratos de aeronaves e 3 contratos de reatores) no montante de 77.115 milhares de Euros; (ii) aumento de gastos com grandes manutenções capitalizados no montante de 52.942 milhares de Euros, (iii) aumento da provisão de *redelivery* e capitalização de gastos com reservas de manutenção não recuperáveis no montante de 75.772 milhares de Euros;
- Adicionalmente as regularizações, transferências e abates na rubrica Direito de uso incluem, essencialmente o aumento resultante de renegociações de contratos com *lessor* no montante de, aproximadamente, 141.524 milhares de Euros e da revisão da provisão de *redelivery* procedeu-se a uma redução no montante de 17.814 milhares de Euros;
- As adições de outros ativos em curso no montante de 2.931 milhares Euros respeitam essencialmente a gastos com grandes manutenções em curso, no montante de 2.780 milhares de Euros;
- As adições de adiantamentos no montante de 45.008 milhares de Euros respeitam essencialmente a *pre-delivery payments*;
- As perdas de imparidade registadas incluem o montante de 6.016 milhares de Euros respeitante a sobressalentes e ferramentas que se encontram obsoletas.

Os principais movimentos ocorridos durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2020 são conforme segue:

- As adições de equipamento básico no montante de 251.527 milhares de Euros respeitam, maioritariamente, a: (i) aquisição de duas aeronaves no montante de cerca de 200.789 milhares de Euros, (ii) aquisição de dois reatores em regime de locação com opção de compra no valor de 27.472 milhares de Euros, e (iii) capitalização de despesas de manutenção estrutural aeronaves no valor de 9.875 milhares de Euros;
- As alienações de equipamento básico no valor líquido de 329 milhares de Euros, respeita essencialmente à venda de APU's (A340) e de sobressalentes, as quais geraram um ganho no valor de 28 milhares Euros;
- Em 31 de dezembro de 2020 as adições da rubrica Direito de uso incluem, essencialmente: (i) cinco novos contratos de locação sem opção de compra no montante de 159.317 milhares de Euros; (ii) aumento de gastos com grandes manutenções capitalizados no montante de 57.430 milhares de Euros, (iii) aumento da provisão de *redelivery* no montante de 106.098 milhares de Euros e (iv) aumento pela capitalização de gastos com reservas de manutenção não recuperáveis no montante de 48.120 milhares de Euros;
- Adicionalmente as regularizações, transferências e abates na rubrica Direito de uso incluem, essencialmente: (i) redução resultante de renegociações de contratos com *lessor* no montante de,

aproximadamente, 100.622 milhares de Euros e (ii) decorrente da revisão da provisão de *redelivery* procedeu-se a uma redução no montante de 36.653 milhares de Euros;

- As adições de outros ativos em curso no montante de 8.547 milhares Euros respeitam, essencialmente:
 - (i) a um simulador de voo A330 no montante de 5.888 milhares de Euros, (ii) a gastos com grandes manutenções em curso no montante de 1.491 milhares de Euros, e (iii) a remodelações de edifícios no montante de 922 milhares de Euros;
- A diminuição nas transferências e abates de outros ativos em curso inclui o montante de 26.750 milhares de Euros transferidos na incorporação de duas aeronaves;
- As adições de adiantamentos no montante de 8.617 milhares de Euros respeitam, essencialmente a *pre-delivery payments*.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica Depreciações, amortizações e perdas por imparidade da demonstração consolidada dos resultados pela sua totalidade (Nota 32).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica Equipamento básico tinha a seguinte composição:

	2021			2020		
	Valor bruto	Depreciações e imparidades acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Depreciações e imparidades acumuladas	Valor líquido
Equipamento de voo						
Frota aérea	88.158.127	(48.650.858)	39.507.269	322.921.384	(260.195.337)	62.726.047
Reatores de reserva	2.969.113	(2.319.949)	649.164	4.000.254	(2.699.214)	1.301.040
Sobressalentes	104.330.465	(68.628.122)	35.702.343	122.417.735	(78.486.005)	43.931.730
	195.457.705	(119.598.929)	75.858.776	449.339.373	(341.380.556)	107.958.817
Equipamento de voo - em regime de						
Locação com opção de compra						
Frota aérea	783.983.286	(322.947.180)	461.036.106	693.681.606	(309.632.064)	384.049.542
Reatores de reserva	109.059.662	(17.194.713)	91.864.949	109.059.662	(12.040.881)	97.018.781
	893.042.948	(340.141.893)	552.901.055	802.741.268	(321.672.945)	481.068.323
Máquinas e aparelhagem diversa	90.413.023	(71.096.915)	19.316.108	91.222.641	(70.416.638)	20.806.003
	1.178.913.676	(530.837.737)	648.075.939	1.343.303.282	(733.470.139)	609.833.143

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a frota aérea, do Grupo, decompõe-se da seguinte forma:

	2021					2020				
	Propriedade TAP	Passivo Locação com opção de compra	Passivo Locação sem opção de compra	ACMI	Total	Propriedade TAP	Passivo Locação com opção de compra	Passivo Locação sem opção de compra	ACMI	Total
Airbus A330	-	-	3	-	3	-	-	7	-	7
Airbus A330 NEO	-	3	16	-	19	-	3	16	-	19
Airbus A319	-	3	4	-	7	6	3	5	-	14
Airbus A320	-	3	12	-	15	2	3	13	-	18
Airbus A320 NEO	-	-	11	-	11	-	-	8	-	8
Airbus A321	-	2	1	-	3	-	2	1	-	3
Airbus A321 NEO	-	-	10	-	10	-	-	10	-	10
Airbus A321 NEO LR	-	2	6	-	8	-	-	6	-	6
Embraer 190	-	-	-	9	9	-	-	-	9	9
Embraer 195	-	-	-	4	4	-	-	-	4	4
ATR 72	-	-	-	8	8	-	-	-	8	8
	-	13	63	21	97	8	11	66	21	106

A frota da TAP sofreu um ajustamento significativo ao longo de 2021 em resultado da implementação das medidas embutidas no Plano de Reestruturação.

Consequentemente, a TAP terminou o ano de 2021 com uma frota de 97 aviões (3 em processo de *phase-out*), um decréscimo líquido de 9 aviões quando comparado com o final do ano de 2020, em que o Grupo apresentava uma frota 106 aviões (10 em processo de *phase-out*). Para além dos 97 aviões, existe uma aeronave cujo contrato sem opção de compra já terminou, mas a aeronave mantém-se com um contrato de estacionamento.

No decurso de 2021, entraram em operação 5 aviões de nova geração Airbus (3 A320neo e 2 A321neo LR) e saíram de operação 14 aviões (7 A319, 3 A320, e 4 A330).

Deste modo, da frota de 94 aviões em operação no final de 2021, 92 aviões encontravam-se disponíveis para a operação comercial de passageiros e 2 estavam alocados exclusivamente à operação de carga. No final de 2021, 66% da frota operacional de médio e longo curso era composta por aviões da família NEO (comparando com 57% a 31 de dezembro de 2020).

Imparidade

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, decorrente dos indícios de imparidade existentes nos ativos não correntes referentes ao transporte aéreo, em resultado da redução de atividade decorrente da pandemia COVID-19, foi realizada uma análise de imparidade aos respetivos ativos.

Para este efeito, o valor recuperável dos referidos ativos foi apurado em modelos de fluxos de caixa descontados para o período subsequente de 5 anos de 2022-2026, tendo por base as projeções embutidas no Plano de Reestruturação Aprovado e utilizando uma taxa de desconto alinhada com o risco inerente ao negócio à data de 31 de dezembro de 2021.

É entendimento do Conselho de Administração que a melhor estimativa, à data de 31 de dezembro de 2021, encontra-se refletida nas projeções embutidas no teste de imparidade realizado.

Em 31 de dezembro de 2021, a TAP S.A. procedeu ao cálculo da quantia recuperável dos ativos do transporte aéreo, essencialmente decorrentes da frota, no valor de 2.840 milhões de Euros, através da determinação do valor de uso alocado à unidade geradora de caixa definida (Transporte Aéreo do Grupo), de acordo com o método dos fluxos de caixa descontados, considerando no respetivo teste de imparidade os impactos estimados, a esta data, respeitantes à pandemia COVID-19.

Os principais pressupostos utilizados, para efeitos do teste de imparidade foram os seguintes:

	2021	2020
Taxa de desconto (WACC)*	8,4%	10,0%
CAGR da receita**	0,9%	-0,4%
Crescimento da perpetuidade (g)	2,0%	2,0%
Taxa de imposto	29,5%	22,5%

* Taxa de desconto líquida de impostos

** Taxa de crescimento média do volume de negócios. Em 2020 considerado o período 2019-2025 e em 2021 considerado período 2019-2026

O Plano de Reestruturação Aprovado assentou em quatro eixos: (i) foco no *core business*, (ii) ajustamento da capacidade (dimensionamento de frota e otimização de rede); (iii) otimização dos custos operacionais (negociação de locações, revisão de custos com terceiros e ajuste dos custos laborais) e (iv) melhoria da receita (pela otimização da rede, receitas de passageiros e outras receitas).

Quanto aos gastos com combustível, encontra-se estimado um aumento em 2022, seguindo de um decréscimo progressivo, com o preço de 2026 alinhado com o de 2019 e uma estimativa de menor consumo por *Block hour* devido ao *phase-in* de frota NEO, por ser mais eficiente.

Relativamente à procura de passageiros, foram utilizadas as projeções atualizadas de entidades de referência do setor, nomeadamente as projeções da International Air Transport Association (IATA), considerando a sua maior adequação à realidade operacional da TAP S.A., com um modelo de negócio alicerçado em voos de conexão e operação de longo curso. Com estas projeções, e decorrente do efeito da pandemia COVID-19, estima-se que os números da atividade de 2019 só sejam atingidos novamente em 2025, encontrando estimado um crescimento gradual entre os anos de 2022 a 2026 conforme expectativa do mercado. Ver Nota 1.

O Conselho de Administração, suportado no valor dos fluxos de caixa descontados considerados no Plano de Reestruturação Aprovado, à taxa considerada aplicável, concluiu que, em 31 de dezembro de 2021, o valor contabilístico dos ativos afetos à atividade do transporte aéreo, não excede o seu valor recuperável.

Uma alteração nos principais pressupostos utilizados no cálculo do valor recuperável teria os impactos constantes dos quadros abaixo:

	Cenário base	Aumento da WACC em 0,5pp	Diminuição da g em 0,5pp	Efeito conjunto (WACC + g)
Taxa de desconto	8,4%	8,9%	8,4%	8,9%
Crescimento da perpetuidade	2,0%	2,0%	1,5%	1,5%
Conclusões da análise de sensibilidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade

Tendo por base os pressupostos considerados no Plano de Reestruturação Aprovado, apresentam-se adicionalmente as seguintes análises de sensibilidade:

Cenário 1 – Recuperação mais lenta da procura (de entre -4% a -9% de passageiros para os anos de 2022 a 2026), a qual se encontra estimada no Plano de Reestruturação Aprovado de forma mais conservadora do que o *baseline* das projeções da IATA acima referidas;

Cenário 2 – Aumento do preço do *jet fuel* (+5% a +10%);

Cenário 3 – Evolução da *yield*/rentabilidade operacional (-2% a -5%);

Cenário 4 – Cenário mais pessimista, considerando a ocorrência das três variáveis com parâmetros mais stressados, acima descritos.

	Cenário base	Cenário 1 (-% Passageiros)	Cenário 2 (+5% +10% Combustível)	Cenário 3 (-2% -5% Yield)	Cenário 4 (Worst case scenario)
Taxa de desconto	8,4%	8,4%	8,4%	8,4%	8,4%
Crescimento da perpetuidade	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%
Conclusões da análise de sensibilidade	Sem imparidade	Imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Imparidade

Importa salientar que os cenários de sensibilidade, acima apresentados, não foram considerados pelo Conselho de Administração como o cenário base no Plano de Reestruturação, dado que os pressupostos em causa não se estimam como prováveis, tendo por base a estratégia operacional definida no Plano de Reestruturação Aprovado, a evolução positiva da pandemia COVID-19 durante os primeiros meses de 2022, bem como as estimativas macroeconómicas de mercado conhecidas a esta data.

A incerteza resultante da Guerra na Ucrânia (Nota 41) não permite a determinação dos possíveis impactos na atividade do Grupo nos próximos exercícios, considerando que o principal efeito à data de aprovação das demonstrações financeiras poderá advir do preço do *jet fuel*, para o qual o Grupo se encontra a negociar instrumentos financeiros derivados de cobertura de fixação do preço de uma parte do combustível necessário para a sua operação semelhantes aos instrumentos derivados de cobertura que tem vindo a contratar (Nota 3).

5 Propriedades de investimento

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os movimentos registados nas propriedades de investimento foram como segue:

	2021	2020
Saldo inicial	1.543.825	2.148.564
Varição de justo valor (Nota 25)	72.074	(604.739)
Saldo final	1.615.899	1.543.825

Em 31 de dezembro de 2021 foi registada uma variação de 72.074 Euros relativa à atualização do justo valor da IMOPAR em Moçambique.

6 Ativos intangíveis

Os movimentos ocorridos na rubrica “Ativos intangíveis” durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 detalham-se conforme segue:

	Propriedade industrial e outros direitos	Programas de computador	Ativos em curso	Adiantamentos por conta de ativos intangíveis	Total
Custo de aquisição					
Saldo em 1 de janeiro de 2020	11.951.704	37.559.887	3.709.913	1.491.662	54.713.166
Aquisições	-	10.432.421	3.339.740	-	13.772.161
Regularizações, transferências e abates	-	3.852.337	(3.852.337)	(1.491.662)	(1.491.662)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	11.951.704	51.844.645	3.197.316	-	66.993.665
Aquisições	-	7.706.964	2.592.312	-	10.299.276
Regularizações, transferências e abates	-	1.683.875	(1.683.875)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	11.951.704	61.235.484	4.105.753	-	77.292.941
Amort. acumuladas e perdas por imparidade					
Saldo em 1 de janeiro de 2020	(11.951.704)	(17.384.685)	-	-	(29.336.389)
Amortizações e perdas por imparidade (Nota 32)	-	(12.785.212)	-	-	(12.785.212)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(11.951.704)	(30.169.897)	-	-	(42.121.601)
Amortizações e perdas por imparidade (Nota 32)	-	(11.695.551)	-	-	(11.695.551)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(11.951.704)	(41.865.448)	-	-	(53.817.152)
Valor líquido a 31 de dezembro de 2020	-	21.674.748	3.197.316	-	24.872.065
Valor líquido a 31 de dezembro de 2021	-	19.370.036	4.105.753	-	23.475.789

Os principais movimentos ocorridos durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2021 são conforme se segue:

- ➔ O aumento na rubrica Programas de computador no montante de 7.707 milhares de Euros refere-se, essencialmente, a contratos de licenciamento de *software*.
- ➔ O aumento na rubrica Ativos em curso no montante de 2.592 milhares de Euros refere-se a vários projetos de desenvolvimento e implementações em curso de *software* de apoio às áreas de operações, vendas e manutenção.

7 Participações financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica inclui o montante respeitante à participação financeira de 20% detida pelo Grupo no capital da sociedade IC SAFIT Limited.

8 Outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica de outros ativos financeiros tinha a seguinte composição:

	2021		2020	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Depósitos bancários na Guiné Bissau	-	1.738.465	-	1.661.670
SITA Group Foundation	-	455.915	-	455.915
Outros	-	47.368	-	47.373
	-	2.241.748	-	2.164.958
Imparidades de outros ativos financeiros	-	(1.753.023)	-	(1.676.228)
	-	488.725	-	488.730

O montante apresentado relativo a SITA Group Foundation refere-se, essencialmente, a 519.778 certificados (títulos de capital não cotados) daquela empresa, entidade fundada pela Société Internationale de Télécommunications Aéronautiques.

O movimento ocorrido nesta rubrica, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, foi como segue:

	2021		2020	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
A 1 de janeiro	-	488.730	4.880.346	481.040
Aumentos	-	-	-	7.690
Diminuições	-	(5)	(4.880.346)	-
A 31 de dezembro	-	488.725	-	488.730

A diminuição no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 no valor de 4.880.346 Euros, refere-se às “Obrigações do Tesouro de Angola” subscritas no valor de 1.737.479 mil Kwanzas, correspondendo à taxa de câmbio original de 316.909 Kwanzas por dólar, cujo vencimento ocorreu a 18 de dezembro de 2020.

9 Ativos e passivos por impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a taxa de imposto utilizada em Portugal, para o apuramento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais reportáveis foi de 21%. Para as restantes diferenças temporárias a taxa utilizada em 2021 foi entre 21% e 29,5%, dependendo do ano estimado da sua realização. Acrescenta-se que não foram registados ativos por impostos diferidos sobre: (i) parte da

imparidade sobre a conta a receber da TAP SGPS no montante de 884,7 milhões de Euros para a qual foi registado um imposto diferido no montante de 169,9 milhões de Euros (i) a provisão para fazer face à reorganização societária das subsidiárias do Grupo TAP SGPS no montante de 140,3 milhões de Euros (Nota 31), (ii) a provisão para reestruturação registada em 2020 e ainda não utilizada no ano de 2021, no montante de 28,4 milhões de Euros (Nota 30) e (iii) a provisão relativa a indemnizações a passageiros no montante de 7,0 milhões de euros, por se considerar que os ativos por impostos diferidos apenas são recuperáveis até ao limite líquido de passivos por impostos diferidos, considerando as projeções de resultados fiscais futuros.

Os benefícios fiscais, por se tratar de deduções à coleta, são considerados a 100%, sendo que em alguns casos, a sua integral aceitação encontra-se, ainda, dependente da aprovação das autoridades concedentes de tais benefícios fiscais. Os impostos diferidos decorrentes de benefícios fiscais são registados quando se encontram aprovados pelas autoridades concedentes de tais benefícios.

As principais diferenças temporárias entre os valores contabilísticos e tributáveis, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os correspondentes ativos e passivos por impostos diferidos e o respetivo efeito nos resultados dos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, são como segue:

	2021			Saldo final
	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados (Nota 34)	Variações com efeitos no rendimento integral	
Ativos por impostos diferidos				
Prejuízos fiscais reportáveis	76.902.007	57.235.155	-	134.137.162
Responsabilidades com benefícios pós-emprego	32.308.940	(3.211.930)	(1.731.976)	27.365.034
Perdas de imparidade em inventários	6.264.906	1.519.584	-	7.784.490
Perdas de imparidade em contas a receber	6.929.807	179.682.563	-	186.612.370
SIFIDE,CFEI e dupla tributação internacional	456.670	693.827	-	1.150.497
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	115.613	4.583.124	-	4.698.737
Perdas de imparidade em ativos fixos	-	1.774.848	-	1.774.848
Instrumentos financeiros derivados	6.092.975	-	(6.092.975)	-
	129.070.918	242.277.171	(7.824.951)	363.523.138
Passivos por impostos diferidos				
Reavaliações efetuadas	17.134.632	(1.530.084)	-	15.604.548
Instrumentos financeiros derivados	-	-	48.940	48.940
Ajustamento decorrentes do IFRS 16	90.890.946	(72.521.661)	-	18.369.285
	108.025.578	(74.051.745)	48.940	34.022.773
	21.045.340	316.328.916	(7.873.891)	329.500.365
2020				
	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados (Nota 34)	Variações com efeitos no rendimento integral	Saldo final
Ativos por impostos diferidos				
Prejuízos fiscais reportáveis	66.242.707	10.659.300	-	76.902.007
Responsabilidades com benefícios pós-emprego	30.352.251	(4.268.385)	6.225.074	32.308.940
Perdas de imparidade em inventários	7.158.124	(893.218)	-	6.264.906
Perdas de imparidade em contas a receber	7.096.835	(167.028)	-	6.929.807
SIFIDE,CFEI e dupla tributação internacional	-	456.670	-	456.670
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	127.352	(11.739)	-	115.613
Perdas de imparidade em ativos fixos	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivados	-	-	6.092.975	6.092.975
	110.977.269	5.775.600	12.318.049	129.070.918
Passivos por impostos diferidos				
Reavaliações efetuadas	19.324.081	(2.189.449)	-	17.134.632
Instrumentos financeiros derivados	7.549.515	-	(7.549.515)	-
Ajustamento decorrentes do IFRS 16	32.964.031	57.926.915	-	90.890.946
	59.837.627	55.737.466	(7.549.515)	108.025.578
	51.139.642	(49.961.866)	19.867.564	21.045.340

→ Prejuízos fiscais reportáveis

Nos termos da legislação, em vigor em Portugal, os prejuízos fiscais gerados em 2014 e 2015 são reportáveis durante um período de doze anos, e os prejuízos fiscais gerados após 2017 são reportáveis durante um período de cinco anos, após a sua ocorrência, e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período, até ao limite de 70% do lucro tributável. Durante o primeiro semestre de 2020 foi publicado no programa de estabilização económica e social o aumento de dois anos ao prazo de caducidade de cada período de reporte para períodos anteriores a 2020, e o período de doze anos para

caducidade dos prejuízos gerados em 2020 e 2021, bem como foi alterada a percentagem de dedução (80%).

O Grupo considera que são recuperáveis os prejuízos fiscais reportáveis gerados em 2015 e em 2021, através da sua utilização na redução do resultado tributável futuro (calculado com base nas demonstrações financeiras individuais da TAP S.A., preparadas em conformidade com o SNC) considerando as projeções de resultados fiscais futuros até 2033, tendo por base as projeções dos lucros tributáveis futuros a gerar resultados fiscais no período 2022 – 2025, conforme incluído no Plano de Reestruturação Aprovado e nas projeções de lucros fiscais aprovadas pelo Conselho de Administração Grupo TAP na análise de sensibilidade apresentada à Comissão Europeia em novembro de 2021 para o período 2026 - 2027. Para os períodos remanescentes, foi efetuada uma linearização dos resultados fiscais aplicando um *haircut* decorrente do respetivo horizonte temporal, o qual termina em 2033.

De referir que, apesar do Grupo ter vindo a proceder ao exercício do seu legítimo direito de contestação, não foram registados impostos diferidos ativos relacionados com os prejuízos fiscais reportáveis que resultaram da operação de securitização nos anos de 2014 e 2015, no montante de 99 milhões de Euros, atualmente em discussão em tribunal tributário.

A alteração da estrutura acionista da TAP S.A. em maio de 2021, resultante do aumento de capital realizado (Nota 15), determinou a saída da TAP S.A. do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”) da TAP SGPS. Resulta assim, que os prejuízos fiscais apurados em 2018, 2019 e 2020 deixam de ser passíveis de dedução na esfera da TAP S.A., tendo sido desreconhecidos ativos por impostos diferidos por prejuízos fiscais relativos aos anos de 2018 e 2019 no montante de 56,6 milhões de Euros. Conforme acima descrito, foram reconhecidos impostos diferidos por prejuízos fiscais relativos ao ano de 2021 no montante de 113,8 milhões de Euros.

O detalhe dos prejuízos fiscais a 31 de dezembro de 2021 é detalhado como segue:

	Sem Securitização	Securitização	Total	Ano limite para dedução *
2014	-	31.071.827	31.071.827	2028
2015	96.780.011	67.927.000	164.707.011	2029
2021 (estimativa)	541.968.377	-	541.968.377	2033
	638.748.388	98.998.827	737.747.215	

* De acordo com o programa de estabilização económica e social.

10 Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o detalhe da rubrica de outras contas a receber é como segue:

	2021		2020	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Clientes	275.737.564	-	211.852.190	-
Depósitos de garantia de contratos de locação	7.942.181	48.654.070	3.681.690	48.075.004
Reservas de manutenção recuperáveis	-	62.315.215	-	43.848.514
Adiantamentos a fornecedores	15.234.138	-	21.396.362	-
Acréscimos de rendimentos	13.889.002	-	9.603.494	-
Outros devedores	1.032.803.970	3.029.579	960.406.235	2.171.371
	1.345.606.855	113.998.864	1.206.939.971	94.094.889
Perdas por imparidade de contas a receber	(997.925.263)	(1.921.388)	(91.380.910)	(1.921.388)
	347.681.592	112.077.476	1.115.559.061	92.173.501

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

→ Clientes

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica de clientes detalha-se como segue:

	2021	2020
Entidades privadas	148.734.668	102.562.859
Entidades relacionadas (Nota 38)	17.055.898	17.216.531
Agências de viagem	25.466.540	12.981.721
Companhias de aviação	19.129.075	11.147.484
Outros	4.832.576	7.690.122
Clientes de cobrança duvidosa	60.518.807	60.253.473
	275.737.564	211.852.190
Imparidades	(88.937.364)	(80.535.448)
	186.800.200	131.316.742

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a entidade de cartões de crédito Elavon efetuou uma retenção de cerca de 60 milhões de dólares (cerca de 53 milhões de Euros e 48 milhões de Euros, respetivamente).

A variação nesta rubrica consiste, essencialmente, do efeito da retoma parcial da atividade no exercício findo a 31 de dezembro de 2021.

Os saldos a receber de agências de viagens e de companhias de aviação são regularizados, essencialmente, através dos sistemas *IATA Billing and Settlement Plan* ("BSP") e *IATA Clearing House*, que não cobre a totalidade dos riscos de falência das Agências de viagem e Companhias de Aviação.

→ **Depósitos de garantia de contratos de locação**

Os depósitos de garantia são constituídos no âmbito dos contratos de locação sem opção de compra para aviões e reatores que serão devolvidos, sem juros, à medida que esses aviões e reatores forem sendo restituídos aos locadores. Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2021 a rubrica de Gastos a reconhecer inclui um montante de 22,9 milhões de Euros referentes ao efeito financeiro destas contas a receber, a ser reconhecido no período dos contratos de arrendamento relacionados (Nota 13).

→ **Reservas de manutenção recuperáveis**

A rubrica Reservas de manutenção recuperáveis respeita a reservas de manutenção pagas em contratos de locação sem opção de compra, que serão realizadas durante o período dos contratos.

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica inclui o montante de 8,0 milhões de Euros a receber da Portugalia (Nota 38).

→ **Acréscimos de rendimentos**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica Acréscimos de rendimentos detalha-se como segue:

	2021	2020
Trabalhos para companhias de aviação	10.070.865	7.007.606
Entidades relacionadas (Nota 38)	1.899.181	1.661.846
Facilidades de aeroporto - Incentivos	201.067	591.157
Outros	1.717.889	342.885
	13.889.002	9.603.494

O aumento dos montantes de trabalhos para companhias de aviação resulta da retoma de atividade em 2021 em manutenção de aeronaves e reatores de terceiros, em consequência da pandemia COVID-19.

→ **Adiantamento a fornecedores**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica de adiantamentos a fornecedores detalha-se como segue:

	2021	2020
Entidades relacionadas (Nota 38)	516.432	3.340.117
Outros	14.717.706	18.056.245
	15.234.138	21.396.362

A rubrica "Outros" inclui adiantamentos a fornecedores de diversa natureza, nomeadamente entidades gestoras aeroportuárias e seguradoras.

Em 31 de dezembro de 2020 a rubrica incluía um saldo de 3,3 milhões de Euros referente a adiantamentos efetuados à SPdH, regularizado em 2021.

→ **Outros devedores**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica de outros devedores detalha-se como segue:

	2021		2020	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Entidades relacionadas (Nota 38)	948.181.025	-	882.666.366	-
Cauções e garantias	21.512.320	-	16.417.099	-
Faturação interline e outras entidades	18.978.784	-	14.412.247	-
Devedores de cobrança duvidosa	4.285.131	-	10.845.462	-
Pessoal	14.531.539	-	11.043.150	-
Adiantamentos relacionados com contratos de locação	6.309.157	-	14.380.537	-
IVA a receber das Representações	3.322.126	-	2.422.079	-
Derivados de Jet Fuel (Nota 23)	233.046	-	-	-
Outros	15.450.842	3.029.579	8.219.295	2.171.371
	1.032.803.970	3.029.579	960.406.235	2.171.371
Imparidades	(908.987.899)	(1.921.388)	(10.845.462)	(1.921.388)
	123.816.071	1.108.191	949.560.773	249.983

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica de outros devedores – entidades relacionadas – inclui um montante de 921,5 milhões de Euros a receber da TAP SGPS, o qual decorre da sua gestão de participações financeiras na TAP ME Brasil, SPdH e Portugaláia.

A rubrica de adiantamentos relacionados com contratos de locação corresponde a montantes antecipados ao *lessor*, recuperáveis na data de entrega da aeronave.

→ **Perdas por imparidade de contas a receber corrente**

O movimento ocorrido na rubrica de perdas por imparidade de contas a receber, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, é como segue:

	2021		2020	
	Clientes	Outros	Clientes	Outros
Saldo inicial	80.535.448	10.845.462	61.755.150	4.172.605
Aumentos (Notas 28 e 31)	9.781.832	898.287.753	20.243.982	6.686.434
Reduções (Nota 28)	(454.914)	(56.263)	(340.788)	(13.577)
Utilizações	(925.002)	(89.053)	(1.122.896)	-
Saldo final	88.937.364	908.987.899	80.535.448	10.845.462

Decorrente da análise à recuperabilidade de contas a receber, foram registadas no exercício de 2021 (i) perdas por imparidade no montante de 884,7 milhões de Euros respeitantes à conta a receber da TAP SGPS decorrente da aprovação do Plano de Reestruturação Aprovado (Nota 1.1.3), (ii) perdas por imparidade no montante de 10,7 milhões de Euros sobre uma conta a receber da SPdH, essencialmente referente à alienação de equipamentos de assistência a avião anteriormente adquiridos à própria SPdH em março de 2021 e (iii) perdas por imparidade no montante de aproximadamente 6,8 milhões de Euros em contas a receber da TAP ME Brasil.

O detalhe das perdas por imparidade acumuladas referentes a partes relacionadas encontra-se divulgado na nota 38.

11 Inventários

O detalhe dos inventários em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é como segue:

	2021	2020
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	82.944.908	101.403.150
Perdas por imparidade de inventários	(26.388.101)	(21.236.969)
	56.556.807	80.166.181

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo referem-se a material técnico para utilização na manutenção e reparação de aeronaves próprias e nas obras realizadas para outras companhias de aviação.

O movimento ocorrido na rubrica de perdas por imparidade de inventários, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, é como segue:

	2021	2020
Saldo inicial	21.236.969	22.724.204
Aumentos (Nota 28)	12.498.098	5.300.972
Reduções (Nota 28)	(7.163)	(37.577)
Utilizações	(7.339.803)	(6.750.630)
Saldo final	26.388.101	21.236.969

O montante registado em aumento de imparidades durante o período findo em 31 de dezembro de 2021 respeita, principalmente, a itens referentes a frotas em *phase-out* ou com baixa rotação, nomeadamente nas frotas A330 e A320*Family*, conjugado com o baixo consumo em resultado da pandemia COVID-19.

O montante registado em utilizações durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 resulta, sobretudo, de material vendido com imparidade nos montantes de 6,9 milhões de Euros e 5,6 milhões de Euros, respetivamente.

12 Imposto sobre o rendimento a receber/pagar

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os saldos relacionados com imposto sobre o rendimento a receber ou a pagar detalham-se como segue:

	2021		2020	
	Ativo corrente	Passivo corrente	Ativo corrente	Passivo corrente
RETGS: Partes relacionadas (Nota 38)				
Pagamentos por conta	-	-	122.893	-
Retenções na fonte	-	-	314.356	-
Estimativa de IRC (Nota 34)	-	-	(146.212)	-
	-	-	291.037	-
Estado e outros entes públicos				
Outros	-	(19.327)	-	(17.430)
Retenções na fonte	-	28.410	-	-
Estimativa de IRC (Nota 34)	-	(113.886)	-	-
	-	(104.803)	-	(17.430)
	-	(104.803)	291.037	(17.430)

Em resultado da alteração à estrutura acionista da TAP S.A. em 2021, a Empresa deixou de pertencer ao RETGS da TAP SGPS (Nota 15).

13 Outros ativos correntes e não correntes

Os outros ativos correntes e não correntes em 31 de dezembro de 2021 e 2020 detalham-se conforme segue:

	2021		2020	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Gastos a reconhecer	19.313.229	22.903.458	21.935.413	23.784.741
Estado e outros entes públicos	2.607.648	-	4.028.587	-
	21.920.877	22.903.458	25.964.000	23.784.741

→ Gastos a reconhecer

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica “Gastos a reconhecer” detalha-se como segue:

	2021		2020	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Depósitos de garantia (Nota 10)	-	22.903.458	-	23.784.741
Partes relacionadas (Nota 38)	1.023.737	-	8.611.466	-
Comissões	13.667.982	-	6.892.747	-
Rendas e alugueres	295.000	-	894.353	-
Outros	4.326.510	-	5.536.847	-
	19.313.229	22.903.458	21.935.413	23.784.741

As comissões respeitam a valores pagos a agentes por bilhetes vendidos, mas ainda não voados e não caducados, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, respetivamente. A sua variação deve-se ao incremento de atividade verificado em 2021.

→ Estado

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e em 2020 os saldos desta rubrica detalham-se como segue:

	2021	2020
Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA	1.845.986	2.395.060
Restantes impostos	761.662	1.633.527
	2.607.648	4.028.587

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o saldo devedor do IVA refere-se aos pedidos de reembolsos, ainda não recebidos.

14 Caixa e seus equivalentes

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o detalhe de caixa e seus equivalentes apresenta os seguintes valores:

	2021	2020
Depósitos à ordem	48.256.116	504.838.428
Depósitos a prazo	764.104.851	13.807.641
Outros depósitos e títulos	176.000	93.000
Caixa	41.349	17.538
Caixa e seus equivalentes	812.578.316	518.756.607

A posição de caixa e seus equivalentes do Grupo em 31 de dezembro de 2021, revela um acréscimo face ao final de 2020, passando de 518,8 milhões de Euros para 812,6 milhões de Euros no final de 2021. Esta posição de liquidez reflete o recebimento da última injeção de capital realizada em 30 de dezembro de 2021 no montante de 536 milhões de Euros.

15 Capital

A variação ocorrida nesta rubrica justifica-se pelos seguintes impactos:

Em 24 de maio de 2021 o Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, realizou um aumento de capital na TAP S.A. no montante de 462 milhões de Euros.

Neste contexto, a estrutura acionista da TAP S.A. passou a detalhar-se da seguinte forma:

- A República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, passou a deter 91,8% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto; e
- A TAP SGPS passou a deter 8,2% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto da TAP S.A..

Na sequência das aprovações pela Comissão Europeia de auxílios de Estado para (i) a reestruturação do Grupo TAP e (ii) para a compensação de prejuízos sofridos pela TAP S.A. em resultado da pandemia COVID-19, no dia 30 de dezembro de 2021, foram aprovadas, em Assembleia Geral Extraordinária da TAP S.A. e submetidas a registo junto da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, as seguintes operações societárias (“Operações”):

- O aumento do capital social da TAP S.A. de 503.500.000 Euros para 657.853.400 Euros, subscrito integralmente pela TAP SGPS, através da conversão de prestações suplementares, no valor total de 154.353.400 Euros;
- A redução do seu capital social para 0 Euros, para cobertura parcial de prejuízos;
- O aumento do seu capital social de 0 Euros para 1.794.544.230 Euros, subscrito integralmente pela República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, sendo o montante de 1.258.544.230 Euros realizado exclusivamente por entradas em espécie, por conversão de créditos da República Portuguesa sobre a TAP S.A., e o montante de 536.000.000 Euros, realizado por entradas em dinheiro;
- A redução do seu capital social de 1.794.544.230 Euros para 904.327.865 Euros, para cobertura parcial de prejuízos.

Em resultado das Operações, o capital social da TAP S.A. passou a ser de 904.327.865 Euros, encontrando-se representado por 180.865.573 ações, com o valor nominal unitário de 5,00 Euros.

Em virtude destas Operações, a TAP S.A. passou a ter como acionista único e direto a República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, não se alterando materialmente o controlo exercido sobre a TAP S.A., na medida em que a República Portuguesa já era o beneficiário efetivo da TAP S.A.

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social da TAP S.A. encontra-se representado por 180.865.573 ações, com o valor unitário de 5 Euros. Em 31 de dezembro de 2020, encontrava-se representado por 8.300.000 ações, com o valor unitário de 5 Euros.

16 Prestações suplementares e reservas

Prestações suplementares

Por deliberação em Assembleia Geral de Acionistas, datada de 13 de novembro de 2015, a acionista TAP SGPS procedeu a uma entrada em dinheiro, totalmente realizada, no montante de 29.542.000 Euros sob a forma de prestações suplementares. Adicionalmente, em 11 de dezembro de 2015, por deliberação social unânime por escrito, foi aprovada a realização de prestações suplementares, no montante total de 124.811.400 Euros, cuja entrada em dinheiro ocorreu ainda no mês de dezembro.

No dia 30 de dezembro de 2021, foi aprovada, em Assembleia Geral Extraordinária da TAP S.A. o aumento do capital social da TAP S.A. de 503.500.000 Euros para 657.853.400 Euros, subscrito integralmente pela TAP SGPS, através da conversão de prestações suplementares, no valor total de 154.353.400 Euros (Nota 15).

Reservas

→ Reserva legal

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital.

Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação do Grupo, mas pode ser incorporada no capital ou utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas.

A 31 de dezembro de 2020 a reserva legal encontra-se totalmente constituída de acordo com a legislação comercial em vigor. Com o aumento de capital em 2021, a 31 de dezembro de 2021 a reserva legal não se encontra ainda totalmente constituída.

→ Reservas de justo valor

Em 31 de dezembro de 2021, o montante de 184.106 Euros, apresentado na rubrica “Reservas de justo valor”, corresponde ao justo valor dos instrumentos financeiros classificados como de cobertura no montante de 233.046 Euros, líquido do imposto no montante de 48.940 Euros (Notas 9 e 10).

→ Outras reservas

Esta rubrica refere-se à reserva constituída em 2010 resultante da fusão por incorporação da Air Portugal Tours, S.A.

Resultados transitados

A rubrica “Resultados transitados” corresponde aos resultados líquidos dos exercícios anteriores, conforme deliberações efetuadas nas Assembleias Gerais. Encontram-se, ainda, registadas nesta rubrica as alterações decorrentes da aplicação, pela primeira vez, das Normas Internacionais de Relato Financeiro, bem como os ganhos ou perdas com remensurações dos benefícios pós-emprego, líquidos de imposto e os ajustamentos decorrentes da adoção da IFRS 16.

No dia 30 de dezembro de 2021, foi aprovada, em Assembleia Geral Extraordinária da TAP S.A. uma redução do capital social no montante total de 1.548.069.765 Euros para cobertura parcial de prejuízos (Nota 15).

17 Pensões e outros benefícios pós-emprego

Conforme referido na Nota 2.22., a TAP S.A. é responsável pelo pagamento de benefícios pós-emprego a empregados aposentados, pré-reformados e ainda no ativo.

→ Complementos de pensões de reforma e prestações de pré-reforma (VIVA)

De acordo com as normas vigentes no Grupo, esta assegura aos empregados, admitidos até 31 de maio de 1993, a diferença entre a pensão de reforma, por limite de idade ou invalidez, atribuída pela Segurança Social, e um montante mínimo garantido pelo Grupo. Este montante corresponde a uma percentagem fixa de parte do vencimento pensionável (remuneração de base + anuidades), à data da reforma, por cada ano de serviço no Grupo, até um máximo de 20 anos, conforme segue:

- Pessoal navegante (pilotos e técnicos de voo) - 3,2% por ano de serviço;
- Pessoal de terra e pessoal navegante de cabine - 4% por ano de serviço.

Adicionalmente, o Grupo assumiu responsabilidades pelo pagamento de prestações de pré-reforma, cujo montante é fixado, de modo a que o respetivo valor líquido a receber em situação de pré-reforma, se situe entre 75% e 100% do valor líquido que o empregado auferia no ativo na data da passagem à pré-reforma.

Em outubro de 2008 foi alterado o Acordo de Empresa da TAP S.A. com o Sindicato dos Pilotos de Aviação Civil (“SPAC”), o qual teve como principais alterações:

- Pilotos admitidos até 31 de maio de 2007: o plano de pensões pressupõe a bonificação do tempo de serviço garantida pelo Estado (de 15% ou 10%, conforme a data de início da carreira contributiva) e a possibilidade de bonificação adicional (até 25% ou 30%) por opção do beneficiário na data da passagem à reforma (esta bonificação adicional será encargo do Grupo);

- Pilotos admitidos a partir de 1 de junho de 2007: o plano de pensões é constituído por um regime de contribuição definida, no montante de 7,5% da remuneração de base efetivamente auferida (14 vezes por ano), do qual 80% é encargo do Grupo. Este plano está garantido por contratos de adesão a fundos abertos de pensões, sendo gerido pelo Banco Português de Investimento ("BPI"). Os contratos de adesão e a gestão são opção do SPAC, conforme previsto na regulamentação coletiva.

O Grupo tem registado, a totalidade das suas responsabilidades com serviços passados pelo pagamento de complementos de pensões e prestações de pré-reforma, referente ao plano de benefícios definidos.

A quantificação das responsabilidades teve em devida consideração que, nos termos expressos da regulamentação coletiva que consagra o plano de pensões referido, a pensão total garantida pelo Grupo, ou seja, pensão da segurança social e complemento de reforma, nunca será superior ao valor da remuneração base mensal líquida de IRS e Segurança Social no ativo. Esta premissa não é aplicável, por não estar consagrada na regulamentação coletiva referente ao pessoal navegante técnico, para o qual aquele limite não existe e o salário pensionável é constituído pelo vencimento base da tabela de remunerações, adicionado do vencimento do exercício e das senioridades.

Para cobrir as responsabilidades com o plano de benefícios definidos, o Grupo celebrou um contrato de adesão ao Fundo aberto de Pensões VIVA. A partir de 2011, o encargo com complementos de reforma, constituídos desde 1998, é assumido pela adesão. O gasto anual com pensões é determinado de acordo com o estudo atuarial, revisto e ajustado anualmente, em função da atualização dos salários e da evolução do grupo participante. Os encargos com complementos de reforma, constituídos até dezembro de 1997, com prestações de pré-reforma e com a parte dos complementos de reforma dos pilotos, que excede o limite referido no parágrafo anterior, são assumidos diretamente pela TAP S.A. e estão cobertos por provisão própria.

→ **Prémio de jubilação - PNT**

O Acordo de Empresa da TAP S.A., celebrado com o SPAC prevê a garantia, por parte da TAP S.A., a favor dos pilotos admitidos até 31 de maio de 2007, para além de um plano de pensões, de um prémio de jubilação a cada piloto, a ser pago de uma só vez no momento da reforma por velhice, cuja garantia financeira advém dos capitais acumulados num seguro de capitalização coletiva constituído pela TAP S.A. em nome dos pilotos. Os princípios subjacentes à apólice de reforma coletiva celebrada com a companhia seguradora, que reproduzem este Plano de Benefícios de Reforma dos Pilotos, são como segue:

- Condições de admissão: pilotos que se encontrem em efetividade de serviço;
- Idade normal de reforma: 65 anos;
- Garantias: cada participante terá direito, na data da reforma, a um capital, mínimo, de 16 vezes o último salário mensal declarado.

O financiamento do Plano de Benefícios é efetuado através da apólice, que é reforçada pelas contribuições (prémios) efetuadas pelo Grupo e pelo rendimento obtido, a partir das aplicações financeiras realizadas pela companhia seguradora num Fundo Autónomo, que suporta esta modalidade de seguro.

Em outubro de 2008, foi alterado o Acordo de Empresa da TAP S.A. com o SPAC, o qual teve como principais alterações:

- Pilotos admitidos até 31 de maio de 2007: o prémio de jubilação é mantido, mas apenas será devido no caso de, na data da reforma, estar constituído o direito à pensão completa, podendo o capital ser aumentado por cada ano completo de prestação de serviço, após a idade de reforma antecipada, sem penalizações e com bonificação;
- Pilotos admitidos a partir de 1 de junho de 2007: não existe direito ao prémio de jubilação.

→ **Cuidados de Saúde**

O Grupo assegura aos pré-reformados e reformados antecipadamente, que tenham idade inferior a 65 anos, um plano de saúde que lhes dá acesso a serviços médicos a uma taxa reduzida. Por outro lado, o Grupo vem facultando aos reformados, a título de liberalidade, a possibilidade de acesso e de utilização dos serviços médicos da UCS – Cuidados Integrados de Saúde, S.A. (“UCS”), uma empresa do Grupo TAP SGPS, pelos quais pagarão, por cada ato clínico, uma parcela do gasto do serviço, sendo a parte restante suportada pela TAP S.A.

O Grupo entende que, o facto de permitir aos seus ex-trabalhadores reformados a utilização dos serviços de saúde prestados na UCS, não constitui uma obrigação, mas tão-somente uma liberalidade em cada momento concedida, pelo que não terá que registar qualquer responsabilidade com a prestação de cuidados de saúde, relativamente aos trabalhadores presentemente no ativo, para o período após a cessação da sua atividade laboral no Grupo. Desta forma, a esta data, a provisão existente cobre a totalidade das responsabilidades com atos médicos com pré-reformados, reformados antecipadamente e reformados, tendo a referida responsabilidade sido determinada com base em estudo atuarial calculado por entidade independente.

Pressupostos utilizados na avaliação das responsabilidades

As responsabilidades do Grupo foram determinadas por estudos atuariais, reportados a 31 de dezembro de 2021 e 2020, elaborados por entidades independentes, utilizando o “Método da Unidade de Crédito Projetada” e utilizando, essencialmente, os seguintes pressupostos financeiros e demográficos:

	2021		2020	
	Portugal VIVA	Portugal Jubileu	Portugal VIVA	Portugal Jubileu
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EKV1980	EKV1980	EKV1980	EKV1980
Taxa de desconto	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%
Taxa de rendimento do fundo	0,75%	1,00%	1,50%	1,50%
Taxa de crescimento				
Salários	[0%(até 2024)- 1,5%(2024+)]	[0%(até 2024)- 1,5%(2024+)]	[1,5%-3%]	1,50%
Pensões	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Taxa de crescimento dos custos médicos	1,50%	--	1,50%	--
Idade estimada de reforma	65	65	66	65

O Grupo procede à revisão periódica dos pressupostos atuariais sempre que ocorram eventos relevantes, com base em informação dos mercados financeiros e informação do universo de beneficiários abrangidos pelos planos. Em 31 de dezembro de 2021, a taxa de desconto do VIVA e Jubileu manteve-se em 0,75%. A redução da taxa de crescimento salarial decorre da melhor estimativa à data tendo em consideração o Plano de Reestruturação em curso no Grupo.

As responsabilidades em 31 de dezembro de 2021 e 2020 detalham-se como segue:

	2021					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra (Nota 10)	
Responsabilidades por serviços passados						
- Ativos	1.123.071	5.587.283	-	89.212.919	-	95.923.273
- Pré-reformados	101.613	8.191.930	412.468	-	-	8.706.011
- Aposentados	10.945.948	24.615.743	2.649.744	-	33.246.064	71.457.499
Valor de mercado dos fundos	(15.032.652)	-	-	(38.525.937)	(33.297.234)	(86.855.823)
Insuficiência/(excesso)	(2.862.020)	38.394.956	3.062.212	50.686.982	(51.170)	89.230.960

	2020					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Responsabilidades por serviços passados						
- Ativos	1.071.326	2.872.138	-	99.759.690	-	103.703.154
- Pré-reformados	69.105	14.800.491	442.757	-	-	15.312.353
- Aposentados	11.679.575	28.258.481	2.765.200	-	31.073.490	73.776.746
Valor de mercado dos fundos	(15.234.853)	-	-	(36.914.250)	(31.121.319)	(83.270.422)
Insuficiência/(excesso)	(2.414.847)	45.931.110	3.207.957	62.845.440	(47.829)	109.521.831

A melhor estimativa de contribuições para os planos de benefício de pensões, para o exercício subsequente, é de aproximadamente de 6 milhões de Euros.

Em 31 de dezembro de 2021 e em 2020, os planos de benefícios definidos do Grupo, em Portugal (excluindo a Representação de Inglaterra), abrangiam 1.302 e 1.814 beneficiários no ativo, respetivamente. O número total de colaboradores reformados e pré-reformados com direito a um suplemento de pensão de reforma em 31 de dezembro de 2021 e 2020 era de 632 e 652 beneficiários, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2021 e em 2020, a maturidade média das responsabilidades para os planos de benefício definido “Fundo VIVA” é de 10 anos e o “Prémios Jubileu” é de 11 anos, respetivamente.

Análises de sensibilidade

→ Taxa de desconto anual

O aumento (diminuição) de 0,25% na taxa de desconto anual dos planos de benefícios definidos “Plano VIVA” e “Prémios Jubileu” corresponderia a um impacto nas responsabilidades do Grupo, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, conforme segue:

2021	Taxa	Plano VIVA*	Prémios Jubileu
Taxa de desconto anual das pensões	0,75%	50.565.588	89.212.919
Aumento de 0,25% na taxa de desconto	1,00%	49.484.822	86.238.083
Decréscimo de 0,25% na taxa de desconto	0,50%	51.696.467	92.323.269

* Inclui "Fundo VIVA" e "Pensões VIVA"

2020	Taxa	Plano VIVA*	Prémios Jubileu
Taxa de desconto anual das pensões	0,75%	58.751.116	99.759.690
Aumento de 0,25% na taxa de desconto	1,00%	57.795.059	96.209.232
Decréscimo de 0,25% na taxa de desconto	0,50%	59.754.261	103.477.886

* Inclui "Fundo VIVA" e "Pensões VIVA"

→ Taxa de crescimento dos custos médicos

Caso a taxa de crescimento dos custos com cuidados médicos registe um aumento ou decréscimo de um ponto percentual, o respetivo impacto nas responsabilidades do Grupo, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, é o seguinte:

	Taxa	2021	2020
Taxa de crescimento anual dos custos médicos	1,50%	3.062.212	3.207.957
Aumento de 1% na taxa de crescimento dos custos médicos	2,50%	3.304.734	3.467.511
Decréscimo de 1% na taxa de crescimento dos custos médicos	0,50%	2.847.905	2.978.852

* Inclui "Fundo VIVA" e "Pensões VIVA"

→ **Taxa de crescimento das Pensões**

Caso a taxa de crescimento das Pensões Plano VIVA registe um aumento ou decréscimo de 0,25 pontos percentuais, o respetivo impacto nas responsabilidades do Grupo, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, é o seguinte:

	Taxa	2021	2020
Taxa de crescimento das pensões do Plano VIVA*	1,00%	50.565.588	58.751.116
Aumento de 0,25% na taxa de crescimento pensões	1,25%	51.511.448	59.606.772
Decréscimo de 0,25% na taxa de crescimento pensões	0,75%	49.651.818	57.898.610

* Inclui "Fundo VIVA" e "Pensões VIVA"

Evolução das responsabilidades por serviços passados

A evolução das responsabilidades por serviços passados, refletidas na demonstração da posição financeira, durante o período findo a 31 de dezembro de 2021 e 2020, é conforme segue:

	2021					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Responsabilidades no início do exercício	12.820.006	45.931.110	3.207.957	99.759.690	31.073.490	192.792.253
Varição cambial	-	-	-	-	2.088.949	2.088.949
Valores registados nos resultados do exercício:						
Serviços correntes	61.962	(2.031.488)	-	4.577.625	-	2.608.099
Juro líquido	96.150	344.483	12.029	689.732	83.625	1.226.019
Reestruturação - cortes (Nota 30)	-	-	-	(2.455.530)	-	(2.455.530)
Ganhos e perdas atuariais	29.263	1.348.311	(157.774)	(8.403.830)	-	(7.184.030)
Benefícios pagos	(836.749)	(7.197.460)	-	(4.954.768)	-	(12.988.977)
Responsabilidades no fim do exercício	12.170.632	38.394.956	3.062.212	89.212.919	33.246.064	176.086.783

	2020					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Responsabilidades no início do exercício	10.312.666	47.392.828	3.224.073	100.979.484	16.919.499	178.828.550
Varição cambial	-	-	-	-	(84.689)	(84.689)
Valores registados nos resultados do exercício:						
Serviços correntes	29.993	-	-	5.223.104	12.243.195	17.496.292
Juro líquido	154.690	710.892	48.363	1.483.843	450.486	2.848.274
Reestruturação - programa pré-reformas (Nota 30)	-	932.552	-	-	-	932.552
Ganhos e perdas atuariais	3.199.986	4.405.025	(64.479)	13.247.595	4.762.912	25.551.039
Benefícios pagos	(877.329)	(7.510.187)	-	(21.174.336)	(3.217.913)	(32.779.765)
Responsabilidades no fim do exercício	12.820.006	45.931.110	3.207.957	99.759.690	31.073.490	192.792.253

Evolução dos fundos afetos aos planos de benefícios pós-emprego

Durante o período findo a 31 de dezembro de 2021 e 2020 a evolução do património dos fundos foi conforme segue:

	2021			
	Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Total
Saldo inicial	15.234.853	36.914.250	31.121.319	83.270.422
Contribuição efetuada no exercício	-	6.000.000	-	6.000.000
Juro líquido	634.548	378.995	3.344	1.016.887
Benefícios pagos	(836.749)	(4.954.768)	-	(5.791.517)
Remensurações	-	187.460	-	187.460
Variação cambial	-	-	2.172.571	2.172.571
Saldo final	15.032.652	38.525.937	33.297.234	86.855.823

	2020			
	Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Total
Saldo inicial	15.737.186	51.237.487	15.497.524	82.472.197
Contribuição efetuada no exercício	-	6.000.000	486.079	6.486.079
Juro líquido	374.996	720.063	18.598.492	19.693.551
Benefícios pagos	(877.329)	(21.174.336)	(3.217.913)	(25.269.578)
Remensurações	-	131.036	-	131.036
Variação cambial	-	-	(242.863)	(242.863)
Saldo final	15.234.853	36.914.250	31.121.319	83.270.422

A composição dos fundos e respetiva categoria das quantias incluídas, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, detalha-se conforme segue:

	Nível de justo valor	2021			
		Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Total
Ações	1	4.180.850	-	4.300.947	8.481.797
Obrigações	1	5.544.297	35.675.018	1.826.772	43.046.087
Dívida Pública	1	4.346.533	-	-	4.346.533
Imobiliário	1	483.322	231.156	-	714.478
Liquidez	1	477.650	2.619.764	673.585	3.770.999
Outras aplicações correntes	1	-	-	26.495.930	26.495.930
		15.032.652	38.525.937	33.297.234	86.855.823

	2020				
	Nível de justo valor	Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Total
Ações	1	4.136.867	-	4.019.888	8.156.755
Obrigações	1	5.619.578	36.626.319	1.707.396	43.953.293
Dívida Pública	1	4.196.773	-	-	4.196.773
Imobiliário	1	479.515	-	-	479.515
Liquidez	1	802.120	287.931	629.567	1.719.618
Outras aplicações correntes	1	-	-	24.764.468	24.764.468
Total		15.234.853	36.914.250	31.121.319	83.270.422

Gastos com pensões e outros benefícios pós-emprego

Relativamente aos gastos suportados com pensões e outros benefícios pós-emprego o detalhe é conforme segue:

	2021					
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Total
Serviços correntes	61.962	(2.031.488)	-	4.577.625	-	2.608.099
Juro líquido	(538.398)	344.483	12.029	310.737	80.281	209.132
Sub-total (Nota 27)	(476.436)	(1.687.005)	12.029	4.888.362	80.281	2.817.231
Reestruturação - cortes (Nota 30)	-	-	-	(2.455.530)	-	(2.455.530)
Total	(476.436)	(1.687.005)	12.029	2.432.832	80.281	361.701

	2020					
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Total
Serviços correntes	29.993	-	-	5.223.104	12.243.195	17.496.292
Juro líquido	(220.306)	710.892	48.363	763.780	(18.148.006)	(16.845.277)
Sub-total (Nota 27)	(190.313)	710.892	48.363	5.986.884	(5.904.811)	651.015
Reestruturação - programa pré-reformas (Nota 30)	-	932.552	-	-	-	932.552
Total	(190.313)	1.643.444	48.363	5.986.884	(5.904.811)	1.583.567

Conforme mencionado, os pilotos do Grupo, admitidos após 1 de junho de 2007, beneficiam de um plano de contribuição definida. Foi reconhecido, durante o período findo a 31 de dezembro de 2021, um gasto na rubrica de gastos com benefícios pós-emprego no montante de 2.489 milhares de Euros (2020: 3.042 milhares de Euros), relativo às contribuições efetuadas no ano a favor dos seus empregados (Nota 27).

Os gastos com pensões e outros benefícios pós-emprego, durante os exercícios findos a 31 de dezembro de 2021 e 2020, encontram-se registados na rubrica de gastos com o pessoal (Nota 27).

Ganhos/perdas com remensurações

Os ganhos/perdas com remensurações, relacionados com planos de benefício pós-emprego, detalham-se como segue:

	2021					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
(Ganhos)/Perdas actuariais						
Retorno dos ativos, excluindo montantes incluídos nos resultados	-	-	-	(187.460)	-	(187.460)
	-	-	-	(187.460)	-	(187.460)
(Ganhos)/perdas por alteração dos pressupostos financeiros	-	-	-	(4.003.695)	-	(4.003.695)
(Ganhos)/perdas de experiência	29.263	1.348.311	(157.774)	(4.400.135)	-	(3.180.335)
	29.263	1.348.311	(157.774)	(8.403.830)	-	(7.184.030)
Total (Ganhos)/Perdas com actuariais	29.263	1.348.311	(157.774)	(8.591.290)	-	(7.371.490)

	2020					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
(Ganhos)/Perdas actuariais						
Retorno dos ativos, excluindo montantes incluídos nos resultados	-	-	-	(131.036)	-	(131.036)
	-	-	-	(131.036)	-	(131.036)
(Ganhos)/perdas por alteração dos pressupostos financeiros	930.980	2.174.901	-	14.940.826	-	18.046.707
(Ganhos)/perdas de experiência	2.269.006	2.230.124	(64.479)	(1.693.231)	4.762.912	7.504.332
	3.199.986	4.405.025	(64.479)	13.247.595	4.762.912	25.551.039
Total (Ganhos)/Perdas com actuariais	3.199.986	4.405.025	(64.479)	13.116.559	4.762.912	25.420.003

Os ganhos atuariais reconhecidos em 2021 decorrentes de alterações de pressupostos financeiros, no montante total de 4.003.695 Euros, decorrem da alteração da taxa de crescimento salarial de 1,5% para 0% até 2024.

Os ganhos/perdas com remensurações foram reconhecidos diretamente no rendimento integral do Grupo.

18 Provisões

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica Provisões teve o seguinte movimento:

	Processos judiciais em curso (Nota 28)	Outras (Notas 28 e 31)	Custos de redelivery (Nota 4)	Provisão reestruturação (Nota 30)	Total
1 de janeiro de 2020	8.715.934	404.293	68.664.627	-	77.784.854
Aumentos	1.836.833	10.410.000	109.194.100	93.197.493	214.638.426
Reversões	-	(12.385)	(37.579.811)	-	(37.592.196)
Utilizações	-	-	(44.484.268)	-	(44.484.268)
Juros e câmbio	-	-	(8.178.025)	-	(8.178.025)
31 de dezembro de 2020	10.552.767	10.801.908	87.616.623	93.197.493	202.168.791
Aumentos	13.379.254	145.265.810	65.378.855	8.569.897	232.593.816
Reversões	-	(2.334.992)	(10.964.710)	(20.370.251)	(33.669.953)
Utilizações	-	(6.106.506)	(13.885.070)	(44.384.684)	(64.376.260)
Juros e câmbio	-	-	13.208.809	-	13.208.809
31 de dezembro de 2021	23.932.021	147.626.220	141.354.507	37.012.455	349.925.203

→ **Processos judiciais em curso**

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelo Grupo e pelos seus consultores legais, baseadas em taxas de sucesso históricas por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para o Grupo. Em 31 de dezembro de 2021, a provisão existente, no montante de 23,9 milhões de Euros, destina-se a fazer face a diversos processos judiciais intentados contra o Grupo, em Portugal e no estrangeiro.

O aumento no montante de 13,4 milhões Euros verificado na provisão para processos judiciais em curso inclui, entre outros, processos recebidos nos EUA e em Espanha de natureza contraordenacional decorrentes de irregularidades operacionais.

→ **Outras**

Em 31 de dezembro de 2020 foi constituída uma provisão no montante de 10,4 milhões de Euros relativa a indemnizações a passageiros, cujas reclamações se encontram a ser processadas pelo Grupo. Em 31 de dezembro de 2021 o saldo desta provisão ascende a 7,0 milhões de Euros.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2021, foi constituída uma provisão no montante de 140,3 milhões de Euros referente à estimativa de encargos que a TAP S.A. terá que suportar relacionados com a reorganização societária das subsidiárias do Grupo TAP SGPS, decorrente da aprovação do Plano de Restruturação pela Comissão Europeia em 21 de dezembro de 2021 (Nota 31). Esta provisão refere-se à estimativa de encargos que a TAP S.A. assumirá no âmbito do financiamento do processo de liquidação da TAP ME Brasil (Nota 1.1.3).

→ **Custos de *redelivery* (Nota 1.1.3)**

Os aumentos da provisão para *redelivery* são reconhecidos por contrapartida do direito de uso, sendo subsequentemente sujeitos a depreciação. O aumento reconhecido face a 31 de dezembro de 2020 consiste no efeito da atualização da estimativa de *redelivery* efetuada em 31 de dezembro de 2021, tendo em consideração a informação disponível nessa data (ver Nota 1.1.3.).

19 Passivos remunerados e Passivos de locação com e sem opção de compra

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os passivos remunerados e os passivos de locação com e sem opção de compra detalham-se como segue:

	2021		2020	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Apoio de Estado	-	-	1.200.000.000	-
Acréscimos de gastos com juros	-	-	10.825.439	-
Apoio de Estado	-	-	1.210.825.439	-
Empréstimos bancários	31.380.257	225.782.394	34.553.137	228.193.571
Acréscimos de gastos com juros	1.335.092	-	1.495.224	-
Encargos iniciais	(1.173.334)	(1.276.500)	(1.417.234)	(2.220.723)
Dívida bancária remunerada	31.542.015	224.505.894	34.631.127	225.972.848
Empréstimos obrigacionistas	118.410.509	575.000.000	321.099.187	375.000.000
Acréscimos de gastos com juros	2.526.020	-	2.602.732	-
Encargos iniciais	(11.021.636)	(3.768.654)	(13.372.891)	(4.949.188)
Empréstimos obrigacionistas	109.914.893	571.231.346	310.329.028	370.050.812
Locação com opção de compra	53.537.660	490.781.631	40.331.578	399.700.211
Acréscimos de gastos com juros	1.874.106	-	1.797.633	-
Encargos iniciais	(656.849)	(1.860.142)	(785.900)	(2.464.531)
Passivo locação com opção de compra	54.754.917	488.921.489	41.343.311	397.235.680
Passivo locação sem opção de compra	435.572.934	1.682.965.393	427.266.305	1.611.374.047
Total de passivos remunerados	631.784.759	2.967.624.122	2.024.395.210	2.604.633.387

→ Dívida líquida remunerada

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a dívida líquida remunerada detalha-se como segue:

	2021	2020
Passivos remunerados excepto passivos de locação sem opção de compra		
Não corrente	1.284.658.729	993.259.340
Corrente	196.211.825	1.597.128.905
	1.480.870.554	2.590.388.245
Caixa e seus equivalentes (Nota 14)		
Numerário	41.349	17.538
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	48.256.116	504.838.428
Outras aplicações de tesouraria	764.280.851	13.900.641
	812.578.316	518.756.607
Dívida líquida remunerada	668.292.238	2.071.631.638
Dívida líquida remunerada sem Apoio de Estado	668.292.238	860.806.199

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a dívida remunerada e os passivos de locação com opção de compra, por maturidade e por tipo de taxa de juro, decompõe-se como segue:

	2021	2020
Taxa variável		
Até 1 ano	36.029.948	1.250.012.550
1 a 2 anos	57.308.449	63.491.465
2 a 3 anos	58.186.097	64.443.846
Mais de 3 anos	171.008.241	154.789.318
	322.532.735	1.532.737.179
Taxa fixa		
Até 1 ano	160.181.877	347.116.355
1 a 2 anos	241.668.932	35.831.483
2 a 3 anos	417.050.807	31.055.984
Mais de 3 anos	339.436.203	643.647.244
	1.158.337.819	1.057.651.066
	1.480.870.554	2.590.388.245

→ Apoio de Estado

Em 31 de dezembro de 2020 esta rubrica incluía o empréstimo remunerado por parte do Estado Português no montante de 1,2 mil milhões de Euros, distribuídos em 7 tranches até 30 de dezembro de 2020 (ver Nota introdutória). Em 30 de dezembro de 2021, este empréstimo foi convertido em capital (Nota 15).

→ Empréstimos bancários

Esta rubrica inclui 147 milhões de Euros referente a um financiamento com um sindicato de bancos. De acordo com as condições estabelecidas no Contrato de Compra de Ações, complementado com o contrato de Reestruturação e Monitorização da dívida do Grupo TAP, referido na Nota 1, a 30 de junho de 2017, a dívida bancária foi reestruturada, sendo as principais alterações relacionadas com as maturidades e condições dos financiamentos, nomeadamente a taxa de juro e *spread* aplicável.

Em 23 de dezembro de 2019 e 12 de fevereiro de 2020, a TAP S.A. efetuou um reembolso antecipado voluntário referente a um financiamento com um sindicato de Bancos Portugueses no montante de 47,5 milhões de Euros e 133,6 milhões de Euros, respetivamente. Na sequência do primeiro reembolso voluntário referido, deixou de ser necessário proceder ao apuramento do Rácio Net Debt/EBITDAR para efeitos deste financiamento.

Adicionalmente, a rubrica empréstimos bancários inclui dois financiamentos com uma instituição de crédito nacional, no montante de 92,2 milhões de Euros, e um financiamento de uma instituição financeira luxemburguesa no montante de 10,5 milhões de Euros.

Esta rubrica inclui ainda um financiamento obtido junto do Apple Bank no montante total de 6,4 milhões de Euros.

→ **Empréstimos obrigacionistas**

A TAP S.A. emitiu uma emissão obrigacionista por oferta particular, totalmente subscrita a 14 de janeiro de 2019, no valor de 137,2 milhões de Euros e com vencimento a 2034. O cumprimento do pagamento do valor subscrito e dos respetivos juros beneficia, de uma garantia do banco depositário constituída pelo emissor para um propósito específico (apresentado na Posição Financeira como uma dedução à dívida financeira bruta) e de garantias adicionais sobre os direitos contratuais que não afetam nenhum ativo reconhecido na posição financeira do Grupo.

A TAP S.A. fez uma oferta publica de obrigações de 4 anos com uma taxa de juros fixa de 4,375% anual, no valor de 200 milhões de Euros, denominada Obrigações “TAP 2019-2023”. A emissão, liquidação financeira e física da transação, bem como a admissão à negociação das obrigações, ocorreu a 24 de junho de 2019 na Euronext Lisboa.

Em dezembro de 2019, a TAP S.A. também realizou uma oferta de obrigações a 5 anos, com a taxa de juro fixa de 5,625% anual, no montante de 375 milhões de Euros, denominada “TAP 2019-2024 Bonds”. A emissão, liquidação financeira e física da transação, bem como a admissão à negociação das obrigações, ocorreu em 2 de dezembro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, todos os empréstimos estão denominados em Euros.

→ **Passivos de locação com opção de compra**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os passivos de locação com opção de compra (acrescidos de gastos com juros e deduzidos de encargos iniciais), respeitam essencialmente a aeronaves e reatores.

As locações com opção de compra estão denominadas nas seguintes moedas:

	2021	2020
Passivos de locação em EUR	139.439.418	106.621.809
Passivos de locação em USD	404.236.988	331.957.182
	543.676.406	438.578.991

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os passivos de locação com opção de compra, por maturidade, decompõem-se como segue:

	2021	2020
Até 1 ano	54.754.917	41.343.310
1 a 2 anos	54.833.745	45.618.373
2 a 3 anos	57.082.339	47.564.335
3 a 4 anos	59.417.553	49.804.162
4 a 5 anos	65.094.130	51.561.853
Superior a 5 anos	252.493.722	202.686.958
	543.676.406	438.578.991

→ **Passivos de locação sem opção de compra**

A rubrica de Passivos de locação sem opção de compra refere-se essencialmente a pagamentos não canceláveis de contratos de locação, que variam até 14 anos e podem ser estendidos por vontade expressa das partes contratantes, que são reconhecidos na demonstração consolidada da posição financeira a partir de 1 de janeiro de 2019 com a adoção do IFRS 16.

Em 31 de dezembro de 2021, existem 63 aeronaves, 6 motores em contratos de locação sem opção de compra e 21 aeronaves em ACMI (conforme Nota 4).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os passivos de locação sem opção de compra, por maturidade, são detalhados da seguinte forma:

	2021	2020
Até 1 ano	435.572.934	427.266.305
1 a 2 anos	325.595.955	309.723.157
2 a 3 anos	247.457.716	223.928.336
3 a 4 anos	202.203.875	181.756.599
4 a 5 anos	183.455.233	166.862.717
Superior a 5 anos	724.252.614	729.103.238
	2.118.538.327	2.038.640.352

Os passivos com locações sem opção de compra estão determinados maioritariamente em USD.

→ **Financial covenants**

Os *financial covenants* constantes dos contratos de locação e financiamento são os usuais em operações desta natureza, incluindo disposições como obrigatoriedade de manutenção da atividade como operador aéreo, compromissos de fornecimento periódico de informação financeira disponível, bem como, no caso específico de leasings sem opção de compra, obrigações de caráter operacional relativas a registos nas entidades oficiais, informações relativas às aeronaves em leasing, estrito cumprimento de toda a regulamentação, procedimentos definidos pelas autoridades, entre outros.

Adicionalmente, na sequência da reestruturação da dívida financeira acima referida e emissão dos empréstimos obrigacionistas, foram assumidos compromissos de acompanhamento da performance financeira do Grupo TAP, através da análise e cumprimento de determinados rácios relacionados com as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo TAP, nomeadamente, com os capitais próprios, EBITDAR, *Net Debt*/EBITDAR e dívida financeira líquida não garantida e valor mínimo de caixa e seus equivalentes não restritos. Estes rácios pretendem acompanhar a situação financeira do Grupo TAP e aferir a sua capacidade para garantir o serviço da dívida.

Em virtude da pandemia COVID-19 e da consequente deterioração do EBITDAR com a quebra de atividade desde 2020, o Grupo incumriu determinados *covenants* financeiros, nomeadamente os referentes à manutenção de Capitais Próprios e ao cumprimento do rácio Dívida Líquida Ajustada/EBITDAR conforme fixados em determinados financiamentos.

Relativamente ao financiamento com um sindicato dos Bancos Portugueses no montante em dívida de 147 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2021, os *covenants* financeiros que têm por referência as demonstrações financeiras nesta data são superiores aos limites contratualmente acordados. No entanto, o seu incumprimento não gera a possibilidade de reembolso antecipado. Adicionalmente, à data de aprovação destas demonstrações financeiras, está previsto obter o *waiver* relativamente ao incumprimento dos seus *covenants* no período permitido.

Relativamente à emissão de obrigações por oferta particular colocada junto de investidores institucionais estrangeiros no montante de 118,4 milhões de Euros a 31 de dezembro de 2021, o *covenant* financeiro do rácio Dívida Líquida Ajustada/EBITDAR que tem por referência as demonstrações financeiras nesta data é superior ao limite contratual acordado, havendo o Grupo classificado a dívida para passivo corrente, tal como efetuado em 31 de dezembro de 2020. À data de aprovação destas demonstrações financeiras, está previsto obter o *waiver* no período permitido.

Relativamente à oferta pública de obrigações de 4 anos denominada Obrigações “TAP 2019-2023” no montante de 200 milhões de Euros, em 19 de julho de 2021 foi obtida a autorização para o incumprimento do *covenant* financeiro do rácio Dívida Líquida Ajustada/EBITDAR até à data de maturidade das obrigações. Consequentemente, o referido montante foi reclassificado para a situação original de passivo não corrente em 31 de dezembro de 2021, dado que em 31 de dezembro de 2020 o mesmo se encontrava classificado como passivo corrente.

→ **Reconciliação dos fluxos de caixa de financiamento**

A evolução dos passivos remunerados e dos passivos de locação com opção de compra e a sua reconciliação com a demonstração consolidada dos fluxos de caixa é a seguinte:

	Dívida bancária remunerada	Locações com opção de compra	Locações sem opção de compra	Total
1 de janeiro de 2020	1.083.402.487	274.892.757	2.278.678.486	3.636.973.730
Recebimentos	1.225.011.144	16.311.909	-	1.241.323.053
Pagamentos	(226.677.585)	(50.722.069)	(245.986.517)	(523.386.171)
Novos contratos de locação	-	248.238.399	159.316.917	407.555.316
Variação cambial	270.102	(39.493.270)	(160.876.996)	(200.100.164)
Outros	69.803.106	(10.648.735)	7.508.462	66.662.833
31 de dezembro de 2020	2.151.809.254	438.578.991	2.038.640.352	4.629.028.597
Recebimentos	-	-	-	-
Pagamentos	(56.462.323)	(55.740.491)	(443.587.346)	(555.790.160)
Conversão em capital próprio (Nota 15)	(1.258.544.230)	-	-	(1.258.544.230)
Novos contratos de locação	-	107.245.066	218.783.591	326.028.657
Variação cambial	75.700	16.779.698	144.991.258	161.846.656
Outros	100.315.747	36.813.142	159.710.472	296.839.361
31 de dezembro de 2021	937.194.148	543.676.406	2.118.538.327	3.599.408.881

Os montantes considerados em Outros, referem-se essencialmente: (i) à negociação dos prazos e pagamentos de contratos de locação sem opção de compra, que resultaram num aumento dos passivos de locação no montante de 142 milhões de Euros em 2021 (2020: uma diminuição de 96 milhões de Euros), e (ii) ao impacto do reconhecimento da taxa de juro efetiva.

20 Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o detalhe da rubrica de outras contas a pagar é como segue:

	2021	2020
Acréscimos de gastos	179.861.141	185.162.637
Fornecedores	104.447.082	69.627.086
Swaps jet fuel (Nota 23)	-	42.896.210
Adiantamentos de clientes	558.381	548.038
Outros	121.287.254	88.281.828
	406.153.858	386.515.799

→ **Fornecedores**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica de fornecedores apresenta a seguinte composição:

	2021	2020
Fornecedores - faturas em receção e conferência	69.693.896	32.613.419
Fornecedores - conta corrente	16.624.650	30.461.814
Fornecedores - Entidades relacionadas (Nota 38)	18.128.536	6.551.853
	104.447.082	69.627.086

O aumento ocorrido nesta rubrica resulta, essencialmente, do aumento da contratação do fornecimento de serviços como consequência da retoma parcial da atividade em 2021.

→ **Acréscimos de gastos**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica de acréscimos de gastos decompõe-se como segue:

	2021	2020
Remunerações a liquidar	75.766.092	99.823.149
Combustíveis de avião e licenças e emissão CO2	40.293.659	25.784.370
Seguros a liquidar	7.017.426	12.442.894
Trabalhos especializados	5.722.832	8.278.771
Partes relacionadas (Nota 38)	4.106.281	6.839.784
Assistência por terceiros	3.416.098	6.146.494
Taxas de navegação	11.615.008	5.546.989
Encargos especiais da atividade de venda	4.901.111	3.661.684
Remunerações - pessoal navegante	4.087.186	2.857.144
Outros acréscimos de gastos	22.935.448	13.781.358
	179.861.141	185.162.637

O aumento da rubrica combustíveis de aviação e licenças e emissão CO2 explica-se, essencialmente, pela retoma parcial da atividade em 2021 e pelo aumento do preço dos combustíveis e das licenças de CO2.

Os encargos especiais da atividade de venda referem-se a comissões atribuídas a agentes em função da receita voada do período obtida por este canal.

A redução do acréscimo de remunerações a liquidar deve-se, essencialmente, ao decréscimo do número de colaboradores em 31 de dezembro de 2021 face a 31 de dezembro de 2020.

O aumento na rubrica de outros acréscimos de gastos é essencialmente decorrente da retoma parcial da atividade em 2021 e consequente incremento da contratação de serviços externos.

→ **Outros**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica de outros decompõe-se como segue:

	2021	2020
Taxas e impostos a pagar	96.336.660	63.835.545
Fornecedores de imobilizado	3.537.233	4.577.042
Indemnizações de acidentes de trabalho	867.873	859.724
Pessoal	431.614	359.685
Partes relacionadas (Nota 38)	28.377	13.551
Outras contas a pagar	20.085.497	18.636.281
	121.287.254	88.281.828

A rubrica de Taxas e impostos a pagar refere-se, essencialmente, a valores a pagar a diversas entidades, relacionados com taxas cobradas aos clientes nos bilhetes emitidos. A variação face a 31 de dezembro de 2020 decorre, essencialmente, do aumento de taxas e impostos a pagar nos aeroportos e emissão de bilhetes na sequência do incremento da atividade no segundo semestre de 2021 face ao segundo semestre de 2020.

21 Outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica de outros passivos correntes respeita, essencialmente, a:

	2021	2020
Ganhos diferidos	41.340.328	53.523.983
Estado	22.336.817	20.514.616
	63.677.145	74.038.599

→ Ganhos diferidos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica de ganhos diferidos decompõe-se como segue:

	2021	2020
Programa de fidelização de clientes	41.001.381	52.619.203
Subsídios ao investimento	-	586.194
Partes relacionadas (Nota 38)	337.425	317.066
Outros ganhos diferidos	1.522	1.520
	41.340.328	53.523.983

No âmbito da aplicação da IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes, na atribuição de milhas aos clientes aderentes ao programa de fidelização denominado “TAP Miles&Go”, é reconhecida uma obrigação contratual com base no valor unitário da milha. A diminuição desta rubrica resulta, essencialmente, da maior utilização por parte de clientes face a 2020 e de caducidades.

→ Estado

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os saldos desta rubrica detalham-se como segue:

	2021	2020
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares - IRS	9.099.305	10.680.153
Contribuição para a Segurança Social	12.456.617	9.447.787
Outros	780.895	386.676
	22.336.817	20.514.616

A variação do saldo a liquidar ao Estado resulta, por um lado, da redução do quadro do pessoal e, por outro lado, do impacto do facto do pagamento da TSU do subsídio de Natal referente ao exercício de 2021

ter sido efetuado em janeiro de 2022, enquanto que o pagamento da TSU do subsídio de Natal referente ao exercício de 2020 foi efetuado em dezembro 2020.

22 Documentos pendentes de voo

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica documentos pendentes de voo respeita ao montante da responsabilidade do Grupo, referente a bilhetes emitidos e não utilizados, era a seguinte:

	2021	2020
Passageiros	438.687.424	319.340.615
Voucher	203.982.238	282.488.168
Carga	892.005	160.500
	643.561.667	601.989.283

Decorrente da redução significativa da atividade após abril de 2020 e do cancelamento de voos impostos ao sector da aviação e ao Grupo, os documentos pendentes de voo em 31 de dezembro de 2021 incluem montantes significativos referentes a voos não realizados até essa data, mantendo o Grupo a sua responsabilidade pela prestação do serviço no futuro ou pelo reembolso nos termos contratuais. Importa ainda salientar que, os montantes incluídos na rubrica pendentes de voo incluem *vouchers* e bilhetes não voados de voos cancelados.

23 Instrumentos financeiros derivados

Em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 o Grupo tinha negociado instrumentos financeiros derivados.

A política de cobertura de risco do Grupo tem como objetivo cobrir cerca de 50% do consumo estimado de *jet fuel* para os 12 meses seguintes, podendo cobrir a sua exposição para prazos até 24 meses, dependendo das condições de mercado. A esta data, o Grupo está a rever a política de gestão de cobertura de risco de *jet fuel*, tendo em consideração os impactos associados à incerteza gerada pela pandemia COVID-19 e da Guerra na Ucrânia nas quantidades e preço de *jet fuel*.

Em 31 de dezembro de 2021 foram registados, em resultados financeiros, aproximadamente 8,7 milhões de Euros de ganhos referentes à diferença de estimativa para derivados que em 31 de dezembro de 2020 não cumpriam com os requisitos de contabilidade de cobertura, nomeadamente por variação das quantidades efetivamente consumidas e do junto valor dos referidos derivados como consequência dos impactos da pandemia COVID-19 no setor do transporte aéreo.

Para os contratos em que é possível assegurar o cumprimento dos requisitos da contabilidade de cobertura, encontra-se registado em 31 de dezembro de 2021, na rubrica de reservas no Capital próprio,

um montante de aproximadamente 0,2 milhões de Euros referentes ao justo valor dos derivados ainda em aberto a esta data.

Em 31 de dezembro de 2021 o Grupo tinha contratado derivados sobre 31% do consumo estimado de *jet fuel* do 1º semestre de 2022 cujo valor de mercado a essa data era positivo em 0,2 milhões de Euros (Nota 10) e com maturidades entre janeiro e junho de 2022.

24 Relato por Segmentos

Foram identificados os seguintes segmentos operacionais: transporte aéreo e manutenção. Os resultados de cada segmento correspondem àqueles que lhe são diretamente atribuíveis, bem como os que, numa base razoável, lhes podem ser atribuídos. As atividades agregadas em Outros não qualificam para relatar separadamente.

A informação financeira, por segmentos de negócio, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, analisa-se como segue:

	2021				2020			
	Transp. Aéreo	Manutenção e engenharia	Outros	Total	Transp. Aéreo	Manutenção e engenharia	Outros	Total
Rendimentos e ganhos operacionais	1.319.875.550	57.149.593	11.517.349	1.388.542.492	978.937.275	72.174.412	9.072.679	1.060.184.366
Resultados operacionais	(510.184.936)	(19.155.759)	(959.329.974)	(1.488.670.669)	(890.957.336)	(1.751.838)	(72.053.297)	(964.762.471)
Resultados financeiros líquidos externos	(422.595.726)	(3.856.779)	-	(426.452.505)	(210.058.959)	(5.375.876)	-	(215.434.835)
Imposto sobre o rendimento	175.520.859	3.291.178	137.200.248	316.012.285	(49.795.708)	(23.654)	(239.108)	(50.058.470)
Resultado líquido do exercício	(757.259.803)	(19.721.360)	(822.129.726)	(1.599.110.889)	(1.150.812.003)	(7.151.368)	(72.292.405)	(1.230.255.776)

O Grupo não apresenta ativos e passivos segmentais tendo em consideração que esta informação não é apresentada ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais.

A rubrica Rendimentos e ganhos operacionais no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é como segue:

	2021				
	Passagens	Manutenção	Carga e Correio	Outros	Total
Rédito					
Vendas	-	2.221.703	-	355.294	2.576.997
Serviços prestados	1.067.193.102	51.985.763	236.236.180	6.686.522	1.362.101.567
Outros rendimentos	-	-	-	23.863.929	23.863.929
	1.067.193.102	54.207.466	236.236.180	30.905.745	1.388.542.493
	2020				
	Passagens	Manutenção	Carga e Correio	Outros	Total
Rédito					
Vendas	-	1.704.737	-	39.642	1.744.379
Serviços prestados	848.373.665	66.173.742	125.689.785	6.589.277	1.046.826.469
Outros rendimentos	-	-	-	11.613.518	11.613.518
	848.373.665	67.878.479	125.689.785	18.242.437	1.060.184.366

As vendas e serviços prestados por área geográfica no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 são como segue:

	2021					2020				
	Passagens	Manutenção	Carga e Correio	Outros	Total	Passagens	Manutenção	Carga e Correio	Outros	Total
Continente e ilhas	103.568.059	17.937.053	5.592.901	5.555.028	132.653.041	72.971.361	10.713.779	5.327.783	5.638.591	94.651.514
Europa	370.067.740	27.133.415	10.103.355	966.034	408.270.544	305.647.595	47.764.393	5.660.041	637.291	359.709.320
Atlântico Sul	203.017.839	7.865.841	142.598.773	157.355	353.639.808	228.176.751	7.999.118	62.259.383	168.900	298.604.152
Atlântico Norte	198.985.223	884.194	50.531.208	161.045	250.561.670	117.282.054	124.641	26.767.305	71.325	144.245.325
Atlântico Médio	2.033.811	-	9.175.893	889	11.210.593	2.639.897	-	949.238	1.067	3.590.202
África	186.911.848	101.885	17.481.428	198.706	204.693.867	119.006.915	133.803	17.439.852	109.402	136.689.972
Outros	2.608.582	285.078	752.622	2.759	3.649.041	2.649.092	1.142.745	7.286.183	2.343	11.080.363
	1.067.193.102	54.207.466	236.236.180	7.041.816	1.364.678.564	848.373.665	67.878.479	125.689.785	6.628.919	1.048.570.848

25 Outros rendimentos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica outros rendimentos é detalhada como segue:

	2021	2020
Serviços prestados	6.686.522	6.589.277
Rendas e sublocações	5.339.272	2.691.928
Material de armazém recuperado	1.575.881	2.226.856
Subsídios à exploração	1.616.589	1.302.392
Publicidade	103.232	439.481
Ganhos em ativos fixos tangíveis (Nota 4)	12.647.962	132.470
Comissão de vendas a bordo	4.368	-
Justo valor (Nota 5)	72.074	-
Outros rendimentos suplementares	2.859.844	4.860.033
	30.905.744	18.242.437

O valor de ganhos em ativos fixos tangíveis respeita maioritariamente à mais-valia obtida na venda de oito aeronaves da frota (Nota 4).

26 Gastos por natureza

Durante os exercícios de 2021 e 2020, os gastos operacionais por natureza são como segue:

	2021	2020
Custos operacionais de tráfego	372.176.563	350.750.131
Combustível para aeronaves	340.478.438	260.455.413
Custos comerciais, marketing e comunicação	71.418.381	69.204.310
Custo dos materiais consumidos	30.169.492	40.283.352
Gastos com manutenção de aeronaves	19.429.846	24.426.407
	833.672.720	745.119.613

→ **Combustível para aeronaves**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica Combustível para aeronaves tem o seguinte detalhe:

	2021	2020
Combustíveis de avião		
Consumos	332.038.942	209.187.470
Derivado de <i>jet fuel</i>	(10.985.626)	51.031.791
Licenças emissão CO2	19.425.122	236.152
	340.478.438	260.455.413

O aumento nos gastos de combustível de aeronaves deve-se ao efeito combinado do aumento das quantidades consumidas e do aumento do preço médio do combustível.

O aumento nas licenças de emissão de CO2 deve-se principalmente ao aumento do preço unitário das licenças.

A variação nos derivados de *jet fuel* devem-se essencialmente ao aumento significativo do preço do *jet fuel* durante o segundo semestre de 2021.

→ **Custos operacionais de tráfego**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica Custos operacionais de tráfego tem o seguinte detalhe:

	2021	2020
Serviços de handling	105.825.645	80.528.273
Irregularidades operacionais	25.810.931	74.037.705
Taxas de navegação aérea	72.499.814	56.350.714
Taxas de aterragem	57.470.446	37.961.801
Despesas a bordo	41.584.799	37.788.230
Alojamento e alimentação nas escalas	14.484.352	15.217.039
Encargos com bagagem, carga e correio	19.464.765	13.715.246
Facilidades aeroportos	8.051.456	11.989.507
Taxas de controlo de tráfego aéreo	14.173.049	10.819.392
Fretamentos aviões	6.979.184	4.884.267
Despesas em terra com passageiros classe executiva	2.862.496	3.095.602
Outros custos operacionais de tráfego	2.969.626	4.362.355
	372.176.563	350.750.131

O aumento ocorrido na maioria das rubricas resulta essencialmente do aumento da atividade do Grupo no decorrer do exercício de 2021.

De salientar que na rubrica de irregularidades operacionais, em 2020 estão considerados 37,8 milhões de Euros referentes à majoração atribuída aquando da emissão de vouchers como forma de compensação por bilhetes não voados e não reembolsados (Nota 22). O decréscimo da rubrica em 2021 face a 2020 deve-se, essencialmente, à adaptação da operação do Grupo à situação pandémica.

→ **Gastos com manutenção de aeronaves**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica Gastos com manutenção de aeronaves tem o seguinte detalhe:

	2021	2020
Subcontratação de manutenção de equipamento de voo TAP	10.802.116	15.761.623
Inventários consumidos	8.627.730	8.664.784
	19.429.846	24.426.407

A rubrica de gastos com a manutenção de aeronaves respeita aos gastos de manutenção recorrente, incluindo de linha, da frota TAP. A variação verificada é consequência da redução significativa na atividade de manutenção.

→ **Custos dos materiais consumidos**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica Custos dos materiais consumidos tem o seguinte detalhe:

	2021	2020
Inventários consumidos e vendidos	24.912.671	27.445.756
Subcontratação de manutenção de equipamento de voo de terceiros	5.256.821	12.837.596
	30.169.492	40.283.352

A variação verificada é consequência da redução significativa na atividade de manutenção para terceiros no decorrer da pandemia COVID-19.

→ **Custos comerciais, *marketing* e comunicação**

A rubrica Custos comerciais, *marketing* e comunicação, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, apresenta a seguinte composição:

	2021	2020
Comissões	22.572.339	22.641.245
<i>Booking fees</i>	24.611.984	19.602.077
Publicidade	9.500.320	13.443.651
Encargos especiais de venda - transporte aéreo	9.886.413	9.496.200
Trabalhos especializados	4.780.081	3.935.475
Outros gastos comerciais, <i>marketing</i> e comunicação	67.244	85.662
	71.418.381	69.204.310

27 Custos com o pessoal

A rubrica Custos com o pessoal, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, teve o seguinte detalhe:

	2021	2020
Remunerações fixas	218.006.813	252.698.644
Encargos sobre remunerações	66.338.766	64.823.282
Remunerações variáveis	44.128.238	54.267.178
Outros seguros de pessoal	14.719.591	17.583.045
Custos de ação social	9.153.042	8.615.083
Seguro de acidentes de trabalho	7.877.299	8.268.406
Comparticipação de refeições	4.751.034	4.704.525
Benefícios pós-emprego (Nota 17)	5.306.199	3.693.285
Instrução e recrutamento de pessoal	1.413.308	3.073.878
Uniformes e trajes de trabalho	789.244	815.192
Outros gastos com o pessoal	914.350	1.177.445
	373.397.884	419.719.963

A diminuição verificada em 31 de dezembro de 2021 face a 2020 na rubrica Gastos com o pessoal decorre, essencialmente, da diminuição do número de colaboradores face ao período homólogo e dos cortes salariais acordados com os colaboradores no âmbito do Plano de Reestruturação.

As remunerações atribuídas aos Órgãos Sociais e restantes gastos com pessoal, em 2021 e 2020, foram como segue:

	2021	2020
Remunerações		
Pessoal	373.382.798	419.685.792
Órgãos sociais (*)	15.086	34.171
	373.397.884	419.719.963

(*) Esta rubrica inclui exclusivamente as remunerações relativas ao Conselho fiscal, sendo que os remanescentes Órgãos sociais se encontram a ser remunerados na TAP SGPS.

Durante 2021 e 2020, o número médio de colaboradores ao serviço do Grupo e todas as suas subsidiárias foi 7.188 e 8.869, respetivamente:

	2021	2020
Sede		
Pessoal Navegante de Cabine	2.517	3.411
Pessoal Manutenção e Engenharia	1.558	1.844
Pessoal de Terra	1.503	1.902
Pessoal Navegante Técnico	1.287	1.355
Representações		
Brasil	90	103
Estados Unidos	38	41
Espanha	34	35
França	20	22
Angola	21	23
Alemanha	18	20
Itália	23	25
Reino Unido / Irlanda	20	21
Venezuela	7	7
Suíça	4	4
Outras	48	56
	7.188	8.869

28 Imparidades de contas a receber, inventários e provisões

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica Imparidades de contas a receber, inventários e provisões detalham-se conforme segue:

	2021	2020
Imparidade de inventários (Nota 11)	(12.490.935)	(5.263.395)
Imparidade de contas a receber (Nota 10)	(22.886.590)	(26.576.051)
Provisões (Nota 18)	(16.041.875)	(12.234.448)
	(51.419.400)	(44.073.894)

29 Outros gastos

A rubrica de outros gastos, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, teve o seguinte detalhe:

	2021	2020
Trabalhos especializados e subcontratos	71.141.579	69.267.498
Rendas e alugueres	11.891.700	11.237.787
Conservação e reparação de outros ativos	6.091.538	8.274.834
Comunicação	5.960.403	8.617.367
Seguros	3.938.314	3.821.607
Vigilância e segurança	3.069.059	2.746.389
Transporte de mercadorias	2.580.196	3.256.629
Limpeza, higiene e conforto	2.393.035	1.995.621
Eletricidade	1.557.804	1.761.900
Livros e documentação técnica	1.446.945	1.735.101
Contencioso e notariado	1.092.058	943.878
Impostos	777.213	677.044
Deslocações e estadas	666.365	2.045.027
Perdas em ativos fixos	696.377	65.526
Honorários	451.471	3.243.105
Outros gastos operacionais	4.570.154	5.306.266
	118.324.211	124.995.579

A rubrica Rendas e alugueres inclui contratos de locação de curta duração relativos, essencialmente, a imóveis e *software* no montante de 8,5 milhões de Euros.

30 Reestruturação

A rubrica Reestruturação, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, teve o seguinte detalhe:

	2021	2020
Provisão reestruturação (Nota 18)	(11.800.354)	93.197.493
Indemnizações ao pessoal	9.605	1.956.480
Pré-reformas (Nota 17)	-	932.552
Reestruturação - Cortes (Nota 17)	(2.455.530)	-
	(14.246.279)	96.086.525

O impacto positivo em cerca de 12 milhões de Euros na provisão para reestruturação, resulta do efeito conjunto da redução do número de colaboradores abrangidos pelas medidas do Plano de Reestruturação e a atualização do valor auferido por cada colaborador aquando da sua saída face ao estimado em 31 de dezembro de 2020.

A rubrica Reestruturação – Cortes respeita a ganhos com a saída de colaboradores do plano de benefícios pós-emprego pela adesão às medidas voluntárias contempladas no Plano de Reestruturação.

31 Outros itens não recorrentes

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica Outros itens não recorrentes, tem o seguinte detalhe:

	2021	2020
Anuidades - Prestações compensatórias Pessoal Navegante	-	136.058
Gastos de preservação de aeronaves	-	10.143.144
Imparidades de contas a receber (Nota 10)	884.671.817	-
Provisões para outros riscos (Nota 18)	140.268.197	-
	1.024.940.014	10.279.202

→ Imparidade de outras contas a receber e provisões para outros riscos

Dada a sua relevância e magnitude nas demonstrações financeiras do Grupo TAP S.A., atendendo às projeções incluídas no Plano de Reestruturação Aprovado e consequente reorganização societária em curso do Grupo TAP SGPS decorrente dessa aprovação, o Conselho de Administração procedeu ao registo de perdas por imparidade em contas a receber da TAP SGPS no montante de 884,7 milhões de Euros e ao registo de uma provisão no montante de 140,3 milhões de Euros referente à estimativa de encargos adicionais que a TAP S.A. terá que suportar relacionados com a referida reorganização societária, incluindo os decorrentes do processo de liquidação da TAP ME Brasil (Nota 1.1.3).

Dado o seu enquadramento e natureza, as referidas situações foram consideradas pelo Conselho de Administração como não recorrentes no contexto das presentes demonstrações financeiras.

32 Depreciações, amortizações e perdas por imparidade

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica Depreciações, amortizações e perdas por imparidade decompõe-se como segue:

	2021	2020
Depreciações de ativos fixos tangíveis (Nota 4)		
Edifícios e outras construções	5.610.824	5.522.652
Equipamento básico	58.290.362	74.527.228
Equipamento de transporte	64.074	45.302
Ferramentas e utensílios	803.052	796.512
Equipamento administrativo	728.589	1.330.473
Outros ativos fixos tangíveis	264.293	282.060
	65.761.194	82.504.227
Direito de uso de ativos (Nota 4)		
Edifícios e outras construções	407.871	710.226
Equipamento básico	401.061.641	485.670.496
Equipamento de transporte	197.020	277.953
	401.666.532	486.658.675
Amortizações de ativos intangíveis (Nota 6)		
Programas de computador	11.695.551	12.785.212
	11.695.551	12.785.212
Perdas por imparidade em ativos tangíveis (Nota 4)		
Equipamento básico	5.686.331	2.723.947
Ferramentas e utensílios	1.623.663	-
Adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis	3.271.940	-
	10.581.934	2.723.947
Total	489.705.211	584.672.061

Tendo em consideração o início de trabalhos de *phase-out* de 2 aeronaves ATR em regime de ACMI em janeiro de 2022, foram registadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 depreciações não previstas decorrentes de perdas na sua recuperabilidade, no valor de 4.451 milhares de Euros, decomposto entre depreciações de rendas, manutenções, reservas de manutenção e *redelivery*.

Em 2021 foram igualmente registadas perdas por imparidade em Equipamento básico e Ferramentas e utensílios no montante de 7.310 milhares de Euros, referentes a sobressalentes e ferramentas obsoletas.

A antecipação de entrega aos *lessors* de 2 aeronaves em regime de locação sem opção de compra, contratualizada no final de 2020 no âmbito do impacto da pandemia COVID-19, foram reconhecidas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, depreciações não previstas decorrentes de perdas na sua recuperabilidade, no valor de 37.588 milhares de Euros, decomposto entre depreciações de rendas, manutenções, reservas de manutenção e *redelivery*.

33 Resultados financeiros

A rubrica Resultados financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tem o seguinte detalhe:

	2021	2020
Juros suportados relacionados com empréstimos bancários	(92.600.310)	(55.451.175)
Juros relacionados com contratos de locação com opção de compra	(23.216.966)	(19.279.671)
Juros relacionados com contratos de locação sem opção de compra	(164.390.448)	(157.927.401)
Outros custos e perdas financeiros	(13.400.921)	(13.170.305)
Juros e gastos similares suportados	(293.608.645)	(245.828.552)
Juros obtidos	33.952.821	33.566.552
Juros e rendimentos similares obtidos	33.952.821	33.566.552
Diferenças de câmbio líquidas	(175.473.763)	162.108.338
Diferenças de câmbio líquidas	(175.473.763)	162.108.338
Gastos <i>overhedge</i> (Nota 23)	8.677.082	(165.281.173)
Gastos <i>overhedge</i>	8.677.082	(165.281.173)
Total	(426.452.505)	(215.434.835)

As diferenças cambiais desfavoráveis ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 decorreram, essencialmente, da valorização do Dólar face ao Euro. O impacto desta atualização referente aos passivos de locação, com e sem opção de compra, em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 ascende a 163.941 milhares de Euros desfavoráveis e 173.408 milhares de Euros favoráveis, respetivamente.

O aumento dos juros suportados em 31 de dezembro de 2021 deve-se, essencialmente, ao aumento da dívida, nomeadamente decorrente do empréstimo do apoio de Estado, bem como aos contratos de locação.

34 Imposto sobre o rendimento

A rubrica Imposto sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tem o seguinte detalhe:

	2021	2020
Imposto diferido (Nota 9)	(316.328.916)	49.961.866
Imposto corrente (Nota 12)	113.886	146.212
Insuficiência/(excesso) de estimativa de imposto	202.745	(49.608)
	(316.012.285)	50.058.470

O apuramento de imposto é feito na esfera das contas individuais da TAP S.A. preparadas de acordo com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

A reconciliação da taxa de Imposto sobre o rendimento no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é como segue:

	2021	2020
Resultado antes de impostos	(1.915.123.174)	(1.180.197.306)
Taxa nominal de imposto	21,0%	21,0%
Imposto esperado	(402.175.867)	(247.841.434)
Diferenças permanentes	11.146.295	24.982.482
Diferenças temporárias sem imposto diferido associado	43.408.519	21.757.574
Diferença de taxa de 21% para 29,5%	(25.286.067)	336.968
Prejuízo fiscal sem imposto diferido associado	-	250.726.276
Saída do RETGS (Nota 9)	56.578.204	-
Tributação autónoma	113.886	146.212
Insuficiência/(excesso) de estimativa de imposto	202.745	(49.608)
	(316.012.285)	50.058.470
Taxa efetiva de imposto	17%	(4%)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, as diferenças permanentes resultam essencialmente da limitação à dedutibilidade de gastos de financiamento líquidos para efeitos de apuramento do resultado fiscal.

Adicionalmente, por não existirem perspetivas de realização futura, em 2021 não foram registados impostos diferidos ativos sobre algumas diferenças temporárias (Nota 9), nomeadamente: (i) a provisão para fazer face à reorganização societária das subsidiárias do Grupo TAP SGPS no montante de 140,3 milhões de Euros (Nota 31), (ii) a reversão líquida registada em 2021 da provisão para reestruturação (Nota 30) no montante de 11,8 milhões de Euros (constituição em 2020 no montante de 93,2 milhões de Euros), (iii) o reforço líquido de reversões da provisão relativa a indemnizações a passageiros (Nota 18) no montante de 2,7 milhões de Euros (10,4 milhões de Euros em 2020). Adicionalmente, pelo mesmo motivo, apenas foi registado ativo por imposto diferido no montante de 169,9 milhões de Euros sobre a imparidade registada em 2021 sobre a conta a receber da TAP SGPS no montante de 884,7 milhões de Euros (Nota 31).

Acrescenta-se que, atendendo ao ano esperado para realização das diferenças temporárias para as quais foram anteriormente registados impostos diferidos, com exceção dos impostos diferidos referentes a prejuízos fiscais reportáveis e imparidades de contas a receber da TAP ME Brasil, foi considerada uma taxa de imposto de 29,5%, sendo o impacto da diferença da taxa apresentado na reconciliação da taxa de imposto na linha Diferença de taxa de 21% para 29,5%.

35 Resultados por ação

Não existem instrumentos financeiros convertíveis sobre as ações da TAP S.A., pelo que não existe diluição de resultados. O detalhe dos resultados por ação para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é conforme segue:

	2021	2020
Resultado atribuível ao acionista da TAP S.A.	(1.599.110.889)	(1.230.255.776)
Número médio ponderado de ações	62.200.000	8.300.000
Resultado básico e diluído por ação	(25,7)	(148,2)

36 Compromissos

→ Compromissos de compra

O contrato de aquisição de aeronaves com a Airbus S.A.S. (“Airbus”) para a aquisição de 53 aeronaves (39 A320 NEO *Family* e 14 A330 NEO), inicialmente previstas receber entre 2018 e 2025, foi objeto de renegociação com vista ao diferimento da entrega de algumas das aeronaves dado os impactos da pandemia COVID-19 no sector da aviação comercial. As 2 aeronaves A330NEO não entregues à data, foram objeto de replaneamento de 2022 para 2024. No que se refere às aeronaves A320NEO *Family*, 13 aeronaves inicialmente previstas para entrega no período de 2021-2022 foram objeto de replaneamento para 2025-2027. Este contrato de aquisição decorre da novação à TAP S.A. do contrato de aquisição previamente negociado e assinado entre a Airbus e a DGN Corporation.

Decorrente dos compromissos assumidos no contrato com a Airbus, referente à entrada futura de aeronaves, em 2021 foi pago um total de 53,3 milhões de Dólares em *pre-delivery payments*. Encontra-se previsto o pagamento faseado de 105,5 milhões de Dólares durante 2022.

Adicionalmente, encontra-se em vigor um contrato com a Rolls-Royce que engloba o suporte de manutenção à totalidade dos reatores TRENT 7000 que equipam as aeronaves A330 NEO.

Está igualmente em vigor um contrato com a CFM International Inc., S.A. relativo à aquisição de 83 reatores LEAP-A1, incluindo 5 reatores de reserva, que equiparão e servirão a nova frota de aeronaves A320NEO *Family*. De referir, que estes reatores serão adquiridos diretamente pela Airbus, com exceção dos reatores de reserva. Relativamente aos reatores de reserva, dos 5 previstos já foram adquiridos 3.

Decorre ainda dos compromissos assumidos no contrato com a CFM, a aquisição de um reator LEAP *spare* previsto para entrega em março de 2022, que resulta em pagamento de um *pre-delivery payment* durante o ano de 2021.

37 Contingências

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o Grupo não apresenta ativos contingentes passíveis de divulgação, e os passivos contingentes eram conforme segue:

	2021	2020
Contingências fiscais	494.207	864.894
Contingências civis	11.030.695	8.985.071
Contingências regulatórias	2.334.446	7.636.358
Total	13.859.348	17.486.323

As contingências regulatórias incluem, essencialmente, processos instaurados pelos clientes relativamente às irregularidades da atividade. O Grupo, suportado pela opinião dos Advogados, considerou que um resultado não favorável destes processos não é provável.

Garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 as garantias prestadas pelo Grupo decompõem-se como segue:

	2021	2020
Garantias bancárias prestadas pela Sede		
Aeronaves	38.221.763	42.683.205
Combustíveis	882.924	814.930
Estado Português - Exploração das linhas dos Açores	-	1.653.985
Aeroportos	1.019.875	942.643
Tribunal do Trabalho	450.962	540.622
Outras	4.641.556	6.228.452
Garantias bancárias prestadas pelas Representações	2.261.785	2.107.124
	47.478.865	54.970.960

38 Partes relacionadas

Durante o exercício de 2021, conforme divulgado na Nota Introdutória, a estrutura acionista da TAP S.A. sofreu alterações, com impacto na identificação das entidades relacionadas em 31 de dezembro de 2021.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, as partes relacionadas identificadas são as seguintes:

Aeropar	SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A.
Cateringpor	TAP ME Brasil
Estado Português	TAP SGPS
Grupo Barraqueiro	TAPGER
Portugália	UCS

No âmbito da identificação das partes relacionadas, para efeitos de relato financeiro, foram avaliados igualmente como partes relacionadas os membros do Conselho de Administração e demais Órgãos Sociais. Ver Relatório de Gestão.

Os saldos e transações, com entidades relacionadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020, são como segue:

→ **Saldos**

2021 - Ativos									
Clientes (Nota 10)	Adiantamentos a fornecedores (Nota 10)	Acréscimos de rendimentos (Nota 10)	Diferimento de gastos a reconhecer (Nota 13)	Imposto sobre o rendimento a receber (Nota 12)	Direito de uso de ativos	Outros devedores (Nota 10)	Reservas de manutenção (Nota 10)	Imparidade de contas a receber (Nota 10)	Total
TAP SGPS	17	-	885	-	-	921.540.227	-	(884.671.817)	36.869.312
PGA	274.994	-	850.961	-	187.329.516	229.080	7.953.186	-	196.637.737
SPdH	791.075	-	-	-	-	15.415.106	-	(10.773.100)	5.433.081
TAP ME Brasil	15.603.355	515.432	-	1.023.737	-	9.257.851	-	(25.669.547)	730.828
Cateringpor	341.128	-	1.047.335	-	-	1.667.512	-	-	3.055.975
UCS	45.329	1.000	-	-	-	71.249	-	-	117.578
Total	17.055.898	516.432	1.899.181	1.023.737	-	948.181.025	7.953.186	(921.114.464)	242.844.511

2020 - Ativos									
Clientes (Nota 10)	Adiantamentos a fornecedores (Nota 10)	Acréscimos de rendimentos (Nota 10)	Diferimento de gastos a reconhecer (Nota 13)	Imposto sobre o rendimento a receber (Nota 12)	Direito de uso de ativos	Outros devedores (Nota 10)	Imparidade de contas a receber (Nota 10)	Total	
Estado Português	-	-	-	-	-	-	-	-	
TAP SGPS	70.812	-	810.885	-	291.037	874.123.772	-	875.296.506	
Azul S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	
TAPGER	-	-	-	-	-	-	-	-	
PGA	1.194.164	-	850.961	1.092.006	116.796.416	91.282	-	120.024.829	
SPdH	563.580	3.300.000	-	1.471.775	-	391.006	-	5.726.361	
TAP ME Brasil	14.034.564	39.117	-	6.047.685	-	6.686.434	(18.877.760)	7.930.040	
Cateringpor	617.784	-	-	-	-	1.326.501	-	1.944.285	
UCS	732.394	1.000	-	-	-	47.371	-	780.765	
Grupo Barraqueiro	3.233	-	-	-	-	-	-	3.233	
Total	17.216.531	3.340.117	1.661.846	8.611.466	291.037	882.666.366	(18.877.760)	1.011.706.019	

2021 - Passivos						
Fornecedores (Nota 20)	Acréscimos de gastos (Nota 20)	Ganhos diferidos (Nota 21)	Passivos remunerados não correntes (Nota 19)	Passivos remunerados correntes (Nota 19)	Outras contas a pagar correntes (Nota 20)	Total
TAP SGPS	(59.635)	-	-	-	(412)	(60.047)
PGA	(9.715.176)	(56.084)	(20.144)	(100.306.207)	344	(220.837.173)
SPdH	(4.430.291)	(1.760.080)	(81.794)	-	4.065	(6.268.100)
TAP ME Brasil	305.588	(12.678)	-	-	-	292.910
Cateringpor	(4.069.068)	(2.135.080)	(206.504)	-	-	(6.410.652)
UCS	(159.954)	(142.359)	(28.983)	-	(32.374)	(363.670)
Total	(18.128.536)	(4.106.281)	(337.425)	(100.306.207)	(110.739.906)	(233.646.732)

2020 - Passivos						
Fornecedores (Nota 20)	Acréscimos de gastos (Nota 20)	Ganhos diferidos (Nota 21)	Passivos remunerados não correntes (Nota 19)	Passivos remunerados correntes (Nota 19)	Outras contas a pagar correntes (Nota 20)	Total
Estado Português	-	-	-	(1.210.825.439)	-	(1.210.825.439)
TAP SGPS	(164.851)	-	-	-	-	(164.851)
TAPGER	-	-	-	-	-	-
PGA	(3.726.749)	(285.272)	(60.475.742)	(70.240.234)	-	(134.727.997)
SPdH	545.840	(1.358.392)	(82.636)	-	(82)	(895.270)
TAP ME Brasil	(1.869.803)	(12.552)	-	-	-	(1.882.355)
Cateringpor	(876.421)	(5.183.568)	(205.447)	-	-	(6.265.436)
UCS	(457.472)	-	(28.983)	-	(13.469)	(499.924)
Grupo Barraqueiro	(2.397)	-	-	-	-	(2.397)
Total	(6.551.853)	(6.839.784)	(317.066)	(60.475.742)	(1.281.065.673)	(1.355.263.669)

→ Transações

	2021						
	Rendimentos operacionais	Gastos operacionais	Depreciações de direito de uso	Juros obtidos	Juros suportados e diferenças de câmbio	Consolidado fiscal	Total
Estado Português	-	-	-	-	(47.718.792)	-	(47.718.792)
TAP SGPS	-	(601.194)	-	33.712.447	-	-	33.111.253
PGA	3.739.151	(12.473.119)	(71.899.280)	-	(12.098.409)	-	(92.731.657)
SPdH	6.919.275	(54.836.212)	-	-	-	-	(47.916.937)
TAP ME Brasil	61.166	(2.051.761)	-	-	-	-	(1.990.595)
Cateringpor	1.678.831	(25.121.272)	-	-	-	-	(23.442.441)
UCS	830.875	(4.776.419)	-	-	-	-	(3.945.544)
Grupo Barraqueiro	2.523	(479)	-	-	-	-	2.044
	13.231.821	(99.860.456)	(71.899.280)	33.712.447	(59.817.201)	-	(184.632.669)

	2020						
	Rendimentos operacionais	Gastos operacionais	Depreciações de direito de uso	Juros obtidos	Juros suportados e diferenças de câmbio	Consolidado fiscal	Total
Estado Português	-	-	-	-	(10.825.439)	-	(10.825.439)
TAP SGPS	-	(1.689.519)	-	32.354.967	-	49.606	30.715.054
TAPGER	-	(133.425)	-	-	-	-	(133.425)
PGA	2.888.762	1.931.163	(78.986.913)	-	(10.725.788)	-	(84.892.776)
SPdH	5.502.691	(43.027.968)	-	-	-	-	(37.525.277)
TAP ME Brasil	576.426	(605.328)	-	-	-	-	(28.902)
Cateringpor	1.420.334	(20.314.928)	-	-	-	-	(18.894.594)
UCS	976.408	(3.978.266)	-	-	-	-	(3.001.858)
Grupo Barraqueiro	1.896	(13.863)	-	-	-	-	(11.967)
	11.568.561	(67.856.571)	(78.986.913)	32.354.967	(21.551.227)	49.606	(124.421.577)

Os gastos operacionais com a SPdH referem-se a serviços de *ground handling* prestados pela SPdH para suporte a aviões, passageiros, bagagem, carga e correio.

Estas transações são realizadas em termos e condições semelhantes aos praticados nos acordos comerciais habitualmente celebrados com outras companhias aéreas.

39 Ativos e passivos financeiros

A política contabilística descrita na Nota 2.11 foi aplicada de acordo com as categorias apresentadas abaixo:

	2021				Total
	Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado	Ativos e passivos financeiros ao justo valor por outro rendimento integral	Ativos e passivos financeiros ao justo valor por resultados	Ativos e passivos financeiros fora de âmbito da IFRS 9	
Ativos					
Outros ativos financeiros	488.725	-	-	-	488.725
Outras contas a receber	445.637.020	233.046	-	13.889.002	459.759.068
Caixa e seus equivalentes	812.578.316	-	-	-	812.578.316
Total Ativos	1.258.704.061	233.046	-	13.889.002	1.272.826.109
Passivos					
Passivos remunerados e locações com opção de compra	(937.194.148)	-	-	(543.676.406)	(1.480.870.554)
Passivo locação sem opção de compra	-	-	-	(2.118.538.327)	(2.118.538.327)
Outras contas a pagar	(405.595.477)	-	-	(558.381)	(406.153.858)
Total Passivos	(1.342.789.625)	-	-	(2.662.773.114)	(4.005.562.739)

	2020				Total
	Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado	Ativos e passivos financeiros ao justo valor por outro rendimento integral	Ativos e passivos financeiros ao justo valor por resultados	Ativos e passivos financeiros fora de âmbito da IFRS 9	
Ativos					
Outros ativos financeiros	488.730	-	-	-	488.730
Outras contas a receber	1.198.129.068	-	-	9.603.494	1.207.732.562
Caixa e seus equivalentes	518.756.607	-	-	-	518.756.607
Total Ativos	1.717.374.405	-	-	9.603.494	1.726.977.899
Passivos					
Passivos remunerados e locações com opção de compra	(2.151.809.254)	-	-	(438.578.991)	(2.590.388.245)
Passivo locação sem opção de compra	-	-	-	(2.038.640.352)	(2.038.640.352)
Outras contas a pagar	(414.981.926)	29.014.165	-	(548.038)	(386.515.799)
Total Passivos	(2.566.791.180)	29.014.165	-	(2.477.767.381)	(5.015.544.396)

As seguintes tabelas apresentam os ativos e passivos mensurados ao justo valor em 31 de dezembro de 2021 e 2020, de acordo com os seguintes níveis de hierarquia de justo valor estabelecidos no IFRS 13:

	2021		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos não financeiros			
Propriedades de investimento	-	1.615.899	-
Passivos financeiros			
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-
	2020		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos não financeiros			
Propriedades de investimento	-	1.543.825	-
Passivos financeiros			
Instrumentos financeiros derivados	-	(29.014.165)	-

Nível 1: o justo valor dos instrumentos financeiros é baseado em preços disponíveis em mercados ativos e líquidos à data da posição financeira;

Nível 2: o justo valor dos instrumentos financeiros não é determinado com base em preços em mercados ativos, mas através de modelos de avaliação. Os principais *inputs* destes modelos são informações observáveis no Mercado; e

Nível 3: o justo valor dos instrumentos financeiros não é determinado com base em preços em mercados ativos, mas através de modelos de avaliação, cujos *inputs* principais não são observáveis no mercado.

Instrumentos financeiros derivados

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados é registado na rubrica de Outras contas a pagar quando negativo, e na rubrica de Outras contas a receber quando positivo.

Durante 2021 e 2020, a variação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados foi reconhecida no capital próprio ou resultados, tendo em consideração a situação de *overhedge* verificada em 2020 decorrente da redução de atividade provocada pela pandemia COVID-19 (Nota 1.1.3).

O detalhe do justo valor dos instrumentos financeiros derivados é apresentado na Nota 23.

40 Custos com revisão legal de contas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os honorários faturados pelos serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas e por outras entidades pertencentes à mesma rede, detalham-se conforme segue:

	2021	2020
Serviços de Revisão Legal de Contas	90.450	105.750
Serviços de Revisão Limitada	45.000	75.000
Serviços de garantia de fiabilidade e procedimentos acordados	194.500	135.500
	329.950	316.250

Os serviços de Revisão Limitada foram efetuados com referência ao mês de junho de 2021 e aos meses de março e junho de 2020.

Os serviços de garantia de fiabilidade e procedimentos acordados dizem respeito a trabalhos de validação de despesas/pagamentos no âmbito do auxílio de Estado e pedido de subsídios à União Europeia, bem como validação de rácios financeiros no âmbito de contratos de financiamento.

41 Eventos subsequentes

Guerra na Ucrânia

Em fevereiro de 2022, a Federação Russa deu início a uma ação militar no território ucraniano que desencadeou uma guerra em território europeu. O referido acontecimento tem originado impactos macroeconómicos relevantes, em particular ao nível dos mercados de financiamento internacionais, nomeadamente de subida das taxas de juro, bem como do aumento do preço dos combustíveis, incluindo do *jet fuel*, que registou crescimentos superiores a 30% desde o início do conflito, e de um conjunto de bens e serviços o que tem originado uma crescente inflação. Adicionalmente, o referido conflito originou restrições de circulação do espaço aéreo próximo daquela região, restrições essas que se mantêm à data de aprovação destas demonstrações financeiras, bem como a imposição de sanções de natureza económica, financeira e outras à Federação Russa e a indivíduos associados ao regime russo por parte da União Europeia, dos Estados Unidos e outros países, com impactos ao nível da movimentação de pessoas, mercadorias e fluxos financeiros.

A Administração encontra-se a acompanhar o referido acontecimento, o qual se reveste de elevada incerteza quanto à duração, extensão e impacto do referido conflito e das respetivas sanções e restrições impostas, não sendo possível prever os eventuais efeitos que dele resultem e por quanto tempo, incluindo dos impactos na inflação e no preço dos combustíveis nos próximos exercícios.

Encerramento das operações da TAP ME Brasil com vista à sua liquidação

Tendo em consideração o Plano de Reestruturação Aprovado e no seguimento da decisão do Conselho de Administração da TAP SGPS em 29 de dezembro de 2021 de encerrar as operações da sua subsidiária TAP ME Brasil (Nota 1.1.3), sociedade com a qual a TAP S.A. mantém transações na qualidade de cliente e fornecedor (Nota 38), em janeiro de 2022 foi comunicado o procedimento com vista à liquidação da TAP ME Brasil aos seus principais *stakeholders*, incluindo colaboradores, sendo que a nível operacional está prevista a conclusão dos serviços de manutenção relativos a aeronaves já contratados e/ou em curso.

CONTABILISTA CERTIFICADO

CONSELHO ADMINISTRAÇÃO

Ana Maria Fragueiro Navarro

Manuel Amaral Beja
Presidente do Conselho de Administração

Christine Ourmières-Widener
Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva

Silvia Mosquera González
Vogal

Patrício Ramos Castro
Vogal

Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann
Vogal

Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires
Vogal

João Pedro Conceição Duarte
Vogal

Ramiro José Oliveira Sequeira
Vogal



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 4.718.062 milhares de euros e um total de capital próprio negativo de 468.074 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.599.111 milhares de euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações nos capitais próprios e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para o divulgado na nota 1 do anexo contendo as notas explicativas, nomeadamente quanto (i) à aprovação do Plano de Reestruturação do Grupo TAP pela Comissão Europeia, em 21 de dezembro de 2021, no âmbito do auxílio de Estado ao Grupo (“Plano de Reestruturação Aprovado”), e conseqüente monitorização futura por parte da Comissão Europeia quanto ao seu cumprimento e (ii) aos impactos da evolução da pandemia COVID-19 e do conflito na Ucrânia no setor do transporte aéreo e, conseqüentemente, na atividade operacional futura do Grupo TAP SA.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Desta forma, importa salientar que a performance económica e financeira futura do Grupo poderá ser significativamente afetada, entre outros, pelos fatores acima referidos.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Consideramos que as matérias descritas abaixo são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>Reconhecimento do rédito, incluindo responsabilidades com documentos pendentes de voo e programa de fidelização de clientes</p> <p><i>Divulgações relacionadas com o rédito apresentadas nas notas 1.1.3, 2.26, 2.32, 21, 22 e 24 das demonstrações financeiras consolidadas.</i></p> <p>Em 31 de dezembro de 2021, os rendimentos e ganhos operacionais ascendem a 1.389 milhões de euros, os quais correspondem, essencialmente, ao transporte de passageiros. Tal como divulgado na nota 2.26 das demonstrações financeiras consolidadas, no momento da venda do bilhete, o valor é registado como um passivo na rubrica de Documentos pendentes de voo, a qual, a 31 de dezembro de 2021, ascende a 644 milhões de euros, sendo o respetivo rédito reconhecido apenas quando o transporte é efetuado ou no momento da caducidade do bilhete, tendo em consideração neste caso as condições associadas à sua venda e respetiva estimativa quanto à probabilidade do passageiro solicitar o respetivo reembolso ou emissão de novo bilhete.</p> <p>Tal como divulgado nas notas 2.26 e 2.32 das demonstrações financeiras consolidadas, a</p>	<p>Os procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento e a avaliação dos diversos sistemas de informação relacionados com o reconhecimento do rédito de transporte de passageiros, a identificação e avaliação da eficiência operacional do sistema de controlo interno do Grupo associado aos processos de gestão de sistemas de informação, tendo para o efeito recorrido a especialistas em auditoria de sistemas de informação, bem como à avaliação dos respetivos controlos-chave destinados a assegurar o correto, completo e atempado reconhecimento do rédito de transporte de passageiros.</p> <p>Procedemos à realização de testes substantivos específicos sobre o rédito de transporte de passageiros e o saldo da rubrica de Documentos pendentes de voo, nomeadamente a reconciliação de informação extraída dos diversos sistemas de suporte com os registos contabilísticos, a validação, por amostragem, dos diversos <i>inputs</i> da listagem de documentos pendentes de voo e a análise das reconciliações bancárias. Efetuámos, também, procedimentos de revisão analítica para as diversas categorias de rédito de transporte de passageiros, nomeadamente, tarifas, taxas e comissões.</p> <p>No que respeita ao programa “TAP Miles&Go”, os procedimentos de auditoria que</p>

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

rubrica de Documentos pendentes de voo respeita ao saldo de voos não realizados até essa data, correspondendo a uma obrigação de prestação do serviço no futuro ou a uma obrigação de reembolso do valor do bilhete conforme definido nos termos contratuais.

Na sequência dos impactos da pandemia COVID-19 no setor do transporte aéreo, o Grupo sofreu uma redução significativa da sua atividade em 2020 e 2021, em resultado de uma acentuada quebra da procura e da imposição de restrições governamentais à circulação aérea, o que gerou o cancelamento de diversos voos.

Neste enquadramento, o Conselho de Administração reviu a política de utilização de documentos pendentes de voos, nomeadamente no que respeita à possibilidade de remarcação de passagens sem custos adicionais ou de reembolso das passagens através de exfluxo monetário ou emissão de *vouchers* com majoração do valor e alargamento dos prazos de validade para a sua utilização.

No que respeita ao programa “TAP Miles&Go”, tal como divulgado nas notas 2.26 e 2.32 das demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo reconhece uma obrigação contratual com base no histórico do número de milhas atribuídas e não utilizadas nem caducadas, ajustadas da estimativa de milhas a expirar sem utilização. As milhas apuradas são valorizadas de acordo com o seu *stand alone price* considerando a redenção histórica de milhas. A responsabilidade associada ao programa de fidelização de clientes, a 31 de dezembro de 2021, ascende a 41 milhões de euros.

Tendo em consideração os impactos decorrentes da pandemia COVID-19 na atividade do transporte aéreo, durante 2020 o Grupo optou por prorrogar em 12 meses a validade das milhas atribuídas a clientes, tendo atualizado, em conformidade, os pressupostos associados ao cálculo desta estimativa.

desenvolvemos, incluíram, entre outros, a apreciação da adequabilidade do modelo, desenvolvido internamente, para a quantificação das responsabilidades relacionados com milhas por utilizar, assim como da razoabilidade dos pressupostos embutidos no mesmo, e a validação dos respetivos cálculos incorporados para determinação do *stand alone price*.

Inquirimos a Gestão quanto à razoabilidade dos pressupostos utilizados, e realizámos análises de sensibilidade de forma a aferir os potenciais impactos nas responsabilidades com o programa de fidelização de clientes decorrentes de alterações ao valor unitário da milha e da taxa estimada de milhas a expirar.

Verificámos a adequação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas, tendo por base o enunciado no normativo contabilístico aplicável e os fatores considerados relevantes.

O Conselho de Administração efetua análises periódicas, quer do saldo da rubrica de Documentos pendentes de voo, de forma a verificar os bilhetes que já foram voados ou que perderam validade, quer do saldo da rubrica do programa de fidelização de clientes, de forma a avaliar a utilização e validade das milhas.

Face à expressão dos montantes em causa, bem como ao grau de julgamento inerente ao reconhecimento do rédito, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Estimativas associadas à manutenção e redelivery da frota

Divulgações relacionadas com a manutenção e redelivery da frota apresentadas nas notas 1.1.3, 2.6, 2.20, 2.32, 4, 10 e 18 das demonstrações financeiras consolidadas.

Tal como divulgado na nota 2.32 das demonstrações financeiras consolidadas, as estimativas para a manutenção e *redelivery* da frota requerem a definição de um conjunto de pressupostos significativos por parte do Grupo, assentes em previsões com elevado grau de julgamento, nomeadamente, a utilização das aeronaves e as suas condições de navegabilidade, custo das intervenções, cláusulas contratuais e eventuais renegociações dos contratos de locação. Estas estimativas influenciam o registo da provisão para os trabalhos a realizar imediatamente antes da devolução das aeronaves em regime de locação sem opção de compra, designados por *redelivery*, a qual ascende ao montante de 141 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021, assim como a determinação da vida útil das manutenções estruturais e a recuperabilidade das reservas de manutenção entregues aos locadores.

Desenvolvemos um conjunto de procedimentos de auditoria com o objetivo de avaliar a razoabilidade das estimativas para manutenção e *redelivery* da frota, entre os quais, o entendimento e apreciação dos processos e procedimentos de controlo interno adotados pelo Grupo no que respeita ao seu apuramento.

Obtivemos os elementos de suporte ao cálculo das estimativas de manutenção e *redelivery*, tendo apreciado a razoabilidade dos pressupostos assumidos, bem como a sua consistência com as estimativas embutidas no Plano de Reestruturação Aprovado. Questionámos os técnicos internos da área de manutenção e a Gestão quanto à razoabilidade dos pressupostos utilizados e verificámos os cálculos efetuados.

Analisámos os diferentes períodos de intervenção considerados nas estimativas, atendendo às especificidades de cada aeronave, assim como a estimativa dos custos a incorrer no futuro e a razoabilidade da taxa de desconto utilizada, tendo por base as condições que se encontram definidas contratualmente, assim como a informação fornecida por engenheiros internos com experiência específica desta matéria.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

No que respeita à estimativa dos encargos resultantes dos trabalhos de *redelivery*, estes são reconhecidos como provisões, por contrapartida do respetivo direito de uso das aeronaves, o qual é depreciado linearmente ao longo do prazo dos contratos de locação sem opção de compra.

Relativamente às manutenções estruturais, que incrementam a vida útil dos ativos subjacentes, são capitalizadas e reconhecidas como um complemento ao direito de uso dos ativos, sendo subsequentemente depreciadas até à ocorrência de nova manutenção. A estimativa do prazo até à ocorrência da próxima manutenção é definida de acordo com o melhor julgamento do Grupo, sendo esta revista a cada data de relato financeiro. O período estimado de ocorrência das manutenções estruturais das aeronaves em regime de locação sem opção de compra, assim como a estimativa do respetivo valor, tem impacto na utilização das reservas de manutenção entregues aos locadores, sendo as mesmas recuperadas através da realização das referidas manutenções.

Face aos montantes envolvidos e ao elevado nível de julgamento associado aos pressupostos utilizados na estimativa para a manutenção e *redelivery* da frota, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Averiguámos, igualmente, a consistência histórica das estimativas de manutenção face aos eventos efetivamente ocorridos e a razoabilidade da evolução da estimativa de manutenção e *redelivery* em 31 de dezembro de 2021 face ao exercício homólogo, tendo em consideração os impactos da pandemia COVID-19 na gestão da manutenção das aeronaves e na evolução estimada da frota aérea, conforme definido no Plano de Reestruturação Aprovado.

Verificámos a adequação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas, tendo por base o enunciado no normativo contabilístico aplicável e os fatores considerados relevantes.

Recuperabilidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis do transporte aéreo

Divulgações relacionadas com a recuperabilidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis do transporte aéreo apresentadas nas notas 1.1.3, 2.9, 2.32, 4 e 32 das demonstrações financeiras consolidadas.

Em 31 de dezembro de 2021, o montante de ativos fixos tangíveis e intangíveis respeitantes ao transporte aéreo reconhecido nas

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, a avaliação da adequação do modelo de imparidade utilizado pelo Conselho de Administração e a reexecução matemática dos cálculos.

Foi apreciada a razoabilidade das estimativas e julgamentos realizados pelo Conselho de Administração, subjacentes aos pressupostos relevantes utilizados no modelo do teste de imparidade e respetivas análises de sensibilidade.

Matérias relevantes de auditoria

Síntese da abordagem de auditoria

demonstrações financeiras consolidadas do Grupo ascende a 2.840 milhões de euros.

De acordo com a IAS 36 – Imparidade de ativos, e conforme divulgado nas notas às demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo procede à realização de teste de imparidade aos ativos fixos tangíveis e intangíveis do transporte aéreo, sempre que existam indícios que o seu valor contabilístico possa não ser recuperável, o que se verificou no corrente exercício tendo em consideração os impactos da pandemia COVID-19 na atividade de transporte aéreo.

O valor recuperável dos referidos ativos é apurado com base em modelos de fluxos de caixa descontados, os quais requerem a utilização de estimativas e pressupostos definidos pelo Conselho de Administração, com base em projeções económicas e de mercado, nomeadamente no que se refere aos *cash-flows* associados à atividade operacional do Grupo, taxas de câmbio, taxas de crescimento na perpetuidade e taxas de desconto.

Conforme divulgado nas notas 1.1.3 e 4 das demonstrações financeiras consolidadas, em 21 de dezembro de 2021 a Comissão Europeia aprovou o Plano de Reestruturação do Grupo TAP para os anos 2020-2025, o qual inclui as projeções do Conselho de Administração da TAP SA apresentadas em 10 de junho de 2021 e atualizadas em 3 de novembro de 2021, com base num conjunto de pressupostos de médio e longo prazo relacionados com a evolução da frota e nível de atividade e performance operacional, tendo em consideração a incerteza associada à evolução futura da pandemia COVID-19 e os seus impactos na atividade do transporte aéreo. Os pressupostos embutidos no Plano de Reestruturação Aprovado estiveram na base da análise da recuperabilidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis do transporte aéreo efetuada pelo Conselho de Administração.

Efetuámos a reconciliação das projeções dos fluxos de caixa futuros com o Plano de Reestruturação Aprovado. Foi igualmente avaliada a razoabilidade da definição da unidade geradora de caixa, ao nível da qual foi realizado o teste de imparidade.

Inquirimos a Gestão quanto à adequação dos pressupostos que apresentam maior sensibilidade na determinação do valor de uso, nomeadamente a evolução das receitas e a margem de EBITDA. Foi igualmente realizada uma análise à adequação da taxa de desconto e da taxa de crescimento na perpetuidade, com recurso a análises com comparáveis e outra informação disponível no mercado. Foram ainda desenvolvidas análises de sensibilidade aos principais pressupostos de modo a determinar qual o nível de variações que, individualmente ou no seu conjunto, poderiam originar perdas por imparidade nos ativos testados.

Os procedimentos acima descritos, realizados para avaliar a razoabilidade dos pressupostos e metodologia associada ao modelo de imparidade utilizado pelo Grupo, foram realizados com o apoio da nossa equipa de peritos internos.

Foi ainda revista a adequação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas, em especial as que se referem às estimativas e pressupostos que apresentam maior sensibilidade na determinação do valor recuperável baseado no valor de uso, tendo por base o enunciado no normativo contabilístico aplicável e os fatores considerados relevantes.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Conforme igualmente divulgado na nota 1.1.3 das demonstrações financeiras consolidadas, importa referir que eventuais variações futuras desfavoráveis entre os fluxos de caixa reais e os estimados no Plano de Reestruturação Aprovado podem originar impactos relevantes no cálculo do valor recuperável dos referidos ativos e afetar conseqüentemente, de forma significativa, a posição financeira e económica do Grupo.

O prolongamento do conflito na Ucrânia e a manutenção da subida dos preços dos combustíveis e das taxas de juro nos mercados internacionais, são um fator que está a ser monitorizado pelo Conselho de Administração, embora não incorporado nos testes de imparidade realizados com referência a 31 de dezembro de 2021, por se tratar de um evento não ajustável.

Face aos montantes envolvidos, à complexidade dos modelos de avaliação, aos pressupostos utilizados, ao elevado nível de julgamento e subjetividade que lhe estão inerentes, tendo adicionalmente em consideração a incerteza da evolução futura da pandemia COVID-19 e os respetivos impactos na atividade do transporte aéreo, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos

Divulgações relacionadas com a recuperabilidade de ativos por impostos diferidos apresentadas nas notas 1.1.3, 2.13, 2.32, 9 e 34 das demonstrações financeiras consolidadas.

Na posição financeira consolidada de 31 de dezembro de 2021, os ativos por impostos diferidos ascendem a 364 milhões de euros, dos quais (i) 134 milhões de euros respeitam a

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, a avaliação da adequação do modelo de análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, aprovado pelo Conselho de Administração, a razoabilidade da metodologia utilizada e a reexecução matemática dos cálculos.

Efetuámos a reconciliação dos resultados antes de impostos utilizados no respetivo modelo com (i) o Plano de Reestruturação Aprovado para os exercícios de 2022 a 2025, (ii) com as projeções

Matérias relevantes de auditoria

Síntese da abordagem de auditoria

prejuízos fiscais gerados nos exercícios de 2015 e 2021 e (ii) 187 milhões de euros respeitam a perdas por imparidade em contas a receber, decorrentes essencialmente do saldo com a TAP SGPS.

Conforme divulgado nas notas 1.1.3 e 9 das demonstrações financeiras consolidadas, a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos foi avaliada tendo por base as projeções de resultados fiscais futuros e o valor de passivos por impostos diferidos à data de 31 de dezembro de 2021. Importa salientar que não foram reconhecidos ativos por impostos diferidos ativos, no montante estimado de 53 milhões de euros, respeitantes a diferenças temporárias entre os valores contabilísticos e tributáveis referentes a imparidades e provisões, devido à incerteza quanto à sua recuperação.

De acordo com a IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, os ativos por impostos diferidos são reconhecidos na medida da expectativa do Conselho de Administração quanto à sua recuperabilidade futura, tendo por base a capacidade de geração de lucros tributáveis futuros, conjugada com o horizonte temporal e o limite anual de recuperação dos prejuízos fiscais, bem como o período estimado de reversão das imparidades e provisões não aceites fiscalmente, reconhecidas a 31 de dezembro de 2021.

A estimativa de recuperação dos referidos ativos por impostos diferidos teve por base a projeção dos resultados antes de impostos embutida no Plano de Reestruturação Aprovado, o qual inclui as projeções do Conselho de Administração apresentadas em 10 de junho de 2021 e atualizadas em 3 de novembro de 2021, ajustados dos respetivos efeitos fiscais, tendo ainda em consideração que as demonstrações financeiras individuais da Empresa são preparadas em conformidade com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

atualizadas pelo Conselho de Administração em 3 de novembro de 2021 e submetidas à Comissão Europeia, para os exercícios de 2026 e 2027, e (iii) com a linearização dos referidos resultados para os exercícios futuros tendo por base o período de reporte de utilização dos prejuízos fiscais em vigor à data de 31 de dezembro de 2021 e o período estimado de reversão das imparidades e provisões não aceites fiscalmente, reconhecidas a 31 de dezembro de 2021.

Avaliámos criticamente as estimativas e julgamentos realizados pelo Conselho de Administração, subjacentes aos pressupostos relevantes utilizados no modelo, nomeadamente períodos discretos utilizados, resultados antes de impostos nos períodos de projeção e ajustamentos fiscais que concorrem para a determinação da estimativa dos lucros tributáveis futuros.

Verificámos a adequação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas, tendo por base o enunciado no normativo contabilístico aplicável e os fatores considerados relevantes.

Conforme igualmente divulgado na nota 1.1.3 das demonstrações financeiras consolidadas, importa referir que eventuais variações futuras desfavoráveis entre os resultados reais e os estimados no Plano de Reestruturação Aprovado podem originar impactos relevantes no cálculo do valor recuperável dos referidos ativos e afetar conseqüentemente, de forma significativa, a posição financeira e económica do Grupo.

O prolongamento do conflito na Ucrânia e a manutenção da subida dos preços dos combustíveis e das taxas de juro nos mercados internacionais, são um fator que está a ser monitorizado pelo Conselho de Administração, embora não incorporado nos testes de imparidade realizados com referência a 31 de dezembro de 2021, por se tratar de um evento não ajustável.

Face aos montantes envolvidos, aos pressupostos utilizados e ao elevado nível de julgamento e subjetividade que lhe estão inerentes, tendo adicionalmente em consideração a incerteza da evolução futura da pandemia COVID-19 e respetivos impactos na atividade do transporte aéreo, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Gastos não recorrentes decorrentes da aprovação do Plano de Reestruturação e respetiva reorganização societária do Grupo TAP

Divulgações relacionadas com os gastos não recorrentes decorrentes da aprovação do Plano de Reestruturação e respetiva reorganização societária do Grupo TAP apresentadas nas notas 1.1.3, 2.10, 2.29, 2.32, 10, 18, 31, 38 e 41 das demonstrações financeiras consolidadas.

Conforme divulgado na nota 31 das demonstrações financeiras consolidadas, no

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, a verificação do cumprimento dos requisitos para efeitos do reconhecimento dos gastos como não recorrentes em 31 de dezembro de 2021.

Analísamos a documentação inerente ao Plano de Reestruturação, o qual foi iniciado em 10 de junho de 2020 com subseqüentes atualizações ocorridas durante o exercício de 2021 e aprovação final pela Comissão Europeia em 21 de dezembro de 2021, e respetiva reorganização societária em curso do Grupo

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram registados 1.025 milhões de euros de gastos não recorrentes resultantes de perdas por imparidade na conta a receber da TAP SGPS, no montante de 885 milhões de euros, e do registo de uma provisão no montante de 140 milhões de euros referente à estimativa de encargos adicionais que a TAP SA irá suportar relacionados com a referida reorganização societária do Grupo TAP, incluindo os decorrentes do processo de liquidação da TAP ME Brasil, nos termos do Plano de Reestruturação Aprovado.

Conforme divulgado nas notas 1.1.3 e 10 das demonstrações financeiras consolidadas, a recuperabilidade do saldo a receber da TAP SGPS em 31 de dezembro de 2021, foi avaliada pelo Conselho de Administração do Grupo com base na aprovação do Plano de Reestruturação, o qual prevê a reorganização societária do Grupo TAP que se encontra em curso.

Conforme igualmente divulgado nas notas 1.1.3 e 18 das demonstrações financeiras consolidadas, o reconhecimento da provisão acima referida, no montante de 140 milhões de euros, suportada em pareceres dos assessores jurídicos do Grupo, requer julgamento por parte do Conselho de Administração do Grupo, tanto ao nível da avaliação da probabilidade de ocorrência de exfluxos de recursos, como da mensuração do passivo referente às responsabilidades estimadas decorrentes do processo de liquidação em curso da TAP ME Brasil, nomeadamente, as que resultam de processos judiciais, reestruturação e impostos.

Face aos montantes envolvidos, à complexidade da estimativa efetuada e ao nível de julgamento e subjetividade que lhe está inerente, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

TAP, bem como as atas dos Conselhos de Administração da TAP SA e da TAP SGPS. Inquirimos o Conselho de Administração quanto à recuperabilidade do saldo a receber da TAP SGPS e ao reconhecimento da referida provisão à luz da referida documentação.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos para efeitos de avaliação da razoabilidade da imparidade registada sobre o saldo a receber incluíram, de entre outros, a análise dos impactos estimados na conta a receber da TAP SGPS decorrentes da reorganização societária em curso na TAP SGPS e na TAP SA.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos para efeitos de avaliação da razoabilidade da provisão registada incluíram, de entre outros, a atualização do nosso entendimento sobre os procedimentos adotados pelo Grupo para efeitos de identificação e avaliação das contingências associadas, a compreensão da sua natureza e a análise da informação constante nas confirmações externas e pareceres dos assessores jurídicos do Grupo.

Numa base de amostragem, foi igualmente reconciliada, a informação considerada relevante no modelo de cálculo para efeitos de valorização da provisão, aprovado pelo Conselho de Administração, com a documentação suporte, tendo ainda procedido à reexecução matemática dos cálculos.

Inquirimos igualmente o Conselho de Administração, os responsáveis pela área legal e fiscal e os assessores jurídicos do Grupo sobre as estimativas, julgamentos e decisões tomadas de forma a avaliarmos a adequação, nos termos da IAS 37, da categorização das probabilidades de desfecho dos diferentes processos relacionados com a liquidação em curso da TAP ME Brasil.

Matérias relevantes de auditoria

Síntese da abordagem de auditoria

Verificámos a adequação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas, tendo por base o enunciado no normativo contabilístico aplicável e os fatores considerados relevantes.

Impacto da aprovação do Plano de Reestruturação no pressuposto da continuidade das operações

Divulgações relacionadas com o impacto da aprovação do Plano de Reestruturação no pressuposto da continuidade das operações nas notas 1.1.5 e 2.1 das demonstrações financeiras consolidadas

A pandemia COVID-19 teve um impacto muito significativo na indústria do transporte aéreo. O aparecimento do surto da pandemia COVID-19, em Portugal, em março de 2020 e novas variantes geraram restrições de viagens nacionais e internacionais com um forte impacto na redução significativa na atividade operacional e liquidez do Grupo TAP.

Na data de aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2020, a continuidade das operações encontrava-se dependente da aprovação de um Plano de Reestruturação por parte da Comissão Europeia, bem como da evolução da pandemia COVID-19. Tendo em consideração os potenciais impactos no setor do transporte aéreo e na atividade operacional e financeira futura do Grupo, os fatores acima descritos representaram uma incerteza material que podia colocar dúvidas sobre a capacidade do Grupo em manter a continuidade das suas operações.

Em 31 de dezembro de 2021, conforme divulgado na nota 1.1.5 das demonstrações financeiras consolidadas, já se encontrava aprovado o Plano de Reestruturação pela Comissão Europeia. No âmbito das medidas de auxílio de Estado, o apoio financeiro acionista já

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, a avaliação da adequação da utilização do pressuposto da continuidade das operações, utilizado pelo Conselho de Administração, na preparação das demonstrações financeiras consolidadas com base na análise de razoabilidade efetuada aos pressupostos e metodologia associada ao modelo de fluxos de caixa para o exercício de 2022 incluídos no Plano de Reestruturação Aprovado.

Foram igualmente analisados cenários de sensibilidade aos principais fatores de risco identificados pela TAP, nomeadamente quanto (i) à evolução da pandemia COVID-19 e seu impacto na procura, (ii) ao impacto do aumento da taxa de inflação e (iii) ao aumento do preço dos combustíveis, na liquidez e desempenho operacional do Grupo TAP SA, de modo a determinar se as disponibilidades existentes em 31 de dezembro de 2021, acrescidas da estimativa de entradas de capital aprovadas pela Comissão Europeia para o ano de 2022, serão suficientes para o cumprimento das necessidades de tesouraria do Grupo no prazo de doze meses.

No âmbito da análise efetuada, inquirimos o Conselho de Administração sobre o racional e pressupostos utilizados na avaliação dos potenciais efeitos da evolução da pandemia COVID-19, bem como dos atuais desenvolvimentos do conflito na Ucrânia e as sanções mundiais impostas em resposta, sobre o desenvolvimento global da economia e a evolução dos preços dos combustíveis e respetivo impacto no

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

realizado por parte do Estado Português à TAP SA ascende ao valor de 2.198 milhões de euros, estando prevista a realização em 2022 de um valor adicional de 990 milhões de euros, com o propósito fundamental de assegurar a sustentabilidade financeira e viabilidade económica que permita a continuidade das operações do Grupo TAP SA.

Desta forma, o Grupo TAP SA apresenta um valor de disponibilidades de 813 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021, a que irá acrescer a contribuição de 990 milhões de euros a realizar pelo acionista durante o ano de 2022, conforme previsto no Plano de Reestruturação Aprovado, pelo que é convicção do Conselho de Administração que a continuidade das operações e liquidez do Grupo se encontram asseguradas, tendo por base as necessidades de tesouraria estimadas, a esta data, para o prazo de doze meses, independentemente dos riscos inerentes à incerteza decorrente da evolução da pandemia COVID-19 e do conflito na Ucrânia e respetivo impacto na atividade operacional e liquidez do Grupo.

Conforme divulgado na nota 1.1.5 das demonstrações financeiras consolidadas, importa referir que eventuais variações futuras desfavoráveis entre os resultados reais e os estimados no Plano de Reestruturação Aprovado podem alterar a avaliação da continuidade das operações a cada data de fecho de exercícios futuros.

Face aos montantes envolvidos, ao nível de julgamento associado aos pressupostos utilizados no Plano de Reestruturação Aprovado e ao impacto que os mesmos têm na análise da liquidez e continuidade das operações, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

desempenho operacional e na liquidez do Grupo.
Verificámos a adequação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas, tendo por base o enunciado no normativo contabilístico aplicável e os fatores considerados relevantes.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório consolidado de gestão e demonstração não financeira consolidada nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- e
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas da Entidade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a) a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pela entidade para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo irá preparar um relatório separado do relatório consolidado de gestão que inclui a demonstração não financeira consolidada, conforme previsto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, o qual deverá ser publicado no seu sítio na Internet no prazo legal.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 17 de dezembro de 2019 para um mandato compreendido entre 2019 e 2020. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de junho de 2021 para o mandato compreendido entre 2021 e 2024.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparamos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 11 de abril de 2022.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

11 de abril de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Hugo Miguel Patrício Dias, ROC n.º 1432
Registado na CMVM com o n.º 20161042

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
(CONTAS CONSOLIDADAS)

Ao Acionista da
Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas consolidadas da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“Empresa” ou “Grupo TAP”), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade do Grupo TAP, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Empresa e das suas subsidiárias, as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos as demonstrações financeiras consolidadas, preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, que compreendem a Demonstração consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2021, a Demonstração consolidada dos Resultados, a Demonstração consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração consolidada dos Fluxos de Caixa, relativas ao ano findo naquela data e o respectivo Anexo.

Adicionalmente, revimos o Relatório Consolidado de Gestão de 2021, preparado pelo Conselho de Administração, tendo verificado que naquele documento, bem como no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, são incluídas as divulgações relevantes, nomeadamente as divulgações efectuadas na Nota 1 do anexo, sobre a aprovação do Plano de Reestruturação do Grupo TAP, por parte da Comissão Europeia, cujo cumprimento será monitorizado por aquela entidade e os impactos da evolução do COVID-19 e da guerra na Ucrânia na sua actividade futura.

Também revimos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras consolidadas, emitida pelos revisores oficiais de contas do Grupo TAP, datada de 11 de Abril de 2022, a qual não contendo reservas, inclui na secção “Ênfase”, um parágrafo relacionado com a continuidade das operações da Empresa, a qual está dependente da concretização do Plano de Reestruturação e da relevância dos impactos futuros, da evolução do COVID-19 e da guerra na Ucrânia, na sua actividade.

Nos termos do nº 6 do artigo 451º, do Código das Sociedades Comerciais, o Grupo TAP irá preparar um relatório separado do relatório consolidado de gestão, que inclui a demonstração não financeira consolidada, nos termos do artigo 508º - G do Código das Sociedades Comerciais, o qual dentro do prazo legal previsto, deverá ser publicado no seu sítio da Internet.

Por outro lado, tendo em consideração que a posição financeira da Empresa evidencia que as disposições previstas no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais lhe são aplicáveis, é desejável que a Administração continue a desenvolver e a implementar as medidas que se manifestem adequadas para a inversão desta situação.

Face ao exposto, tendo em consideração a matéria descrita na secção “Ênfase” da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, sobre as demonstrações financeiras Consolidadas, bem como a matéria descrita no parágrafo imediatamente anterior, deste Relatório, é nosso parecer que as demonstrações financeiras consolidadas supra referidas e o Relatório Consolidado de Gestão, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Empresa e suas subsidiárias, o nosso apreço pela colaboração prestada, nomeadamente pela disponibilidade dos seus colaboradores no esclarecimento das questões colocadas pelo Conselho Fiscal.

Lisboa, 11 de Abril de 2022

Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda.
Representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André
(Presidente)

José Manuel Fusco Gato
(Membro Vogal Efetivo)